



Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2022
MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE

PROCESSO N.º:	88838/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
CNPJ:	03.507.548/0001-10
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
RELATOR:	VALTER ALBANO DA SILVA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	VARZEA GRANDE
NÚMERO OS:	4830/2023
EQUIPE TÉCNICA:	FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS, IRIS CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	1
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	1
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2017 A 2021	1
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2017 A 2021	2
2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS	3
2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	4
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4
3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	5
3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	5
3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	5
3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	6
3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	7
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11
4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	11
4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	11
4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN	11
4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12
4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	14
4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS	16
4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	18
4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	18
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	19
5.1. CONVERGÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	19
5.1.1. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO	19
5.1.2. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL	23
5.1.3. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	27
5.1.4. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	29
5.1.5. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS	33
5.2. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	34
5.2.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	34
5.2.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	35
5.2.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	36
5.2.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)	36
5.2.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)	36
5.2.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)	37
5.2.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	37
5.3. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	39
5.3.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR	39





5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	39
5.3.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	41
5.3.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	41
5.3.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	42
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42
6.1. DÍVIDA PÚBLICA	42
6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)	43
6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	43
6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	44
6.2. EDUCAÇÃO	44
6.2.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MDE - EXERCÍCIOS 2020 E 2021	46
6.2.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	47
6.3. SAÚDE	49
6.4. DESPESAS COM PESSOAL	51
6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	51
6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA	51
6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS	52
6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	53
6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	54
6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF	55
6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	57
6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	57
6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF	61
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	64
7.1. RESULTADO PRIMÁRIO	64
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS	66
8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	66
9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	67
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68
11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	75
11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	75
11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	75
Anexo 1 - ORÇAMENTO	78
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	78
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	85
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	88
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	91
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	94
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	95
Anexo 2 - RECEITA	99
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	99
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	100
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	100
Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)	101





Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)	101
Anexo 3 - DESPESA	102
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica	102
Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo	103
Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	105
Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	107
Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2022 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS	107
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	108
Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS	110
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS	118
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR	119
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	119
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	120
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)	129
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)	130
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA	131
Quadro 6.1 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS	131
Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	136
Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	137
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	137
Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	138
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	138
Anexo 7 - EDUCAÇÃO	140
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	140
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12	140
Quadro 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12	141
Quadro 7.4 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	141
Quadro 7.5 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	143
Quadro 7.6 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções	144
Quadro 7.7 - Receita do Fundeb	145
Quadro 7.8 - Despesa do Fundeb	146
Quadro 7.9 - Indicadores do Fundeb	147
Anexo 8 - SAÚDE	148
Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	148
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12	148
Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)	149
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	150
Quadro 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500	151





Anexo 9 - PESSOAL	152
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	152
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)	152
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	153
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado	154
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	156
Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	156
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	156
Anexo 11 - METAS FISCAIS	158
Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal	158
Anexo 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A	159
Quadro 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF	159
APÊNDICE - A - Despesa excluída da Despesa com Educação - Alimentação	160
APÊNDICE - B - Despesa excluída da Despesa com Educação - Uniforme	162
APÊNDICE - C - Despesa incluída à despesa com pessoal- Honorários Adv.	164
APÊNDICE - D - Informação quanto à adimplência das contribuições - RPPS	200





1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 1º, inciso I, da Resolução Normativa nº 16/2021/TCE-MT/TP, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais e da Previdência Municipal do Município de VARZEA GRANDE - exercício financeiro de 2022 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como dos demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 03/2020/TCE-MT/TP.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	23/09/1948
Área Geográfica	1.048.210
Distância Rodoviária do Município à Capital	7,9 km
População do Município - IBGE - 2022	299.472

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2017 A 2021

Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Favorável
Exercício 2019	Favorável
Exercício 2020	Favorável
Exercício 2021	Favorável com Ressalvas

https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras





Ressalta-se que está disposta no Tópico 10 deste Relatório Técnico a síntese da verificação do cumprimento das recomendações propostas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2020 e 2021.

2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2017 A 2021

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas - Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2022) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.
4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.
5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.
6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos de 0,61 a 0,80 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos de 0,40 a 0,60 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

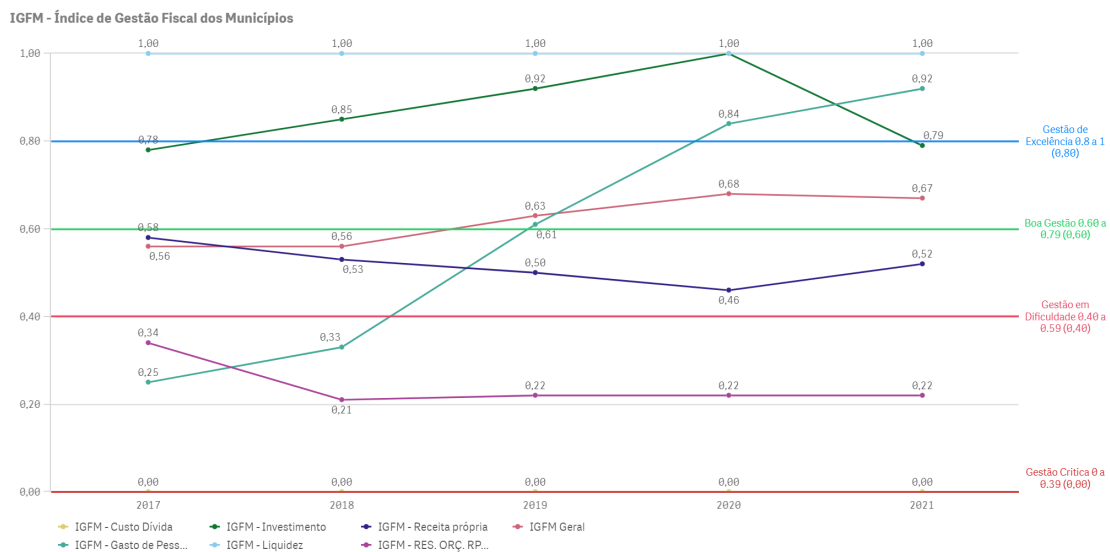
Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de **VARZEA GRANDE** :





Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2017	0,58	0,25	1,00	0,78	0,00	0,34	0,56	62
2018	0,53	0,33	1,00	0,85	0,00	0,21	0,56	62
2019	0,50	0,61	1,00	0,92	0,00	0,22	0,63	56
2020	0,46	0,84	1,00	1,00	0,00	0,22	0,68	41
2021	0,52	0,92	1,00	0,79	0,00	0,22	0,67	69

<https://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>



2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de **2022** estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	JULIANO MARCAL ROSA JUNIOR	01/01/2022 a 31/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA	01/01/2022 a 31/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	LUIZ MARCEL LEON BORDEST	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMARA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	MARINA SILVA LAGO	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	FABIO JOSE TARDIN	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	CONCEICAO ALVES DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022





Sistema Control-P

2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VARZEA GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Sistema APLIC

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 171, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021/TCE-MT/TP, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.





3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de VARZEA GRANDE para o quadriênio 2022 a 2025, foi instituído pela Lei nº 4.854, de 14 de dezembro de 2021, a qual foi protocolada sob o nº 8869/22 no TCE-MT.

3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades da administração pública federal, estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de VARZEA GRANDE para o exercício de 2022, foi instituída pela Lei Municipal nº 4855, de 14 de dezembro de 2021, a qual foi protocolada sob o nº 8877/22 no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que *a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias* (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 12ª ed., pág.257) .

Entende-se por:

Dívida Consolidada Líquida: Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo





Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal: representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos (método acima da Linha).

Resultado Primário: Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2022 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de **2022** as seguintes metas:

- a. a meta de resultado primário para o Município é de déficit de R\$ 1.132.000,00, significando que as receitas primárias projetadas serão insuficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- b. a meta de resultado nominal para o Município é de déficit de R\$ 11.334.000,00;
- c. o montante da dívida consolidada líquida para 2022 ficou estabelecida em R\$ 190.599.000,00.

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2022 do Município as seguintes providências:

Passivos Contingentes		Providências	
Passivo referente à ação no âmbito judicial que monta um valor expressivo	R\$ 13.008.500,00	Limitação de despesas	R\$ 13.008.500,00
Total	R\$ 13.008.500,00	Total	R\$ 13.008.500,00

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

- 1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF).
- 2) O artigo 16 da LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).
- 3) Consta da LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF.
- 4) No artigo 21 da LDO consta o percentual de até 2% da Receita Corrente Líquida para a Reserva de Contingência.

3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo





estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de **VARZEA GRANDE** para o exercício de **2022** foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 4856/21, de 14 de dezembro de 2021, a qual foi protocolada sob o nº 9032/22 no TCE-MT.

A LOA/2022 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 1.111.614.289,00 (líquido), conforme seu art 1º., sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 814.768.048,00;
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 296.846.241,00.

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

- 1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).
- 2) Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988)

3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O artigo 5º da Lei Municipal nº 4856/21 (LOA/2022) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Artigo 5º. O Poder Executivo fica autorizado:

§1º Abrir créditos suplementares, até o limite de 30% do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4320/64, utilizando como fonte de recursos:

- I - O excesso ou provável excesso de arrecadação;
- II - A anulação de saldos de dotações orçamentárias, desde que não comprometidas; e,
- III - superávit financeiro do exercício anterior.

A Lei nº 5025/2022 atualizou o artigo 5º, §1º, da Lei Municipal nº 4856/21, para:

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a:

§ 1º Abrir créditos suplementares, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do orçamento da despesa, nos termos do art. 7º da Lei Nacional nº 4320/64, utilizado como fonte de recursos: (Redação dada pela Lei nº 5025/2022)

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				



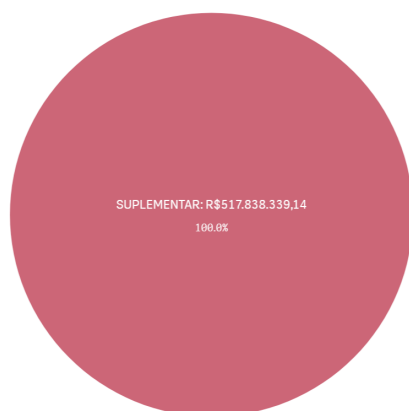


ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 1.111.614.289,00	R\$ 517.838.339,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 373.593.975,45	R\$ 1.255.858.652,69	12,97%
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	46,58%	0,00%	0,00%	0,00%	33,60%	112,97%	-

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.

Créditos Adicionais do Período



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Documento Digital nº 55906/23, pg 80) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 1.255.858.652,69, igual ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2022	R\$ 1.111.614.289,00	R\$ 517.838.339,14	46,58%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2022 totalizaram 46,58% do Orçamento Inicial.

Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

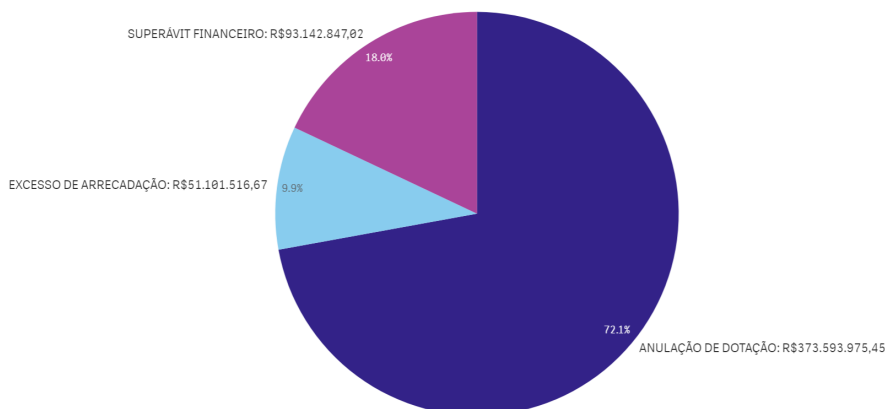




RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 373.593.975,45
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 51.101.516,67
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 93.142.847,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 517.838.339,14

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue.

- 1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).
- 2) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964.

2.1) Houve abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos disponíveis na Fonte 600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 9.803.288,82, Fonte 621 -Transferências Fundo a





*Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, no valor de R\$ 6.686.648,60 e Fonte 701 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, no valor de R\$ 300.000,00, totalizando R\$ 16.789.937,48. - **FB03***

Conforme quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito, houve abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos disponíveis nas fontes abaixo discriminadas:

- Fonte 600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **no valor de R\$ 9.803.288,82**, tendo em vista que na aludida fonte havia um excesso de R\$ 7.309.164,18, mas foram abertos R\$ 17.112.453,00 em créditos adicionais utilizando recursos do excesso de arrecadação;
- Fonte 621 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, **no valor de R\$ 6.686.648,6**, tendo em vista que na aludida fonte havia um excesso de R\$ 3.168.921,34, mas foram abertos R\$ 9.855.570,00 em créditos adicionais utilizando o excesso de arrecadação;
- Fonte 701 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, **no valor de R\$ 300.000,00**, tendo em vista que na aludida fonte havia um déficit de R\$ 3.168.921,34, e foram abertos R\$ 300.000,00 em créditos adicionais utilizando o excesso de arrecadação.

Totalizando R\$ 16.789.937,48

3) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. IV da Lei nº 4.320/1964).

4) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964). **FB03**.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964

*4.1) Foram abertos créditos adicionais por superávit financeiro sem recursos disponíveis na fonte 540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos, no valor de R\$ 12.355.868,47, na 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, no valor de R\$ 2.705.676,31 e na 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, no valor de R\$ 21.863,29. Totalizando R\$ 15.083.408,07. - **FB03***

Ao consultar o quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit verificou-se que foram abertos créditos adicionais por superávit financeiro sem recursos disponíveis nas fontes abaixo discriminadas:

- 540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos, **no valor de R\$ 12.355.868,47**, pois havia R\$ 54.233.521,85 de disponibilidade financeira para abertura de créditos adicionais, no entanto foram abertos R\$ 66.589.390,32;
- 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, no valor de **R\$ 2.705.676,31**, pois havia R\$ 7.775.381,92 de disponibilidade financeira para abertura de créditos adicionais, no entanto foram abertos R\$ 2.705.676,31;





- 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, no valor de **R\$ 21.863,29**, pois havia R\$ 2.254.408,17 de disponibilidade financeira para abertura de créditos adicionais, no entanto foram abertos R\$ 2.276.271,46.

Totalizando **R\$ 15.083.408,07**.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2022**, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de **R\$ 1.162.715.805,67**, sendo arrecadado o montante de **R\$ 1.134.810.408,49**, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.

4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de **2022**, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 90.211.255,98	R\$ 90.211.255,98	R\$ 0,00
Transferência da LC 176/2020 (Compensação ICMS)	R\$ 5.508.805,68	R\$ 5.508.805,68	R\$ 0,00





Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota-Parte ITR	R\$ 223.823,31	R\$ 223.823,31	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 372.594,88	R\$ 372.594,88	R\$ 0,00
IOF - Ouro	R\$ 399.831,91	R\$ 399.831,91	R\$ 0,00
Cessão Onerosa	R\$ 6.539.704,61	R\$ 6.539.704,61	R\$ 0,00
Receita de Transferências do Fundeb	R\$ 202.604.324,57	R\$ 202.604.324,57	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 3.169.061,65	R\$ 3.169.061,65	R\$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União)	R\$ 3.010.371,68	R\$ 3.010.371,68	R\$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (Estado)	R\$ 158.689,97	R\$ 158.689,97	R\$ 0,00

Coluna A: STN - Transferências Constitucionais - link Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Cabe destacar que:

- o valor de R\$ 5.508.805,68 referente à LC 176/2020 (ADO25) na STN, consta como "outras transferências da União" no Anexo 10- Da receita orçada e arrecadada;
- o valor de R\$ 6.539.704,61 que na STN refere-se à Cessão Onerosa, no Anexo 10 consta como "transferências de compensação financeira pela exploração de recursos naturais - bônus pelo petróleo"; e,
- o valor de R\$ 3.010.371,68 que consta no Anexo 10 como Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União), na STN consta como Royalties.

Dadas as ressalvas, conclui-se os os valores obtidos na STN são convergentes com os valores observados no Anexo 10- Da receita orçada e realizada.

4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2018/2022, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:





Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 577.079.934,19	R\$ 682.454.972,41	R\$ 812.660.968,68	R\$ 915.924.128,83	R\$ 1.071.603.706,25
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 117.139.158,50	R\$ 132.316.004,96	R\$ 143.654.862,22	R\$ 183.245.225,91	R\$ 214.940.050,42
Receita de Contribuição	R\$ 32.269.779,45	R\$ 40.258.759,88	R\$ 42.713.270,28	R\$ 45.262.582,80	R\$ 54.954.153,45
Receita Patrimonial	R\$ 2.922.017,88	R\$ 1.666.536,75	R\$ 14.532.459,53	R\$ 7.065.918,27	R\$ 26.262.173,58
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 37.755.398,62	R\$ 44.293.165,43	R\$ 47.417.458,00	R\$ 49.542.384,73	R\$ 58.633.868,32
Transferências Correntes	R\$ 379.508.096,45	R\$ 455.004.986,52	R\$ 557.890.897,21	R\$ 624.260.818,78	R\$ 706.326.458,97
Outras Receitas Correntes	R\$ 7.485.483,29	R\$ 8.915.518,87	R\$ 6.452.021,44	R\$ 6.547.198,34	R\$ 10.487.001,51
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 17.061.086,73	R\$ 53.170.019,87	R\$ 79.191.874,68	R\$ 16.755.437,32	R\$ 77.262.572,29
Operações de crédito	R\$ 392.052,26	R\$ 37.607.947,74	R\$ 62.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 41.000.000,00
Alienação de bens	R\$ 746.472,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 1.090.768,58
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 15.922.562,40	R\$ 15.562.072,13	R\$ 17.191.874,68	R\$ 16.755.436,32	R\$ 35.171.803,71
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 594.141.020,92	R\$ 735.624.992,28	R\$ 891.852.843,36	R\$ 932.679.566,15	R\$ 1.148.866.278,54
DEDUÇÕES	-R\$ 37.142.660,23	-R\$ 41.193.329,80	-R\$ 42.766.643,03	-R\$ 57.050.396,29	-R\$ 63.678.851,89
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 556.998.360,69	R\$ 694.431.662,48	R\$ 849.086.200,33	R\$ 875.629.169,86	R\$ 1.085.187.426,65
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 26.242.614,69	R\$ 32.081.941,33	R\$ 37.430.799,82	R\$ 37.316.558,18	R\$ 49.622.981,84
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 583.240.975,38	R\$ 726.513.603,81	R\$ 886.517.000,15	R\$ 912.945.728,04	R\$ 1.134.810.408,49
Receita Tributária Própria	R\$ 117.097.278,04	R\$ 132.311.292,86	R\$ 143.598.278,85	R\$ 183.245.225,91	R\$ 214.940.050,42
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	20,29%	19,38%	17,67%	20,00%	20,05%



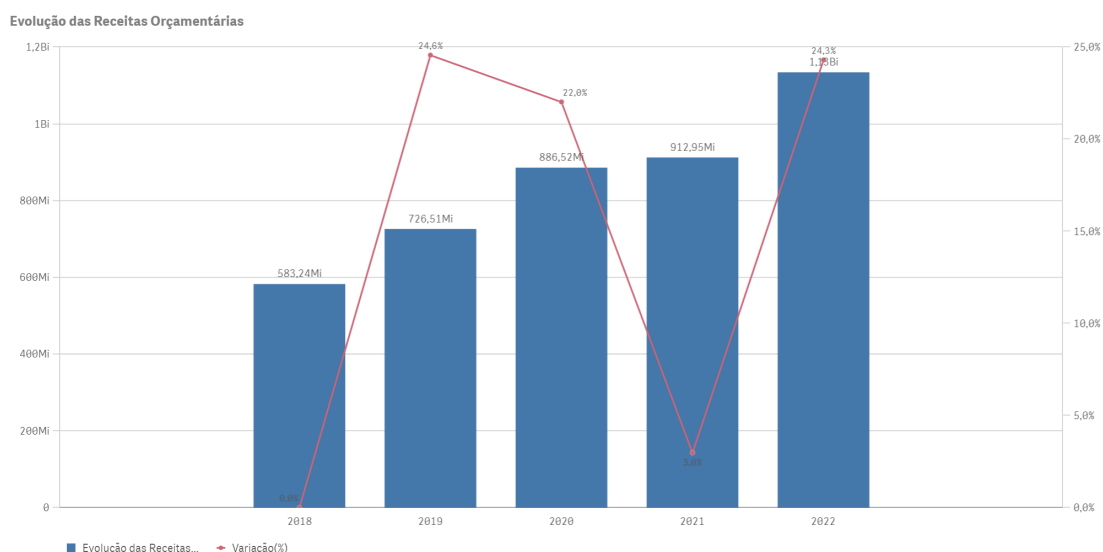


Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	19,48%				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas de "Transferências Correntes" representaram em **2022** a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 706.326.458,97, o que corresponde a 61,48% do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 1.148.866.278,54.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:



4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **20,05%**.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2018 a 2022, destacando-se, individualmente, os impostos:

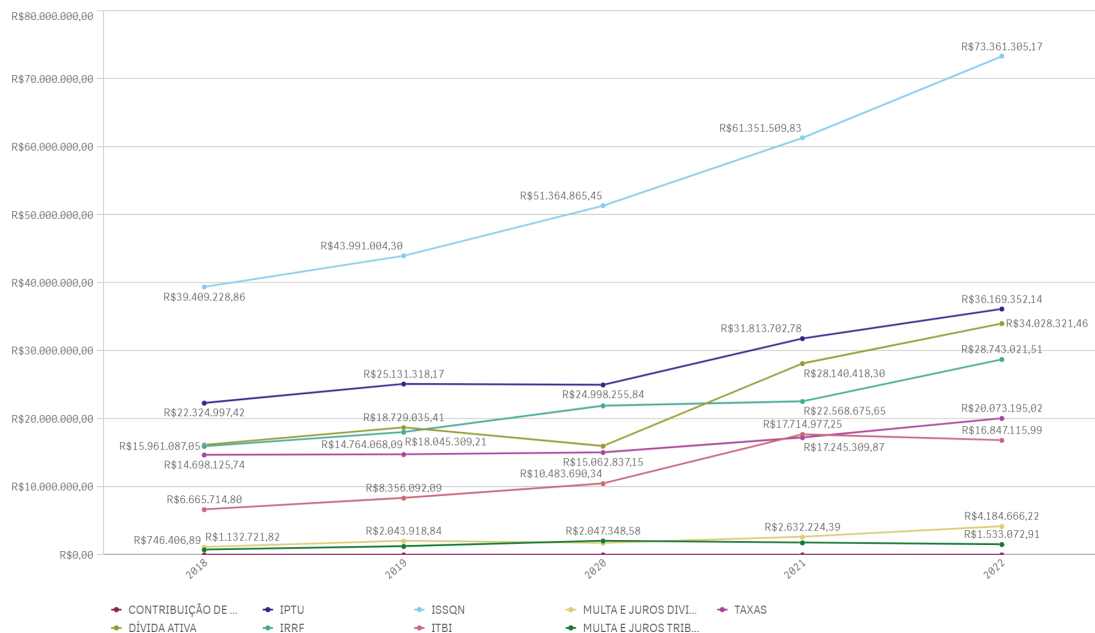




Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
IPTU	R\$ 22.324.997,42	R\$ 25.131.318,17	R\$ 24.998.255,84	R\$ 31.813.702,78	R\$ 36.169.352,14
IRRF	R\$ 15.961.087,05	R\$ 18.045.309,21	R\$ 21.922.408,67	R\$ 22.568.675,65	R\$ 28.743.021,51
ISSQN	R\$ 39.409.228,86	R\$ 43.991.004,30	R\$ 51.364.865,45	R\$ 61.351.509,83	R\$ 73.361.305,17
ITBI	R\$ 6.665.714,80	R\$ 8.356.092,09	R\$ 10.483.690,34	R\$ 17.714.977,25	R\$ 16.847.115,99
TAXAS	R\$ 14.698.125,74	R\$ 14.764.068,09	R\$ 15.062.837,15	R\$ 17.245.309,87	R\$ 20.073.195,02
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 746.406,89	R\$ 1.250.546,75	R\$ 2.047.348,58	R\$ 1.778.407,84	R\$ 1.533.072,91
DÍVIDA ATIVA	R\$ 16.158.995,46	R\$ 18.729.035,41	R\$ 15.992.708,11	R\$ 28.140.418,30	R\$ 34.028.321,46
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 1.132.721,82	R\$ 2.043.918,84	R\$ 1.726.164,71	R\$ 2.632.224,39	R\$ 4.184.666,22
TOTAL	R\$ 117.097.278,04	R\$ 132.311.292,86	R\$ 143.598.278,85	R\$ 183.245.225,91	R\$ 214.940.050,42

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo

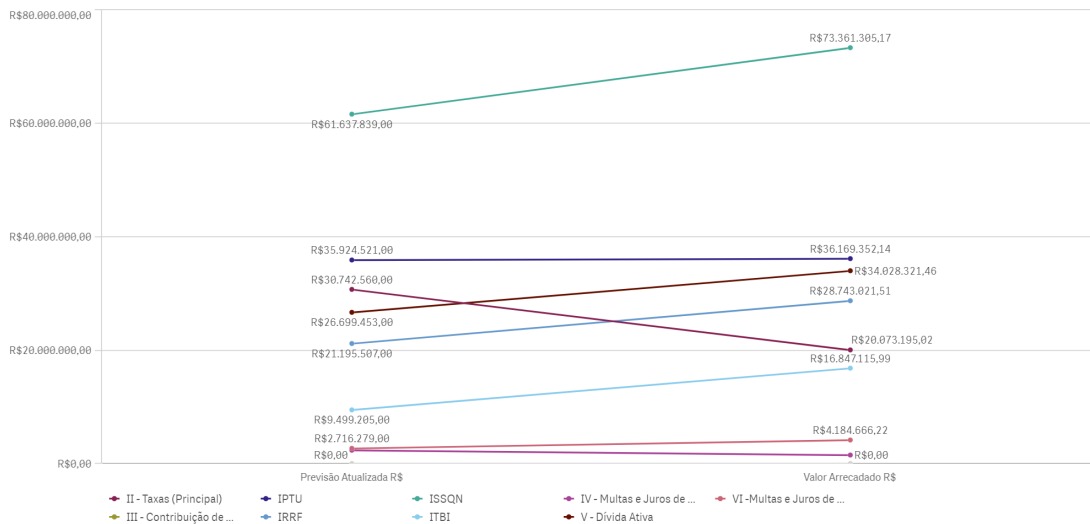


Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em **2022** :

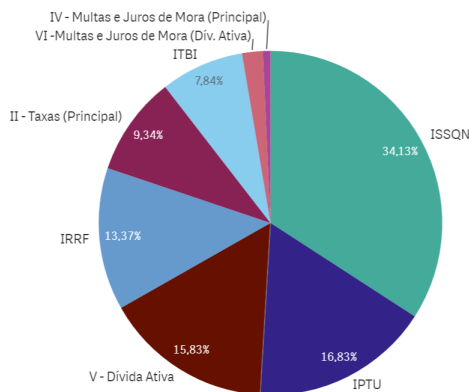




Valores Composição da Receita Tributária Própria



% Composição da Receita Tributária Própria 2022



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.

Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.





O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das **receitas próprias do município** em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R\$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R\$ 1.148.866.278,54
Receita de Transferência Corrente (B)	R\$ 706.326.458,97
Receita de Transferência de Capital (C)	R\$ 35.171.803,71
Total Receitas de Transferências D = (B+C)	R\$ 741.498.262,68
Receitas Próprias do Município E = (A-D)	R\$ 407.368.015,86
Índice de Participação de Receitas Próprias F = (E/A)*100	35,45%
Percentual de Dependência de Transferências G = (D/A)*100	64,54%

Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita

A autonomia financeira de **35,45%** indica que, a cada R\$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com aproximadamente 35 centavos de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de **64,54%**.

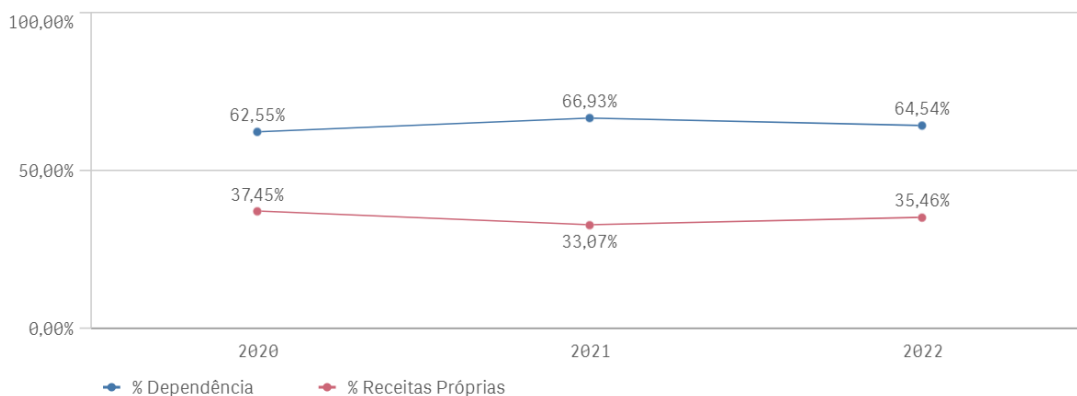
No ano de 2021 o índice de participação de receitas próprias foi de 33,06%, sendo assim, revela que no ano de 2022 houve um aumento de receita própria, ensejando em uma diminuição do percentual de Dependência de Transferências do município.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam o grau de dependência financeira do município no período de 2020 a 2022:

Dependência de Transferência			
Descrição	2020	2021	2022
Percentual de Participação de Receitas Próprias	37,44%	33,06%	35,45%
Percentual de Dependência de Transferências	62,55%	66,93%	64,54%

Fonte: Relatórios Contas de Governo - Tópico: Grau de Autonomia Financeira

Série Histórica - Dependência Financeira





4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2022**, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de **R\$ 1.255.858.652,69**, sendo realizado (empenhado) o montante de **R\$ 1.170.458.868,29**, liquidado **R\$ 1.128.724.832,08** e pago **R\$ 1.118.837.594,24**.

4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2018/2022, revela aumento da despesa realizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupo de despesas	2018	2019	2020	2021	2022
Despesas correntes	R\$ 486.300.539,67	R\$ 561.882.210,78	R\$ 612.249.181,06	R\$ 732.525.811,44	R\$ 932.797.318,04
Pessoal e encargos sociais	R\$ 293.835.183,49	R\$ 315.424.872,86	R\$ 351.050.513,16	R\$ 381.292.662,87	R\$ 482.580.308,06
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 2.141.820,34	R\$ 4.487.362,71	R\$ 6.216.131,82	R\$ 10.565.756,89	R\$ 18.901.122,35
Outras despesas correntes	R\$ 190.323.535,84	R\$ 241.969.975,21	R\$ 254.982.536,08	R\$ 340.667.391,68	R\$ 431.315.887,63
Despesas de Capital	R\$ 81.090.232,11	R\$ 113.390.098,26	R\$ 182.433.555,56	R\$ 136.871.047,42	R\$ 196.001.015,83
Investimentos	R\$ 64.806.759,18	R\$ 96.278.908,59	R\$ 158.863.721,54	R\$ 100.448.307,70	R\$ 163.196.354,57
Inversões Financeiras	R\$ 1.694.819,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 14.588.653,19	R\$ 17.111.189,67	R\$ 23.569.834,02	R\$ 36.422.739,72	R\$ 32.804.661,26
Total Despesas Exceto Intra	R\$ 567.390.771,78	R\$ 675.272.309,04	R\$ 794.682.736,62	R\$ 869.396.858,86	R\$ 1.128.798.333,87
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 23.471.844,12	R\$ 29.185.757,39	R\$ 32.827.691,60	R\$ 36.910.527,36	R\$ 41.660.534,42
Total das Despesas	R\$ 590.862.615,90	R\$ 704.458.066,43	R\$ 827.510.428,22	R\$ 906.307.386,22	R\$ 1.170.458.868,29
Variação - %		19,22%	17,46%	9,52%	29,14%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em **2022** na composição da despesa orçamentária municipal foi Pessoal e Encargos Sociais, totalizando o valor de R\$ 482.580.308,06, o que corresponde a 42,75% do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo





Município, cujo montante foi de **R\$ 1.128.798.333,87**.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:

GRÁFICO SÉRIE HISTÓRICA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.

5.1. CONVERGÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis no setor público devem ser elaboradas seguindo as diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade, legislações expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional mediante o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e as Instruções para elaboração das demonstrações divulgadas pela STN.

Apresenta-se a seguir a análise realizada, bem como as inconsistências e omissões verificadas na análise, em relação ao Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa apresentadas nas Contas de Governo do Município de Várzea Grande, Documento Digital n. 55906/2023, segundo as legislações mencionadas.

Ademais, as Demonstrações Contábeis encaminhadas ao TCE-MT apresentaram Notas Explicativas ordenadas na sequência de cada um dos demonstrativos, todavia não foram assinadas fisicamente ou digitalmente pelo Chefe do Poder Executivo e pelo contabilista responsável, o que resultou em apontamento ao final da análise realizada.

5.1.1. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Documento Control P n. 55906/2023, pgs 105-106) não atende ao atributo da comparabilidade, pois ocorreram divergências entre os saldos apresentados ao final do exercício de 2021 (BF de 2021) e os apresentados no exercício atual como de exercício anterior, conforme demonstra-se a seguir:





BALANÇO FINANCEIRO	BF Ex. 2022 – Exercício anterior (I)	BF Ex. 2021 - Exercício atual (II)	DIFERENÇA (III = I - II)
Ingressos			
Receita Orçamentária	R\$ 913.345.728,04	R\$ 913.345.728,04	-
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 37.315.834,82	R\$ 37.315.834,82	-
Recebimentos extraorçamentários	R\$ 129.791.323,87	R\$ 132.398.060,65	-R\$ 2.606.736,78
Saldos do exerc. Anterior	R\$ 345.678.197,06	R\$ 345.678.197,06	-
TOTAL	R\$ 1.426.131.083,79	R\$ 1.428.737.820,57	-R\$ 2.606.736,78
Dispêndios			
Despesa Orçamentária	R\$ 906.307.386,22	R\$ 906.307.386,22	-
Transferências concedidas	R\$ 39.808.503,39	R\$ 39.808.503,39	-
Pagamentos extra-orçamentários	R\$ 132.218.016,56	R\$ 106.532.651,50	R\$ 25.685.365,06
saldo para o exerc seguinte	R\$ 347.797.177,62	R\$ 347.797.177,62	-
TOTAL	R\$ 1.426.131.083,79	R\$ 1.400.445.718,73	R\$ 25.685.365,06

O total dos ingressos e dos dispêndios no Balanço Financeiro de 2022 não são idênticos entre si, havendo uma divergência de R\$ 14.126,68, como se observa a seguir:

INFORMAÇÕES QUANTO AO BALANÇO FINANCEIRO DE 2022			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DISPÊNDIOS	
Receita Orçamentária	R\$ 1.134.810.408,49	Despesa Orçamentária	R\$ 1.170.458.868,29
Transferências financeiras recebidas	R\$ 46.573.074,69	Transferências financeiras concedidas	R\$ 46.569.201,37
Recebimentos Extra-Orçamentários	R\$ 190.750.056,99	Pagamentos Extra-Orçamentários	R\$ 143.702.162,55
Subtotal de ingressos	R\$ 1.372.133.540,17	Subtotal de dispêndios	R\$ 1.360.730.232,21
Saldo de Caixa e Eq. Cx. Do exercício anterior	R\$ 350.493.160,55	Saldo de Caixa e Eq. Cx. para o exercício seguinte	R\$ 361.910.595,19
TOTAL DOS INGRESSOS (I)	R\$ 1.722.626.700,72	TOTAL DOS DISPÊNDIOS (II)	R\$ 1.722.640.827,40
Diferença entre total dos ingressos e dispêndios (III = I - II)			-R\$ 14.126,68

O resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro de 2022 adicionado ao saldo anterior de Caixa e Equivalentes de Caixa (Exercício de 2021) não é coincidente com o Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, como se observa a seguir:

RESULTADO FINANCEIRO DE 2022 - SEGUNDO O BALANÇO FINANCEIRO	Valores
SubTotal dos Ingressos (I)	R\$ 1.372.133.540,17
SubTotal dos Dispêndios (II)	R\$ 1.360.730.232,21
Resultado Financeiro (III = I - II)	R\$ 11.403.307,96
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa de 2021 no Balanço Patrimonial (I)	R\$ 347.797.177,62
Resultado Financeiro de 2022 (II)	R\$ 11.403.307,96
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa de 2021 (III = I + II)	R\$ 359.200.485,58
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa no Balanço Patrimonial de 2022 (IV)	R\$ 359.214.612,26
Diferença (V = III - IV)	-R\$ 14.126,682
Obs: O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa abrange os Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo do RPPS (Equivalentes de Caixa)	





Cumprir destacar que os saldos de caixa e equivalentes de Caixa constantes do Balanço Financeiro (saldo do exercício anterior e saldo para o exercício seguinte) não coincidiu com os saldo de caixa e equivalentes de Caixa evidenciado no Balanço Patrimonial, ou seja, não há convergência entre os saldos de Caixa do Balanço Financeiro e os do Balanço Patrimonial, evidenciando a NÃO INTEGRIDADE INTERDEMONSTRAÇÕES (entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial).

Portanto, da análise do Balanço Financeiro, constatou-se que:

- não atendeu ao atributo da comparabilidade – diferença entre os saldos apresentados ao final do exercício de 2021 e os saldos iniciais do exercício de 2022;
- o total dos ingressos e dos dispêndios no Balanço Financeiro de 2022 não são idênticos entre si;
- o resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro de 2022 adicionado ao saldo anterior de Caixa e Equivalentes de Caixa (Exercício de 2021) não é coincidente com o Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022.
- os saldos de caixa e equivalentes de Caixa constantes do Balanço Financeiro (saldo do exercício anterior e saldo para o exercício seguinte) não coincidiu com os saldo de caixa e equivalentes de Caixa evidenciado no Balanço Patrimonial, ou seja, não há convergência entre os saldos de Caixa do Balanço Financeiro e os do Balanço Patrimonial, evidenciando a NÃO INTEGRIDADE INTERDEMONSTRAÇÕES (entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial):

1) Saldo de caixa e equivalentes de Caixa do exercício anterior no Balanço Financeiro de 2022 = R\$ 350.493.160,55; e,

2) Saldo de caixa e equivalentes de Caixa do exercício anterior no Balanço Patrimonial de 2022 = R\$ 347.797.177,62.

E,

3) Saldo de caixa e equivalentes de Caixa para o exercício seguinte apresentado no Balanço Financeiro de 2022 = R\$ 361.910.595,19; e,

4) Saldo de caixa e equivalentes de Caixa para o exercício seguinte apresentado no Balanço Patrimonial de 2022 = R\$ 359.214.612,26.

Cumprir destacar que, não houve nota explicativa justificando as diferenças relatadas. Tais inconsistências resultaram no apontamento a seguir.

1) Inconsistências na apresentação e elaboração do Balanço Financeiro.

Não atendeu ao atributo da comparabilidade, o total dos ingressos e dos dispêndios no Balanço Financeiro de 2022 não são idênticos entre si, o resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro de 2022 adicionado ao saldo anterior de Caixa e Equivalentes de Caixa (Exercício de 2021) não é coincidente com o Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, apresentando uma diferença de -R\$ 14.126,682 e houve ausência de integridade entre os saldos de caixa e equivalentes de Caixa constantes do Balanço Financeiro (saldo do exercício anterior e saldo para o exercício seguinte) com os saldos de Caixa apresentados no Balanço Patrimonial

CC99.

Dispositivo Normativo:





MCASP

1.1) Ausência de observância das Normatizações em vigência quanto a elaboração e apresentação do Balanço Financeiro. - **CC99**

Da análise do Balanço Financeiro verificou-se a existência das seguintes inconsistências:

1) Não atendeu ao atributo da comparabilidade – diferença entre os saldos apresentados ao final do exercício de 2021 e os saldos iniciais do exercício de 2022:

BALANÇO FINANCEIRO	BF Ex. 2022 – Exercício anterior (I)	BF Ex. 2021 -Exercício atual (II)	DIFERENÇA (III = I - II)
Ingressos			
Receita Orçamentária	R\$ 913.345.728,04	R\$ 913.345.728,04	-
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 37.315.834,82	R\$ 37.315.834,82	-
Recebimentos extraorçamentários	R\$ 129.791.323,87	R\$ 132.398.060,65	-R\$ 2.606.736,78
Saldos do exerc. Anterior	R\$ 345.678.197,06	R\$ 345.678.197,06	-
TOTAL	R\$ 1.426.131.083,79	R\$ 1.428.737.820,57	-R\$ 2.606.736,78
Dispêndios			
Despesa Orçamentária	R\$ 906.307.386,22	R\$ 906.307.386,22	-
Transferências concedidas	R\$ 39.808.503,39	R\$ 39.808.503,39	-
Pagamentos extra-orçamentários	R\$ 132.218.016,56	R\$ 106.532.651,50	R\$ 25.685.365,06
saldo para o exerc seguinte	R\$ 347.797.177,62	R\$ 347.797.177,62	-
TOTAL	R\$ 1.426.131.083,79	R\$ 1.400.445.718,73	R\$ 25.685.365,06

2) O total dos ingressos e dos dispêndios no Balanço Financeiro de 2022 não são idênticos entre si:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DISPÊNDIOS	
Receita Orçamentária	R\$ 1.134.810.408,49	Despesa Orçamentária	R\$ 1.170.458.868,29
Transferências financeiras recebidas	R\$ 46.573.074,69	Transferências financeiras concedidas	R\$ 46.569.201,37
Recebimentos Extra-Orçamentários	R\$ 190.750.056,99	Pagamentos Extra-Orçamentários	R\$ 143.702.162,55
Subtotal de ingressos		Subtotal de dispêndios	
Saldo de Caixa e Eq. Cx. Do exercício anterior	R\$ 350.493.160,55	Saldo de Caixa e Eq. Cx. para o exercício seguinte	R\$ 361.910.595,19
TOTAL DOS INGRESSOS (I)	R\$ 1.722.626.700,72	TOTAL DOS DISPÊNDIOS (II)	R\$ 1.722.640.827,40
Diferença entre total dos ingressos e dispêndios (III = I - II)			-R\$ 14.126,68

3) O resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro de 2022 adicionado ao saldo anterior de Caixa e Equivalentes de Caixa (Exercício de 2021) não é coincidente com o Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, apresentando uma diferença de -R\$ 14.126,682:





RESULTADO FINANCEIRO DE 2022 - SEGUNDO O BALANÇO FINANCEIRO	Valores
SubTotal dos Ingressos (I)	R\$ 1.372.133.540,17
SubTotal dos Dispendios (II)	R\$ 1.360.730.232,21
Resultado Financeiro (III = I - II)	R\$ 11.403.307,96
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa de 2021 no Balanço Patrimonial (I)	R\$ 347.797.177,62
Resultado Financeiro de 2022 (II)	R\$ 11.403.307,96
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa de 2021 (III = I + II)	R\$ 359.200.485,58
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa no Balanço Patrimonial de 2022 (IV)	R\$ 359.214.612,26
Diferença (V = III - IV)	-R\$ 14.126,682
Obs: O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa abrange os Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo do RPPS (Equivalentes de Caixa)	

4) Ausência de integridade entre os saldos de caixa e equivalentes de Caixa constantes do Balanço Financeiro (saldo do exercício anterior e saldo para o exercício seguinte) e os saldos de Caixa apresentados no Balanço Patrimonial.

Embora a diferença entre o total dos ingressos e dispêndios tenha exatamente o mesmo valor monetário da divergência dos saldos de caixa apresentado a seguir, é relevante mencionar que, os saldos de caixa e equivalentes de Caixa constantes do Balanço Financeiro (saldo do exercício anterior e saldo para o exercício seguinte) não são coincidentes com os saldos do Balanço Patrimonial. Portanto, não há convergência entre os saldos de Caixa do Balanço Financeiro e os do Balanço Patrimonial, comprovação da ocorrência de NÃO INTEGRIDADE INTERDEMONSTRAÇÕES (entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial):

1) Saldo de caixa e equivalentes de Caixa do exercício anterior no Balanço Financeiro de 2022 = R\$ 350.493.160,55; e,

2) Saldo de caixa e equivalentes de Caixa do exercício anterior no Balanço Patrimonial de 2022 = R\$ 347.797.177,62.

Diferença: R\$ 2.695.982,93

E,

3) Saldo de caixa e equivalentes de Caixa para o exercício seguinte apresentado no Balanço Financeiro de 2022 = R\$ 361.910.595,19; e,

4) Saldo de caixa e equivalentes de Caixa para o exercício seguinte apresentado no Balanço Patrimonial de 2022 = R\$ 359.214.612,26.

Diferença: R\$ 2.695.982,93

5.1.2. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2022 da Prefeitura de Várzea Grande (Documento Control P n. 55906/2023. pgs 120 -124) não contempla, em sua totalidade, o atributo da comparabilidade, pois houve uma divergência no saldo do patrimônio Líquido, ao comparar os saldos apresentados ao final do exercício de 2021 e os





saldos que constaram em 2022 como sendo do exercício anterior, como se observa abaixo:

ATIVO	DADOS CONTANTES COMO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO BP DE 2022 (I)	DADOS CONTANTES COMO DO EXERCÍCIO ATUAL NO BP DE 2021 (II)	DIFERENÇA (III = I - II)
Ativo Circulante	R\$ 588.208.338,34	R\$ 588.208.338,34	-
Ativo Não Circulante	R\$ 874.460.685,85	R\$ 874.460.685,85	-
ARLP	R\$ 291.924.984,57	R\$ 291.924.984,57	-
Investimentos	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	-
Ativo Imobilizado	R\$ 582.495.701,28	R\$ 582.495.701,28	-
TOTAL DO ATIVO	R\$ 1.462.669.024,19	R\$ 1.462.669.024,19	-
PASSIVO	DADOS CONTANTES COMO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO BP DE 2022 (I)	DADOS CONTANTES COMO DO EXERCÍCIO ATUAL NO BP DE 2021 (II)	DIFERENÇA (III = I - II)
Passivo Circulante	R\$ 9.002.733,91	R\$ 9.002.733,91	-
Passivo Não Circulante	R\$ 713.571.113,13	R\$ 713.571.113,13	-
Patrimônio Líquido	R\$ 740.095.177,15	R\$ 678.191.236,25	R\$ 61.903.940,90
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 1.462.669.024,19	R\$ 1.400.765.083,29	R\$ 61.903.940,90

A variação do Patrimônio Líquido em 2021/2022 apresentou uma divergência de **R\$ 62.019.575,21** ao ser comparado com o valor apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais:

Patrimônio Líquido de 2021 (I)	R\$ 678.191.236,25
Patrimônio Líquido de 2022 (II)	R\$ 670.485.630,93
Variação do PL (III = II - I)	-R\$ 7.705.605,32
Saldo final de ajustes de Exercícios anteriores registrados em 2022 (IV)	-
Resultado patrimonial evidenciado na DVP (V)	-R\$ 69.725.180,53
Diferença (VI = III - IV - V)	-R\$ 62.019.575,21

Importante destacar que o maior montante monetário da diferença decorre da ausência de convergência entre o saldo do PL ao final do Exercício de 2021 (Balanço Patrimonial de 2021) e o saldo do PL que foi considerado pela Prefeitura como o inicial do exercício de 2021, registrado na tabela anterior (diferença de R\$ 61.903.940,90).

O Balanço Patrimonial segundo a IPC 04 é composto por:

- quadro principal;
- quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes;
- quadro das contas de compensação; e,
- quadro do superávit/déficit financeiro.





O Balanço Patrimonial de Várzea Grande apresenta o quadro principal (páginas 120-121), o quadro das contas de compensação (página 123), o quadro de superávit/déficit financeiro (página 124) e apresenta o quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes (página 122).

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS		
FINANCEIRO	DADOS DO EXERCÍCIO ATUAL -EXERCÍCIO DE 2022	DADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - EXERCÍCIO DE 2022
Ativo Financeiro	R\$ 362.254.870,63	R\$ 350.841.317,59
(-) Passivo Financeiro	R\$ 66.373.508,84	R\$ 6.979.883,85
Resultado Financeiro (I)	R\$ 295.881.361,79	R\$ 343.861.433,74
PERMANENTE		
Ativo Permanente	R\$ 1.293.352.260,32	R\$ 1.111.827.706,60
(-) Passivo Permanente	R\$ 961.537.854,27	R\$ 715.609.550,27
Resultado Permanente (II)	R\$ 331.814.406,05	R\$ 396.218.156,33
SALDO PATRIMONIAL (III = I + II)	R\$ 627.695.767,84	R\$ 740.079.590,07

Conforme a IPC 04- item16 o somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, o que não ocorreu segundo o quadro a seguir:

DESCRIÇÕES	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	DIFERENÇA (R\$)
Resultado financeiro 2021	R\$ 343.861.433,74	R\$ 1.875.966.938,50	R\$ 1.532.105.504,76
Resultado financeiro 2022	R\$ 295.881.361,79	R\$ 1.846.571.218,55	- R\$ 1.550.689.856,76

Embora tenha ocorrido a divergência em ambos os exercícios, somente a divergência referente ao exercício 2022 será objeto de apontamento.

Portanto, da análise do Balanço Patrimonial constatou-se que:

- não atendeu ao atributo da comparabilidade – pois, houve diferença no saldo do Patrimônio Líquido apresentado ao final do exercício de 2021 quando comparado ao saldo que constou em 2022 como sendo do exercício anterior, apresentou uma divergência no montante de R\$ 61.903.940,90;
- a variação do Patrimônio Líquido em 2021/2022 apresentou uma divergência de R\$ 62.019.575,21 quando comparado com o valor apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais;
- o Resultado Financeiro apurado no quadro do superávit/ déficit financeiro foi diferente do apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.

Cumprе destacar que, não houve nota explicativa justificando as diferenças relatadas. Tais inconsistências resultaram no apontamento a seguir. Tais inconsistências resultaram no apontamento a seguir.





1) Inconsistências na apresentação do Balanço Patrimonial.

Não atendeu ao atributo da comparabilidade – pois, houve diferença no saldo do Patrimônio Líquido apresentado ao final do exercício de 2021 quando comparado ao saldo que constou em 2022 como sendo do exercício anterior; apresentou uma divergência no valor de R\$ 61.903.940,90, a variação do Patrimônio Líquido em 2021/2022 apresentou uma diferença de R\$ 62.019.575,21 ao ser comparada com o valor apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais e o Resultado Financeiro apurado no quadro do superávit/ déficit financeiro foi diferente do apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.

CC99.

Dispositivo Normativo:

MCASP

1.1) *Inconsistências na apresentação do Balanço Patrimonial - CC99*

Detectou-se as seguintes inconsistências no Balanço Patrimonial:

1) não atendeu ao atributo da comparabilidade – pois, houve diferença no saldo do Patrimônio Líquido apresentado ao final do exercício de 2021 quando comparado ao saldo que constou em 2022 como sendo do exercício anterior;

PASSIVO	DADOS CONTANTES COMO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO BP DE 2022- R\$ (I)	DADOS CONTANTES COMO DO EXERCÍCIO ATUAL NO BP DE 2021- R\$ (II)	DIFERENÇA (III = I - II)
Passivo Circulante	R\$ 9.002.733,91	R\$ 9.002.733,91	-
Passivo Não Circulante	R\$ 713.571.113,13	R\$ 713.571.113,13	-
Patrimônio Líquido	R\$ 740.095.177,15	R\$ 678.191.236,25	R\$ 61.903.940,90
			-
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 1.462.669.024,19	R\$ 1.400.765.083,29	R\$ 61.903.940,90

2) a variação do Patrimônio Líquido em 2021/2022 apresentou uma divergência de **R\$ 62.019.575,21** quando comparado com o valor apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais;

Patrimônio Líquido de 2021(I)	R\$ 678.191.236,25
Patrimônio Líquido de 2022 (II)	R\$ 670.485.630,93
Varição do PL (III = II -I)	-R\$ 7.705.605,32
Saldo final de ajustes de Exercícios anteriores registrados em 2021 (IV)	-
Resultado patrimonial evidenciado na DVP (V)	R\$ 69.725.180,53
Diferença (VI = III - IV - V)	-R\$ 62.019.575,21

Importa mencionar que o maior montante monetário da diferença decorre da ausência de convergência entre o saldo do PL ao final do Exercício de 2021 (Balanço Patrimonial de 2021) e o saldo do PL que foi considerado pela Prefeitura como o inicial do exercício de 2021, registrado na tabela anterior (diferença de R\$ 61.903.940,90).

3) o Resultado Financeiro apurado no quadro do superávit/ déficit financeiro foi diferente do apurado pela





diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro:

DESCRIÇÕES	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	DIFERENÇA (R\$)
Resultado Financeiro 2022	R\$ 295.881.361,79	R\$ 1.846.571.218,55	- R\$ 1.550.689.856,76

5.1.3. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Documento Control P n. 55906/2023, pgs 142- 143) não atende ao atributo da comparabilidade, pois os saldos do exercício anterior constantes na DVP de 2022 estão divergentes dos saldos apresentados ao final do exercício de 2021, conforme demonstra-se a seguir, e resultou em um apontamento na sequencia do tópico.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	DVP Ex. 2022 - coluna de valores do Exercício anterior (I)	DVP Ex. 2021 - Coluna Exercício atual (II)	DIFERENÇAS (III = I - II)
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 2.086.614.038,89	R\$ 1.803.610.642,65	R\$ 283.003.396,24
Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 246.053.242,95	R\$ 246.053.242,95	-
Contribuições	R\$ 39.439.847,49	-	R\$ 39.439.847,49
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	R\$ 71.291.306,04	R\$ 71.272.017,12	R\$ 19.288,92
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 30.733.377,17	R\$ 11.235.411,12	R\$ 19.497.966,05
Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 1.420.790.475,24	R\$ 1.405.665.085,54	R\$ 15.125.389,70
Valorização e Ganhos com Ativos e desinc. Passivos	R\$ 68.610.144,59	R\$ 68.610.144,59	-
Outras variações patrimoniais aumentativas	R\$ 209.695.645,41	R\$ 774.741,33	R\$ 208.920.904,08
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 1.852.557.912,58	R\$ 1.556.264.997,29	R\$ 296.292.915,29
Pessoal e Encargos	R\$ 362.727.471,64	R\$ 360.776.463,87	R\$ 1.951.007,77
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R\$ 54.983.390,09	R\$ 6.697.821,71	R\$ 48.285.568,38
Uso de bens, serviços e consumo de cap. Fixo	R\$ 271.409.197,36	R\$ 269.621.318,25	R\$ 1.787.879,11
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$ 536.613,60	R\$ 455.467,06	R\$ 81.146,54
Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 829.573.325,41	R\$ 829.548.101,91	R\$ 25.223,50
Desv. E perda de ativos e inc. passivos	R\$ 47.686.502,77	23.129.393,65	R\$ 24.557.109,12
Tributárias	R\$ 10.131.193,99	R\$ 9.537.709,39	R\$ 593.484,60
Outras variações patrimoniais diminutivas	R\$ 275.510.217,72	R\$ 56.498.721,45	R\$ 219.011.496,27





Resultado Patrimonial	R\$ 234.056.126,31	R\$ 247.345.645,36	-R\$ 13.289.519,05
------------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------

Segundo O Mcasp- 9ª edição no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. O resultado patrimonial é um importante indicador de gestão fiscal, já que é o principal item que influencia na evolução do patrimônio líquido de um período, objeto de análise do anexo de metas fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O resultado patrimonial evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais de 2022 é um déficit de **R\$ 69.725.180,53** :

RESULTADO DE 2022	
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 2.407.238.345,41
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 2.476.963.525,94
Resultado Patrimonial	- R\$ 69.725.180,53

Tendo em vista que:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	DVP Ex. 2022
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 2.407.238.345,41
Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 282.041.502,22
Contribuições	R\$ 48.182.926,54
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	R\$ 87.126.244,14
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 69.818.678,18
Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 1.658.700.054,59
Valorização e Ganhos com Ativos e desinc. Passivos	R\$ 1.350.128,08
Outras variações patrimoniais aumentativas	R\$ 260.018.811,66
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 2.476.963.525,94
Pessoal e Encargos	R\$ 466.107.266,45
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R\$ 59.674.568,10
Uso de bens, serviços e consumo de cap. Fixo	R\$ 377.925.201,86
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$ 371.250,83
Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 970.166.035,39
Desv. E perda de ativos e inc. passivos	R\$ 59.249.910,39
Tributárias	R\$ 12.587.366,78
Outras variações patrimoniais diminutivas	R\$ 530.881.926,14
Resultado Patrimonial	- R\$ 69.725.180,53

1) Inconsistências na apresentação das Demonstrações Contábeis.

A demonstração apresentada não atende ao atributo da comparabilidade – diferença entre os saldos de variações patrimoniais apresentados ao final do exercício de 2021 e os saldos iniciais do exercício de 2022 - o Resultado Patrimonial apresentou uma diferença de R\$ 13.289.519,05, tendo em vista que as Variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram uma diferença de R\$ 283.003.396,24 e as Variações Patrimoniais Diminutivas apresentaram uma diferença de R\$ 296.292.915,29.

CC99.





Dispositivo Normativo:

MCASP

1.1) *Inconsistência na apresentação da Demonstração de Variações Patrimoniais.* - **CC99**

A demonstração apresentada não atende ao atributo da comparabilidade – diferença entre os saldos de variações patrimoniais apresentados ao final do exercício de 2021 e os saldos iniciais do exercício de 2022, o Resultado Patrimonial apresentou uma diferença de **R\$ 13.289.519,05**, conforme detalhamento abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	DVP Ex. 2022 coluna de valores do Exercício anterior (I)	DVP Ex. 2021 Coluna Exercício atual (II)	DIFERENÇAS (III = I - II)
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 2.086.614.038,89	R\$ 1.803.610.642,65	R\$ 283.003.396,24
Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 246.053.242,95	R\$ 246.053.242,95	-
Contribuições	R\$ 39.439.847,49		R\$ 39.439.847,49
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	R\$ 71.291.306,04	R\$ 71.272.017,12	R\$ 19.288,92
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 30.733.377,17	R\$ 11.235.411,12	R\$ 19.497.966,05
Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 1.420.790.475,24	R\$ 1.405.665.085,54	R\$ 15.125.389,70
Valorização e Ganhos com Ativos e desinc. Passivos	R\$ 68.610.144,59	R\$ 68.610.144,59	-
Outras variações patrimoniais aumentativas	R\$ 209.695.645,41	R\$ 774.741,33	R\$ 208.920.904,08
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 1.852.557.912,58	R\$ 1.556.264.997,29	R\$ 296.292.915,29
Pessoal e Encargos	R\$ 362.727.471,64	R\$ 360.776.463,87	R\$ 1.951.007,77
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R\$ 54.983.390,09	R\$ 6.697.821,71	R\$ 48.285.568,38
Uso de bens, serviços e consumo de cap. Fixo	R\$ 271.409.197,36	R\$ 269.621.318,25	R\$ 1.787.879,11
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$ 536.613,60	R\$ 455.467,06	R\$ 81.146,54
Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 829.573.325,41	R\$ 829.548.101,91	R\$ 25.223,50
Dev. E perda de ativos e inc. passivos	R\$ 47.686.502,77	R\$ 23.129.393,65	R\$ 24.557.109,12
Tributárias	R\$ 10.131.193,99	R\$ 9.537.709,39	R\$ 593.484,60
Outras variações patrimoniais diminutivas	R\$ 275.510.217,72	R\$ 56.498.721,45	R\$ 219.011.496,27
Resultado Patrimonial	R\$ 234.056.126,31	R\$ 247.345.645,36	-R\$ 13.289.519,05

5.1.4. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA





O Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) do exercício de 2022 apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Documento Control P n. 55906/2023, pgs 162 - 166) não atende ao atributo da comparabilidade

DFC	DADOS CONTANTES COMO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO BP DE 2022 (I)	DADOS CONTANTES COMO DO EXERCÍCIO ATUAL NO BP DE 2021 (II)	DIFERENÇA (III = I - II)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos de recursos	R\$ 942.305.560,86	R\$ 788.090.721,31	R\$ 154.214.839,55
(-) Desembolsos	R\$ 822.879.358,99	R\$ 673.853.353,57	R\$149.026.005,42
(=) Cx. líquido das Atividades Operacionais	R\$ 119.426.201,87	R\$ 114.237.367,74	R\$ 5.188.834,13
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos de recursos	R\$ 1,00	R\$ 1,00	-
(-) Desembolsos	R\$ 93.122.177,93	R\$ 90.308.907,78	R\$ 2.813.270,15
(=) Cx. líquido das Atividades de Investimento	-R\$ 93.122.176,93	-R\$ 90.308.906,78	-R\$ 2.813.270,15
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos de recursos	R\$ 12.214.739,34	R\$ 12.214.739,34	-
(-) Desembolsos	R\$ 36.422.739,72	R\$ 33.270.496,38	R\$ 3.152.243,34
(=) Cx. líquido das Atividades de Financiamento	-R\$ 24.208.000,38	-R\$ 21.055.757,04	-R\$ 3.152.243,34
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 2.096.024,56	R\$ 2.872.703,92	-R\$ 776.679,36
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 345.678.197,06	R\$ 136.506.528,10	R\$ 209.171.668,96
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 347.774.221,62	R\$ 139.379.232,02	R\$ 208.394.989,60

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

VERIFICAÇÃO DA DFC DO EXERCÍCIO DE 2022	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos de recursos	R\$ 1.155.125.385,66
(-) Desembolsos	R\$ 1.000.130.446,03
(=) Cx. líquido das Atividades Operacionais (a)	R\$ 154.994.939,63





FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos de recursos	R\$ 1.090.768,58
(-) Desembolsos	R\$ 131.177.695,57
(=) Cx. líquido das Atividades de Investimento (b)	-R\$ 130.086.926,99
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos de recursos	R\$ 41.000.000,00
(-) Desembolsos	R\$ 32.804.661,26
(=) Cx. líquido das Atividades de Financiamento (c)	R\$ 8.195.338,74
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I = a + b = c)	
R\$ 33.103.351,38	
Caixa e equivalente de caixa inicial apresentado no DFC (II)	R\$ 347.797.177,62
Caixa e equivalente de caixa final (III = I + II)	R\$ 380.900.529,00
Caixa e equivalente de caixa final apresentado no DFC (IV)	R\$ 384.706.107,01
DIFERENÇA A SER JUSTIFICADA (V= IV - III)	R\$ 3.805.578,01

Posto isto, conclui-se que o Demonstrativo de Fluxo de caixa apresentou as seguintes inconsistências:

- não atende ao atributo da comparabilidade; e,
- a soma dos três fluxos da DFC divergiu do valor encontrado pela diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício atual em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior, apresentando uma diferença de **R\$ 3.805.578,01**

Cumpra-se destacar que, não houve nota explicativa justificando as diferenças relatadas. Tais inconsistências resultaram no apontamento a seguir.

1) Inconsistências na apresentação do Demonstrativo de Fluxo de caixa

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa não atende ao atributo da comparabilidade e a soma dos três fluxos da DFC divergiu do valor encontrado pela diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior, apresentando uma diferença de R\$ 3.805.578,01 . CC99.

Dispositivo Normativo:

Mcasp

1.1) *O Demonstrativo de Fluxo de caixa não atendeu ao atributo da comparabilidade e a soma dos três fluxos da DFC divergiu do valor encontrado pela diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior. - CC99*

O Demonstrativo de Fluxo de caixa apresentou as seguintes inconsistências:





1) não atendeu ao atributo da comparabilidade.

DFC	DADOS CONTANTES COMO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO DFC DE 2022 (I)	DADOS CONTANTES COMO DO EXERCÍCIO ATUAL NO DFC DE 2021 (II)	DIFERENÇA (III = I - II)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos de recursos	R\$ 942.305.560,86	R\$ 788.090.721,31	R\$ 154.214.839,55
(-) Desembolsos	R\$ 822.879.358,99	R\$ 673.853.353,57	R\$ 149.026.005,42
(=) Cx. líquido das Atividades Operacionais	R\$ 119.426.201,87	R\$ 114.237.367,74	R\$ 5.188.834,13
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos de recursos	R\$ 1,00	R\$ 1,00	
(-) Desembolsos	R\$ 93.122.177,93	R\$ 90.308.907,78	R\$ 2.813.270,15
(=) Cx. líquido das Atividades de Investimento	-R\$ 93.122.176,93	-R\$ 90.308.906,78	-R\$ 2.813.270,15
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos de recursos	R\$ 12.214.739,34	R\$ 12.214.739,34	
(-) Desembolsos	R\$ 36.422.739,72	R\$ 33.270.496,38	R\$ 3.152.243,34
(=) Cx. líquido das Atividades de Financiamento	-R\$ 24.208.000,38	-R\$ 21.055.757,04	-R\$ 3.152.243,34
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 2.096.024,56	R\$ 2.872.703,92	-R\$ 776.679,36
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 345.678.197,06	R\$ 136.506.528,10	R\$ 209.171.668,96
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 347.774.221,62	R\$ 139.379.232,02	R\$ 208.394.989,60

2) a soma dos três fluxos da DFC divergiu do valor encontrado pela diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior, a diferença se deu num montante de **R\$ 3.805.578,01**:

VERIFICAÇÃO DA DFC DO EXERCÍCIO DE 2022	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos de recursos	R\$ 1.155.125.385,66
(-) Desembolsos	R\$ 1.000.130.446,03
(=) Cx. líquido das Atividades Operacionais (a)	R\$ 154.994.939,63
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	





Ingressos de recursos	R\$ 1.090.768,58
(-) Desembolsos	R\$ 131.177.695,57
(=) Cx. líquido das Atividades de Investimento (b)	-R\$ 130.086.926,99
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos de recursos	R\$ 41.000.000,00
(-) Desembolsos	R\$ 32.804.661,26
(=) Cx. líquido das Atividades de Financiamento (c)	R\$ 8.195.338,74

AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I = a + b = c)	R\$ 33.103.351,38
Caixa e equivalente de caixa inicial apresentado no DFC (II)	R\$ 347.797.177,62
Caixa e equivalente de caixa final (III = I + II)	R\$ 380.900.529,00
Caixa e equivalente de caixa final apresentado no DFC (IV)	R\$ 384.706.107,01
DIFERENÇA A SER JUSTIFICADA (V= IV - III)	R\$ 3.805.578,01

5.1.5. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS

1) Não foram implementados os procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação no prazo estabelecido. CC07.

Dispositivo Normativo:

Resolução Normativa do TCE--MT n° 3/2012; Portarias STN; Resoluções CFC

1.1) *Os Demonstrativos Contábeis não estão assinados pelo contador responsável e as Notas Explicativas incluídas estão em desacordo com as orientações do MCASP . - CC07*

1) Conforme MCASP, 9ª Edição, item 1.4. RESPONSABILIDADE PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, os demonstrativos contábeis deverão ser elaborados por contabilista, o qual deverá apor sua assinatura, categoria profissional e número de registro no CRC respectivo, todavia, os demonstrativos contábeis de Várzea Grande não estão assinados, comprometendo a sua fidedignidade.

2) O Balanço Geral apresentado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na sua prestação de contas (Documento Externo n.55906/2023), evidenciou Notas Explicativas - NE logo após a exibição de cada demonstrativo, apesar das NE detalharem as práticas e critérios contábeis utilizados, não esclareceram informações relevantes e divergências apuradas no decorrer da análise dos demonstrativos, esclarecimentos que seriam necessários para a melhor compreensão dos demonstrativos (vide as divergências apontadas na análise de cada demonstrativo), a omissão de informações relevantes suscitaram dúvidas e dificultou a análise técnica (e conseqüentemente dificultará a análise do cidadão, sujeito ativo no exercício do controle social), em discordância com o princípio da clareza e compreensibilidade.

Cabe ressaltar que as Notas Explicativas tem objetivo de, além de detalhar as práticas e critérios contábeis utilizados na elaboração para facilitar a compreensão, evidenciar situações relevantes, divergências, ocorrências que não foram suficientemente esclarecidas nos demonstrativos, para maior compreensibilidade dos cidadãos.





Desse modo, notas explicativas devem conter informações objetivas e esclarecerem os pontos controversos para alcançarem uma maior compreensão dos demonstrativos apresentados.

5.2. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de **2022** do Município de **VARZEA GRANDE**, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes efetuados pela equipe quanto a receitas e/ou despesas :

5.2.1. RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) Quociente de execução da receita (QER)

A	PA_RECEITA_LÍQUIDA_PREVISTA	R\$ 1.118.097.203,67
B	VA_RECEITA_LÍQUIDA_ARRECADADA	R\$ 1.085.187.426,65
QER	B/A	0,9705

Esse resultado indica que a receita arrecadada é menor do que a prevista - déficit de arrecadação.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	PA_Total_Receitas_Correntes	R\$ 954.345.578,67
B	VA_Total_Receitas_Correntes	R\$ 1.071.603.706,25
QERC	B/A	1,1228

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 112,28% do valor estimado (excesso de arrecadação).

3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	PA_Total_Receita_Capital	R\$ 223.136.320,00
B	VA_Total_Receita_Capital	R\$ 77.262.572,29





QRC	B/A	0,3462
-----	-----	--------

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 34,62% do valor estimado (frustração de receitas de capital).

5.2.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DA_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 1.209.941.453,69
B	VE_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 1.128.798.333,87
QED	B/A	0,9329

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada - economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	DA_TOTAL_Despesas Correntes	R\$ 987.707.095,05
B	VE_TOTAL_Despesas Correntes - Executado	R\$ 932.797.318,04
QEDC	B/A	0,9444

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 94,44% do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)

A	DA_TOTAL_Despesas Capital	R\$ 222.234.358,64
B	VE_TOTAL_Despesas Capital - Executado	R\$ 196.001.015,83
QDC	B/A	0,8819

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 11,81% abaixo do valor estimado.





5.2.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 - Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

5.2.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO)

C	O_DESP_CORRENTE_CRED_ADIC	R\$ 44.035.378,64
A	F_TOTAL_REC_CORRENTE_AJUSTADA	R\$ 977.269.130,31
B	M_TOTAL_DESP_CORRENTE_AJUSTADO	R\$ 911.340.852,57
QEOCO	(A+C)/B	1,1206

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

5.2.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA)





C	O_DESP_CAPITAL_CRED_ADIC	R\$ 14.997.098,81
A	F_TOTAL_REC_CAPITAL_AJUSTADA	R\$ 77.262.572,29
B	M_TOTAL_DESP_CAPITAL_AJUSTADO	R\$ 195.989.921,53
QEOCA	(A+C)/B	0,4707

Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

5.2.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3º, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

1) REGRA DE OURO

B	VE_TOTAL_Despesas Capital - Executado	R\$ 196.001.015,83
A	VA_Operações_Crédito	R\$ 41.000.000,00
REGRA DE OURO	A/B	0,2091

Houve obediência da regra de ouro, uma vez que as receitas de operações de créditos não ultrapassaram o montante das despesas de capital, conforme estabelece o Art. 167, III, CF.

5.2.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2018 a 2022:





	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R\$ 553.976.997,00	R\$ 694.431.662,48	R\$ 836.137.677,44	R\$ 853.825.580,63	R\$ 1.054.531.702,60
Despesa Realizada Ajustada (B)	R\$ 529.380.690,74	R\$ 675.272.309,04	R\$ 743.682.441,73	R\$ 853.372.438,57	R\$ 1.107.330.774,10
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.617.914,98	R\$ 59.032.477,45
Resultado Orçamentário (R\$) (D) = (A - B + C)	R\$ 24.596.306,26	R\$ 19.159.353,44	R\$ 92.455.235,71	R\$ 32.071.057,04	R\$ 6.233.405,95

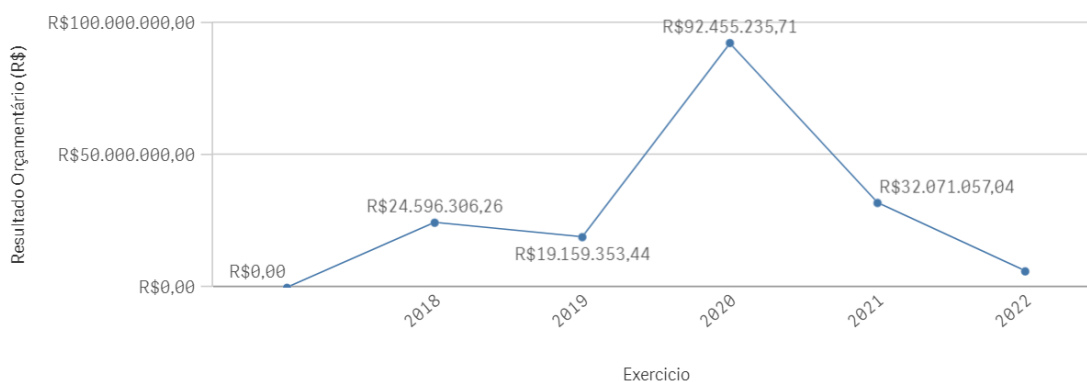
Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.

Ao analisar a série histórica da execução orçamentária apresentada, observa-se que ano após ano as despesas cresceram de forma desproporcional ao crescimento das receitas, de 2018 a 2020 a receita foi maior que a despesa, em 2021 esse resultado orçamentário positivo diminuiu significativamente, então, no exercício 2022 houve uma inversão no cenário orçamentário, em que a receita arrecadada passou a ser menor que a despesa realizada. Caso a tendência observada permaneça, os déficits poderão se acumular ano após ano, gerando dívidas a médio prazo, manifestando-se pela necessidade de realizar financiamentos, neste momento faz-se alusão à Operação de Crédito no valor de R\$ 41.000.000,00 contratada pelo município no exercício 2022.

De forma global pode-se observar o Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida Exceto RPPS, cujo total da dívida consolidada líquida monta R\$ 351.283.671,80, correspondendo à 35,98% da RCL ajustada, embora cumpra o limite estabelecido no art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, é necessário empregar esforços para impedir o crescimento da dívida, elaborando um planejamento que destaque políticas fiscais contemplando medidas para ampliação da arrecadação e a redução de despesas.

Cumpram-se destacar que no exercício 2022 só não houve o déficit orçamentário em razão da utilização dos créditos adicionais por superávit financeiro do exercício anterior.

Série Histórica - Execução Orçamentária



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit





orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO

B	M_TOTAL_DESPESA_AJUSTADO	R\$ 1.107.330.774,10
A	F_TOTAL_RECEITA_AJUSTADA	R\$ 1.054.531.702,60
C	O_TOTAL_DESP_CRED_ADIC	R\$ 59.032.477,45
QREO	(A+C)/B	1,0056

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada - superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

5.3. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de **2022** do Município de **VARZEA GRANDE**, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

5.3.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 5. (Restos a Pagar) apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de **R\$ 10.256.775,00**, e de Restos a Pagar Não Processados de **R\$ 42.789.865,11**.

5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.





Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2022.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

“como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios”. (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 11ª ed., pág. 624).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R\$ 129.582.447,64
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R\$ 12.274.352,27
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R\$ 10.134.406,33
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R\$ 42.789.865,11
QDF	(A-B)/(C+D)	2,2165

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 2,2165 de disponibilidade financeira,





Esse resultado indica equilíbrio financeiro, ou seja, existência de recursos financeiros suficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

5.3.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) Quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL DESPESAS - EXECUTADO	R\$ 1.170.458.868,29
B	B_TOTAL_INSCRIÇÃO	R\$ 51.621.274,05
QIRP	B/A	0,0441

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,0441 foram inscritos em restos a pagar.

5.3.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.1 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 132.588.878,08
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 65.198.623,71
QSF	A/B	2,0336

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 67.390.254,37, considerando todas as fontes de recursos.





5.3.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R\$ 192.511.468,94
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 24.263.775,86
Liquidez Corrente	A/B	7,9341

Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:

6.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos





das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 deste Relatório.

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 976.247.136,51
A	DCL	R\$ 351.283.671,80
QLE	$\text{if}(A \leq 0,0, A/B)$	0,3598

Este resultado indica que a dívida consolidada líquida ao final do exercício representa 35,98% da receita corrente líquida, indicando cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores





provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 976.247.136,51
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 41.000.000,00
QDPC	A/B	0,0420

Este resultado indica que a dívida contratada no exercício representou 4,20% da receita corrente líquida ajustada para fins de endividamento.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 976.247.136,51
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 51.705.783,61
QDDP	A/B	0,0529

Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 5,29% da receita corrente líquida

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

6.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo





que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Até o exercício de 2020, o TCE-MT para verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do ensino considerava as despesas após a sua regular liquidação conforme Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2012. Todavia, em função da revogação do item que trata do cálculo da aplicação em MDE da citada Resolução, ocorrida na Sessão Presencial realizada em 3/maio/2022, por ocasião do julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Governo do estado de Mato Grosso, o cálculo passou a ser pela despesa empenhada, conforme item c.1 do Acórdão 207/2022-TP (Sessão de Julgamento 3-5-2022 - Tribunal Pleno - Processo nº 22.153-8/2020) transcrito abaixo:

c.1) para efeito de verificação anual do cumprimento dos limites referentes à aplicação em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb, deve-se considerar as despesas empenhadas, conforme critério previsto no art. 24, II, da LC nº 141/2012,

que dispõe sobre os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e, c.2) para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do Estado de Mato Grosso, deve-se incluir as despesas empenhadas com o ensino superior, sendo inaplicável, neste caso, o que dispõe a Resolução de Consulta nº 21/2008.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2018/2022, indica que a administração municipal de vem **cumprindo** a exigência constitucional, conforme se pode observar:

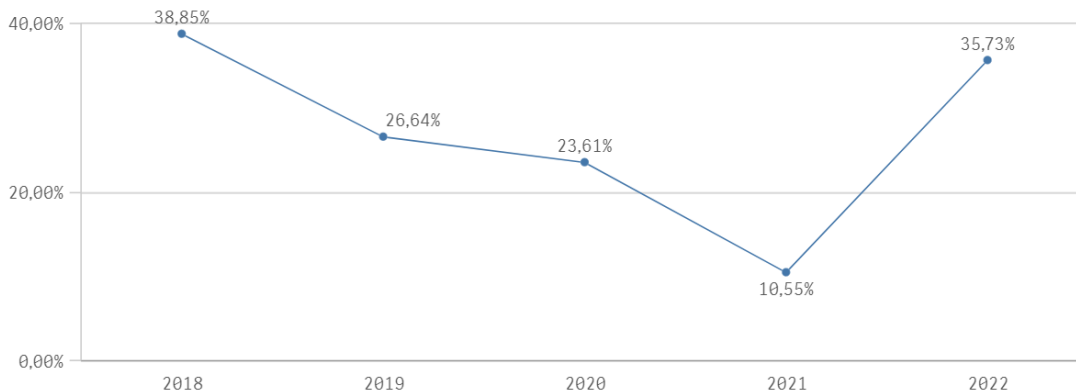
HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	38,85%	26,64%	23,61%	10,55%	35,73%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).





Série Histórica - Aplicação na Educação



Nesse sentido, da análise das informações, é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (35,73%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

6.2.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MDE - EXERCÍCIOS 2020 E 2021

Destaca-se que o limite constitucional de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para os exercícios financeiros de 2020 e 2021, caso não tenham sido cumpridos, devem ser verificados à luz da Emenda Constitucional nº 119/2022:

Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal. Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.

Todavia, essa desoneração legal, em razão das dificuldades trazidas pela pandemia da Covid-19, está condicionada à compensação, até o final do exercício de 2023, da diferença a menor do valor aplicado nos dois anos anteriores, de modo que a emenda se trata de **flexibilização da punição**, mas não da obrigação constitucional.





Segue abaixo quadro resumo dos valores não aplicados nos exercícios de 2020 e 2021:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2020 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2020) (A)	R\$ 0,00
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2021 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2021) (B)	R\$ 65.785.032,64
TOTAL NÃO APLICADO EM MDE NOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021 (C= A+B)	R\$ 65.785.032,64
(-) Valor aplicado a maior em 2022 (D)	R\$ 56.642.784,46
(=) VALOR A SER APLICADO EM 2023 (ALÉM DO LIMITE MÍNIMO ANUAL) (E= D>=C;0;C-D)	R\$ 9.142.248,18

Relatório Contas de Governo 2020 e 2021

No exercício de 2021, o município aplicou 10,55% da receita base em manutenção e desenvolvimento do ensino, restando a aplicação de R\$ 65.785.032,64 a ser efetuada até o final do exercício de 2023, em virtude de aplicação da EC 119/2022.

Considerando que no exercício de 2022 foi aplicado R\$ 56.642.784,46 acima do montante mínimo obrigatório constitucional, conclui-se que restam R\$ 9.142.248,18, para o município de Várzea Grande aplicar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, além do montante mínimo obrigatório, até o final do exercício de 2023, conforme solicitado na Emenda Constitucional nº 119/2022 e demandado nas Contas de Governo do Exercício 2021.

6.2.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional 108, de 26/08/2020, dá nova redação ao art. 212-A, da Constituição Federal:

Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;

O inciso XI, dessa EC, determina que a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Antes era 60%)





Diante disso, a Lei nº 14.113, de 25/12/2020, regulamenta o Fundeb e revoga, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494/2007, ressalvado o *caput* do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. Além disso, o Decreto nº 10.656, de 22/03/2021, revoga o Decreto nº 6.253/2007, sendo a nova norma regulamentadora do Fundeb.

Essa lei definiu os seguintes parâmetros:

- a) haverá complementação da União aos recursos do Fundeb, sendo que a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais, será destinada à educação infantil (art. 3º, § 2º; art. 4º, art. 5º, art. 13, art. 16, § 2º, art. 28, da Lei nº 14.113/2020);
- b) até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (art. 25, § 3º) (antes era 5%).

Ressalta-se que o superávit de 10% se refere somente ao Fundeb 30%, sendo que a parte de 70%, destinada à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicado integralmente até o final do exercício em que os recursos forem recebidos.

Nesse sentido, a jurisprudência do TCE/MT, na vigência da Lei 11.494/2007:

Educação. Superávit nos recursos do Fundeb 40%. Aplicação no exercício subsequente. Parte Fundeb 60%. Utilização exclusiva no exercício corrente.

1. Sendo apurado superávit financeiro de até 5% nos recursos recebidos do Fundeb no exercício corrente, poderá ser aplicado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de créditos adicionais (art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007). Tal previsão legal aplica-se exclusivamente à parte disponível do Fundeb 40%.

2. A parte do Fundeb 60%, vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicada anualmente, sendo incabível, neste caso, a possibilidade prevista no art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Parecer Prévio nº 81/2017-TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12/2017. Processo nº 7.816-6/2016). (Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada. fevereiro de 2014 a dezembro de 2020, p. 39)

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2018/2022, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

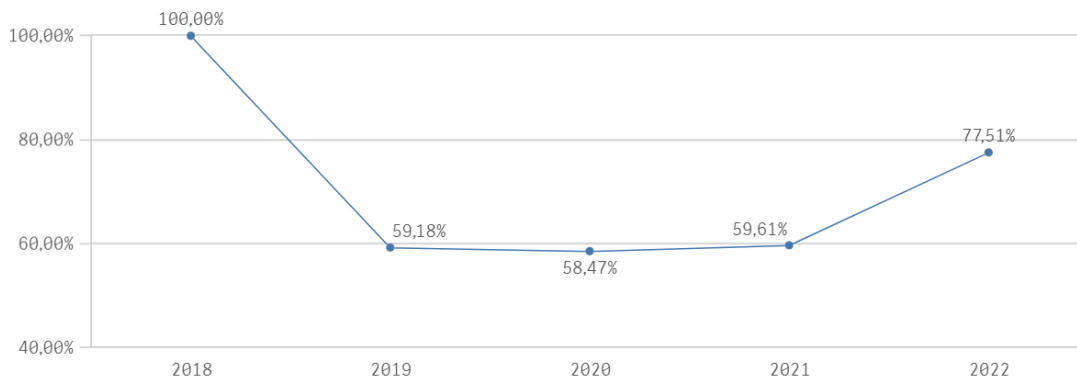
HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	100,00%	59,18%	58,47%	59,61%	77,51%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). A partir de 2021 o % mínimo de Aplicação é de 70%





Série Histórica - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 70%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para os profissionais da educação básica em efetivo exercício (77,51%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação.

2) FUNDEB 50% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União.

3) FUNDEB 15% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do FUNDEB/Complementação da União.

6.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, §





3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

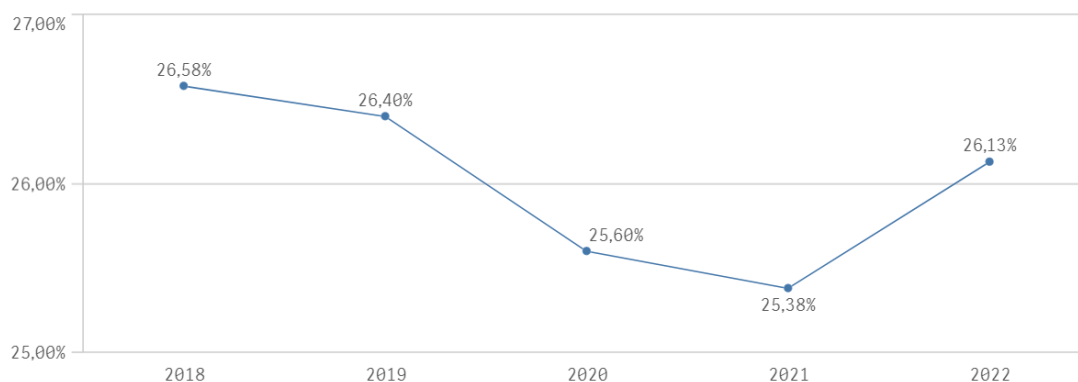
Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

No período 2018/2022, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, **atenderam** à exigência constitucional, **superando** o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	26,58%	26,40%	25,60%	25,38%	26,13%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Saúde



1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (26,13%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.





6.4. DESPESAS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo totalizou **R\$ 428.279.905,26**, em **2022**, em despesas com pessoal, o que corresponde a da Receita Corrente Líquida Ajustada (R\$ 976.247.136,51), o que **assegura** o cumprimento do limite fixado na LRF.

6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA

A Portaria MPS nº 402/2008, art. 10, § 1º, bem como a Nota Técnica SEI nº 11/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF, regulamentam a obrigatoriedade da existência de uma unidade gestora única, com o objetivo de administrar, gerenciar e operacionalizar suas atividades, abrangendo, entre outras, a arrecadação, a gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios, nos termos transcritos a seguir:

Portaria MPS nº 402/2008 (...)

Art. 10. É vedada a existência de mais de um RPPS para os servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente federativo.

§ 1º Entende-se por unidade gestora a entidade ou órgão integrante da estrutura da Administração Pública de cada ente federativo, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

A Emenda Constitucional nº 103/2019 registrou como mandamento constitucional a referida obrigação, estabelecendo:

Constituição Federal de 1988





Art.40.(...)

§ 20. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Da análise da previdência social dos servidores do Município Várzea Grande, verifica-se que esses estão vinculados ao Instituto De Seguridade Social Dos Servidores Municipais De Várzea Grande/MT – PREVIVAG, não sendo constatados outros Regimes Próprios de Previdência Social.

6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS

O *caput* do art. 40 e inc. I do art. 198 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, a fim de que se preserve o equilíbrio financeiro e atuarial e que o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Portanto, é determinação constitucional o recolhimento, tempestivo, da contribuição previdenciária pelo ente público.

De acordo com os dispositivos citados, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso e/ou inadimplência no recolhimento das contribuições patronais e segurados, é de sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

Portanto, os repasses das contribuições previdenciárias são uma obrigação constitucional, sendo necessário o seu recolhimento dentro do prazo, a fim de não ocasionar o pagamento de **juros e multas por atraso**, não podendo ser tratado como despesas flexíveis de pagamento ou como uma forma de financiamento de outras despesas.

Registra-se que a inadimplência previdenciária prejudica a saúde financeira dos RPPS e, por via de consequência, sua capacidade de pagar eventuais benefícios aos seus segurados.

De acordo com o Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno, nos termos da Resolução Normativa nº 12/2020-TP, o Controlador Interno informou a inadimplência OU Inadimplência das contribuições previdenciárias patronais e dos segurados do exercício de 2022, conforme demonstrado no Apêndice D deste Relatório Técnico.

Consta no documento denominado Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias (Malote digital nº 39489/2023, destes Autos digitais), conforme consulta realizada em 10/07/2023, a inadimplência de contribuições previdenciárias, conforme demonstrado a seguir:

Competência	Segurados	Patronal	Aporte	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data de Pagamento





Janeiro	1.616.153,26	1.616.150,96	1.708.836,23	4.941.140,45	4.941.140,45	25/02/2022
Fevereiro	1.691.413,79	1.691.413,37	1.708.852,08	5.091.679,24	5.091.679,24	25/03/2022
Março	1.757.657,71	1.757.657,09	1.708.864,69	5.224.179,49	5.224.179,49	25/04/2022
Abril	1.742.971,10	1.742.970,61	1.708.861,99	5.194.803,70	5.194.803,70	24/06/2022
Maiο	1.744.982,05	1.746.250,48	1.708.862,28	5.200.094,81	5.200.094,81	27/07/2022
Junho	1.769.943,53	1.769.942,79	1.708.866,51	5.248.752,83	5.248.752,83	29/08/2022
Julho	1.773.618,80	1.774.887,20	1.708.867,61	5.257.373,61	5.257.373,61	23/09/2022
Agosto	1.792.527,60	1.793.013,11	1.708.915,77	5.294.456,48	5.294.456,48	23/09/2022
Setembro	1.785.851,36	1.786.336,73	1.708.869,97	5.281.058,06	5.281.058,06	25/10/2022
Outubro	1.783.427,96	1.783.913,42	1.708.869,48	5.276.210,86	5.276.210,86	25/11/2022
Novembro	1.784.158,88	1.784.644,43	1.720.534,72	5.289.338,03	5.289.338,03	23/12/2022
Dezembro	1.837.168,84	1.837.654,77	1.708.878,83	5.383.702,44	5.383.702,44	25/01/2023
13º Salário	1.773.288,00	1.773.287,58	-	3.546.575,58	3.546.575,58	25/01/2023
Total	22.853.162,88	22.858.122,54	20.518.080,16	66.229.365,58	66.229.365,58	

Fonte: Sistema APLIC>Prestação de Contas>Contas de Gestão>Parecer Técnico Conclusivo pela Unidade de Controle Interno.

1) O valor total retido dos servidores (R\$ 22.853.162,88), a título de contribuições previdenciárias – parte servidores, foi devidamente repassado ao RPPS do município.

Assim, com base nos documentos e informações citados, é possível concluir pela adimplência das Contribuições Previdenciárias dos Segurados devidas ao RPPS.

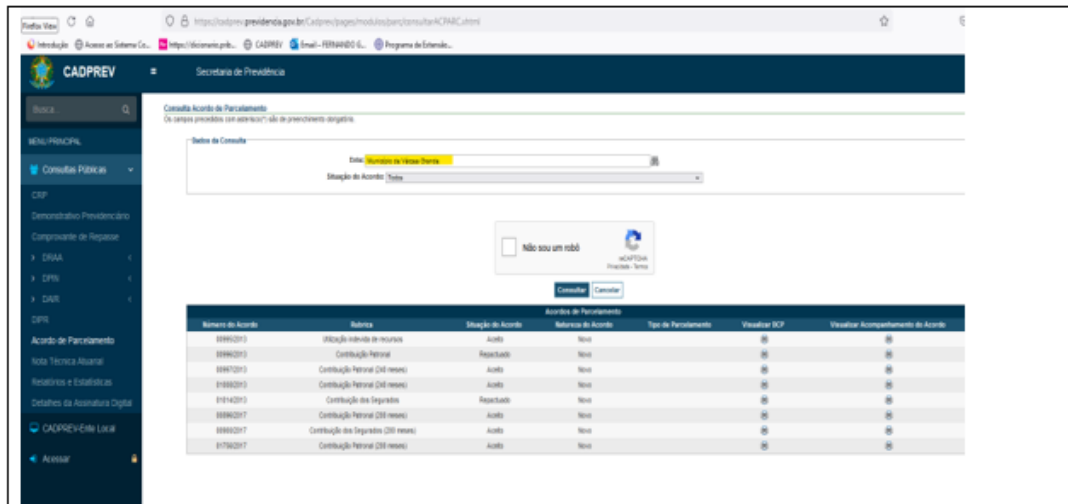
2) O valor total devido (R\$ 43.376.202,70; sendo R\$ 22.858.122,54 – parte normal e R\$ 20.518.080,16 – de aporte financeiro.

Assim, com base nos documentos e informações citados, é possível concluir pela adimplência das Contribuições Previdenciárias Patronais devidas ao RPPS.

6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se a existência de 6 parcelamentos ativos com o Regime Próprio de Previdência Social:





Fonte: Consulta ao Sistema CADPREV (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml>).

As situações dos parcelamentos são as seguintes:

Acordo de parcelamento	Lei Autorizativa	Primeira Parcela	Prazo	Última Parcela (Previsão)	Situação 2022 (Adimplente/Inadimplente)
00995/2013	Lei nº 3.885/2013	20/05/2013	240	04/02/2033	Adimplente
00997/2013	Lei nº 3.884/2013	20/05/2013	240	04/02/2033	Adimplente
01008/2013	Lei nº 3.884/2013	20/05/2013	240	04/02/2033	Adimplente
00896/2017	Lei nº. 4.247/2017	21/08/2017	200	24/01/2034	Adimplente
00900/2017	Lei nº. 4.247/2017	21/08/2017	200	24/01/2034	Adimplente
01756/2017	Lei nº. 4.297/2017	30/11/2017	200	05/05/2034	Adimplente

Fonte: Sistema CADPREV.

6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Na análise das informações extraídas em 07/07/2023, no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>), constatou-se que o Município de Várzea Grande-MT, por meio do CRP nº 989167-220989, encontra-se REGULAR com o Certificado de Regularidade Previdenciária (via administrativa).





Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Várzea Grande UF: MT
CNPJ Principal: 03.507.548/0001-10

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



N.º 989167 -
220989

EMITIDO EM 15/06/2023
VÁLIDO ATÉ 12/12/2023

Fonte: Consulta ao Sistema CADPREV (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml>).

1) Foi emitido Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pelo MPAS ao RPPS – art. 7º, Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08

6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2018/2022, **mantiveram-se** abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

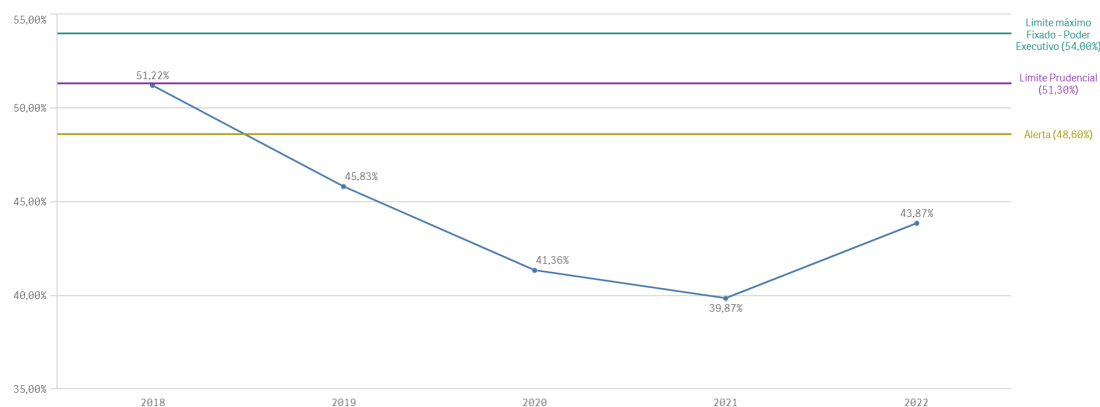
LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2018	2019	2020	2021	2022
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	51,22%	45,83%	41,36%	39,87%	43,87%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	2,17%	1,90%	1,75%	1,63%	1,67%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	53,39%	47,73%	43,11%	41,50%	45,54%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).





Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF
Limite máximo Fixado - Poder Executivo



Por meio do Ofício nº 136/CGM/2023, de 31 de março de 2023 (Documento Externo nº 49665/2023), a Controladoria Geral Municipal, informa que a Prefeitura Municipal de Várzea Grande possui os seguintes instrumentos de parceria:

- 1) Acordo de Cooperação nº 2/2022 com a Associação de Bancos - ASBAN - Sem valor orçamentário entre as partes;
- 2) Termo de Colaboração nº 3/2021 com o Lar dos Idosos São Vicente de Paula (página 29 do Documento Externo nº 49665/2023), no valor total de R\$ 900.000,00;
- 3) 4º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1/2018, com a Associação Beneficente Vida Nova (página 30 do Documento Externo nº 49665/2023), no valor de R\$ 837.598,92;
- 4) 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2/2021, com a Associação Caminhando para Mais um Sonho (página 31 do Documento Externo nº 49665/2023), no valor de R\$ 110.000,00.

Embora os valores pagos tenham sido apresentados no Documento Externo nº 49665/2023, não houve informação acerca da rubrica (elemento de despesa) no qual essas despesas foram inseridas. À vista disso, consultou-se o Sistema Aplic com objetivo de identificar despesas equivocadamente classificadas em elementos de despesa estranhos aos da despesa com pessoal, mas que deveriam compor a despesa com pessoal, da consulta observou-se:

- 1) Empenhos com o credor: - Empresa de Serviços Médico em Cirurgia Pediátrica LTDA, cujas despesas foram classificadas como terceirização e inseridas no elemento de despesa 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, descritas como serviços médicos, todavia, ao consultar as Notas Fiscais foi verificou-se que o serviço prestado foi de análises clínicas, radioterapia e congêneres e corretamente classificado como despesa 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
- 2) Um valor de R\$ 1.756.451,98 referente ao rateio de honorários advocatícios (**Apêndice C**) que dada a natureza remuneratória (inclusive, sujeito à incidência do teto remuneratório estabelecido pelo art. 37, XI, da Constituição Federal, mesmo não integrando o subsídio e não servirão como base de cálculo para adicional.- ADI 6053 / DF) foi considerado na composição da despesa com pessoal, cabe ressaltar que o conceito de despesa com pessoal não depende do tipo vínculo ou do contrato, compreende qualquer espécies de natureza remuneratória; mas, a característica do serviço prestado.

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:





6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de , que correspondeu a da Receita Corrente Líquida Ajustada, **estando abaixo do** Limite de Alerta (48,6%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*
- II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;*
- III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;*
- IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;*
- V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;*
- VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.*

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

- I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;*
- II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou*
- III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.*

No caso do Município de **VARZEA GRANDE**, com a prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022 de 315.711 habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido em **6,00%** da Receita Base.

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2018/2022 está





apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2018	2019	2020	2021	2022
Percentual máximo Fixado	6,00%				
Aplicado - %	6,00%	5,90%	5,92%	5,88%	5,82%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foi superior ao limite de 6%, definido no art. 29-A da Constituição Federal, tendo em vista que o repasse foi de R\$ 27.760.000,04, a seguir, perfazendo 5,82% da Receita Base de R\$ 476.825.317,05.





APLIC [Módulo Auditoria] = PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE = CNPJ: 03507548000110.

Sistema Pçsas de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Egvio

Razão Contábil

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) de consulta

Consulta parametrizada

Mês de referência: DEZEMBRO

Conta contábil: 3511.2020.00

Data	C.	Num. Insc...	Seq.	Cód. Conta	Descrição	L.	Val. débito
10/01/2022	2	15712234	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.238,06
20/01/2022	2	15719062	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		2.000.952,76
	2	15719063	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		9.028,84
31/01/2022	2	15727899	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		14.957,01
18/02/2022	2	15846163	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		2.260.123,86
	2	15846164	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.992,86
29/02/2022	2	15853651	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		15.049,95
18/03/2022	2	16007989	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		2.260.063,07
	2	16007993	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.956,89
31/03/2022	2	16018830	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		15.146,71
20/04/2022	2	16171139	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		2.259.980,54
	2	16171143	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.920,92
29/04/2022	2	16176953	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		15.265,11
19/05/2022	2	16249315	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		2.259.910,94
	2	16249319	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.884,95
31/05/2022	2	16258818	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		15.370,78
20/06/2022	2	16358843	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		2.259.815,77
	2	16358847	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.848,98
30/06/2022	2	16371956	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		15.501,32
20/07/2022	2	16489528	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		2.359.721,88
	2	16489532	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.813,01
29/07/2022	2	16497079	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		15.631,78
19/08/2022	2	16607774	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		2.359.626,72
	2	16607778	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.777,04
31/08/2022	2	16618339	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		15.762,91
20/09/2022	2	16871893	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		2.359.513,74
	2	16871895	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.741,06
29/09/2022	2	16882385	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		15.911,87
20/10/2022	2	17075117	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.705,09
28/10/2022	2	17084506	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		2.359.413,48
	2	17084509	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		16.048,10
18/11/2022	2	17430263	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		2.359.319,59
	2	17430286	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.669,12
30/11/2022	2	17444606	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		16.177,96
20/12/2022	2	17589968	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		2.359.225,70
	2	17589972	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		8.633,15
26/12/2022	2	17595734	3	3511.2020.00	REPASSE CONCEDIDO - ...		16.307,82
							27.760.000,04

2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF), considerando que foi repassado um montante de R\$ 27.760.000,01, o texto da LOA/21 estimou um valor de R\$ 24.410.000,00, todavia a dotação foi atualizada para R\$ 28.610.000,00.

Apresenta-se a seguir, o Acórdão nº 2.987/2006, que trata acerca da atualização do valor do duodécimo:

Acórdão nº 2.987/2006. Despesa. Limite. Poder Legislativo. Município. Gasto total. Possibilidade de aumento ou redução do orçamento em execução, observado o limite constitucional.

O orçamento da Câmara Municipal poderá ser alterado durante sua execução, tanto para mais quanto para menos. O aumento: 1. poderá ocorrer, mediante abertura de créditos adicionais, nas situações em que o valor fixado inicialmente no orçamento seja inferior ao limite constitucional e em quantidade insuficiente para atender às





necessidades da Câmara Municipal; 2. deverá ser justificado e comprovado mediante apresentação, ao Executivo, de relatório pormenorizado da receita e de todas as despesas do Legislativo. A redução do orçamento deverá ocorrer obrigatoriamente quando o valor fixado no orçamento for superior ao limite constitucional. (grifo nosso)

Ou seja, o acréscimo no duodécimo pode ocorrer em situações excepcionais, que devem ser devidamente justificadas, o chefe do Poder Legislativo deve demonstrar que o orçamento não é suficiente para manutenção de suas atividades e propor a suplementação, desde que seja respeitado o limite constitucional previsto no art. 29-A da CF/88, o simples incremento da arrecadação não implica necessariamente no aumento do duodécimo da câmara, já que não há vinculação, tendo em vista que, a base de cálculo para o repasse ao Poder Legislativo é aquela estabelecida no artigo 29-A, da Constituição Federal, ou seja, é o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do artigo 153, e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizada no exercício anterior, cujo valor é fixado no Orçamento Aprovado, isto é, a receita realizada no exercício atual é indiferente para fins de tal limite.

Dígito	UO	Função	Subfunção	Programa	Ação	Cat. econômica	Nat. despesa	Modalidade	Elemento	Grupo Fonte	Fonte	Det. fonte	Dotação inicial	Alocação	Dotação atualizada	Empenhado
01	001	01	031	0001	10001	3	3	90	50	1	500	000000	R\$ 42.000,00	R\$ 0,00	R\$ 42.000,00	R\$ 0,00
01	001	01	031	0001	10001	3	3	90	40	1	500	000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,90
01	001	01	031	0001	10001	4	4	90	00	1	500	000000	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00	R\$ 26.000,00	R\$ 64.893,00
01	001	01	031	0001	10003	3	3	90	00	1	500	000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,00
01	001	01	031	0001	10003	3	3	90	00	1	500	000000	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 25.229,00
01	001	01	031	0001	10201	3	3	90	00	1	500	000000	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
01	001	01	031	0001	10510	3	3	90	00	1	500	000000	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
01	001	01	031	0001	20001	3	1	90	00	1	500	000000	R\$ 14.760.000,00	R\$ 2.782.118,38	R\$ 17.542.118,38	R\$ 0,00
01	001	01	031	0001	20001	3	1	90	04	1	500	000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,00
01	001	01	031	0001	20001	3	1	90	11	1	500	000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.885.520,86
01	001	01	031	0001	20001	3	1	90	13	1	500	000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.381.138,98
01	001	01	031	0001	20001	3	1	90	94	1	500	000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.964,03
01	001	01	031	0001	20001	3	1	91	00	1	500	000000	R\$ 400.000,00	R\$ 99.000,00	R\$ 301.000,00	R\$ 0,00
01	001	01	031	0001	20001	3	1	91	15	1	500	000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 276.983,17
01	001	01	031	0001	20001	3	1	91	92	1	500	000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.964,81
01	001	01	031	0001	20001	3	3	90	00	1	500	000000	R\$ 7.580.000,00	R\$ 2.279.270,00	R\$ 9.859.270,00	R\$ 0,00
01	001	01	031	0001	20001	3	3	90	30	1	500	000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.462,77
01	001	01	031	0001	20001	3	3	90	39	1	500	000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.100.933,37
01	001	01	031	0001	20001	3	3	90	41	1	500	000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
01	001	01	031	0001	20001	3	3	90	47	1	500	000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 256,34
01	001	01	031	0001	20001	3	3	90	83	1	500	000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.232.021,71
01	001	01	031	0001	20001	3	3	91	00	1	500	000000	R\$ 90.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 0,00
01	001	01	031	0001	20001	3	3	91	97	1	500	000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116.907,88
01	001	01	031	0001	20001	4	4	90	00	1	500	000000	R\$ 180.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00
01	001	01	031	0001	20001	4	4	90	52	1	500	000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86.100,00
01	001	01	031	0001	20146	3	3	90	00	1	500	000000	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
01	001	01	031	0001	20266	3	2	90	00	1	500	000000	R\$ 0,00	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 0,00
01	001	01	031	0001	20268	3	2	90	22	1	500	000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115.075,86
													R\$ 24.410.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 26.710.000,00	R\$ 27.760.000,01

3) Os repasses ao Poder Legislativo não ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF). AA05.

Dispositivo Normativo:

Art. 29-A, § 2º, inc. II, CF

3.1) O repasses ao Poder Legislativo referente ao mês de dezembro não ocorreu até o dia 20 do referido mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF) - AA05

Em consultas ao Sistema Aplic, verificou-se que o repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo referente ao mês de outubro se deu com um atraso de 8 dias, pois o repasse efetuou-se no dia 28, quadro a seguir, em desacordo com o art. 29-A, § 2º, inc. II, CF que define que os repasses devem ocorrer até o dia 20 de cada mês.





APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE :: CNPJ: 03507548000110 ::

Sistema Pgças de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Exter

Razão Contábil

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) de consulta

Consulta parametrizada

Mês de referência: DEZEMBRO
Conta contábil: 35112020100

Data	C..	Num. lanç...	Seq.	Cód. Conta	Descrição	Val. débito
10/01/2022	2	15712234	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	9.228,06
20/01/2022	2	15719062	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	2.000.952,76
	2	15719063	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	9.028,84
31/01/2022	2	15727899	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	14.957,01
18/02/2022	2	15846163	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	2.260.123,86
	2	15846164	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	8.992,86
25/02/2022	2	15853651	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	15.049,95
18/03/2022	2	16007989	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	2.260.063,07
	2	16007993	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	8.956,89
31/03/2022	2	16018830	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	15.146,71
20/04/2022	2	16171139	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	2.259.980,54
	2	16171143	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	8.920,92
29/04/2022	2	16176953	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	15.265,11
19/05/2022	2	16249315	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	2.259.910,94
	2	16249319	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	8.884,95
31/05/2022	2	16258818	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	15.370,78
20/06/2022	2	16358843	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	2.259.815,77
	2	16358847	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	8.848,98
30/06/2022	2	16371556	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	15.501,92
20/07/2022	2	16485528	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	2.359.721,88
	2	16485532	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	8.813,01
29/07/2022	2	16497079	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	15.631,78
19/08/2022	2	16607774	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	2.359.626,72
	2	16607778	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	8.777,04
31/08/2022	2	16618339	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	15.762,91
20/09/2022	2	16871893	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	2.359.513,74
	2	16871895	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	8.741,06
29/09/2022	2	16882385	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	15.911,87
20/10/2022	2	17075117	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	8.705,09
28/10/2022	2	17084506	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	2.359.413,48
	2	17084509	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	16.048,10
18/11/2022	2	17430263	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	2.359.319,59
	2	17430286	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	8.669,12
30/11/2022	2	17444606	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	16.177,96
20/12/2022	2	17589968	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	2.359.225,70
	2	17589972	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	8.633,15
25/12/2022	2	17595734	3	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	16.307,82



6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

O dispositivo constitucional 167-A preconiza que:

Art. 167-A. **Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento),** no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo,





Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e

d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.





§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente

§ 5º As disposições de que trata este artigo.

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (grifo nosso)

Em linhas gerais, o artigo 167-A da Constituição Federal prevê que nos casos em que a relação entre as despesas e receitas correntes do Ente atingir o limite de 95%, algumas restrições deverão ser adotadas visando controlar as despesas com pessoal, como, por exemplo, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior, criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa (...).

Importa constar que conforme redação do dispositivo constitucional mencionado, trata-se de uma “faculdade” aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação prevista nos incisos I ao X, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

Todavia, se o ente que extrapolar o limite de 95% informado não poderá tomar empréstimos com a União e nem com outros entes, o que torna o dispositivo obrigatório de cumprimento e de verificação nos casos de análises e concessões de créditos pelos Órgãos e Poderes a que se refere.

Os tribunais de contas serão responsáveis por atestar o percentual da relação entre a receita e a despesa corrente e, caso esse percentual supere 95% (noventa e cinco por cento), atestar a adoção dos mecanismos de ajustes fiscal estabelecidos.

A seguir apresenta a relação entre despesas correntes e receitas correntes dos exercícios de 2021 e 2022:

Exercício	Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
2021	R\$ 896.190.290,72	R\$ 755.006.033,14	R\$ 14.430.305,66	85,85%
2022	R\$ 1.057.547.836,20	R\$ 958.983.402,22	R\$ 15.474.450,24	92,14%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica





Assim, apresenta-se a seguir os montantes das receitas e despesas correntes e da inscrição de Restos a Pagar Não processados em 31/12/2022:

1) Limite Art. 167-A CF/88

A	A_Receita_Corrente	R\$ 1.057.547.836,20
B	B_Desp_Corrente_Liquidada	R\$ 958.983.402,22
C	C_Desp_Insc_RPNP	R\$ 15.474.450,24
Limite Art. 167-A CF	((B+C)/A)	0,9214

Este resultado indica que o limite foi cumprido.

7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 12ª ed., pág. 61).*

7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Receitas Não-Financeiras - RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

Despesas Não-Financeiras - DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

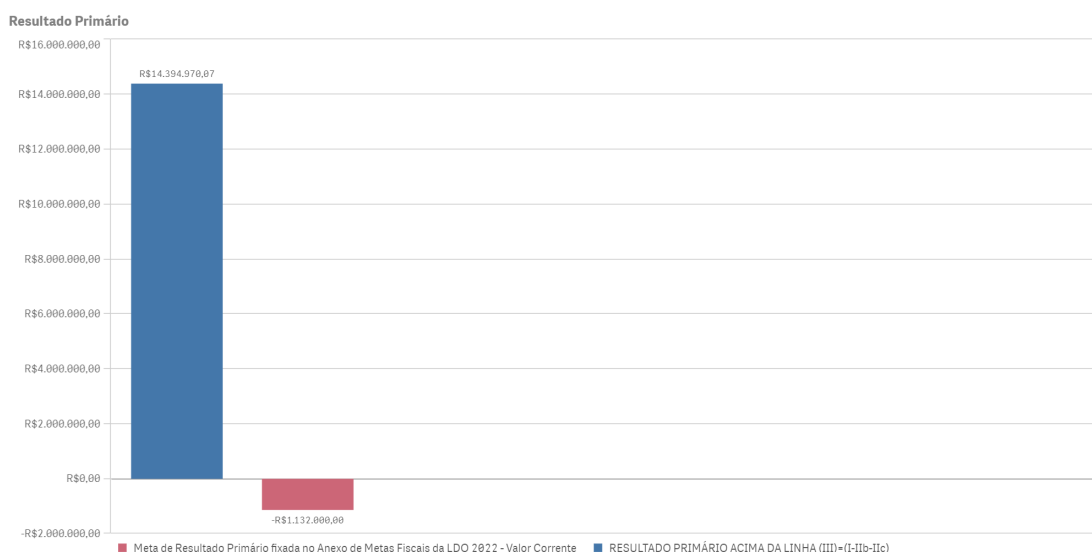




Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. Superávits primários significa que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

A meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para **2022** é de -R\$ 1.132.000,00 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ 14.394.970,07, ou seja, o valor alcançado está acima da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 - Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha).

Ressalta-se que se utiliza, para fins de análise, o Resultado "Acima da Linha", ou seja, a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas). Essa metodologia permite a avaliação dos resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal.



1) Houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2022.

Embora tenha havido o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2022, ocorreu uma grande discrepância entre o valor estimado na LDO/2022 (-R\$1.132.000,00) e o valor alcançado (R\$ 14.394.970,07), ou seja, uma diferença de R\$ 15.526.970,07 (representando aproximadamente 1.371% (mil trezentos e setenta e um) de diferença entre a estimativa efetuada e o valor alcançado), é possível que essa dissonância, entre a meta proposta e a meta alcançada, tenha sido resultado da utilização de uma metodologia de cálculo inadequada, que não representou o cenário fiscal do município de forma fidedigna, cumpre destacar que no exercício anterior a meta de Resultado Primário também foi subestimada, pois foi estimada com um déficit de R\$ 27.163.000,00 e alcançou o montante de R\$ 49.202.119,45.

Dessa forma, sugere-se ao Conselheiro Relator recomendar ao atual Gestor Municipal que:

- Ao elaborar o Anexo de Metas Fiscais se atente aos critérios dispostos no §1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, utilizando-se de valores fidedignos, considerando que a avaliação dos exercícios anteriores





direciona a condução da política fiscal dos anos seguintes.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

A Resolução Normativa nº 03/2020 -TCE/MT-TP, em seu art. 1º, XI, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio eletrônico, via internet, conforme informações/documentos detalhados no leiaute do Anexo 1 desse normativo.

Além disso, a Orientação Normativa nº 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de **2022**. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.





APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE :: CNPJ: 03507548000110 :: - [Consulta Prestação de Contas]

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Egvio Imediato Auditoria Impressões Cruzar

Consulta Prestação de Contas
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Contabilidade Pública

Competência	Prazo	↑ Prazo individual	1º envio	Último envio	Situação	Dias em at...	Controle
PPA	03/01/2022		24/01/2022 11:39:39	24/01/2022 11:39:39	ENVIADO FORA DO PRAZO	21	1
LDO	25/01/2022		24/01/2022 11:39:47	24/01/2022 11:39:47	ENVIADO NO PRAZO		1
LDA	07/02/2022		24/01/2022 14:40:16	24/01/2022 14:40:16	ENVIADO NO PRAZO		1
Peças de Planejamento			11/02/2022 07:39:56	14/06/2022 23:35:19	ENVIADO FORA DO PRAZO	4	0
Carga Inicial	25/03/2022		11/05/2022 09:19:38	11/05/2022 09:19:38	ENVIADO FORA DO PRAZO	47	0
Janeiro	11/04/2022		19/05/2022 01:05:01	15/06/2022 01:52:33	ENVIADO FORA DO PRAZO	38	0
Fevereiro	25/04/2022		22/05/2022 17:32:11	15/06/2022 05:58:13	ENVIADO FORA DO PRAZO	27	0
Março	27/05/2022		25/05/2022 08:59:59	15/06/2022 10:55:18	ENVIADO NO PRAZO		0
Abril	27/06/2022		02/06/2022 06:31:29	15/06/2022 14:55:07	ENVIADO NO PRAZO		0
Mai	25/07/2022		30/06/2022 21:46:51	30/06/2022 21:46:51	ENVIADO NO PRAZO		0
Junho	26/08/2022		01/08/2022 23:14:53	01/08/2022 23:14:53	ENVIADO NO PRAZO		0
Julho	26/09/2022		14/09/2022 14:24:11	14/09/2022 14:24:11	ENVIADO NO PRAZO		0
Agosto	25/10/2022		30/09/2022 15:29:57	30/09/2022 15:29:57	ENVIADO NO PRAZO		0
Setembro	25/11/2022		09/11/2022 10:46:38	09/11/2022 10:46:38	ENVIADO NO PRAZO		0
Outubro	25/12/2022		30/11/2022 23:48:13	30/11/2022 23:48:13	ENVIADO NO PRAZO		0
Novembro	27/01/2023		23/02/2023 07:42:00	23/02/2023 07:42:00	ENVIADO FORA DO PRAZO	27	0
Dezembro	27/02/2023		21/03/2023 10:15:01	29/03/2023 19:48:58	ENVIADO FORA DO PRAZO	22	0
Encerramento	08/03/2023		30/03/2023 06:46:14	30/03/2023 06:46:14	ENVIADO FORA DO PRAZO	22	0
Contas de Governo	17/04/2023		13/04/2023 11:34:27	13/04/2023 11:34:27	ENVIADO NO PRAZO		2

APLIC > Prestação de Contas/Prestação de Contas

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012.

2) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme o art. 49 da LRF.

Por meio do Ofício nº 3/2023 (Documento Externo nº 48724/2023, pg 1), o Procurador da Câmara Municipal de Várzea Grande informa que as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande estão à disposição dos cidadãos desde o dia 16/02/2023, na sequência do Ofício (Documento Externo nº 48724/2023, pg 2) verificou-se o registro de encaminhamento do Ofício das Contas para a Câmara Municipal foi em 15/02/2023, estando de acordo com o artigo 49 da LRF e conforme o prazo disposto no artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE.

Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			





Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	101125/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA REFERENTE A POSSIVEIS IRREGULARIDADES NA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS NA SAUDE E NA EDUCACAO DO MUNICIPIO	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	114022/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR REFERENTE AO PREGAO N. 05/2022	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	128260/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO CAUTELAR ACERCA DE POSSIVEIS IRREGULARIDADES DO EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA N. 08/2022	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	137251/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO LIMINAR REF COM SUPSOSTA IRREGULARIDADE DO PREGAO ELETRONICO NR 28/2022	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	140015/2022	REPRESENTACAO EXTERNA, COM PEDIDO DE CAUTELAR, PARA APURAR POSSIVEIS IRREGULARIDADES NO EDITAL DA TOMADA DE PRECOS N. 09/2022.	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	178047/2022	REPRESENTACAO EXTERNA COM PEDIDO DE LIMINAR, REF. AO PREGAO ELETRONICO N. 048/2021	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	445223/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR REFERENTE AO CERTAME NA MODALIDADE DE PREGAO PRESENCIAL NR 18/2022	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	61778/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL NR 26/2021/PMVG	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	68802/2022	REPRESENTACAO EXTERNA REF A POSSIVEIS IRREGULARIDADES NO PREGAO PRESENCIAL NR 01/22	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	73334/2022	REPRESENTACAO EXTERNA COM PEDIDO DE CAUTELAR REF A POSSIVEIS IRREGULARIDADES NO PREGAO PRESENCIAL NR 05/2022	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	79880/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA, COM PEDIDO DE CAUTELAR, EM FACE DO PREGAO PRESENCIAL N. 05/2022.	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	97179/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA INTERNA DECORRENTE DA DENUNCIA - PROCESSO Nº 90603/2022 - NAO NOMEACAO DE CANDIDATO APROVADO	SIM
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	557080/2023	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AS DETERMINACOES CONTIDAS NO JULGAMENTO SINGULAR NR 434/SR/2022 PROCESSO NR 242853/2018	NÃO

Sistema Control-P

10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes contidas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2020 e 2021:





EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2021	411620/2021	162/2022	25/10/2022	a) Determinado que:	
				I) adote providências no sentido de assegurar o cumprimento do patamar mínimo exigido de 70% de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica, nos termos do inciso XI do art. 212-A da Constituição da República e do § 2º do art. 26, da Lei Federal 14.276/2021;	Determinação cumprida, tendo em vista que foi aplicado na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica um percentual de 77,51% da receita base do exercício 2022, assegurando o cumprimento do percentual mínimo.
				II) proceda segundo o princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do artigo 1º da LRF), o controle das receitas e das despesas, mediante exame atento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, adotando em caso de constatação de queda das receitas estimadas ou mesmo de elevação dos gastos, medidas efetivas à luz da prescrição do artigo 9º da LRF, a fim de que ao final do exercício financeiro, hajam disponibilidades financeiras para custear despesas inscritas em Restos a Pagar nas fontes até 31-12 (artigo 50, caput, e artigo 55, inciso III, alínea "b", itens 3 e 4, da LRF), com observância do disposto no parágrafo único do artigo 8º da LRF, evitando assim o incremento da composição da dívida flutuante e garantindo a sustentabilidade fiscal do Município; e,	Determinação cumprida parcialmente, pois, verificou-se que no exercício atual o grau de autonomia financeira aumentou (35,45%) em relação ao ano anterior (33,06%), decorrente, sobretudo, da expressiva variação das receitas de capital em relação ao exercício anterior, já a receita própria teve uma variação de 17,29% em relação ao exercício anterior, enquanto a receita total teve uma variação de 24,30%, por outro lado a despesa total teve uma variação de 29,14% em relação ao ano anterior, ou seja, a despesa cresceu em uma proporção maior que a receita, no exercício 2022 só não houve déficit orçamentário em virtude da utilização dos créditos adicionais por superávit financeiro, pois a Receita Arrecadada Ajustada (R\$ 1.054.531.702,60) foi menor que a Despesa Realizada Ajustada (R\$ 1.107.330.774,10), de tal forma que se conclui o controle das receitas e despesas não foi efetivo.





EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				<p>III) promova medidas efetivas no sentido de assegurar o cumprimento das regras previstas para abertura de créditos adicionais (artigo 167, incisos II, V e VII, da Constituição Federal; dos artigos 40 a 46 e 59 da Lei no 4.320/64; parágrafo único do artigo 8º e 50, inciso I, ambos da LRF), a fim de que os créditos adicionais suplementares e especiais sejam abertos mediante prévia autorização legislativa e possuam os recursos correspondentes nas respectivas fontes, assim como para que não ocorram aberturas indiscriminadas de créditos adicionais, ou, venham a ser abertos créditos adicionais para execução de programas e atividades incompatíveis com as previstas nas peças orçamentárias, e/ou, em volume superior ao limite estabelecido no orçamento, de modo a evitar o desvirtuamento da programação orçamentária e impedir o comprometimento da regular execução orçamentária; e,</p>	<p>Determinação não cumprida, visto que: 1) Foram abertos créditos adicionais por superávit financeiro sem recursos disponíveis na fonte 540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos, no valor de R\$ 12.355.868,47, na 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, no valor de R\$ 2.705.676,31 e na 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, no valor de R\$ 21.863,29. Totalizando R\$ 15.083.408,07; 2) Houve abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos disponíveis na Fonte 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 9.803.288,82, Fonte 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, no valor de R\$ 6.686.648,60 e Fonte 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, no valor de R\$ 300.000,00, totalizando R\$ 16.789.937,48; e 3) A LOA (Lei Municipal nº 4856/21) definiu o limite de até 30% do orçamento da despesa para a abertura de créditos suplementares considerando todas as fontes, no que se refere à autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, verificou-se que no exercício 2022, os créditos adicionais abertos foram originados de 3 leis, a Lei 4856/21 (LOA, que definiu um limite de até 35% (atualizado) da despesa (R\$ 1.111.614.289,00) para abertura de créditos suplementares, por meio da LOA foram abertos um total de R\$ 397.023.459,80 em créditos suplementares, o que representou 35,71% do valor da despesa, ou seja, o valor excedente (0,71% representa R\$ 7.892.461,45 da despesa) não teve autorização legislativa.</p>
				b) Recomendado que:	





EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				<p>l) proceda segundo o princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do artigo 1º da LRF), programação de execução orçamentária em que se permita a aplicação até 2023, do percentual de recursos não investidos na manutenção e desenvolvimento do ensino em 2021, conforme estabelece a Emenda Constitucional 119, sem prejuízo do equilíbrio das contas públicas, do cumprimento das obrigações ordinárias ao regular funcionamento da máquina administrativa e da observância dos limites e percentuais constitucionais e legais referentes aos gastos com pessoal, aplicação de recursos na saúde, remuneração dos profissionais do magistério e aos repasses ao Poder Legislativo; e,</p>	<p>Recomendação atendida, visto que no exercício de 2022 foi aplicado R\$ 56.642.784,46, acima do montante mínimo obrigatório constitucional, assim, resta aplicar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, R\$ 9.142.248,18, além do montante mínimo obrigatório, até o final do exercício de 2023;</p>





EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				II) elabore e implemente, no âmbito de sua autonomia administrativa, um plano de ação no sentido de assegurar a maior efetividade possível da cobrança dos tributos de sua competência, como também de buscar potencializar a arrecadação destes, a fim de aumentar as Receitas Próprias do Município	Recomendação não cumprida, embora a análise do plano de ação não tenha sido objeto de verificação, pode-se constatar ao examinar o Origens das Receitas 2018 2019 2020 2021 2022 % Média de RTP em relação ao total da receita corrente 19,48% Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) , Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic. Verifica-se no quadro acima que as receitas de "Transferências Correntes" representaram em a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 706.326.458,97, o que 2022 corresponde a 61,48% do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 1.148.866.278,54. Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior: 4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA, que não houve incrementos substanciais às receitas próprias demonstrando que foi realizada alguma ação no sentido de incrementar as receitas próprias, o incremento mais considerável se deu em relação às multas e juros referentes à dívida ativa, que teve um incremento de aproximadamente 59% em relação ao exercício anterior.
2020	99961/2020	237/2021	14/12/2021	Recomendado que:	
				a) garanta o cumprimento da aplicação do mínimo de 25% das receitas de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme previsto no artigo 212 da Constituição Federal;	Recomendação cumprida, visto que o percentual aplicado na educação no exercício 2022 foi de 35,73%;





EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				b) garanta o cumprimento da aplicação do mínimo de 60% das receitas do FUNDEB nos gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério nos ensinos infantil e fundamental, conforme previsto nos incisos I e XII do artigo 60, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007;	Determinação cumprida, tendo em vista que foi aplicado com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 77,51% da receita base.
				c) determine às áreas de planejamento e de contadoria do Município de Várzea Grande que observem/utilizem, na previsão e na execução de receitas orçamentárias, as naturezas de receitas instituídas/aprovadas por meio da “Especificação de Receitas” constante dos leiautes anuais do sistema Aplic, especificadamente quanto ao rendimento das aplicações financeiras do Fundeb, visando à apuração e verificação do cumprimento da aplicação mínima de 70% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério (artigo 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - Constituição Federal, artigo 26 da Lei nº 14.113/2020);	No exercício de 2022 foi aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino um montante de R\$ 56.642.784,46 acima do montante mínimo obrigatório constitucional, restando R\$ 9.142.248,18 para serem aplicados até o final do Exercício 2023, além do mínimo obrigatório;
				d) determine à Contadoria Municipal que sejam observadas as normas e orientações de elaboração e apresentação do Balanço Financeiro e Demonstração das Variações Patrimoniais exigidas pelo MCASP e pela IPC-06 e IPC/05, especialmente quanto à comparabilidade dos valores apresentados;	Recomendação não cumprida, pois no exercício analisado o balanço financeiro e o DVP não atenderam ao atributo da comparabilidade;





EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				e) adote as providências necessárias à manutenção de equilíbrio financeiro das contas do ente e que observe o disposto na lei quanto à destinação e vinculação dos recursos, em cumprimento ao disposto no artigos 1º e 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);	Determinação cumprida parcialmente, pois, verificou-se que no exercício atual o grau de autonomia financeira aumentou (35,45%) em relação ao ano anterior (33,06%), decorrente, sobretudo, do aumento expressivo das receitas de capital em relação ao ano anterior, já a receita própria teve uma variação de 17,29% em relação ao exercício anterior, a receita total teve uma variação de 24,30%, enquanto a despesa total teve uma variação de 29,14% em relação ao ano anterior, ou seja, a despesa cresce a uma proporção maior que a receita, no exercício 2022 só não houve déficit orçamentário em virtude da utilização dos créditos adicionais por superávit financeiro, pois a Receita Arrecadada Ajustada (R\$ 1.054.531.702,60) foi menor que a Despesa Realizada Ajustada (R\$ 1.107.330.774,10), de tal forma que se conclui o controle das receitas e despesas não foi efetivo.
				f) aperfeiçoe o cálculo do superávit financeiro para fins de abertura de crédito adicional, verificando a efetiva disponibilidade financeira de cada fonte, em obediência à prudência indispensável na gestão dos recursos públicos, de forma a resguardar o equilíbrio orçamentário e financeiro, em observância aos ditames do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964 e ao artigo 167, II, da Constituição Federal;	Recomendação não atendida, basta reportar-se ao Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit, para verificar que foram abertos créditos adicionais sem recursos disponíveis nas fontes de recurso 540, 621 e 669.
				g) publique as peças de planejamento (LOA e LDO), na sua completude, em diário oficial e site da Prefeitura/Portal Transparência, e inclua no texto da publicação das peças orçamentárias o endereço eletrônico onde os anexos obrigatórios serão disponibilizados aos cidadãos, atendendo ao disposto no artigo 48 da LRF e artigo 37 da Constituição Federal; e,	Recomendação atendida. Em relação à LDO (Lei Municipal nº 4855, de 14 de dezembro de 2021) verificou-se que foi publicada no Jornal da AMM na edição do dia 27 de Dezembro de 2021, inclusive com anexos e Atas da audiência pública, já no portal transparência o texto da citada Lei foi localizada no Portal Transparência Municipal, no campo destinado a pesquisa por legislação (colocou-se o número da Lei). Relativamente a LOA (Lei Municipal nº 4856/21) verificou-se que foi publicada no Jornal da AMM na edição do dia 29 de Dezembro de 2021, inclusive com anexos, a divulgação da Lei foi comprovada no portal transparência municipal (leis municipais) inclusive com as alterações.





EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				h) aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento.	Recomendação não cumprida, embora tenha havido o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2022, verificou-se uma grande discrepância entre os valores estabelecidos na peça orçamentário e os valores de fato atingidos, por exemplo, a meta de resultado primário foi definida como deficitária, na monta de 1.132.000,00, todavia alcançou um valor superavitário de R\$ 14.394.970,07, do qual se depreende que a técnica utilizada para o cálculo adequada, tendo em vista a grande discrepância.

Control-p

11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Sugere-se ao Conselheiro Relator recomendar ao atual Gestor Municipal que:

- Ao elaborar o Anexo de Metas Fiscais se atente aos critérios dispostos no §1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, utilizando-se de valores fidedignos, considerando que a avaliação dos exercícios anteriores direciona a condução da política fiscal dos anos seguintes.

11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito do Município de **VARZEA GRANDE** - exercício **2022**, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:





KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *O repasses ao Poder Legislativo referente ao mês de dezembro não ocorreu até o dia 20 do referido mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF) - Tópico - 6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL*

2) CC07 CONTABILIDADE_MODERADA_07. Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

2.1) *Os Demonstrativos Contábeis não estão assinados pelo contador responsável e as Notas Explicativas incluídas estão em desacordo com as orientações do MCASP . - Tópico - 5.1.5. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS*

3) CC99 CONTABILIDADE_MODERADA_99. Irregularidade referente à Contabilidade, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) *Ausência de observância das Normatizações em vigência quanto a elaboração e apresentação do Balanço Financeiro. - Tópico - 5.1.1. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO*

3.2) *Inconsistências na apresentação do Balanço Patrimonial - Tópico - 5.1.2. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL*

3.3) *Inconsistência na apresentação da Demonstração de Variações Patrimoniais. - Tópico - 5.1.3. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS*

3.4) *O Demonstrativo de Fluxo de caixa não atendeu ao atributo da comparabilidade e a soma dos três fluxos da DFC divergiu do valor encontrado pela diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior. - Tópico - 5.1.4. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA*

4) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

4.1) *Foram abertos créditos adicionais por superávit financeiro sem recursos disponíveis na fonte 540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos, no valor de R\$ 12.355.868,47, na 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, no valor de R\$ 2.705.676,31 e na 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, no valor de R\$ 21.863,29. Totalizando R\$ 15.083.408,07. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

4.2) *Houve abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos disponíveis na Fonte 600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 9.803.288,82, Fonte 621 -Transferências Fundo a*





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, no valor de R\$ 6.686.648,60 e Fonte 701 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, no valor de R\$ 300.000,00, totalizando R\$ 16.789.937,48. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Em Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2023.

IRIS CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA

FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

ANEXOS

REL. PRELIMINAR CONTAS ANUAIS GOVERNO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE - EXERCÍCIO 2022

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPosição	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
Câmara Municipal	R\$ 23.920.000,00	R\$ 7.228.608,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.944.608,39	R\$ 28.204.000,00	17,91%
Coord. Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 68.000,00	-15,00%
Coordenador de Limpeza e Res. Sólidos.	R\$ 29.359.672,00	R\$ 11.118.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.087.290,00	R\$ 36.390.882,00	23,94%
Coordenador de Transporte	R\$ 8.450.000,00	R\$ 8.988.980,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 896.270,00	R\$ 16.542.710,00	95,77%
Coordenador Regional I e II	R\$ 27.520.740,00	R\$ 13.554.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.459.920,00	R\$ 34.615.420,00	25,77%
Coordenadoria Administrativa	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	0,00%





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
COORDENADORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	R\$ 3.510.000,00	R\$ 1.815.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 725.000,00	R\$ 4.600.000,00	31,05%
Coordenadoria de Agricultura	R\$ 320.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260.000,00	R\$ 125.000,00	-60,93%
Coordenadoria de Fiscalizaçãoe e Licenciamento	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.000,00	R\$ 129.000,00	-32,10%
Coordenadoria de Inspeção Municipal	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 30.000,00	-53,84%
Coordenadoria de Obras e Tráfego	R\$ 213.946.800,00	R\$ 65.131.584,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140.371.004,61	R\$ 138.707.379,66	-35,16%
COORDENADORIA DEFESA CIVIL	R\$ 171.200,00	R\$ 95.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95.000,00	R\$ 171.200,00	0,00%
Coordenadoria do Meio Ambiente	R\$ 70.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 91.000,00	30,00%
DAE - Departamento de Agua e Esgoto	R\$ 64.102.058,00	R\$ 10.088.890,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.049.000,00	R\$ 64.141.948,00	0,06%
Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica	R\$ 57.365.500,00	R\$ 38.209.961,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.950.021,76	R\$ 63.625.440,00	10,91%
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 47.900.000,00	R\$ 20.401.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.199.000,00	R\$ 61.102.000,00	27,56%
FUNDEB	R\$ 181.694.000,00	R\$ 115.395.590,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.400.820,00	R\$ 268.688.770,32	47,88%
Fundo da Infancia e Adolescente	R\$ 1.350.000,00	R\$ 2.053.860,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 731.075,00	R\$ 2.672.785,22	97,98%
Fundo da Procuradoria	R\$ 330.000,00	R\$ 1.490.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 1.790.000,00	442,42%





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Fundo do Procon	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163.000,00	R\$ 7.000,00	-95,88%
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 6.032.343,00	R\$ 1.331.741,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.533.000,00	R\$ 5.831.084,28	-3,33%
Fundo Municipal de Assistência ao Idoso	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 80.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 280.000,00	250,00%
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 203.433.579,00	R\$ 153.630.197,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.378.528,69	R\$ 266.685.247,94	31,09%
GABINETE COMANDANTE DA GUARDA	R\$ 1.102.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.102.100,00	0,00%
Gabinete da Secretaria	R\$ 12.323.897,00	R\$ 4.372.439,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518.230,00	R\$ 16.178.106,21	31,27%
Gabinete da Secretária	R\$ 6.500.000,00	R\$ 3.719.080,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456.000,00	R\$ 9.763.080,00	50,20%
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.670.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.210.000,00	32,33%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 0,00	R\$ 3.646.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.646.000,00	0,00%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 0,00	R\$ 1.242.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.237.000,00	0,00%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	0,00%
GABINETE DO SECRETÁRIO	R\$ 1.719.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 1.719.000,00	0,00%
Gabinete do Secretário	R\$ 22.109.915,00	R\$ 808.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.072.070,00	R\$ 12.845.845,00	-41,90%
Gabinete do Secretário	R\$ 19.529.810,00	R\$ 10.215.790,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.958.820,00	R\$ 24.786.780,00	26,91%
Gabinete do Secretário	R\$ 8.542.000,00	R\$ 5.537.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 375.600,00	R\$ 13.703.400,00	60,42%
Gabinete do Secretário	R\$ 2.960.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.960.000,00	R\$ 0,00	-100,00%





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Gabinete do Secretário	R\$ 4.268.000,00	R\$ 413.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 392.500,00	R\$ 4.288.500,00	0,48%
Gabinete do Secretário	R\$ 1.310.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.310.000,00	0,00%
Gabinete do Secretário	R\$ 12.450.000,00	R\$ 2.806.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 281.000,00	R\$ 14.975.000,00	20,28%
Gabinete do Secretário	R\$ 13.627.770,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 12.627.770,00	-7,33%
Gabinete do Secretário	R\$ 5.160.000,00	R\$ 1.238.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 990.000,00	R\$ 5.408.000,00	4,80%
Gabinete do Secretário	R\$ 1.015.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89.100,00	R\$ 975.900,00	-3,85%
Inst. Prev. Social dos Serv. Mun. de Varzea Grande	R\$ 63.642.336,00	R\$ 8.732.336,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.732.336,00	R\$ 63.642.336,00	0,00%
Procuradoria Fiscal	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	-66,66%
Procuradoria Municipal	R\$ 4.460.000,00	R\$ 1.072.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.532.000,00	24,03%
Reserva de Contigencia	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
Secretária Municipal de assuntos Estratégicos	R\$ 991.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.046.000,00	5,55%
Superintendência de Cultura	R\$ 4.145.000,00	R\$ 2.796.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.743.230,00	R\$ 5.198.670,00	25,42%
Superintendência de Desenv. Econômico e Turismo	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	R\$ 0,00	R\$ 737.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 677.000,00	0,00%





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	0,00%
Superintendência de Desenvolvimento Urbano	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
Superintendência de Esporte e Lazer	R\$ 5.508.000,00	R\$ 6.822.670,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 947.541,00	R\$ 11.383.129,06	106,66%
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS HABITACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	0,00%
Superintendência de Políticas Habitacionais	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	R\$ 40.000,00	0,00%
Superintendência de regularização Fundiária	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
Superintendência de Trânsito e Transp Urbanos-STU	R\$ 404.970,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133.000,00	R\$ 271.970,00	-32,84%
	R\$ 1.066.484.690,00	R\$ 505.961.729,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 362.504.965,45	R\$ 1.209.941.453,69	
Intraorçamentários								
Câmara Municipal	R\$ 490.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99.000,00	R\$ 406.000,00	-17,14%
DAE - Departamento de Água e Esgoto	R\$ 1.911.834,00	R\$ 60.110,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.871.944,00	-2,08%





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	R\$ 20.000,00	-90,00%
FUNDEB	R\$ 10.666.000,00	R\$ 2.536.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.649.000,00	R\$ 11.553.000,00	8,31%
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 206.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107.100,00	R\$ 98.900,00	-51,99%
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 15.839.422,00	R\$ 5.798.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.763.000,00	R\$ 14.874.422,00	-6,09%
Gabinete da Secretária	R\$ 735.000,00	R\$ 85.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 820.800,00	11,67%
Gabinete da Secretária	R\$ 100.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116.000,00	16,00%
Gabinete do Prefeito	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	0,00%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 0,00	R\$ 229.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 229.500,00	0,00%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	0,00%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 0,00	R\$ 96.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96.000,00	0,00%
GABINETE DO SECRETÁRIO	R\$ 134.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134.000,00	0,00%
Gabinete do Secretário	R\$ 190.000,00	R\$ 141.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 331.200,00	74,31%
Gabinete do Secretário	R\$ 148.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 338.000,00	128,37%
Gabinete do Secretário	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	0,00%
Gabinete do Secretário	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
Gabinete do Secretário	R\$ 8.140.000,00	R\$ 1.956.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 879.500,00	R\$ 9.216.500,00	13,22%
Gabinete do Secretário	R\$ 1.050.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400.000,00	33,33%
Gabinete do Secretário	R\$ 1.202.843,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 610.410,00	R\$ 592.433,00	-50,74%
Gabinete do Secretário	R\$ 2.429.500,00	R\$ 208.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 390.000,00	R\$ 2.247.500,00	-7,49%





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Gabinete do Secretário	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.000,00	R\$ 167.000,00	-12,10%
Gabinete do Secretário	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	0,00%
Inst. Prev. Social dos Serv. Mun. de Varzea Grande	R\$ 210.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210.000,00	0,00%
Procuradoria Municipal	R\$ 490.000,00	R\$ 166.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 656.000,00	33,87%
Secretária Municipal de assuntos Estratégicos	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
Superintendência de Cultura	R\$ 265.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 265.000,00	0,00%
Superintendência de Esporte e Lazer	R\$ 177.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.000,00	R\$ 163.000,00	-7,91%
	R\$ 45.129.599,00	R\$ 11.876.610,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.089.010,00	R\$ 45.917.199,00	
TOTAL	R\$ 1.111.614.289,00	R\$ 517.838.339,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 373.593.975,45	R\$ 1.255.858.652,69	12,97%

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária>Dados Consolidados do Ente





Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 12.739.311,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
501	Outros Recursos não Vinculados	R\$ 71.041,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 54.233.521,85	R\$ 66.589.390,32	R\$ 12.355.868,47
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-R\$ 73.543,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-R\$ 32.318,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 784.687,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 2.414.194,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 230.507,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 3.000.095,04	R\$ 2.176.590,88	R\$ 0,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.665.928,36	R\$ 797.648,38	R\$ 0,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 3.417.473,45	R\$ 3.417.473,45	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 575.875,00	R\$ 575.875,00	R\$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 7.775.381,92	R\$ 10.481.058,23	R\$ 2.705.676,31
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 35.026,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 68.430,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 2.198.977,67	R\$ 307.364,25	R\$ 0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 441.777,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R\$ 14.030,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 2.254.408,17	R\$ 2.276.271,46	R\$ 21.863,29
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 21.508.909,50	R\$ 6.150.000,00	R\$ 0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 1,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 32,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 0,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 1.036.557,62	R\$ 371.175,05	R\$ 0,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 205.745.897,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
899	Outros Recursos Vinculados	R\$ 478.696,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
		R\$ 320.584.902,94	R\$ 93.142.847,02	R\$ 15.083.408,07
		R\$ 320.584.902,94	R\$ 93.142.847,02	R\$ 15.083.408,07

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FONTES (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 455.959.384,00	R\$ 562.951.485,15	R\$ 106.992.101,15	R\$ 3.551.000,00	R\$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 192.410.000,00	R\$ 210.053.826,77	R\$ 17.643.826,77	R\$ 9.909.200,00	R\$ 0,00
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 10.900.000,00	R\$ 8.136.381,52	-R\$ 2.763.618,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 4.834.000,00	R\$ 3.015.342,00	-R\$ 1.818.658,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 180.000,00	R\$ 110.768,21	-R\$ 69.231,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 1.828.015,16	R\$ 1.828.015,16	R\$ 575.589,06	R\$ 0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 17.065.000,00	R\$ 539.421,48	-R\$ 16.525.578,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 90.577.405,00	R\$ 97.886.569,18	R\$ 7.309.164,18	R\$ 17.112.453,00	R\$ 9.803.288,82
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 15.561.320,00	R\$ 0,00	-R\$ 15.561.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 1.500.000,00	R\$ 320.031,98	-R\$ 1.179.968,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 38.560.014,00	R\$ 41.728.935,34	R\$ 3.168.921,34	R\$ 9.855.570,00	R\$ 6.686.648,66
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 2.877.690,00	R\$ 1.582.798,59	-R\$ 1.294.891,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 344.600,00	R\$ 368.155,07	R\$ 23.555,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 1.300.000,00	R\$ 374.505,09	-R\$ 925.494,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 59.142.000,00	R\$ 3.410.760,25	-R\$ 55.731.239,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 56.820.000,00	R\$ 33.625.200,00	-R\$ 23.194.800,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	R\$ 0,00	R\$ 1.710.000,00	R\$ 1.710.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 0,00	R\$ 6.539.704,61	R\$ 6.539.704,61	R\$ 6.539.704,61	R\$ 0,00
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	R\$ 0,00	R\$ 3.258.853,20	R\$ 3.258.853,20	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
718	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 0,00	R\$ 1.350.446,25	R\$ 1.350.446,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00





FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 552.705,00	R\$ 373.258,78	-R\$ 179.446,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 26.770.740,00	R\$ 30.547.993,61	R\$ 3.777.253,61	R\$ 2.258.000,00	R\$ 0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 69.600.000,00	R\$ 41.000.000,00	-R\$ 28.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 0,00	R\$ 1.090.768,58	R\$ 1.090.768,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 2.807.095,00	R\$ 2.728.481,78	-R\$ 78.613,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 63.672.336,00	R\$ 75.396.773,20	R\$ 11.724.437,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 180.000,00	R\$ 4.881.932,69	R\$ 4.701.932,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 1.111.614.289,00	R\$ 1.134.810.408,49	R\$ 23.196.119,49	R\$ 51.101.516,67	R\$ 16.789.937,48
		R\$ 1.111.614.289,00	R\$ 1.134.810.408,49	R\$ 23.196.119,49	R\$ 51.101.516,67	R\$ 16.789.937,48

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 246.038.518,12
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 41.433.000,00
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 2.602.031,03
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 156.000,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 371.520,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 29.532.736,50
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 30.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 14.110.419,19
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 440.600,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 201.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 20.541.310,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 539.704,61
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 6.065.300,00
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 884.000,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 1.915.500,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 8.732.336,00
		R\$ 373.593.975,45
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.551.000,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 9.909.200,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 575.589,06





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 17.112.453,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 9.855.570,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 300.000,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 6.539.704,61
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	R\$ 1.000.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 2.258.000,00
		R\$ 51.101.516,67
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 66.589.390,32
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.176.590,88
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 797.648,38
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 3.417.473,45
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 575.875,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 10.481.058,23
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 307.364,25
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 2.276.271,46
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 6.150.000,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 371.175,05
		R\$ 93.142.847,02
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 517.838.339,14

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais> por Fonte/Financiamento>Dados Consolidados do Ente.





Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
Alterações Orçamentárias												
04856/2021	00001/2022	R\$ 3.715.503,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.715.503,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00003/2022	R\$ 2.662.912,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.662.912,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00004/2022	R\$ 1.462.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.462.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00005/2022	R\$ 24.877.613,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.877.613,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00006/2022	R\$ 22.291.036,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.291.036,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00007/2022	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00010/2022	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00011/2022	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00012/2022	R\$ 10.985.501,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.985.501,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00013/2022	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00015/2022	R\$ 11.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00016/2022	R\$ 1.370.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.370.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
04856/2021	00017/2022	R\$ 19.469.158,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.469.158,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00018/2022	R\$ 8.493.733,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.493.733,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00019/2022	R\$ 11.039.230,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.039.230,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00020/2022	R\$ 2.364.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.364.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00021/2022	R\$ 16.812.458,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.812.458,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00022/2022	R\$ 18.909.879,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.909.879,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00023/2022	R\$ 685.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 685.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00024/2022	R\$ 8.794.220,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.794.220,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00025/2022	R\$ 16.977.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.977.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00026/2022	R\$ 17.828.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.828.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00027/2022	R\$ 6.539.704,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.539.704,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00028/2022	R\$ 18.043.218,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.043.218,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00029/2022	R\$ 3.315.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.315.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00030/2022	R\$ 19.120.170,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.120.170,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
04856/2021	00031/2022	R\$ 23.722.293,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.722.293,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00032/2022	R\$ 8.582.336,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.582.336,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00033/2022	R\$ 4.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00034/2022	R\$ 10.410.632,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.410.632,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00035/2022	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00036/2022	R\$ 26.351.080,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.351.080,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00037/2022	R\$ 14.521.131,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.521.131,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00038/2022	R\$ 24.907.630,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.907.630,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00039/2022	R\$ 5.465.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.465.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00040/2022	R\$ 15.718.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.718.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00041/2022	R\$ 13.206.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.206.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00042/2022	R\$ 896.608,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 896.608,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00043/2022	R\$ 1.239.916,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.239.916,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00044/2022	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
04856/2021	00045/2022	R\$ 3.555.920,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.555.920,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00046/2022	R\$ 15.035.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.035.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04856/2021	00047/2022	R\$ 3.890.120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.890.120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04869/2022	00002/2022	R\$ 4.210.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.210.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04899/2022	00014/2022	R\$ 90.479.934,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.479.934,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 517.838.339,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 373.593.975,45	R\$ 51.101.516,67	R\$ 0,00	R\$ 93.142.847,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 517.838.339,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 373.593.975,45	R\$ 51.101.516,67	R\$ 0,00	R\$ 93.142.847,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento > Dados Consolidados do Ente.





Anexo 2 - RECEITA

Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 954.345.578,67	R\$ 1.071.603.706,25	112,28%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 197.586.172,00	R\$ 214.940.050,42	108,78%
Receita de Contribuições	R\$ 47.245.740,00	R\$ 54.954.153,45	116,31%
Receita Patrimonial	R\$ 1.782.133,00	R\$ 26.262.173,58	1.473,63%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 64.607.242,00	R\$ 58.633.868,32	90,75%
Transferências Correntes	R\$ 632.314.965,67	R\$ 706.326.458,97	111,70%
Outras Receitas Correntes	R\$ 10.809.326,00	R\$ 10.487.001,51	97,01%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 223.136.320,00	R\$ 77.262.572,29	34,62%
Operações de Crédito	R\$ 69.600.000,00	R\$ 41.000.000,00	58,90%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 1.090.768,58	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 153.536.320,00	R\$ 35.171.803,71	22,90%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 1.177.481.898,67	R\$ 1.148.866.278,54	97,57%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 59.384.695,00	-R\$ 63.678.851,89	107,23%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 52.594.353,00	-R\$ 63.570.778,81	120,87%
Renúncias de Receita	-R\$ 5.229.425,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	-R\$ 1.560.917,00	-R\$ 108.073,08	6,92%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 1.118.097.203,67	R\$ 1.085.187.426,65	97,05%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 44.618.602,00	R\$ 49.622.981,84	111,21%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 1.162.715.805,67	R\$ 1.134.810.408,49	97,60%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 894.960.883,67	R\$ 1.007.924.854,36	112,62%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 190.795.830,00	R\$ 214.940.050,42	112,65%
Receita de Contribuições	R\$ 47.245.740,00	R\$ 54.954.153,45	116,31%
Receita Patrimonial	R\$ 1.782.133,00	R\$ 26.262.173,58	1.473,63%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 64.607.242,00	R\$ 58.633.868,32	90,75%
Transferências Correntes	R\$ 579.720.612,67	R\$ 642.647.607,08	110,85%
Outras Receitas Correntes	R\$ 10.809.326,00	R\$ 10.487.001,51	97,01%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 223.136.320,00	R\$ 77.262.572,29	34,62%
Operações de Crédito	R\$ 69.600.000,00	R\$ 41.000.000,00	58,90%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 1.090.768,58	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 153.536.320,00	R\$ 35.171.803,71	22,90%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 44.618.602,00	R\$ 49.622.981,84	111,21%
IV - SUBTOTAL DA RECEITA	R\$ 1.162.715.805,67	R\$ 1.134.810.408,49	97,60%
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 1.162.715.805,67	R\$ 1.134.810.408,49	97,60%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de Receitas Correntes (I)	R\$ 1.071.603.706,25
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R\$ 108.073,08
(=) Subtotal (III) = (I - II)	R\$ 1.071.495.633,17
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R\$ 24.406.159,84
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R\$ 328.587,99
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R\$ 63.570.778,81
(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)	R\$ 983.190.106,53
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R\$ 6.862.970,02
(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)	R\$ 976.327.136,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R\$ 80.000,00





Receitas	Total R\$
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)	R\$ 976.247.136,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R\$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)	R\$ 976.247.136,51

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 0,00
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 108.073,08
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 108.073,08

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R\$ 128.257.072,00	R\$ 155.120.794,81	72,16%
IPTU	R\$ 35.924.521,00	R\$ 36.169.352,14	16,82%
IRRF	R\$ 21.195.507,00	R\$ 28.743.021,51	13,37%
ISSQN	R\$ 61.637.839,00	R\$ 73.361.305,17	34,13%
ITBI	R\$ 9.499.205,00	R\$ 16.847.115,99	7,83%
II - Taxas (Principal)	R\$ 30.742.560,00	R\$ 20.073.195,02	9,33%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - Multas e Juros de Mora (Principal)	R\$ 2.380.466,00	R\$ 1.533.072,91	0,71%
V - Dívida Ativa	R\$ 26.699.453,00	R\$ 34.028.321,46	15,83%
VI - Multas e Juros de Mora (Div. Ativa)	R\$ 2.716.279,00	R\$ 4.184.666,22	1,94%
TOTAL	R\$ 190.795.830,00	R\$ 214.940.050,42	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).





Anexo 3 - DESPESA

Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EXECUTADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 987.707.095,05	R\$ 932.797.318,04	94,44%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 497.439.657,45	R\$ 482.580.308,06	97,01%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 19.056.140,43	R\$ 18.901.122,35	99,18%
Outras Despesas Correntes	R\$ 471.211.297,17	R\$ 431.315.887,63	91,53%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 222.234.358,64	R\$ 196.001.015,83	88,19%
Investimentos	R\$ 189.242.143,26	R\$ 163.196.354,57	86,23%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 32.992.215,38	R\$ 32.804.661,26	99,43%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 1.209.941.453,69	R\$ 1.128.798.333,87	93,29%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 45.917.199,00	R\$ 41.660.534,42	90,73%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 45.917.199,00	R\$ 41.660.534,42	90,73%
VII - Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX - TOTAL DESPESA	R\$ 1.255.858.652,69	R\$ 1.170.458.868,29	93,20%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 23.920.000,00	R\$ 28.204.000,00	R\$ 27.376.167,45	R\$ 27.372.800,65	R\$ 27.131.522,11
03	Essencial à Justiça	R\$ 21.705.000,00	R\$ 19.228.000,00	R\$ 18.895.895,49	R\$ 18.729.904,74	R\$ 18.729.904,74
04	Administração	R\$ 89.584.655,00	R\$ 96.890.965,00	R\$ 90.085.104,73	R\$ 88.842.213,29	R\$ 88.668.838,97
06	Segurança Pública	R\$ 1.273.300,00	R\$ 1.273.300,00	R\$ 731.904,32	R\$ 701.683,45	R\$ 701.683,45
08	Assistência Social	R\$ 20.006.240,00	R\$ 24.981.975,71	R\$ 19.996.748,91	R\$ 19.558.374,59	R\$ 19.556.211,26
09	Previdência Municipal	R\$ 56.416.000,00	R\$ 63.642.336,00	R\$ 63.030.344,01	R\$ 63.030.344,01	R\$ 62.908.071,98
10	Saúde	R\$ 203.433.579,00	R\$ 266.685.247,94	R\$ 254.054.960,73	R\$ 246.368.691,48	R\$ 246.141.440,41
11	Trabalho	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.981,15	R\$ 3.981,15	R\$ 3.981,15
12	Educação	R\$ 258.589.310,00	R\$ 357.100.990,32	R\$ 328.932.790,76	R\$ 322.282.328,05	R\$ 315.801.097,13
13	Cultura	R\$ 4.145.000,00	R\$ 5.198.670,00	R\$ 4.701.810,19	R\$ 4.691.943,99	R\$ 4.686.955,85
14	Direitos de Cidadania	R\$ 250.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 19.271,01	R\$ 19.271,01	R\$ 19.271,01
15	Urbanismo	R\$ 251.976.472,00	R\$ 191.730.971,66	R\$ 174.773.794,19	R\$ 150.455.757,50	R\$ 147.886.433,95
16	Habitação	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 47.603,93	R\$ 46.799,41	R\$ 46.799,41
17	Saneamento	R\$ 64.102.058,00	R\$ 64.141.948,00	R\$ 58.286.478,15	R\$ 58.229.940,56	R\$ 58.220.994,47
18	Gestão Ambiental	R\$ 4.618.000,00	R\$ 4.798.500,00	R\$ 3.844.748,81	R\$ 3.792.761,17	R\$ 3.792.761,17
20	Agricultura	R\$ 320.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 47.021,17	R\$ 46.331,17	R\$ 46.331,17
22	Indústria	R\$ 315.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 90.889,57	R\$ 74.413,39	R\$ 74.413,39
23	Comércio e Serviços	R\$ 295.000,00	R\$ 295.000,00	R\$ 78.921,00	R\$ 78.921,00	R\$ 78.921,00
25	Energia	R\$ 27.520.740,00	R\$ 34.615.420,00	R\$ 34.608.848,74	R\$ 33.651.645,75	R\$ 33.651.645,75
27	Desporto e Lazer	R\$ 5.508.000,00	R\$ 11.383.129,06	R\$ 10.117.743,24	R\$ 10.012.884,98	R\$ 9.965.167,42
28	Encargos Especiais	R\$ 24.000.000,00	R\$ 39.211.000,00	R\$ 39.073.306,32	R\$ 39.073.306,32	R\$ 39.073.306,32





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 8.426.336,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 1.066.484.690,00	R\$ 1.209.941.453,69	R\$ 1.128.798.333,87	R\$ 1.087.064.297,66	R\$ 1.077.185.752,11
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 490.000,00	R\$ 406.000,00	R\$ 383.832,56	R\$ 383.832,56	R\$ 375.140,27
03	Essencial à Justiça	R\$ 690.000,00	R\$ 676.000,00	R\$ 611.114,83	R\$ 611.114,83	R\$ 611.114,83
04	Administração	R\$ 5.609.343,00	R\$ 5.430.433,00	R\$ 4.811.774,49	R\$ 4.811.774,49	R\$ 4.811.774,49
08	Assistência Social	R\$ 941.000,00	R\$ 919.700,00	R\$ 747.411,82	R\$ 747.411,82	R\$ 747.411,82
09	Previdência Municipal	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 97.750,18	R\$ 97.750,18	R\$ 97.750,18
10	Saúde	R\$ 15.839.422,00	R\$ 14.874.422,00	R\$ 14.176.333,88	R\$ 14.176.333,88	R\$ 14.176.333,88
12	Educação	R\$ 18.806.000,00	R\$ 20.769.500,00	R\$ 18.851.591,81	R\$ 18.851.591,81	R\$ 18.851.591,81
13	Cultura	R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 214.261,10	R\$ 214.261,10	R\$ 214.261,10
17	Saneamento	R\$ 1.911.834,00	R\$ 1.871.944,00	R\$ 1.309.440,08	R\$ 1.309.440,08	R\$ 1.309.440,08
18	Gestão Ambiental	R\$ 190.000,00	R\$ 331.200,00	R\$ 316.617,93	R\$ 316.617,93	R\$ 316.617,93
27	Desporto e Lazer	R\$ 177.000,00	R\$ 163.000,00	R\$ 140.405,74	R\$ 140.405,74	R\$ 140.405,74
		R\$ 45.129.599,00	R\$ 45.917.199,00	R\$ 41.660.534,42	R\$ 41.660.534,42	R\$ 41.651.842,13
		R\$ 1.111.614.289,00	R\$ 1.255.858.652,69	R\$ 1.170.458.868,29	R\$ 1.128.724.832,08	R\$ 1.118.837.594,24

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0002	APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 156.978.057,00	R\$ 188.369.136,21	R\$ 180.447.817,61	95,79%
0036	APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL	R\$ 710.000,00	R\$ 657.000,00	R\$ 147.464,28	22,44%
0014	APOIO E INCENTIVO A CULTURA	R\$ 4.410.000,00	R\$ 5.463.670,00	R\$ 4.916.071,29	89,97%
0020	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 10.081.071,00	R\$ 24.706.612,89	R\$ 24.530.390,13	99,28%
0037	ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA	R\$ 56.626.000,00	R\$ 63.852.336,00	R\$ 63.128.094,19	98,86%
0003	ATENCAO PRIMARIA	R\$ 6.607.310,00	R\$ 3.558.369,11	R\$ 2.006.687,45	56,39%
0012	ATENCAO SECUNDARIA / TERCIARIA	R\$ 36.635.003,00	R\$ 34.435.419,02	R\$ 31.206.261,74	90,62%
0031	COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	R\$ 26.209.672,00	R\$ 30.134.672,00	R\$ 29.276.450,08	97,15%
0032	COMUNICACAO SOCIAL E MARKETING PUBLICO	R\$ 4.450.000,00	R\$ 7.517.000,00	R\$ 7.319.769,18	97,37%
0006	DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 385.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 69.367,46	44,75%
0033	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	R\$ 5.685.000,00	R\$ 11.546.129,06	R\$ 10.258.148,98	88,84%
0102	EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 10.690.000,00	R\$ 15.272.898,65	R\$ 12.367.064,73	80,97%
0104	EDUCACAO INFANTIL	R\$ 70.554.200,00	R\$ 85.537.157,95	R\$ 75.433.401,52	88,18%
0026	ENERGIA URBANA E RURAL	R\$ 27.520.740,00	R\$ 34.615.420,00	R\$ 34.608.848,74	99,98%
0103	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 168.481.300,00	R\$ 243.057.153,72	R\$ 226.303.634,70	93,10%
0005	GESTAO AMBIENTAL	R\$ 340.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 298.711,20	59,74%
0101	GESTAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA VOLTADA PARA RESULTADO	R\$ 14.059.738,00	R\$ 5.809.338,00	R\$ 4.932.010,42	84,89%
0023	GESTAO DE TRANSPORTE	R\$ 8.450.000,00	R\$ 16.542.710,00	R\$ 16.314.969,53	98,62%
0015	GESTAO EM SAUDE	R\$ 165.423.483,00	R\$ 217.979.829,07	R\$ 209.736.193,50	96,21%
0001	GESTÃO LEGISLATIVA	R\$ 24.410.000,00	R\$ 28.610.000,00	R\$ 27.760.000,01	97,02%
0025	HABITACAO POPULAR	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 47.603,93	79,34%





COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0022	INFRA ESTRUTURA URBANA	R\$ 217.316.800,00	R\$ 145.053.589,66	R\$ 129.182.374,58	89,05%
0010	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FISCAL	R\$ 10.510.000,00	R\$ 14.590.000,00	R\$ 12.799.641,15	87,72%
0041	PROTECAO SOCIAL BASICA	R\$ 4.819.235,00	R\$ 5.878.661,50	R\$ 3.324.831,39	56,55%
0042	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 2.467.048,00	R\$ 2.467.048,00	R\$ 2.056.013,80	83,33%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 8.426.336,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0040	Saneamento Básico	R\$ 66.013.892,00	R\$ 66.013.892,00	R\$ 59.595.918,23	90,27%
0035	SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	R\$ 1.273.300,00	R\$ 1.273.300,00	R\$ 731.904,32	57,48%
0007	SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$ 1.474.970,00	R\$ 1.302.870,00	R\$ 903.481,21	69,34%
0008	TRABALHO E RENDA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.981,15	19,90%
0021	VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 526.134,00	R\$ 879.439,85	R\$ 751.761,79	85,48%
		R\$ 1.111.614.289,00	R\$ 1.255.858.652,69	R\$ 1.170.458.868,29	
		R\$ 1.111.614.289,00	R\$ 1.255.858.652,69	R\$ 1.170.458.868,29	93,20%

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.





Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2022 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 1.007.924.854,36	R\$ 77.262.572,29	R\$ 1.085.187.426,65
Receitas Intraorçamentárias (b)	R\$ 49.622.981,84	R\$ 0,00	R\$ 49.622.981,84
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	R\$ 1.057.547.836,20	R\$ 77.262.572,29	R\$ 1.134.810.408,49
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	R\$ 80.278.705,89	R\$ 0,00	R\$ 80.278.705,89
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e	R\$ 977.269.130,31	R\$ 77.262.572,29	R\$ 1.054.531.702,60
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (g)	R\$ 932.797.318,04	R\$ 196.001.015,83	R\$ 1.128.798.333,87
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (h)	R\$ 41.660.534,42	R\$ 0,00	R\$ 41.660.534,42
TOTAL DESPESAS (i) = g + h	R\$ 974.457.852,46	R\$ 196.001.015,83	R\$ 1.170.458.868,29
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (j)	R\$ 63.116.999,89	R\$ 11.094,30	R\$ 63.128.094,19
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (k)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l	R\$ 911.340.852,57	R\$ 195.989.921,53	R\$ 1.107.330.774,10
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = f - m	R\$ 65.928.277,74	-R\$ 118.727.349,24	-R\$ 52.799.071,50
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (o)	R\$ 44.035.378,64	R\$ 14.997.098,81	R\$ 59.032.477,45
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS Superavitário (p)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (q) = n + o - p	R\$ 109.963.656,38	-R\$ 103.730.250,43	R\$ 6.233.405,95

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > APLIC> UG: Prefeitura > Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 31.865.724,05	R\$ 0,00	R\$ 31.865.724,05
Receitas Líquidas Intraorçamentárias (b)	R\$ 48.412.981,84	R\$ 0,00	R\$ 48.412.981,84
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	R\$ 80.278.705,89	R\$ 0,00	R\$ 80.278.705,89
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (e) = c + d	R\$ 80.278.705,89	R\$ 0,00	R\$ 80.278.705,89
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (f)	R\$ 63.019.249,71	R\$ 11.094,30	R\$ 63.030.344,01
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (g)	R\$ 97.750,18	R\$ 0,00	R\$ 97.750,18
TOTAL DESPESAS (h) = f + g	R\$ 63.116.999,89	R\$ 11.094,30	R\$ 63.128.094,19
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (i)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (k) = h + i + j	R\$ 63.116.999,89	R\$ 11.094,30	R\$ 63.128.094,19
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (l) = e - k	R\$ 17.161.706,00	-R\$ 11.094,30	R\$ 17.150.611,70
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (m)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = l + m	R\$ 17.161.706,00	-R\$ 11.094,30	R\$ 17.150.611,70

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa por órgão/unidade orçamentária. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.





Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS										
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 562.951.485,15	R\$ 0,00	R\$ 581.140.112,75	R\$ 0,00	-R\$ 18.188.627,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 18.188.627,60	R\$ 16.434.017,17
501	Outros Recursos não Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.041,18
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 210.053.826,77	R\$ 0,00	R\$ 256.142.650,14	R\$ 0,00	-R\$ 46.088.823,37	R\$ 45.487.009,31	R\$ 0,00	-R\$ 601.814,06	R\$ 8.451.797,22
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 8.136.381,52	R\$ 0,00	R\$ 8.125.908,70	R\$ 0,00	R\$ 10.472,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.472,82	R\$ 41.296,15
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 3.015.342,00	R\$ 0,00	R\$ 3.121.114,36	R\$ 0,00	-R\$ 105.772,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 105.772,36	R\$ 0,00





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 110.768,21	R\$ 0,00	R\$ 177.188,65	R\$ 0,00	-R\$ 66.420,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 66.420,44	R\$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 789.473,98
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 1.828.015,16	R\$ 0,00	R\$ 373.695,97	R\$ 0,00	R\$ 1.454.319,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.454.319,19	R\$ 1.450.682,25
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 539.421,48	R\$ 0,00	R\$ 844.952,72	R\$ 0,00	-R\$ 305.531,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 305.531,24	R\$ 2.456.692,93
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.327,51





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 97.886.569,18	R\$ 0,00	R\$ 94.802.276,90	R\$ 0,00	R\$ 3.084.292,28	R\$ 1.638.285,23	R\$ 0,00	R\$ 4.722.577,51	R\$ 7.080.572,82
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.619.170,15





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 320.031,98	R\$ 0,00	R\$ 1.059.768,42	R\$ 0,00	-R\$ 739.736,44	R\$ 459.025,16	R\$ 0,00	-R\$ 280.711,28	R\$ 2.851.121,83
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 276.660,00	R\$ 0,00	-R\$ 276.660,00	R\$ 276.660,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 299.215,00





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 41.728.935,34	R\$ 0,00	R\$ 34.924.272,09	R\$ 0,00	R\$ 6.804.663,25	R\$ 5.044.598,32	R\$ 0,00	R\$ 11.849.261,57	R\$ 14.861.193,23
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.026,90
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.419,57
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 1.582.798,59	R\$ 0,00	R\$ 1.987.054,36	R\$ 0,00	-R\$ 404.255,77	R\$ 148.475,54	R\$ 0,00	-R\$ 255.780,23	R\$ 1.957.066,30
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 368.155,07	R\$ 0,00	R\$ 326.511,20	R\$ 0,00	R\$ 41.643,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.643,87	R\$ 483.420,90





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.980,67
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 374.505,09	R\$ 0,00	R\$ 298.322,96	R\$ 0,00	R\$ 76.182,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.182,13	R\$ 1.186.593,55
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 3.410.760,25	R\$ 0,00	R\$ 276.674,23	R\$ 0,00	R\$ 3.134.086,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.134.086,02	R\$ 2.294.258,64
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 33.625.200,00	R\$ 0,00	R\$ 37.629.987,68	R\$ 0,00	-R\$ 4.004.787,68	R\$ 5.978.423,89	R\$ 0,00	R\$ 1.973.636,21	R\$ 5.580.166,14
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	R\$ 1.710.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.710.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.710.000,00	R\$ 1.822,64





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 6.539.704,61	R\$ 0,00	R\$ 3.730.088,50	R\$ 0,00	R\$ 2.809.616,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.809.616,11	R\$ 2.744.219,08
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	R\$ 3.258.853,20	R\$ 0,00	R\$ 965.413,35	R\$ 0,00	R\$ 2.293.439,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.293.439,85	R\$ 2.293.439,85
718	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 1.350.446,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350.446,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350.446,25	R\$ 0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 373.258,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 373.258,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 373.258,78	R\$ 2,83
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 30.547.993,61	R\$ 0,00	R\$ 30.504.376,57	R\$ 0,00	R\$ 43.617,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.617,04	R\$ 82.661,75





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 41.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 47.453.882,44	R\$ 0,00	-R\$ 6.453.882,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 6.453.882,44	-R\$ 6.618.294,83
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 1.090.768,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.090.768,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.090.768,58	R\$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 2.728.481,78	R\$ 0,00	R\$ 3.169.862,11	R\$ 0,00	-R\$ 441.380,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 441.380,33	R\$ 716.626,89
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 75.396.773,20	R\$ 0,00	R\$ 58.425.284,67	R\$ 0,00	R\$ 16.971.488,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.971.488,53	R\$ 221.020.015,03
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 4.881.932,69	R\$ 0,00	R\$ 4.702.809,52	R\$ 0,00	R\$ 179.123,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179.123,17	R\$ 7.475.168,05
899	Outros Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86.242,07
		R\$ 1.134.810.408,49	R\$ 0,00	R\$ 1.170.458.868,29	R\$ 0,00	-R\$ 35.648.459,80	R\$ 59.032.477,45	R\$ 0,00	R\$ 23.384.017,65	R\$ 295.885.437,45
>>>>	>>>>	R\$ 1.134.810.408,49	R\$ 0,00	R\$ 1.170.458.868,29	R\$ 0,00	-R\$ 35.648.459,80	R\$ 59.032.477,45	R\$ 0,00	R\$ 23.384.017,65	R\$ 295.885.437,45

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orçamentária (c) = a - b	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (e) = c + d	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (f)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS							
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 75.396.773,20	R\$ 58.425.284,67	R\$ 16.971.488,53	R\$ 0,00	R\$ 16.971.488,53	R\$ 221.020.015,03
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 4.881.932,69	R\$ 4.702.809,52	R\$ 179.123,17	R\$ 0,00	R\$ 179.123,17	R\$ 7.475.168,05
		R\$ 80.278.705,89	R\$ 63.128.094,19	R\$ 17.150.611,70	R\$ 0,00	R\$ 17.150.611,70	R\$ 228.495.183,08
>>>>	>>>>	R\$ 80.278.705,89	R\$ 63.128.094,19	R\$ 17.150.611,70	R\$ 0,00	R\$ 17.150.611,70	R\$ 228.495.183,08

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.





Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2015	R\$ 2,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,02
2016	R\$ 388,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 388,89
2018	R\$ 267,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 267,41	R\$ 0,00
2020	R\$ 1.253.974,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.105,42	R\$ 1.005.497,80	R\$ 241.370,87
2021	R\$ 21.064.075,89	R\$ 0,00	-R\$ 4.232,00	R\$ 15.998.907,08	R\$ 4.246.869,69	R\$ 814.067,12
2022	R\$ 0,00	R\$ 41.734.036,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.734.036,21
	R\$ 22.318.708,30	R\$ 41.734.036,21	-R\$ 4.232,00	R\$ 16.006.012,50	R\$ 5.252.634,90	R\$ 42.789.865,11
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2015	R\$ 100.472,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.472,90
2017	R\$ 335,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 335,34	R\$ 0,00
2019	R\$ 463,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 443,25
2020	R\$ 68.226,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.732,90	R\$ 0,00	R\$ 10.494,06
2021	R\$ 1.317.420,52	R\$ 0,00	R\$ 4.232,00	R\$ 984.195,20	R\$ 79.330,37	R\$ 258.126,95
2022	R\$ 0,00	R\$ 9.887.237,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.887.237,84
	R\$ 1.486.918,97	R\$ 9.887.237,84	R\$ 4.232,00	R\$ 1.041.928,10	R\$ 79.685,71	R\$ 10.256.775,00
TOTAL	R\$ 23.805.627,27	R\$ 51.621.274,05	R\$ 0,00	R\$ 17.047.940,60	R\$ 5.332.320,61	R\$ 53.046.640,11

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente





Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 34.148.908,63	R\$ 107.762,54	R\$ 9.069.758,31	R\$ 988.934,46	R\$ 8.704.181,38	R\$ 0,00	R\$ 15.278.271,94	R\$ 4.052.734,83	R\$ 11.225.537,11
501 - Outros Recursos não Vinculados	R\$ 141.089,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141.089,61	R\$ 0,00	R\$ 141.089,61
	R\$ 34.289.998,24	R\$ 107.762,54	R\$ 9.069.758,31	R\$ 988.934,46	R\$ 8.704.181,38	R\$ 0,00	R\$ 15.419.361,55	R\$ 4.052.734,83	R\$ 11.366.626,72
RECURSOS VINCULADOS									
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 2.460.538,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.460.538,87	R\$ 0,00	R\$ 2.460.538,87
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 84.327,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.327,51	R\$ 0,00	R\$ 84.327,51





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 13.374.917,36	R\$ 4.232,00	R\$ 227.251,07	R\$ 60.231,27	R\$ 174.798,71	R\$ 0,00	R\$ 12.908.404,31	R\$ 5.614.713,56	R\$ 7.293.690,75
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.619.170,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.619.170,15	R\$ 0,00	R\$ 1.619.170,15





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 2.851.984,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.851.984,23	R\$ 862,40	R\$ 2.851.121,83





Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 299.215,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 299.215,00	R\$ 0,00	R\$ 299.215,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 17.460.743,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.663,17	R\$ 563.344,05	R\$ 0,00	R\$ 16.890.736,02	R\$ 1.894.304,25	R\$ 14.996.431,77
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 35.027,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,96	R\$ 0,00	R\$ 35.026,90	R\$ 0,00	R\$ 35.026,90





Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 40.419,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.419,57	R\$ 0,00	R\$ 40.419,57
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 2.271.532,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,91	R\$ 0,00	R\$ 2.271.436,60	R\$ 106.203,21	R\$ 2.165.233,39
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 651.469,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 651.469,76	R\$ 123.667,20	R\$ 527.802,56
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R\$ 16.650,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.650,29	R\$ 0,00	R\$ 16.650,29
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 1.223.398,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.223.398,05	R\$ 36.804,50	R\$ 1.186.593,55





Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 17.392.651,49	R\$ 93,33	R\$ 217.985,60	R\$ 0,00	R\$ 1.868.452,29	R\$ 0,00	R\$ 15.306.120,27	R\$ 6.273.182,45	R\$ 9.032.937,82
550 - Transferência do Salário Educação	R\$ 41.296,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.296,15	R\$ 0,00	R\$ 41.296,15
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 805.262,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 805.262,19	R\$ 0,00	R\$ 805.262,19
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 1.450.682,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.450.682,25	R\$ 0,00	R\$ 1.450.682,25
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 2.402.547,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 395,75	R\$ 0,00	R\$ 2.402.152,10	R\$ 107.893,46	R\$ 2.294.258,64





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 18.237.684,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.442,75	R\$ 0,00	R\$ 18.143.241,51	R\$ 11.974.858,26	R\$ 6.168.383,25
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	R\$ 1.822,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.822,64	R\$ 0,00	R\$ 1.822,64
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 3.281.375,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.281.375,53	R\$ 537.156,45	R\$ 2.744.219,08
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	R\$ 2.605.918,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.605.918,50	R\$ 312.478,65	R\$ 2.293.439,85





Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 238.146,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238.146,22	R\$ 0,00	R\$ 238.146,22
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 1.012.620,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.491,35	R\$ 0,00	R\$ 984.128,74	R\$ 890.123,73	R\$ 94.005,01
754 - Recursos de Operações de Crédito	R\$ 3.199.293,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164.346,72	R\$ 0,00	R\$ 3.034.946,77	R\$ 9.653.241,60	-R\$ 6.618.294,83
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 908.642,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.049,20	R\$ 0,00	R\$ 896.593,29	R\$ 152.444,86	R\$ 744.148,43
899 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 118.122,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118.122,59	R\$ 0,00	R\$ 118.122,59
	R\$ 94.085.460,14	R\$ 4.325,33	R\$ 445.236,67	R\$ 66.894,44	R\$ 2.906.417,69	R\$ 0,00	R\$ 90.662.586,01	R\$ 37.677.934,58	R\$ 52.984.651,43
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
869 - Outros recursos extraorçamentários	R\$ 413.441,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413.441,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 413.441,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413.441,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
TOTAL	R\$ 128.788.899,67	R\$ 112.087,87	R\$ 9.514.994,98	R\$ 1.055.828,90	R\$ 12.024.040,36	R\$ 0,00	R\$ 106.081.947,56	R\$ 41.730.669,41	R\$ 64.351.278,15

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).





Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 3.783.171,98	R\$ 96,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 679.063,47	R\$ 0,00	R\$ 3.104.011,87	R\$ 0,00	R\$ 3.104.011,87
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 4.623.671,67	R\$ 0,00	R\$ 122.272,03	R\$ 0,00	R\$ 7.903,78	R\$ 0,00	R\$ 4.493.495,86	R\$ 0,00	R\$ 4.493.495,86
	R\$ 8.406.843,65	R\$ 96,64	R\$ 122.272,03	R\$ 0,00	R\$ 686.967,25	R\$ 0,00	R\$ 7.597.507,73	R\$ 0,00	R\$ 7.597.507,73
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 8.406.843,65	R\$ 96,64	R\$ 122.272,03	R\$ 0,00	R\$ 686.967,25	R\$ 0,00	R\$ 7.597.507,73	R\$ 0,00	R\$ 7.597.507,73

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.





Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 772.781,60	R\$ 257.352,65	R\$ 249.970,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 265.458,12	R\$ 3.366,80	R\$ 262.091,32
	R\$ 772.781,60	R\$ 257.352,65	R\$ 249.970,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 265.458,12	R\$ 3.366,80	R\$ 262.091,32
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
869 - Outros recursos extraorçamentários	R\$ 20.766,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.311,91	R\$ 0,00	-R\$ 229.545,54	R\$ 0,00	-R\$ 229.545,54
	R\$ 20.766,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.311,91	R\$ 0,00	-R\$ 229.545,54	R\$ 0,00	-R\$ 229.545,54
TOTAL	R\$ 793.547,97	R\$ 257.352,65	R\$ 249.970,83	R\$ 0,00	R\$ 250.311,91	R\$ 0,00	R\$ 35.912,58	R\$ 3.366,80	R\$ 32.545,78

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro





Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 36.925.793,53	R\$ 20.753.867,68	R\$ 16.171.925,85	R\$ 772.781,60	R\$ 510.690,28	R\$ 262.091,32
501 - Outros Recursos não Vinculados	R\$ 141.089,61	R\$ 70.048,43	R\$ 71.041,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 17.392.651,49	R\$ 8.940.854,27	R\$ 8.451.797,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
550 - Transferência do Salário Educação	R\$ 41.296,15	R\$ 0,00	R\$ 41.296,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 805.262,19	R\$ 15.788,21	R\$ 789.473,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 1.450.682,25	R\$ 0,00	R\$ 1.450.682,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 2.460.538,87	R\$ 3.845,94	R\$ 2.456.692,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 84.327,51	R\$ 0,00	R\$ 84.327,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 13.374.917,36	R\$ 6.294.344,54	R\$ 7.080.572,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.619.170,15	R\$ 0,00	R\$ 1.619.170,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 2.851.984,23	R\$ 862,40	R\$ 2.851.121,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 299.215,00	R\$ 0,00	R\$ 299.215,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 17.460.743,24	R\$ 2.599.550,01	R\$ 14.861.193,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 35.027,86	R\$ 0,96	R\$ 35.026,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 40.419,57	R\$ 0,00	R\$ 40.419,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 2.271.532,51	R\$ 314.466,21	R\$ 1.957.066,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 651.469,76	R\$ 168.048,86	R\$ 483.420,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R\$ 16.650,29	R\$ 669,62	R\$ 15.980,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 1.223.398,05	R\$ 36.804,50	R\$ 1.186.593,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 2.402.547,85	R\$ 108.289,21	R\$ 2.294.258,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 18.237.684,26	R\$ 12.657.518,12	R\$ 5.580.166,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	R\$ 1.822,64	R\$ 0,00	R\$ 1.822,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 3.281.375,53	R\$ 537.156,45	R\$ 2.744.219,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	R\$ 2.605.918,50	R\$ 312.478,65	R\$ 2.293.439,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 238.146,22	R\$ 238.143,39	R\$ 2,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 1.012.620,09	R\$ 929.958,34	R\$ 82.661,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	R\$ 3.199.293,49	R\$ 9.817.588,32	-R\$ 6.618.294,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 908.642,49	R\$ 192.015,60	R\$ 716.626,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
869 - Outros recursos extraorçamentários	R\$ 413.441,29	R\$ 413.441,29	R\$ 0,00	R\$ 250.311,91	R\$ 250.311,91	R\$ 0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 118.122,59	R\$ 31.880,52	R\$ 86.242,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 131.565.784,57	R\$ 64.437.621,52	R\$ 67.128.163,05	R\$ 1.023.093,51	R\$ 761.002,19	R\$ 262.091,32
TOTAL	R\$ 131.565.784,57	R\$ 64.437.621,52	R\$ 67.128.163,05	R\$ 1.023.093,51	R\$ 761.002,19	R\$ 262.091,32

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.





Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 222.064.726,37	R\$ 1.044.711,34	R\$ 221.020.015,03
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 7.605.343,86	R\$ 130.175,81	R\$ 7.475.168,05
	R\$ 229.670.070,23	R\$ 1.174.887,15	R\$ 228.495.183,08
TOTAL	R\$ 229.670.070,23	R\$ 1.174.887,15	R\$ 228.495.183,08

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes





Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 131.565.784,57	R\$ 1.023.093,51	R\$ 132.588.878,08
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 64.437.621,52	R\$ 761.002,19	R\$ 65.198.623,71
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 67.128.163,05	R\$ 262.091,32	R\$ 67.390.254,37

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS

Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 458.466.053,17
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 384.651.425,73
2.1. Empréstimos	R\$ 219.222.347,18
2.1.1. Internos	R\$ 219.222.347,18
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 105.195.346,81
2.3.1. Internos	R\$ 105.195.346,81
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 60.233.731,74
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 55.385.267,10
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 4.848.464,64
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 73.814.627,44
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 107.182.381,37
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 107.182.381,37
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 129.582.447,64
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 10.125.714,00
5.3. (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 12.274.352,27
6. Demais Haveres Financeiros	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	R\$ 351.283.671,80
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R\$ 976.247.136,51
% da DC sobre a RCL Ajustada	46,96%





Descrição	Valor R\$
% da DCL sobre a RCL Ajustada	35,98%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 1.171.496.563,81
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R\$ 16.745.401,83
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 484.223.974,51
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 42.789.865,11
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Dívida Consolidada Líquida.
APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada.

Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 32.804.661,26
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 18.901.122,35
TOTAL	R\$ 51.705.783,61
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 976.247.136,51
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada <11,5% RCL>	5,29%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 41.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I))	R\$ 0,00
TOTAL (II)	R\$ 41.000.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)





OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R\$ 976.247.136,51
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 41.000.000,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	4,20%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 156.199.541,84
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 140.579.587,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 585.748.281,90

APLIC





Anexo 7 - EDUCAÇÃO

Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 189.212.129,08
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 36.169.352,14
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens "Inter Vivos" (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 16.847.115,99
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 73.361.305,17
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 28.743.021,51
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 1.376.041,83
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 28.930.791,28
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 3.784.501,16
Transferências (II)	R\$ 329.687.854,92
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, "b", da CF/88)	R\$ 101.086.584,05
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, "d", da CF/88)	R\$ 5.180.377,45
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, "e", da CF/88)	R\$ 4.161.610,72
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 174.704.020,97
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 741.684,66
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 279.778,93
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 41.783.519,98
Cota - Parte IOF s/ Ouro - Imposto sobre Operações Financeiras (Art. 153, §5º CF)	R\$ 399.831,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 9º LC 141/2012)	R\$ 1.350.446,25
Total da Receita base - MDE (III) = (I+II)	R\$ 518.899.984,00
Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)	R\$ 129.724.996,00

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 500 e 718 (A).	R\$ 34.921.690,23
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 718 (B)	R\$ 365.115,19
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 e 718 (C)	R\$ 9.319.729,14
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 718 (D)	R\$ 988.934,46
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função diferente de 12 (E)	R\$ 3.718.881,37
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 500 e 718 (H)	R\$ 8.704.181,38





DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fontes 500 e 718 e Função 12 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	R\$ 11.824.848,69
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 337.220,26
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fontes 500 e 718. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	R\$ 0,00

APLIC

Quadro 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 540 (A).	R\$ 17.392.651,49
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 540 (B)	R\$ 93,33
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 540 (C)	R\$ 217.985,60
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 540 (D)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função diferente de 12 (E)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 540 (H)	R\$ 1.868.452,29
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 540 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	R\$ 15.306.120,27
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 1.540. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 6.273.182,45
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fonte 540. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	R\$ 0,00

APLIC

Quadro 7.4 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fontes de Recursos 1.500.1001 e 1.718.1001. Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 69.406.947,64
Restos a Pagar Não Processados de MDE, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fontes 1.500 e 1.718 (Conforme quadro 7.2) (B)	R\$ 0,00
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (C)	R\$ 0,00
Despesa Bruta da MDE (D) = (A-B+C)	R\$ 69.406.947,64
Receitas Recebidas do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (E)	R\$ 202.604.324,57
Recursos Destinados ao FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (F)	R\$ 63.570.778,81
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (G) = E - F	R\$ 139.033.545,76





DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Despesas empenhadas com recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte de Recursos 540. Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03, 91 e 97) (H)	R\$ 256.142.650,14
Restos a Pagar Não Processados de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fonte 1.540 (Conforme quadro 7.3) (I)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de RP FUNDEB - Impostos e Transf.de Impostos inscritos com disp. de recursos da Educação. Fonte 540 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (J)	R\$ 145.441,56
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 500 e 718 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos de despesa 01, 03, 91 e 97 (K)	R\$ 2.830,00
Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (L)	R\$ 940.712,12
Total dos recursos aplicados na MDE (M) = (D-G+H-I-J-K-L)	R\$ 185.427.068,34
Receita base da MDE (Conforme Quadro Receita base) (N)	R\$ 518.899.984,00
Percentual aplicado na MDE (O) = (M-N) %	35,73%
Percentual mínimo de aplicação em MDE (P)	25%
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (Q) = (O-P)	10,73%
Situação (R)	REGULAR

APLIC





Quadro 7.5 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
várias	Vários- Apêndice A e B	Vários- Apêndice A e B	Alimentação escolar e Uniformes	R\$ 940.712,12

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos





Quadro 7.6 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos





Quadro 7.7 - Receita do Fundeb

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Fundeb - Principal (1.7.5.1.50.0) Fontes 1.540 (A)	R\$ 202.604.324,57
Fundeb - Rendimento de Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fontes 1.540 (B)	R\$ 7.447.957,20
Total recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (C) = A + B	R\$ 210.052.281,77
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Principal (1.7.5.1.51.0). Fonte 1.541 (D)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.541 (E)	R\$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAF (F) = D + E	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Principal (1.7.1.5.50.0). Fonte 1.542 (G)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.542 (H)	R\$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAT (I) = G + H	R\$ 0,00
Total Receita Recebida do Fundeb no exercício (J) = (C + F + I)	R\$ 210.052.281,77

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária





Quadro 7.8 - Despesa do Fundeb

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADADO (R\$)	PAGO (R\$)
Recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 1.540 (A) = B+C+D	R\$ 210.655.640,83	R\$ 210.077.128,79	R\$ 209.859.143,19
1. Educação Infantil (365) (B)	R\$ 48.971.596,10	R\$ 48.857.938,04	R\$ 48.857.938,04
2. Ensino Fundamental (361) (C)	R\$ 152.137.973,00	R\$ 151.673.119,02	R\$ 151.507.326,13
3. Outras subfunções (D)	R\$ 9.546.071,73	R\$ 9.546.071,73	R\$ 9.493.879,02
Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAF. Fonte 1.541 (E) = F+G+H	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (F)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (H)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAT. Fonte 1.542 (I)=J+K+L	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (J)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (K)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (L)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb do exercício (M) = A+E+I	R\$ 210.655.640,83	R\$ 210.077.128,79	R\$ 209.859.143,19
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 2.540 (N)	R\$ 45.487.009,31	R\$ 39.792.338,90	R\$ 39.792.338,90
1. Educação Infantil (365) (O)	R\$ 10.387.250,58	R\$ 10.238.739,42	R\$ 10.238.739,42
2. Ensino Fundamental (361) (P)	R\$ 31.147.205,72	R\$ 26.516.328,11	R\$ 26.516.328,11
3. Outras subfunções (Q)	R\$ 3.952.553,01	R\$ 3.037.271,37	R\$ 3.037.271,37
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Complementação da União - VAAF/VAAT. Fontes 2.541 / 2.542 (R) = S+T+U	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (S)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (T)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (U)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Superávit Financeiro do Fundeb (V) = N+R	R\$ 45.487.009,31	R\$ 39.792.338,90	R\$ 39.792.338,90





Quadro 7.9 - Indicadores do Fundeb

Indicador	Valor Empenhado (a) R\$	Cancelamento de Restos a Pagar de Despesa Aplicada no exercício anterior (b) R\$	Valor Aplicado (c) = a-b R\$	Receita Base (R\$)	Percentual	Situação
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, XI. Fontes 1.540, 1.541 e 1.542. Função 12. Natureza de despesa 1. Elementos despesas <> de 01, 03, 91 e 97 (Mínimo 70%)	R\$ 162.886.884,59	R\$ 74.123,20	R\$ 162.812.761,39	R\$ 210.052.281,77	77,51%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) em despesa de capital (CF/88, Art. 212-A, XI). Fonte 1.542. Função 12. Categoria Econômica 4 (Mínimo 15%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) na educação infantil (CF/88, Art. 212-A, § 3º). Fonte 1.542. Subfunção 365. Elementos despesas <> de 01, 03, 91 e 97 (Mínimo de 50%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR

APLIC





Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 189.212.129,08
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 36.169.352,14
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens "Inter Vivos" (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 16.847.115,99
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 73.361.305,17
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 28.743.021,51
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 1.376.041,83
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 28.930.791,28
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 3.784.501,16
Transferências (II)	R\$ 318.595.588,59
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, "b", da CF/88)	R\$ 101.086.584,05
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 279.778,93
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 41.783.519,98
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 174.704.020,97
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 741.684,66
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n° 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Total da Receita base - ASPS (III) = (I+II)	R\$ 507.807.717,67
Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)	R\$ 76.171.157,65

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 500. (A)	R\$ 34.921.690,23
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 500 (B)	R\$ 365.115,19
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 (C)	R\$ 9.319.729,14
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 (D)	R\$ 988.934,46
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função diferente de 10 (E)	R\$ 3.879.712,59
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (F)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 500 (G)	R\$ 8.704.181,38
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 500 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (H) = A-B-C-D-E-F-G	R\$ 11.664.017,47
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (I)	R\$ 176.389,04
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (J) (Se H<=0, J=I; (Se H>I, J=0, Se não J= I-H))	R\$ 0,00





APLIC

Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)

Descrição	Valor executado no Ente (a) (R\$)	Valor executado em Consórcio (b) (R\$)
Despesas empenhada na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000 (A)	R\$ 137.168.317,20	R\$ 0,00
Despesas empenhadas na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000, mas que não se enquadram em ASPS no exercício (B)	R\$ 4.463.989,80	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500 (D)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal despesas com ASPS empenhada na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500 (E) = A-B-C+D	R\$ 132.704.327,40	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar de ASPS, inscritos em exercícios anteriores, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 500. Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (F)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total dos recursos aplicados nas ASPS (H) = ((Ea+Eb) - (Fa+Fb) - (Ga+Gb))	R\$ 132.704.327,40	
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (I)	R\$ 507.807.717,67	
Percentual aplicado nas ASPS (J) = (H/I) %	26,13%	
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (K)	15%	
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (L) = (H-K)	11,13%	
Situação (M)	REGULAR	

APLIC





Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos





Quadro 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos





Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	R\$ 505.105.301,72	R\$ 71.237,74
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 448.111.953,38	R\$ 71.237,74
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 56.993.348,34	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 - Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 60.505.661,64	R\$ 3.892,35
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 3.425.339,62	R\$ 3.658,99
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 24.691,28	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 53.493,97	R\$ 233,36
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 57.002.136,77	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 444.599.640,08	R\$ 67.345,39
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)	R\$ 444.666.985,47	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 487.974.468,87	R\$ 67.870,94
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 430.981.120,53	R\$ 67.870,94
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 56.993.348,34	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 59.761.585,25	R\$ 849,30





DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 2.682.428,14	R\$ 615,94
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 24.691,28	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 52.329,06	R\$ 233,36
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 57.002.136,77	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 428.212.883,62	R\$ 67.021,64
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	R\$ 428.279.905,26	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP (I)	R\$ 444.666.985,47	R\$ 428.279.905,26	R\$ 16.387.080,21
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)	R\$ 976.247.136,51		
% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100	45,54%	43,87%	1,67%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.





Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 505.105.301,72	R\$ 71.237,74	R\$ 487.974.468,87	R\$ 67.870,94	R\$ 17.130.832,85	R\$ 3.366,80
1. Pessoal Ativo	R\$ 448.111.953,38	R\$ 71.237,74	R\$ 430.981.120,53	R\$ 67.870,94	R\$ 17.130.832,85	R\$ 3.366,80
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R\$ 391.339.327,65	R\$ 71.237,74	R\$ 376.869.158,46	R\$ 67.870,94	R\$ 14.470.169,19	R\$ 3.366,80
1.2 Obrigações Patronais:	R\$ 55.016.173,75	R\$ 0,00	R\$ 52.355.510,09	R\$ 0,00	R\$ 2.660.663,66	R\$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 1.756.451,98	R\$ 0,00	R\$ 1.756.451,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 56.993.348,34	R\$ 0,00	R\$ 56.993.348,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R\$ 50.486.184,61	R\$ 0,00	R\$ 50.486.184,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões:	R\$ 6.507.163,73	R\$ 0,00	R\$ 6.507.163,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 60.505.661,64	R\$ 3.892,35	R\$ 59.761.585,25	R\$ 849,30	R\$ 744.076,39	R\$ 3.043,05
5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:	R\$ 3.425.339,62	R\$ 3.658,99	R\$ 2.682.428,14	R\$ 615,94	R\$ 742.911,48	R\$ 3.043,05





DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração:	R\$ 24.691,28	R\$ 0,00	R\$ 24.691,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	R\$ 53.493,97	R\$ 233,36	R\$ 52.329,06	R\$ 233,36	R\$ 1.164,91	R\$ 0,00
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 57.002.136,77	R\$ 0,00	R\$ 57.002.136,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 444.599.640,08	R\$ 67.345,39	R\$ 428.212.883,62	R\$ 67.021,64	R\$ 16.386.756,46	R\$ 323,75
DTP	R\$ 444.666.985,47		R\$ 428.279.905,26		R\$ 16.387.080,21	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar)





Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 183.245.225,91
Impostos	R\$ 161.776.775,56
IPTU	R\$ 53.998.689,72
IRRF	R\$ 22.568.675,65
ITBI	R\$ 17.720.016,22
ISSQN	R\$ 67.489.393,97
TAXAS	R\$ 21.468.450,35
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Transferências da União	R\$ 85.702.326,41
FPM	R\$ 85.021.446,91
Transf. ITR	R\$ 54.303,21
IOF s/ ouro	R\$ 626.576,29
ICMS Desoneração	R\$ 0,00
Transferências do Estado	R\$ 207.877.764,73
ICMS	R\$ 176.064.273,36
IPVA	R\$ 30.595.247,99
IPI (Exportação)	R\$ 983.437,76
CIDE	R\$ 234.805,62
TOTAL GERAL	R\$ 476.825.317,05
População do Município	299.472
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	6,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 28.609.519,02
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 28.610.000,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 27.760.000,01

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R\$ 27.760.000,04	R\$ 476.825.317,05	5,82%	6,00%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 27.760.000,01	R\$ 476.825.317,05	5,82%	6,00%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 16.387.080,21	R\$ 27.760.000,04	59,03%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 16.387.080,21	R\$ 976.247.136,51	1,67%	6%	REGULAR





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Pessoal - Quadro - Gastos com pessoal Detalhado





Anexo 11 - METAS FISCAIS

Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 979.632.720,13	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 77.262.572,29	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	R\$ 1.056.895.292,42	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 892.597.323,81	R\$ 11.891.950,95
Despesas Primárias de Capital	R\$ 132.882.644,69	R\$ 5.128.402,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	R\$ 1.025.479.968,50	R\$ 17.020.353,85
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	R\$ 14.394.970,07	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 - Valor Corrente	-R\$ 1.132.000,00	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	R\$ 18.714.034,34	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	R\$ 14.710,68	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	R\$ 33.094.293,73	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 - Valor Corrente	-R\$ 11.334.000,00	

APLIC





Anexo 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A

Quadro 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF

Exercício	Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
2021	R\$ 896.190.290,72	R\$ 755.006.033,14	R\$ 14.430.305,66	85,85%
2022	R\$ 1.057.547.836,20	R\$ 958.983.402,22	R\$ 15.474.450,24	92,14%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Despesa excluída da Despesa com Educação - Alimentação

APÊNDICE - A

Despesa excluída da Despesa com Educação - Alimentação



CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE/2022

GERADO EM: 05/04/2023 16:58:59

Elementos de despesas diferentes de 01, 03, 91 e 97. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Fontes 500 e 718. Itens excluídos da educação, tendo em vista que suplementares de alimentação são estranhos à manutenção e desenvolvimento do ensino (LDB, art.71,

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Função(código)	Elemento de Despesa(código)	Subelemento de Despesa(código)	Descrição	Dest. Cód. Especificação	Rec. Código Iduso
04/04/2022	000572/2022	RICARDO VICENTE SOHN	R\$ 73.543,07	12	92	39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AOS GASTOS	500	0
03/01/2022	000004/2022	CBC HOTELARIA LTDA - ME	R\$ 27.469,00	12	39	0	EMPENHO REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA	500	0
29/04/2022	000165/2022	ISRAEL ROSBERG COSTA	R\$ 17.600,00	12	30	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE PARA	500	0
07/02/2022	000231/2022	RICARDO VICENTE SOHN	R\$ 2.220,00	12	92	39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AOS GASTOS	500	0
Total			R\$ 120.832,07						





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - Despesa excluída da Despesa com Educação - Uniforme

APÊNDICE - B

Despesa excluída da Despesa com Educação - Uniforme



CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE/2022

GERADO EM: 05/04/2023 16:58:59

Elementos de despesas diferentes de 01, 03, 91 e 97. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Fontes 500 e 718. A despesa com aquisição de uniforme escolar encontra-se mais próxima daquelas caracterizadas como assistência social, não se enquadrando como típica ou necessária à manutenção e desenvolvimento do ensino para fins do disposto no art. 212 da Constituição Federal

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Função(código)	Elemento de Despesa(código)	Subelemento de Despesa(código)	Descrição	Dest. Rec. Cód. Especificação
28/03/2022	000500/2022	K2T1 CONFECOES LTDA	R\$ 716.682,01	12	30	0	PREGAO ELETRONICO, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO E PARA O	500
18/03/2022	000468/2022	K2T1 CONFECOES LTDA	R\$ 101.984,04	12	30	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS	500
18/03/2022	000469/2022	K2T1 CONFECOES LTDA	R\$ 1.214,00	12	30	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PREGAO ELETRONICO, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS	500
Total			R\$ 819.880,05					



Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - Despesa incluída à despesa com pessoal- Honorários Adv.

APÊNDICE - C

Despesa incluída à despesa com pessoal- Honorários Adv.



CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE/2022

GERADO EM: 10/04/2023 14:26:03

Conforme descrito no PARECER: 246/21 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, " A incorporação da verba honorária sucumbencial ao orçamento público, transitando pela conta do tesouro, implica em determinadas consequências, como a caracterização da parcela como remuneratória, adicionada à remuneração dos advogados públicos, a sua soma à despesa com pessoal e a retenção tributária, tais pagamento devem seguir os parâmetros orçamentários estabelecidos nos artigos 58 e 62 a 64 da Lei 4.320/1964."

Data	Nº Empenho	Credor	Valor Liquidado	Elemento de Despesa(código)	Descrição
20/01/2022	000001/2022	JOMAS FULGENCIO DE LIMA JUNIOR	R\$ 12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022+H64:H68
20/01/2022	000002/2022	ADRIANA CONCEICAO DA SILVA FERNANDES	R\$ 12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022
20/01/2022	000003/2022	ALINE DE SOUZA FERRO	R\$ 12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022
20/01/2022	000004/2022	CAROLINA BARBOSA COSTA DE ARRUDA MOREIRA	R\$ 12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022



20/01/2022	000005/2022	DEISE CORREA DA COSTA	R\$ 12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022
20/01/2022	000006/2022	DEIVIT JESUS MALAQUIAS	R\$ 12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022
20/01/2022	000007/2022	EDWIRGES APARECIDA DE MORAES CAMARGO	R\$ 12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022
20/01/2022	000008/2022	ESMAEL A DE OLIVEIRA	R\$ 12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022
20/01/2022	000009/2022	FLAVIO JOSE PEREIRA NETO	R\$ 12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022
20/01/2022	000010/2022	JESSICA CARVALHO MAGALHAES FREITAS	R\$ 12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022
20/01/2022	000012/2022	KASSIA RABELO SILVA	R\$ 12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022
20/01/2022	000013/2022	LUCIANA FABRICIA ROSA BARROS	R\$ 12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022
20/01/2022	000014/2022	LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO JUNIOR	R\$ 12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022



20/01/2022	000016/2022	MARIA MADALENA CERQUEIRA DE SOUZA	R\$	12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022
20/01/2022	000017/2022	NATACHA GABRIELLE DIAS DE CARVALHO LIMA	R\$	12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022
20/01/2022	000018/2022	RENATA MONTEIRO DA SILVA	R\$	12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022
20/01/2022	000019/2022	RICARDO SIQUEIRA DA COSTA	R\$	12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022
20/01/2022	000020/2022	SILVIA MARTINS ROCHA	R\$	12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022
20/01/2022	000021/2022	TALITA REGINA DE BARROS C. MARQUES	R\$	12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022
20/01/2022	000022/2022	TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES	R\$	12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022
20/01/2022	000023/2022	THIAGO COELHO DA CUNHA	R\$	12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022
20/01/2022	000024/2022	VALTENCIR JOSÉ DA SILVA	R\$	12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022



20/01/2022	000025/2022	WILSON ALVES DE LIMA FILHO	R\$ 12.937,90	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022
07/06/2022	000130/2022	TALITA REGINA DE BARROS C. MARQUES	R\$ 11.815,25	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.
07/06/2022	000132/2022	WILSON ALVES DE LIMA FILHO	R\$ 11.815,25	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.
07/06/2022	000133/2022	JOMAS FULGENCIO DE LIMA JUNIOR	R\$ 11.815,25	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.
07/06/2022	000134/2022	ADRIANA CONCEICAO DA SILVA FERNANDES	R\$ 11.815,25	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.
07/06/2022	000135/2022	ALINE DE SOUZA FERRO	R\$ 11.815,25	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.
07/06/2022	000136/2022	DEISE CORREA DA COSTA	R\$ 11.815,25	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.
07/06/2022	000137/2022	DEIVIT JESUS MALAQUIAS	R\$ 11.815,25	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.
07/06/2022	000138/2022	RENATA MONTEIRO DA SILVA	R\$ 11.815,25	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.



07/06/2022	000139/2022	RICARDO SIQUEIRA DA COSTA	R\$ 11.815,25	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.
07/06/2022	000140/2022	FLAVIO JOSE PEREIRA NETO	R\$ 11.815,25	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.
07/06/2022	000141/2022	KARLA CRISTINA FERREIRA DE ARRUDA E SILVA	R\$ 11.815,25	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.
07/06/2022	000142/2022	KASSIA RABELO SILVA	R\$ 11.815,25	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.
07/06/2022	000143/2022	LUCIANA FABRICIA ROSA BARROS	R\$ 11.815,25	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.
07/06/2022	000144/2022	LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO JUNIOR	R\$ 11.815,25	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.
07/06/2022	000145/2022	MARIA MADALENA CERQUEIRA DE SOUZA	R\$ 11.815,25	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.
07/06/2022	000146/2022	NATACHA GABRIELLE DIAS DE CARVALHO LIMA	R\$ 11.815,25	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.
07/06/2022	000147/2022	SILVIA MARTINS ROCHA	R\$ 11.815,25	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.



07/06/2022	000148/2022	TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES	R\$	11.815,25	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.
07/06/2022	000149/2022	THIAGO COELHO CUNHA	DA R\$	11.815,25	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.
07/06/2022	000150/2022	CAROLINA BARBOSA COSTA ARRUDA MOREIRA	DE R\$	11.815,25	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.
07/06/2022	000151/2022	JESSICA CARVALHO MAGALHAES FREITAS	R\$	11.815,25	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.
07/06/2022	000152/2022	MARCELUCY BUENO MORAES	DE R\$	11.815,25	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.
07/06/2022	000131/2022	VALTENCIR JOSÉ DA SILVA	R\$	11.815,22	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.
20/01/2022	000011/2022	KARLA CRISTINA FERREIRA DE ARRUDA E SILVA	DE R\$	10.627,50	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022
20/01/2022	000015/2022	MARCELUCY BUENO MORAES	DE R\$	10.627,50	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.CI N 074/2022/ PROCURADORIAGESPRO N 783403/2022
05/04/2022	000077/2022	TALITA REGINA DE BARROS C. MARQUES	R\$	8.829,83	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.



05/04/2022	000078/2022	VALTECIR JOSÉ DA SILVA	R\$	8.829,83	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.
05/04/2022	000079/2022	WILSON ALVES DE LIMA FILHO	R\$	8.829,83	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.
05/04/2022	000080/2022	JOMAS FULGENCIO DE LIMA JUNIOR	R\$	8.829,83	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.
05/04/2022	000081/2022	ADRIANA CONCEICAO DA SILVA FERNANDES	R\$	8.829,83	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.
05/04/2022	000082/2022	ALINE DE SOUZA FERRO	R\$	8.829,83	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.
05/04/2022	000083/2022	DEISE CORREA DA COSTA	R\$	8.829,83	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.
05/04/2022	000084/2022	DEIVIT JESUS MALAQUIAS	R\$	8.829,83	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.
05/04/2022	000085/2022	RENATA MONTEIRO DA SILVA	R\$	8.829,83	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.
05/04/2022	000086/2022	RICARDO SIQUEIRA DA COSTA	R\$	8.829,83	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.



05/04/2022	000088/2022	FLAVIO JOSE PEREIRA NETO	R\$	8.829,83	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.
05/04/2022	000089/2022	KARLA CRISTINA FERREIRA DE ARRUDA E SILVA	R\$	8.829,83	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.
05/04/2022	000091/2022	LUCIANA FABRICIA ROSA BARROS	R\$	8.829,83	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.
05/04/2022	000093/2022	MARIA MADALENA CERQUEIRA DE SOUZA	R\$	8.829,83	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.
05/04/2022	000094/2022	NATACHA GABRIELLE DIAS DE CARVALHO LIMA	R\$	8.829,83	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.
05/04/2022	000095/2022	SILVIA MARTINS ROCHA	R\$	8.829,83	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.
05/04/2022	000096/2022	TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES	R\$	8.829,83	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.
05/04/2022	000097/2022	THIAGO COELHO DA CUNHA	R\$	8.829,83	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.
05/04/2022	000098/2022	CAROLINA BARBOSA COSTA DE ARRUDA MOREIRA	R\$	8.829,83	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.



05/04/2022	000099/2022	JESSICA CARVALHO MAGALHAES FREITAS	R\$	8.829,83	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.
05/04/2022	000100/2022	MARCELUCY BUENO DE MORAES	R\$	8.829,83	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.
30/11/2022	000280/2022	TALITA REGINA DE BARROS C. MARQUES	R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
30/11/2022	000281/2022	VALTENCIR JOSÉ DA SILVA	R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
30/11/2022	000282/2022	WILSON ALVES DE LIMA FILHO	R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
30/11/2022	000283/2022	JOMAS FULGENCIO DE LIMA JUNIOR	R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
30/11/2022	000284/2022	ADRIANA CONCEICAO DA SILVA FERNANDES	R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
30/11/2022	000285/2022	ALINE DE SOUZA FERRO	R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
30/11/2022	000286/2022	DEISE CORREA DA COSTA	R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.



30/11/2022	000287/2022	DEIVIT JESUS MALAQUIAS	R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
30/11/2022	000288/2022	RENATA MONTEIRO DA SILVA	R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
30/11/2022	000289/2022	RICARDO SIQUEIRA DA COSTA	R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
30/11/2022	000290/2022	FLAVIO JOSE PEREIRA NETO	R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
30/11/2022	000291/2022	KARLA CRISTINA FERREIRA DE ARRUDA E SILVA	R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
30/11/2022	000292/2022	KASSIA RABELO SILVA	R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
30/11/2022	000293/2022	LUCIANA FABRICIA ROSA BARROS	R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
30/11/2022	000294/2022	LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO JUNIOR	R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
30/11/2022	000295/2022	MARIA MADALENA CERQUEIRA DE SOUZA	R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.



30/11/2022	000296/2022	NATACHA GABRIELLE DIAS DE CARVALHO LIMA	R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
30/11/2022	000297/2022	SILVIA MARTINS ROCHA	R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
30/11/2022	000298/2022	TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES	R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
30/11/2022	000299/2022	THIAGO COELHO CUNHA	DA R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
30/11/2022	000300/2022	CAROLINA BARBOSA COSTA ARRUDA MOREIRA	DE R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
30/11/2022	000301/2022	JESSICA CARVALHO MAGALHAES FREITAS	R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
30/11/2022	000302/2022	MARCELUCY BUENO MORAES	DE R\$	7.923,79	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
01/09/2022	000204/2022	TALITA REGINA DE BARROS C. MARQUES	R\$	6.021,72	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.
01/09/2022	000205/2022	VALTENCIR JOSÉ DA SILVA	R\$	6.021,72	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.



01/09/2022	000206/2022	WILSON ALVES DE LIMA FILHO	R\$	6.021,72	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.
01/09/2022	000207/2022	JOMAS FULGENCIO DE LIMA JUNIOR	R\$	6.021,72	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.
01/09/2022	000208/2022	ADRIANA CONCEICAO DA SILVA FERNANDES	R\$	6.021,72	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.
01/09/2022	000209/2022	ALINE DE SOUZA FERRO	R\$	6.021,72	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.
01/09/2022	000210/2022	DEISE CORREA DA COSTA	R\$	6.021,72	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.
01/09/2022	000211/2022	DEIVIT JESUS MALAQUIAS	R\$	6.021,72	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.
01/09/2022	000212/2022	RENATA MONTEIRO DA SILVA	R\$	6.021,72	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.
01/09/2022	000213/2022	RICARDO SIQUEIRA DA COSTA	R\$	6.021,72	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.
01/09/2022	000214/2022	FLAVIO JOSE PEREIRA NETO	R\$	6.021,72	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.



01/09/2022	000215/2022	KARLA CRISTINA FERREIRA DE ARRUDA E SILVA	R\$	6.021,72	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.
01/09/2022	000217/2022	LUCIANA FABRICIA ROSA BARROS	R\$	6.021,72	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.
01/09/2022	000218/2022	LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO JUNIOR	R\$	6.021,72	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.
01/09/2022	000219/2022	MARIA MADALENA CERQUEIRA DE SOUZA	R\$	6.021,72	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.
01/09/2022	000220/2022	NATACHA GABRIELLE DIAS DE CARVALHO LIMA	R\$	6.021,72	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.
01/09/2022	000221/2022	SILVIA MARTINS ROCHA	R\$	6.021,72	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.
01/09/2022	000222/2022	TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES	R\$	6.021,72	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.
01/09/2022	000223/2022	THIAGO COELHO DA CUNHA	R\$	6.021,72	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.
01/09/2022	000224/2022	CAROLINA BARBOSA COSTA DE ARRUDA MOREIRA	R\$	6.021,72	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.



01/09/2022	000225/2022	JESSICA CARVALHO MAGALHAES FREITAS	R\$	6.021,72	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.
01/09/2022	000226/2022	MARCELUCY BUENO DE MORAES	R\$	6.021,72	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.
06/09/2022	000228/2022	KASSIA RABELO SILVA	R\$	6.021,72	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/07/2022 A 30/08/2022 .C.I. N 1055/2022GESPRO N 833383/2022
09/05/2022	000104/2022	TALITA REGINA DE BARROS C. MARQUES	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.
09/05/2022	000105/2022	VALTENCIR JOSÉ DA SILVA	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.
09/05/2022	000106/2022	WILSON ALVES DE LIMA FILHO	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.
09/05/2022	000107/2022	JOMAS FULGENCIO DE LIMA JUNIOR	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.
09/05/2022	000108/2022	ADRIANA CONCEICAO DA SILVA FERNANDES	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.
09/05/2022	000109/2022	ALINE DE SOUZA FERRO	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.



09/05/2022	000110/2022	DEISE CORREA DA COSTA	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.
09/05/2022	000111/2022	DEIVIT JESUS MALAQUIAS	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.
09/05/2022	000112/2022	RENATA MONTEIRO DA SILVA	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.
09/05/2022	000113/2022	RICARDO SIQUEIRA DA COSTA	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.
09/05/2022	000114/2022	FLAVIO JOSE PEREIRA NETO	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.
09/05/2022	000115/2022	KARLA CRISTINA FERREIRA DE ARRUDA E SILVA	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.
09/05/2022	000116/2022	KASSIA RABELO SILVA	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.
09/05/2022	000117/2022	LUCIANA FABRICIA ROSA BARROS	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.
09/05/2022	000118/2022	LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO JUNIOR	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.



09/05/2022	000119/2022	MARIA MADALENA CERQUEIRA DE SOUZA	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.
09/05/2022	000120/2022	NATACHA GABRIELLE DIAS DE CARVALHO LIMA	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.
09/05/2022	000121/2022	SILVIA MARTINS ROCHA	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.
09/05/2022	000122/2022	TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.
09/05/2022	000123/2022	THIAGO COELHO DA CUNHA	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.
09/05/2022	000124/2022	CAROLINA BARBOSA COSTA DE ARRUDA MOREIRA	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.
09/05/2022	000125/2022	JESSICA CARVALHO MAGALHAES FREITAS	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.
09/05/2022	000127/2022	MARCELUCY BUENO DE MORAES	R\$	5.915,30	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.
22/03/2022	000053/2022	TALITA REGINA DE BARROS C. MARQUES	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.



22/03/2022	000054/2022	VALTENCIR JOSÉ DA SILVA	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.
22/03/2022	000055/2022	WILSON ALVES DE LIMA FILHO	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.
22/03/2022	000056/2022	JOMAS FULGENCIO DE LIMA JUNIOR	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.
22/03/2022	000057/2022	ADRIANA CONCEICAO DA SILVA FERNANDES	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.
22/03/2022	000058/2022	ALINE DE SOUZA FERRO	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.
22/03/2022	000059/2022	DEISE CORREA DA COSTA	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.
22/03/2022	000060/2022	DEIVIT JESUS MALAQUIAS	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.
22/03/2022	000061/2022	RENATA MONTEIRO DA SILVA	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.
22/03/2022	000062/2022	RICARDO SIQUEIRA DA COSTA	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.



22/03/2022	000063/2022	ESMAEL A DE OLIVEIRA	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.
22/03/2022	000064/2022	FLAVIO JOSE PEREIRA NETO	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.
22/03/2022	000065/2022	KARLA CRISTINA FERREIRA DE ARRUDA E SILVA	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.
22/03/2022	000066/2022	KASSIA RABELO SILVA	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.
22/03/2022	000067/2022	LUCIANA FABRICIA ROSA BARROS	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.
22/03/2022	000068/2022	LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO JUNIOR	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.
22/03/2022	000069/2022	MARIA MADALENA CERQUEIRA DE SOUZA	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.
22/03/2022	000070/2022	NATACHA GABRIELLE DIAS DE CARVALHO LIMA	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.
22/03/2022	000071/2022	SILVIA MARTINS ROCHA	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.



22/03/2022	000072/2022	TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.
22/03/2022	000073/2022	THIAGO COELHO DA CUNHA	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.
22/03/2022	000074/2022	CAROLINA BARBOSA COSTA DE ARRUDA MOREIRA	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.
22/03/2022	000075/2022	JESSICA CARVALHO MAGALHAES FREITAS	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.
22/03/2022	000076/2022	MARCELUCY BUENO DE MORAES	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMEPENHADA REFERE-SE A RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO 29/01 A 24/02/2022. CI N 233/2022 - GESPRO N 794971/2022.
05/04/2022	000090/2022	KASSIA RABELO SILVA	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.
05/04/2022	000092/2022	LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO JUNIOR	R\$	5.428,47	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.
30/11/2022	000279/2022	RAFAELLE OLIVEIRA NORONHA LUZ	R\$	5.097,76	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
02/03/2022	000027/2022	JOMAS FULGENCIO DE LIMA JUNIOR	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022



02/03/2022	000028/2022	ADRIANA CONCEICAO DA SILVA FERNANDES	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
02/03/2022	000029/2022	ALINE DE SOUZA FERRO	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
02/03/2022	000030/2022	CAROLINA BARBOSA COSTA DE ARRUDA MOREIRA	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
02/03/2022	000031/2022	DEISE CORREA DA COSTA	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
02/03/2022	000032/2022	DEIVIT JESUS MALAQUIAS	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
02/03/2022	000033/2022	EDWIRGES APARECIDA DE MORAES CAMARGO	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022. PERIODO 30/12/2021 ATE 28/01/2022GESPRO: 787736/2022, AO .
02/03/2022	000034/2022	ESMAEL A DE OLIVEIRA	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
02/03/2022	000035/2022	FLAVIO JOSE PEREIRA NETO	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
02/03/2022	000036/2022	JESSICA CARVALHO MAGALHAES FREITAS	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022



02/03/2022	000038/2022	KASSIA RABELO SILVA	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
02/03/2022	000039/2022	LUCIANA FABRICIA ROSA BARROS	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
02/03/2022	000040/2022	LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO JUNIOR	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
02/03/2022	000042/2022	MARIA MADALENA CERQUEIRA DE SOUZA	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
02/03/2022	000043/2022	NATACHA GABRIELLE DIAS DE CARVALHO LIMA	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
02/03/2022	000044/2022	RENATA MONTEIRO DA SILVA	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
02/03/2022	000045/2022	RICARDO SIQUEIRA DA COSTA	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
02/03/2022	000046/2022	SILVIA MARTINS ROCHA	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
02/03/2022	000047/2022	TALITA REGINA DE BARROS C. MARQUES	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022



02/03/2022	000048/2022	TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
02/03/2022	000049/2022	THIAGO COELHO DA CUNHA	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
02/03/2022	000050/2022	VALTENCIR JOSÉ DA SILVA	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
02/03/2022	000051/2022	WILSON ALVES DE LIMA FILHO	R\$	4.017,18	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
30/11/2022	000303/2022	BRUNO PAIVA FONSECA	R\$	3.823,32	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/10/2022 A 29/11/2022, CONFORME CI N 1270/2022/PMG - GESPRO N 850462/2022.
02/03/2022	000037/2022	KARLA CRISTINA FERREIRA DE ARRUDA E SILVA	R\$	3.655,85	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
02/03/2022	000041/2022	MARCELUCY BUENO DE MORAES	R\$	3.655,85	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
05/04/2022	000101/2022	LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO JUNIOR	R\$	3.401,36	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.
05/04/2022	000102/2022	KASSIA RABELO SILVA	R\$	3.401,36	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.



07/11/2022	000255/2022	TALITA REGINA DE BARROS C. MARQUES	R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
07/11/2022	000256/2022	VALTENCIR JOSÉ DA SILVA	R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
07/11/2022	000257/2022	WILSON ALVES DE LIMA FILHO	R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
07/11/2022	000258/2022	JOMAS FULGENCIO DE LIMA JUNIOR	R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
07/11/2022	000259/2022	ADRIANA CONCEICAO DA SILVA FERNANDES	R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
07/11/2022	000260/2022	ALINE DE SOUZA FERRO	R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
07/11/2022	000261/2022	DEISE CORREA DA COSTA	R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
07/11/2022	000262/2022	DEIVIT JESUS MALAQUIAS	R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
07/11/2022	000263/2022	RENATA MONTEIRO DA SILVA	R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022



07/11/2022	000264/2022	RICARDO SIQUEIRA DA COSTA	R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
07/11/2022	000265/2022	FLAVIO JOSE PEREIRA NETO	R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
07/11/2022	000266/2022	KARLA CRISTINA FERREIRA DE ARRUDA E SILVA	R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
07/11/2022	000267/2022	KASSIA RABELO SILVA	R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
07/11/2022	000268/2022	LUCIANA FABRICIA ROSA BARROS	R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
07/11/2022	000269/2022	LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO JUNIOR	R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
07/11/2022	000270/2022	MARIA MADALENA CERQUEIRA DE SOUZA	R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
07/11/2022	000271/2022	NATACHA GABRIELLE DIAS DE CARVALHO LIMA	R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
07/11/2022	000272/2022	SILVIA MARTINS ROCHA	R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022



07/11/2022	000273/2022	TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES	R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
07/11/2022	000274/2022	THIAGO COELHO CUNHA	DA R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
07/11/2022	000275/2022	CAROLINA BARBOSA COSTA ARRUDA MOREIRA	DE R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
07/11/2022	000276/2022	JESSICA CARVALHO MAGALHAES FREITAS	R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
07/11/2022	000277/2022	MARCELUCY BUENO MORAES	DE R\$	2.822,53	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
08/07/2022	000154/2022	TALITA REGINA DE BARROS C. MARQUES	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.
08/07/2022	000155/2022	VALTENCIR JOSÉ DA SILVA	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.
08/07/2022	000156/2022	WILSON ALVES DE LIMA FILHO	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.
08/07/2022	000157/2022	JOMAS FULGENCIO DE LIMA JUNIOR	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.



08/07/2022	000158/2022	ADRIANA CONCEICAO DA SILVA FERNANDES	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.
08/07/2022	000159/2022	ALINE DE SOUZA FERRO	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.
08/07/2022	000160/2022	DEISE CORREA DA COSTA	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.
08/07/2022	000161/2022	DEIVIT JESUS MALAQUIAS	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.
08/07/2022	000162/2022	RENATA MONTEIRO DA SILVA	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.
08/07/2022	000163/2022	RICARDO SIQUEIRA DA COSTA	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.
08/07/2022	000164/2022	FLAVIO JOSE PEREIRA NETO	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.
08/07/2022	000165/2022	KARLA CRISTINA FERREIRA DE ARRUDA E SILVA	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.
08/07/2022	000166/2022	KASSIA RABELO SILVA	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.



08/07/2022	000167/2022	LUCIANA FABRICIA ROSA BARROS	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.
08/07/2022	000168/2022	LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO JUNIOR	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.
08/07/2022	000169/2022	MARIA MADALENA CERQUEIRA DE SOUZA	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.
08/07/2022	000170/2022	NATACHA GABRIELLE DIAS DE CARVALHO LIMA	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.
08/07/2022	000171/2022	SILVIA MARTINS ROCHA	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.
08/07/2022	000172/2022	TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.
08/07/2022	000173/2022	THIAGO COELHO DA CUNHA	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.
08/07/2022	000174/2022	CAROLINA BARBOSA COSTA DE ARRUDA MOREIRA	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.
08/07/2022	000175/2022	JESSICA CARVALHO MAGALHAES FREITAS	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.



08/07/2022	000176/2022	MARCELUCY BUENO DE MORAES	R\$	2.806,17	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.
03/10/2022	000230/2022	TALITA REGINA DE BARROS C. MARQUES	R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022
03/10/2022	000231/2022	VALTENCIR JOSÉ DA SILVA	R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022
03/10/2022	000232/2022	WILSON ALVES DE LIMA FILHO	R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022
03/10/2022	000233/2022	JOMAS FULGENCIO DE LIMA JUNIOR	R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022
03/10/2022	000234/2022	ADRIANA CONCEICAO DA SILVA FERNANDES	R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022
03/10/2022	000235/2022	ALINE DE SOUZA FERRO	R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022
03/10/2022	000236/2022	DEISE CORREA DA COSTA	R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022
03/10/2022	000237/2022	DEIVIT JESUS MALAQUIAS	R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022



03/10/2022	000238/2022	RENATA MONTEIRO DA SILVA	R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022
03/10/2022	000239/2022	RICARDO SIQUEIRA DA COSTA	R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022
03/10/2022	000240/2022	FLAVIO JOSE PEREIRA NETO	R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022
03/10/2022	000241/2022	KARLA CRISTINA FERREIRA DE ARRUDA E SILVA	R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022
03/10/2022	000242/2022	KASSIA RABELO SILVA	R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022
03/10/2022	000243/2022	LUCIANA FABRICIA ROSA BARROS	R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022
03/10/2022	000244/2022	LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO JUNIOR	R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022
03/10/2022	000245/2022	MARIA MADALENA CERQUEIRA DE SOUZA	R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022
03/10/2022	000246/2022	NATACHA GABRIELLE DIAS DE CARVALHO LIMA	R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022



03/10/2022	000247/2022	SILVIA MARTINS ROCHA	R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022
03/10/2022	000248/2022	TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES	R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022
03/10/2022	000249/2022	THIAGO COELHO CUNHA	DA R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022
03/10/2022	000250/2022	CAROLINA BARBOSA COSTA ARRUDA MOREIRA	DE R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022
03/10/2022	000251/2022	JESSICA CARVALHO MAGALHAES FREITAS	R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022
03/10/2022	000252/2022	MARCELUCY BUENO MORAES	DE R\$	2.729,64	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022
02/08/2022	000179/2022	TALITA REGINA DE BARROS C. MARQUES	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.
02/08/2022	000180/2022	VALTENCIR JOSÉ DA SILVA	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.
02/08/2022	000181/2022	WILSON ALVES DE LIMA FILHO	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.



02/08/2022	000182/2022	JOMAS FULGENCIO DE LIMA JUNIOR	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.
02/08/2022	000183/2022	ADRIANA CONCEICAO DA SILVA FERNANDES	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.
02/08/2022	000184/2022	ALINE DE SOUZA FERRO	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.
02/08/2022	000185/2022	DEISE CORREA DA COSTA	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.
02/08/2022	000186/2022	DEIVIT JESUS MALAQUIAS	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.
02/08/2022	000187/2022	RENATA MONTEIRO DA SILVA	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.
02/08/2022	000188/2022	RICARDO SIQUEIRA DA COSTA	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.
02/08/2022	000189/2022	FLAVIO JOSE PEREIRA NETO	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.
02/08/2022	000190/2022	KARLA CRISTINA FERREIRA DE ARRUDA E SILVA	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.



02/08/2022	000191/2022	KASSIA RABELO SILVA	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.
02/08/2022	000192/2022	LUCIANA FABRICIA ROSA BARROS	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.
02/08/2022	000193/2022	LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO JUNIOR	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.
02/08/2022	000194/2022	MARIA MADALENA CERQUEIRA DE SOUZA	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.
02/08/2022	000195/2022	NATACHA GABRIELLE DIAS DE CARVALHO LIMA	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.
02/08/2022	000196/2022	SILVIA MARTINS ROCHA	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.
02/08/2022	000197/2022	TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.
02/08/2022	000198/2022	THIAGO COELHO DA CUNHA	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.
02/08/2022	000199/2022	CAROLINA BARBOSA COSTA DE ARRUDA MOREIRA	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.



02/08/2022	000200/2022	JESSICA CARVALHO MAGALHAES FREITAS	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.
02/08/2022	000201/2022	MARCELUCY BUENO DE MORAES	R\$	2.728,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.
01/09/2022	000203/2022	RAFAELLE OLIVEIRA NORONHA LUZ	R\$	2.371,55	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.
07/06/2022	000129/2022	RAFAELLE OLIVEIRA NORONHA LUZ	R\$	1.900,34	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 29/04 A 30/05/2022, CONFORME CI N 715/2022/PGM - GESPRO N 815456/2022.
07/11/2022	000254/2022	RAFAELLE OLIVEIRA NORONHA LUZ	R\$	1.577,87	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
01/09/2022	000227/2022	BRUNO PAIVA FONSECA	R\$	1.422,93	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.
03/10/2022	000229/2022	RAFAELLE OLIVEIRA NORONHA LUZ	R\$	1.298,88	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022
07/11/2022	000278/2022	BRUNO PAIVA FONSECA	R\$	1.127,05	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 30/09/2022 A 28/10/2022, CONFORME CI N 1239/2022 - GESPRO N 845145/2022
03/10/2022	000253/2022	BRUNO PAIVA FONSECA	R\$	865,92	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 31/08/2022 A 29/09/2022, CONFORME CI N 1096/2022 - GESPRO N 839113/2022



02/08/2022	000178/2022	RAFAELLE OLIVEIRA NORONHA LUZ	R\$ 853,92	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.
08/07/2022	000153/2022	RAFAELLE OLIVEIRA NORONHA LUZ	R\$ 654,12	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.
09/05/2022	000103/2022	RAFAELLE OLIVEIRA NORONHA LUZ	R\$ 474,04	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/03 A 28/04/2022, CONFORME CI N 454/2022/PGM - GESPRO N 807385/2022.
02/08/2022	000202/2022	BRUNO PAIVA FONSECA	R\$ 426,96	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 30/06/2022 A 28/07/2022, CONFORME CI N 883/2022 - GESPRO N 827149/2022.
08/07/2022	000177/2022	BRUNO PAIVA FONSECA	R\$ 218,04	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO 31/05/2022 A 29/06/2022, CONFORME CI N839/2022 - GESPRO N 822188/2022.
02/03/2022	000026/2022	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	R\$ -	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
02/03/2022	000052/2022	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	R\$ -	36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO RATEIO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. CI 98/2022.GESPRO:787736/2022
05/04/2022	000087/2022	ESMAEL A DE OLIVEIRA	R\$ -	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, PERIODO DE 25/02 A 30/03/2022. CONFORME CI N 423/2022 - GESPRO N 801905/2022.
01/09/2022	000216/2022	KASSIA RABELO SILVA	R\$ -	36	A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A RATEIO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PERIODO DE 29/07/2022 A 30/08/2022, CONFORME CI N 1055/2022 - GESPRO N 833383/2022.



Total	R\$ 1.756.451,98		
--------------	-------------------------	--	--





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D - Informação quanto à adimplência das contribuições - RPPS

APÊNDICE - D

Informação quanto à adimplência das contribuições - RPPS





**PARECER TÉCNICO DA UNIDADE DE CONTROLE
INTERNO
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E
DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES
PÚBLICOS**

RPPS:	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ:	00.584.491/0001-65

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao art. 74, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, apresenta-se o Parecer da Unidade de Controle Interno.

2 – RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

NOME:	VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES LINO
PERÍODO:	25/06/2012
CPF:	017.736.341-00
TELEFONE:	(65) 99974-4348
E-MAIL:	vaniaspirez@gmail.com
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO (SE HOVER):	Termo de Posse, de 25/06/2012, publicado em 29/06/2012

NOME:	PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS MIRANDA
PERÍODO:	A PARTIR DE 01/03/2019
CPF:	020.386.531-60
TELEFONE:	(65) 984655727
E-MAIL:	paulinacmmedeiros@gmail.com
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO (SE HOVER):	Termo de Posse, de 01/03/2019, publicado em 04/03/2019

**RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG**

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

3. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.1. Unidade de Controle Interno

A Unidade de Controle Interno do Instituto de Seguridade Social dos Servidores de Várzea Grande – PREVIVAG é específica do RPPS de acordo com a Lei Complementar nº 4.187/2017 que dispõe sobre a criação da carreira dos profissionais da Previdência Social e dá outras providências.

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

Págin.

Pági





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

3.2. Plano Anual de Auditoria Interna 2022:

ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA DE AUDITORIAS INTERNAS PREVIVAG 2022

SETOR: BENEFÍCIOS						
SISTEMA AUDITADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	DOCUMENTO		PRAZO		OBSERVAÇÃO
		A SER AUDITADO	A SER PRODUZIDO	DISPONIBILIZAÇÃO	FINALIZAÇÃO	
APOSENTADORIAS	Art. 12 Art. 13, Art. 21, Art. 28 e Art. 29 da Lei nº 4.649/2020 com alterações feitas pela Lei nº 4694/2021 - Capítulo V, item 1.3 do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT e Art. 197, §1º da Resolução 14, de 02/10/2007, TCE-MT.	CADA PROCESSO DE APOSENTADORIA	RELATÓRIO PRELIMINAR (QUANDO NECESSÁRIO) E PARECER CONCLUSIVO	A CADA PROCESSO	A CADA PROCESSO	OS PROCESSOS SERÃO AVALIADOS CONFORME DEMANDA DE ENTRADA
PENSÕES	Art. 14, Art. 15, Art. 16, Art. 17, Art. 18, Art. 19 e Art. 20 Art. 29 da Lei nº 4.649/2020 com alterações feitas pela Lei nº 4694/2021 - Capítulo V, item 2.3 do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT e Art. 197, §1º da Resolução 14, de 02/10/2007, TCE-MT.	CADA PROCESSO DE PENSÃO	RELATÓRIO PRELIMINAR (QUANDO NECESSÁRIO) E PARECER CONCLUSIVO	A CADA PROCESSO	A CADA PROCESSO	OS PROCESSOS SERÃO AVALIADOS CONFORME DEMANDA DE ENTRADA

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

207





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

--	--	--	--	--

DEPARTAMENTO: ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – SETOR: ADMINISTRATIVO

SISTEMA AUDITADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	DOCUMENTO		PRAZO		OBSERVAÇÃO
		A SER AUDITADO	A SER PRODUZIDO	DISPONIBILIZAÇÃO	FINALIZAÇÃO	
PESSOAL	Art. 13, § I e II da Lei Municipal Nº 1.164/1991	DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO	RELATÓRIO PRELIMINAR (QUANDO NECESSÁRIO) E PARECER CONCLUSIVO	A CADA NOMEAÇÃO	ATÉ O ÚLTIMO DIA DO SEGUNDO MÊS SUBSEQUENTE AO DA ANÁLISE	
LICITAÇÕES	Lei 8.666/93	PROCESSO LICITATÓRIO	RELATÓRIO PRELIMINAR (QUANDO NECESSÁRIO) E PARECER CONCLUSIVO	A CADA LICITAÇÃO	30 DIAS ÚTEIS	PRAZO CONTADO A PARTIR DO PROTOCOLO DO PROCESSO NA UCI
CONTRATOS	Lei 8.666/93 e cláusulas dos contratos	CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS, RECISÕES CONTRATUAIS, RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	RELATÓRIO DE AUDITORIA	QUADRIMESTRAL	PRAZOS CONFORME ENVIO DO RELATÓRIO DAS CONTAIS ANUAIS DE GESTÃO AO TCE-MT	

**RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG**

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

208





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

--	--	--	--	--

DEPARTAMENTO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SETOR: FINANCEIRO

SISTEMA AUDITADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	DOCUMENTO		PRAZO		OBSERVAÇÃO
		A SER AUDITADO	A SER PRODUZIDO	DISPONIBILIZAÇÃO	FINALIZAÇÃO	
DESPESAS GERAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Artigos 58 a 70 da Lei 4.320/64	NOTAS DE EMPENHOS, NOTA DE LIQUIDAÇÃO, ORDENS DE PAGAMENTO (INCLUINDO OS PROCESSOS DE COMPRAS),	RELATÓRIO DE AUDITORIA QUADRIMESTRAL OU MENSAL (QUANDO NECESSÁRIO)	JANEIRO - ATÉ 10/03/2022	JANEIRO – ATÉ 31/03/2022	
				FEVEREIRO - ATÉ 10/04/2022	FEVEREIRO – ATÉ 30/04/2022	
				MARÇO - ATÉ 10/05/2022	MARÇO – ATÉ 31/05/2022	
				ABRIL - ATÉ 10/06/2022	ABRIL – ATÉ 30/06/2022	
				MAIO - ATÉ 10/07/2022	MAIO – ATÉ 31/07/2022	
				JUNHO - ATÉ 10/08/2022	JUNHO – ATÉ 31/08/2022	
				JULHO - ATÉ 10/09/2022	JULHO – ATÉ 30/09/2022	
				AGOSTO - ATÉ 10/10/2022	AGOSTO – ATÉ 31/10/2022	
				SETEMBRO - ATÉ 10/11/2022	SETEMBRO – ATÉ 30/11/2022	
				OUTUBRO - ATÉ 10/12/2022	OUTUBRO – ATÉ 31/12/2022	

**RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG**

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

209 |





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

				NOVEMBRO - ATÉ 10/01/2023	NOVEMBRO - ATÉ 31/01/2023	
				DEZEMBRO - ATÉ 10/02/2023	DEZEMBRO - ATÉ 28/02/2023	
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Art. 94, Art. 95 e Art. 96 da Lei Nº 4.320/64	RELAÇÃO DE BENS	RELATÓRIO DE AUDITORIA	QUADRIMESTRAL	PRAZOS CONFORME ENVIO DO RELATÓRIO DAS CONTAIS ANUAIS DE GESTÃO AO TCE-MT	
APLIC	RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 35/2013 - TCE-MT	CONTABILIDADE	INFORMATIVOS/ ALERTAS SOBRE OS PRAZOS	CONFORME CALENDÁRIO DE COMPROMISSOS DOS FISCALIZADOS JUNTO AO TCE-MT - EXERCÍCIO DE 2022	ACOMPANHAMENTO CONFORME CALENDÁRIO DE COMPROMISSOS DOS FISCALIZADOS JUNTO AO TCE-MT - EXERCÍCIO DE 2022	

**RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG**

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

210





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

Parágrafo Único: Não se exclui a possibilidade de serem emitidos informativos/alertas/relatórios pela Unidade de Controle Interno referente a outros itens/documentos/processos não relacionados no Anexo Único no decorrer do exercício.

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

211 |





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

CONTROLE DA GESTÃO:

4.1. Contribuições Previdenciárias:

CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de Competência	Tipo		Base de Cálculo	Valor devido (R\$)	Aporte	Valor Pago PATRONAL + APORTE (R\$)	Valores a recolher (R\$)	Data dos Pagamentos
	Segurados	Patronal						
JANEIRO	R\$ 22.428,31	R\$ 22.428,31	R\$ 160.202,24	R\$ 44.856,62	R\$ 8.692,29	R\$ 31.120,60	R\$ 53.548,91	25/02/2022
FEVEREIRO	R\$ 22.344,13	R\$ 22.344,13	R\$ 159.600,96	R\$ 44.688,26	R\$ 8.692,29	R\$ 31.036,42	R\$ 53.380,55	25/03/2022
MARÇO	R\$ 22.387,49	R\$ 22.387,49	R\$ 159.910,67	R\$ 44.774,98	R\$ 8.692,29	R\$ 31.079,78	R\$ 53.467,27	25/04/2022
ABRIL	R\$ 22.420,86	R\$ 22.430,86	R\$ 160.220,46	R\$ 44.851,72	R\$ 8.692,29	R\$ 31.123,15	R\$ 53.544,01	25/05/2022
MAIO	R\$ 22.540,70	R\$ 22.540,70	R\$ 161.005,03	R\$ 45.081,40	R\$ 8.692,29	R\$ 31.232,99	R\$ 53.773,69	24/06/2022
JUNHO	R\$ 30.676,30	R\$ 30.676,30	R\$ 219.116,44	R\$ 61.352,60	R\$ 8.692,29	R\$ 39.368,59	R\$ 70.044,89	27/07/2022
JULHO	R\$ 25.249,23	R\$ 25.249,23	R\$ 180.651,64	R\$ 50.498,46	R\$ 8.692,29	R\$ 33.941,52	R\$ 59.190,75	29/08/2022
AGOSTO	R\$ 24.228,91	R\$ 24.228,91	R\$ 173.063,64	R\$ 48.457,82	R\$ 8.692,29	R\$ 32.921,20	R\$ 57.150,11	-
AGOSTO (SUPLEMENTAR)	R\$ 793,00	R\$ 793,00	R\$ 5.664,25	R\$ 1.586,00	R\$ 0,00	R\$ 793,00	R\$ 1.586,00	23/09/2022
SETEMBRO	R\$ 23.813,40	R\$ 23.813,40	R\$ 170.095,71	R\$ 47.626,80	R\$ 8.692,29	R\$ 32.505,69	R\$ 56.319,09	25/10/2022
OUTUBRO	R\$ 20.489,28	R\$ 20.489,28	R\$ 146.352,00	R\$ 40.978,56	R\$ 8.692,29	R\$ 29.181,57	R\$ 49.670,85	25/11/2022
NOVEMBRO	R\$ 20.489,28	R\$ 20.489,28	R\$ 146.352,00	R\$ 40.978,56	R\$ 8.692,29	R\$ 29.181,57	R\$ 49.670,85	23/12/2022
DEZEMBRO	R\$ 20.489,28	R\$ 20.489,28	R\$ 146.352,00	R\$ 40.978,56	R\$ 8.692,29	R\$ 29.181,57	R\$ 49.670,85	25/01/2023
13º SALÁRIO	R\$ 20.489,28	R\$ 20.489,28	R\$ 146.352,00	R\$ 40.978,56	R\$ 0,00	R\$ 20.489,28	R\$ 40.978,56	25/01/2023

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de Competência	Tipo		Base de Cálculo	Valor devido (R\$)	Aporte (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros devidos (R\$)
	Segurados	Patronal						
JANEIRO	R\$ 51.246,72	R\$ 51.246,72	R\$ 366.047,86	R\$ 102.493,44	R\$ 56.056,43	R\$ 158.549,87	25/02/2022	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 51.132,66	R\$ 51.132,66	R\$ 365.233,19	R\$ 102.265,32	R\$ 56.056,43	R\$ 158.321,75	25/03/2022	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 51.418,13	R\$ 51.418,13	R\$ 367.272,29	R\$ 102.836,26	R\$ 56.056,43	R\$ 158.892,69	25/04/2022	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 36.354,04	R\$ 46.268,46	R\$ 330.490,01	R\$ 82.622,50	R\$ 43.487,18	R\$ 126.109,68	25/05/2022	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 51.850,68	R\$ 51.850,68	R\$ 370.361,93	R\$ 103.701,36	R\$ 56.056,43	R\$ 159.757,79	27/07/2022	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 50.717,17	R\$ 50.717,17	R\$ 362.265,42	R\$ 101.434,34	R\$ 56.056,43	R\$ 157.490,77	25/07/2022	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 50.708,97	R\$ 50.708,97	R\$ 362.206,84	R\$ 101.417,94	R\$ 56.056,43	R\$ 157.474,37	29/08/2022	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 50.764,93	R\$ 50.764,93	R\$ 362.606,60	R\$ 101.529,86	R\$ 56.056,43	R\$ 157.586,29	23/09/2022	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 50.987,67	R\$ 50.987,67	R\$ 364.197,62	R\$ 101.975,34	R\$ 56.056,43	R\$ 158.031,77	25/10/2022	R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 50.244,54	R\$ 50.244,54	R\$ 358.889,53	R\$ 100.489,08	R\$ 56.056,43	R\$ 156.545,51	25/11/2022	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

NOVEMBRO	R\$ 51.571,64	R\$ 51.571,64	R\$ 368.368,81	R\$ 103.143,28	R\$ 56.056,43	R\$ 159.199,71	23/12/2022	R\$ 0,00
DEZEMBRO	R\$ 52.712,05	R\$ 52.712,00	R\$ 376.514,60	R\$ 105.424,05	R\$ 56.056,43	R\$ 161.480,48	23/01/2023	R\$ 0,00
13º SALÁRIO	R\$ 49.824,93	R\$ 49.824,93	R\$ 355.892,26	R\$ 99.649,86	R\$ 0,00	R\$ 99.649,86	25/01/2023	R\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE							
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)							
Mês de Competência	Tipo		Base de Cálculo	Valor devido (R\$)	Aporte (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos
	Segurados	Patronal					
JANEIRO	R\$ 1.615.773,53	R\$ 1.615.771,26	R\$ 11.541.224,92	R\$ 3.231.544,79	R\$ 1.708.836,23	R\$ 4.940.381,02	25/02/2022
JANEIRO (suplementar)	R\$ 379,73	R\$ 379,70	R\$ 2.718,35	R\$ 759,43	R\$ 0,00	R\$ 759,43	25/02/2022
FEVEREIRO	R\$ 1.691.413,79	R\$ 1.691.413,37	R\$ 12.081.525,55	R\$ 3.382.827,16	R\$ 1.708.852,08	R\$ 5.091.679,24	25/03/2022
MARÇO	R\$ 1.757.657,71	R\$ 1.757.657,09	R\$ 12.554.694,83	R\$ 3.515.314,80	R\$ 1.708.864,69	R\$ 5.224.179,49	25/04/2022
ABRIL	R\$ 1.742.971,10	R\$ 1.742.970,61	R\$ 12.449.791,46	R\$ 3.485.941,71	R\$ 1.708.861,99	R\$ 5.194.803,70	25/05/2022
MAIO	R\$ 1.744.854,22	R\$ 1.746.122,66	R\$ 12.463.241,49	R\$ 3.490.976,88	R\$ 1.708.862,28	R\$ 5.199.839,16	24/06/2022
MAIO (suplementar)	R\$ 127,83	R\$ 127,82	R\$ 2.739,20	R\$ 255,65		R\$ 255,65	24/06/2022
JUNHO	R\$ 1.768.749,04	R\$ 1.768.748,30	R\$ 12.624.932,87	R\$ 3.537.497,34	R\$ 1.708.866,51	R\$ 5.246.363,85	27/07/2022
JUNHO (suplementar)	R\$ 1.194,49	R\$ 1.194,49	R\$ 8.532,07	R\$ 2.388,98		R\$ 2.388,98	27/07/2022
JULHO	R\$ 1.773.331,76	R\$ 1.774.600,16	R\$ 12.666.652,00	R\$ 3.547.931,92	R\$ 1.708.867,61	R\$ 5.256.799,53	29/08/2022
JULHO (suplementar)	R\$ 287,04	R\$ 287,04	R\$ 2.050,36	R\$ 574,08		R\$ 574,08	29/08/2022
AGOSTO	R\$ 1.791.943,84	R\$ 1.792.429,36	R\$ 12.803.068,40	R\$ 3.584.373,20	R\$ 1.708.915,77	R\$ 5.293.288,97	
AGOSTO (suplementar)	R\$ 583,76	R\$ 583,75	R\$ 4.169,73	R\$ 1.167,51		R\$ 1.167,51	23/09/2022
SETEMBRO	R\$ 1.785.851,36	R\$ 1.786.336,73	R\$ 12.759.549,91	R\$ 3.572.188,09	R\$ 1.708.869,97	R\$ 5.281.058,06	25/10/2022
OUTUBRO	R\$ 1.783.427,96	R\$ 1.783.913,42	R\$ 12.742.240,39	R\$ 3.567.341,38	R\$ 1.708.869,48	R\$ 5.276.210,86	25/11/2022
NOVEMBRO	R\$ 1.783.702,80	R\$ 1.784.188,36	R\$ 12.744.204,25	R\$ 3.567.891,16	R\$ 1.720.534,72	R\$ 5.288.425,88	25/11/2022
NOVEMBRO (suplementar)	R\$ 456,08	R\$ 456,07	R\$ 3.257,71	R\$ 912,15		R\$ 912,15	23/12/2022
DEZEMBRO	R\$ 1.837.168,84	R\$ 1.837.654,77	R\$ 13.126.107,04	R\$ 3.674.823,61	R\$ 1.708.878,83	R\$ 5.383.702,44	25/01/2023
13º SALÁRIO	R\$ 1.773.288,00	R\$ 1.773.287,58	R\$ 12.666.341,71	R\$ 3.546.575,58	R\$ 0,00	R\$ 3.546.575,58	25/01/2023

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

Página:

Página 9 de 32





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

4.1.1 Aporte:

Em relação ao Aporte, a LEI COMPLEMENTAR N.º 4.819/2021 em seu art. 3º:

“Art. 3º Fica “altera” o §1º, do art. 34, da Lei Municipal Complementar n.º 4.649/2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34. (...)

(...)

§1º Os aportes periódicos instituídos pela Lei Municipal n.º 4.471/2019, ora mantida a sua vigência, destinado ao equacionamento do déficit atuarial apurado por cada órgão e poder do ente federativo, proporcional ao valor de suas reservas matemáticas de benefícios a conceder definidas na avaliação atuarial, despendido em aportes financeiros anuais pelo ente, passam a ser definidos conforme o disposto no anexo II da presente Lei Municipal Complementar, conforme apurado na reavaliação atuarial realizada em maio de 2021.”

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N° 4.649/2020

ESCALONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

ANO AMORTIZAÇÃO	DE APOORTE ANUAL (12 PARCELAS)	PREFEITURA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE
2021	16.463.662,09	15.862.738,42	520.251,72	80.671,94
2022	21.287.251,18	20.510.266,52	672.677,14	104.307,53
2023	26.205.665,69	25.249.158,90	828.099,04	128.407,76
2024	31.220.319,77	30.080.778,10	986.562,10	152.979,57
2025	36.332.646,36	35.006.504,77	1.148.111,63	178.029,97
2026	41.544.097,45	40.027.737,89	1.312.793,48	203.566,08
2027	46.856.144,30	45.145.895,03	1.480.654,16	229.595,11
2028	52.270.277,67	50.362.412,54	1.651.740,77	256.124,36

Portanto, verificando o valor total do aporte anual a ser realizado em 2022 conforme anexo II da Lei supramencionada resulta o total de R\$ 21.287.251,18, que dividido em 12 parcelas possui o valor mensal de R\$ 1.773.937,59.

E esta UCI detectou que há uma diferença nos valores arrecadados que foram elencados na tabela abaixo para melhor compreensão. Na tabela abaixo, há o preenchimento dos valores referente ao aporte conforme o Anexo II da Lei N° 4.649/2020 e o efetivado conforme as guias de recolhimento de cada órgão referente aos meses de janeiro a agosto (1º, 2º e 3º quadrimestres), senão vejamos:

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

Págin.

Página 11 de 32





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

APORTE MENSAL POR ÓRGÃO

ANEXO II LEI N° 4.649/2020 X APOORTE EFETIVADO

mês	PREFEITURA			CÂMARA			DAE		
	LEI 4.819/2021	EFETIVADO	DIFERENÇA	LEI 4.819/2021	EFETIVADO	DIFERENÇA	LEI 4.819/2021	EFETIVADO	DIFERENÇA
janeiro	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.708.836,23	-R\$ 352,64	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 56.056,43	R\$ 47.364,14
fevereiro	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.708.852,08	-R\$ 336,79	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 56.056,43	R\$ 47.364,14
março	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.708.864,69	-R\$ 324,18	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 56.056,43	R\$ 47.364,14
abril	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.708.861,99	-R\$ 326,88	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 43.487,18	R\$ 34.794,89
maio	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.708.862,28	-R\$ 326,59	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 56.056,43	R\$ 47.364,14
junho	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.708.866,51	-R\$ 322,36	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 56.056,43	R\$ 47.364,14
julho	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.708.867,61	-R\$ 321,26	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 56.056,43	R\$ 47.364,14
agosto	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.708.915,77	-R\$ 273,10	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 56.056,43	R\$ 47.364,14
setembro	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.708.869,97	-R\$ 318,90	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 56.056,43	R\$ 47.364,14
outubro	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.708.869,48	-R\$ 319,39	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 56.056,43	R\$ 47.364,14
novembro	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.720.534,72	R\$ 11.345,85	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 56.056,43	R\$ 47.364,14
dezembro	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.708.878,83	-R\$ 310,04	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 56.056,43	R\$ 47.364,14
TOTAL			R\$ 7.813,72			-R\$ 568.369,56			R\$ 555.800,43

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

216





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

ANEXO II LEI N° 4.649/2020 X APORTE EFETIVADO

mês	TODOS OS ÓRGÃOS		
	LEI 4.819/2021	EFETIVADO	DIFERENÇA
janeiro	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.773.584,95	-R\$ 352,65
fevereiro	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.773.600,80	-R\$ 336,80
março	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.773.613,41	-R\$ 324,19
abril	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.761.041,46	-R\$ 12.896,14
maio	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.773.611,00	-R\$ 326,60
junho	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.773.615,23	-R\$ 322,37
julho	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.773.616,33	-R\$ 321,27
agosto	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.773.664,49	-R\$ 273,11
setembro	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.773.618,69	-R\$ 318,91
outubro	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.773.618,20	-R\$ 319,40
novembro	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.785.283,44	R\$ 11.345,84
dezembro	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.773.627,55	-R\$ 310,05
TOTAL			-R\$ 4.755,65

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

217





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

Na tabela APORTE MENSAL POR ÓRGÃO acima, podemos verificar os valores individuais dos aportes realizados mensalmente de janeiro a dezembro;

E realizando o comparativo com o valor total a ser aportado pelos órgãos (Prefeitura/Câmara/DAE) de acordo com o anexo II da Lei número 4.649/2020, foi constatado que o valor efetivado não está compatível com o que deveria ser recebido no período, sendo averiguada a diferença de - R\$ 4.755,65.

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

Págin.

Página 14 de 32





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI PREVIVAG
Fls. _____
Rub. _____

4.2. Parcelamentos:

Segue na tabela abaixo as informações Gerais sobre os Parcelamentos:

Informações Gerais							
Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Número do acordo de Parcelamento	Período abrangido pelo Parcelamento	Valor Parcelado	Multa e Juros do Parcelamento	Valor Total parcelado	Quantidade de Parcelas
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	3885/2013	jan/03 A jan/07	R\$ 5.682.012,75	R\$ 346.744,10	R\$ 6.028.756,85	240
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	997/2013	jul/12 A out/12	R\$ 3.618.468,44	R\$ 225.031,92	R\$ 3.843.500,36	240
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	1008/2013	dez/04 A jun/12	R\$ 14.958.690,33	R\$ 930.278,39	R\$ 15.888.968,72	240
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4247/2017	896/2017	nov/12 A fev/13	R\$ 655.112,59	R\$ 12.284,32	R\$ 667.396,91	200
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4247/2017	900/2017	jun/11 A set/12	R\$ 304.788,07	R\$ 5.715,22	R\$ 310.503,29	200
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	1756/2017	jan/96 A jun/96	R\$ 1.317.491,14	R\$ 22.379,91	R\$ 1.339.871,05	200

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

219





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

Movimentação:

Seguem abaixo as planilhas contendo as movimentações referentes aos Acordos de Parcelamentos até o 3º QUADRIMESTRE DE 2022:

Movimentação - ACORDO 995/2013								
Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Montante Parcelado	Nº da Parcela	Data do Pagamento	Valor devido da parcela	Valor Pago da Parcela	Multa e Juros Devidos por Atraso na Parcela	Multa e Juros pagos por Atraso na Parcela
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	81	20/01/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 50.257,00	R\$ 26.581,95	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	82	19/02/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 51.227,86	R\$ 27.552,81	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	83	20/03/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 51.454,22	R\$ 27.779,17	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	84	20/04/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 51.839,53	R\$ 28.164,48	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	85	20/05/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 51.973,96	R\$ 28.298,91	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	86	19/06/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 52.233,76	R\$ 28.558,71	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	87	20/07/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 52.297,25	R\$ 28.622,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	88	20/08/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 52.884,68	R\$ 29.209,63	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	89	18/09/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 53.277,05	R\$ 29.602,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	90	20/10/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 53.884,50	R\$ 30.209,45	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	91	19/11/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 54.621,47	R\$ 30.946,42	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	92	18/12/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 54.893,42	R\$ 31.218,37	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	93	20/01/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 56.412,57	R\$ 32.737,52	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

220





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	94	18/02/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 56.694,22	R\$ 33.019,17	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	95	19/03/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 57.607,72	R\$ 33.932,67	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	96	20/04/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 58.436,05	R\$ 34.761,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	97	20/05/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 58.906,72	R\$ 35.231,67	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	98	18/06/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 59.693,93	R\$ 36.018,88	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	99	20/07/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 60.312,35	R\$ 36.637,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	100	20/08/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 61.197,58	R\$ 37.522,53	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	101	20/09/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 62.037,96	R\$ 38.362,91	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	102	20/10/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 63.071,71	R\$ 39.396,66	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	103	20/11/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 64.179,50	R\$ 40.504,45	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	104	20/12/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 65.113,17	R\$ 41.438,12	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.013,75	105	20/01/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 65.913,72	R\$ 42.238,67	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.014,75	106	20/02/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 66.599,05	R\$ 42.924,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.015,75	107	21/03/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 65.472,19	R\$ 41.797,14	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.016,75	108	20/04/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 69.050,04	R\$ 45.374,99	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.016,75	109	20/05/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 69.394,24	R\$ 45.719,19	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.016,75	110	20/06/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 70.814,88	R\$ 47.139,83	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.016,75	111	20/07/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 71.643,84	R\$ 47.968,79	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.016,75	112	19/08/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 71.975,97	R\$ 48.300,92	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.016,75	113	20/09/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 72.077,67	R\$ 48.402,62	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.016,75	114	20/10/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 71.763,26	R\$ 48.088,21	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

221





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.016,75	115	18/11/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 72.544,91	R\$ 48.869,86	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.016,75	116	20/12/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 73.208,94	R\$ 49.533,89	R\$ 0,00

Movimentação - ACORDO 997/2013								
Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Montante Parcelado	Nº da Parcela	Data do Pagamento	Valor devido da parcela	Valor Pago da Parcela	Multa e Juros Devidos por Atraso na Parcela	Multa e Juros pagos por Atraso na Parcela
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	81	20/01/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 32.342,31	R\$ 17.265,36	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	82	19/02/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 32.949,09	R\$ 17.872,14	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	83	20/03/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 33.113,26	R\$ 18.036,31	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	84	20/04/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 33.362,12	R\$ 18.285,17	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	85	20/05/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 33.448,26	R\$ 18.371,31	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	86	19/06/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 33.614,62	R\$ 18.537,67	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	87	20/07/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 33.655,21	R\$ 18.578,26	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	88	20/08/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 34.031,25	R\$ 18.954,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	89	18/09/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 34.284,64	R\$ 19.207,69	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	90	20/10/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 34.678,23	R\$ 19.601,28	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	91	19/11/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 35.149,98	R\$ 20.073,03	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	92	18/12/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 35.326,35	R\$ 20.249,40	R\$ 0,00

**RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG**

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

222





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.469,44	93	20/01/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 36.303,50	R\$ 21.226,55	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.470,44	94	18/02/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 36.483,86	R\$ 21.406,91	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.471,44	95	19/03/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 37.073,30	R\$ 21.996,35	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	96	20/04/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 37.603,53	R\$ 22.526,58	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	97	20/05/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 37.909,63	R\$ 22.832,68	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	98	18/06/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 38.416,01	R\$ 23.339,06	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	99	20/07/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 38.814,26	R\$ 23.737,31	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	100	20/08/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 39.383,42	R\$ 24.306,47	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	101	20/09/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 39.923,85	R\$ 24.846,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	102	20/10/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 40.587,98	R\$ 25.511,03	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	103	20/11/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 41.299,61	R\$ 26.222,66	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	104	20/12/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 44.899,77	R\$ 29.822,82	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	105	20/01/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 42.417,27	R\$ 27.340,32	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	106	20/02/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 42.861,07	R\$ 27.784,12	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	107	21/03/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 42.132,27	R\$ 27.055,32	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	108	20/04/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 44.435,11	R\$ 29.358,16	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	109	20/05/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 44.658,10	R\$ 29.581,15	R\$ 1,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	110	20/06/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 45.570,04	R\$ 30.493,09	R\$ 2,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	111	20/07/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 46.103,31	R\$ 31.026,36	R\$ 3,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	112	19/08/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 46.249,68	R\$ 31.172,73	R\$ 4,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

223





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	113	20/09/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 46.314,77	R\$ 31.237,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	114	20/10/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 46.180,05	R\$ 31.103,10	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	115	18/11/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 46.685,77	R\$ 31.608,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	116	20/12/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 47.110,83	R\$ 32.033,88	

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

224 |





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

Movimentação - ACORDO 1008/2013

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Montante Parcelado	Nº da Parcela	Data do Pagamento	Valor devido da parcela	Valor Pago da Parcela	Multa e Juros Devidos por Atraso na Parcela	Multa e Juros pagos por Atraso na Parcela
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	81	20/01/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 133.702,60	R\$ 71.374,72	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	82	19/02/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 136.211,01	R\$ 73.883,13	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	83	20/03/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 136.889,67	R\$ 74.561,79	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	84	20/04/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 137.918,52	R\$ 75.590,64	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	85	20/05/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 138.274,60	R\$ 75.946,72	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	86	19/06/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 138.962,36	R\$ 76.634,48	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	87	20/07/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 139.130,12	R\$ 76.802,24	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	88	20/08/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 140.684,63	R\$ 78.356,75	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	89	18/09/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 141.732,19	R\$ 79.404,31	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	90	20/10/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 143.359,24	R\$ 81.031,36	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	91	19/11/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 145.309,44	R\$ 82.981,56	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	92	18/12/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 146.038,57	R\$ 83.710,69	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	93	20/01/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 150.078,11	R\$ 87.750,23	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	94	18/02/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 150.823,69	R\$ 88.495,81	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	95	19/03/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 153.260,45	R\$ 90.932,57	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	96	20/04/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 155.452,42	R\$ 93.124,54	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

225 |





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	97	20/05/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 156.717,84	R\$ 94.389,96	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	98	18/06/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 158.811,17	R\$ 96.483,29	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	99	20/07/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 160.457,60	R\$ 98.129,72	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	100	20/08/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 162.810,41	R\$ 100.482,53	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	101	20/09/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 165.044,57	R\$ 102.716,69	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	102	20/10/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 167.790,12	R\$ 105.462,24	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	103	20/11/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 170.731,91	R\$ 108.404,03	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	104	20/12/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 173.212,98	R\$ 110.885,10	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	105	20/01/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 175.352,34	R\$ 113.024,46	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	106	20/02/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 177.186,99	R\$ 114.859,11	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	107	21/03/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 174.174,12	R\$ 111.846,24	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	108	20/04/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 183.694,06	R\$ 121.366,18	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	109	20/05/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 184.615,90	R\$ 122.288,02	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	110	20/06/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 188.385,86	R\$ 126.057,98	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	111	20/07/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 190.590,37	R\$ 128.262,49	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	112	19/08/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 191.441,92	R\$ 129.114,04	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	113	20/09/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 191.711,35	R\$ 129.383,47	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	114	20/10/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 190.907,60	R\$ 128.579,72	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	115	18/11/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 192.998,26	R\$ 130.670,38	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	116	20/12/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 194.755,44	R\$ 132.427,56	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

226





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

Movimentação - ACORDO 896/2017

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Montante Parcelado	Nº da Parcela	Data do Pagamento	Valor devido da parcela	Valor Pago da Parcela	Multa e Juros Devidos por Atraso na Parcela	Multa e Juros pagos por Atraso na Parcela
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	30	20/01/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.110,39	R\$ 834,83	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	31	19/02/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.187,32	R\$ 911,76	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	32	20/03/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.208,23	R\$ 932,67	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	33	20/04/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.239,52	R\$ 963,96	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	34	20/05/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.250,81	R\$ 975,25	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	35	19/06/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.272,08	R\$ 996,52	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	36	20/07/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.276,97	R\$ 1.001,41	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	37	20/08/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.325,17	R\$ 1.049,61	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	38	18/09/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.357,11	R\$ 1.081,55	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	39	20/10/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.406,96	R\$ 1.131,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	40	19/11/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.467,02	R\$ 1.191,46	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	41	18/12/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.489,46	R\$ 1.213,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	42	20/01/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 4.613,56	R\$ 1.338,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	43	18/02/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 4.636,50	R\$ 1.360,94	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	44	19/03/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 4.711,36	R\$ 1.435,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	45	20/04/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 4.779,00	R\$ 1.503,44	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

227





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	46	20/05/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 4.817,96	R\$ 1.542,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	47	18/06/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 4.882,17	R\$ 1.606,61	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	48	20/07/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 4.932,72	R\$ 1.657,16	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	49	20/08/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 5.004,74	R\$ 1.729,18	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	50	21/09/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 5.073,47	R\$ 1.797,91	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	51	21/10/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 5.158,17	R\$ 1.882,61	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	52	19/11/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 5.248,52	R\$ 1.972,96	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	53	21/12/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 5.325,07	R\$ 2.049,51	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	54	21/01/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 5.391,03	R\$ 2.115,47	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	55	21/02/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 5.447,09	R\$ 2.171,53	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	56	21/03/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 5.354,33	R\$ 2.078,77	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	57	21/04/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 5.647,12	R\$ 2.371,56	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.113,59	58	20/05/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 5.675,30	R\$ 2.399,74	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.114,59	59	20/06/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 5.791,41	R\$ 2.515,85	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.115,59	60	20/07/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 5.859,17	R\$ 2.583,61	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.116,59	61	19/08/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 6.254,34	R\$ 2.978,78	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.116,59	62	20/09/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 6.263,08	R\$ 2.987,52	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.116,59	63	20/10/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 5.868,80	R\$ 2.593,24	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.116,59	64	18/11/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 5.933,07	R\$ 2.657,51	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.116,59	65	20/12/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 5.986,88	R\$ 2.711,32	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

228





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

Movimentação - ACORDO 900/2017

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Montante Parcelado	Nº da Parcela	Data do Pagamento	Valor devido da parcela	Valor Pago da Parcela	Multa e Juros Devidos por Atraso na Parcela	Multa e Juros pagos por Atraso na Parcela
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	30	20/01/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 1.912,34	R\$ 388,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	31	19/02/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 1.948,13	R\$ 424,19	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	32	20/03/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 1.957,86	R\$ 433,92	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	33	20/04/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 1.972,42	R\$ 448,48	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	34	20/05/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 1.977,66	R\$ 453,72	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	35	19/06/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 1.987,56	R\$ 463,62	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	36	20/07/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 1.989,84	R\$ 465,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	37	20/08/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 2.012,27	R\$ 488,33	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	38	18/09/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 2.027,13	R\$ 503,19	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	39	20/10/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 2.050,32	R\$ 526,38	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	40	19/11/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 2.078,27	R\$ 554,33	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	41	18/12/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 2.088,70	R\$ 564,76	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2018	R\$ 304.788,07	42	20/01/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.146,44	R\$ 622,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2019	R\$ 304.788,07	43	18/02/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.157,11	R\$ 633,17	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2020	R\$ 304.788,07	44	19/03/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.191,95	R\$ 668,01	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	45	20/04/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.223,41	R\$ 699,47	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

229 |





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	46	20/05/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.241,53	R\$ 717,59	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	47	18/06/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.271,42	R\$ 747,48	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	48	20/07/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 3.047,88	R\$ 1.523,94	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	49	20/08/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 3.253,12	R\$ 1.729,18	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	50	21/09/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.360,41	R\$ 836,47	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	51	21/10/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.399,81	R\$ 875,87	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	52	19/11/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.441,86	R\$ 917,92	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	53	21/12/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.477,47	R\$ 953,53	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	54	21/01/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.508,16	R\$ 984,22	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	55	21/02/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.534,23	R\$ 1.010,29	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	56	21/03/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.491,09	R\$ 967,15	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	57	21/04/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.627,30	R\$ 1.103,36	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	58	20/05/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.640,42	R\$ 1.116,48	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	59	20/06/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.694,42	R\$ 1.170,48	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	60	20/07/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.725,95	R\$ 1.202,01	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	61	19/08/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.977,24	R\$ 1.453,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	62	20/09/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.981,41	R\$ 1.457,47	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	63	20/10/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.730,43	R\$ 1.206,49	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	64	18/11/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.760,33	R\$ 1.236,39	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	65	20/12/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.785,37	R\$ 1.261,43	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

230





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

Movimentação - ACORDO 01756/2017

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Montante Parcelado	Nº da Parcela	Data do Pagamento	Valor devido da parcela	Valor Pago da Parcela	Multa e Juros Devidos por Atraso na Parcela	Multa e Juros pagos por Atraso na Parcela
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	27	20/01/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.081,06	R\$ 1.493,60	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	28	19/02/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.232,31	R\$ 1.644,85	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	29	20/03/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.273,32	R\$ 1.685,86	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	30	20/04/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.335,65	R\$ 1.748,19	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	31	20/05/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.356,83	R\$ 1.769,37	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	32	19/06/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.398,56	R\$ 1.811,10	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	33	20/07/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.408,62	R\$ 1.821,16	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	34	20/08/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.502,95	R\$ 1.915,49	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	35	18/09/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.566,58	R\$ 1.979,12	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	36	20/10/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.664,14	R\$ 2.076,68	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	37	19/11/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.782,69	R\$ 2.195,23	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	38	18/12/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.826,72	R\$ 2.239,26	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2018	R\$ 1.317.491,14	39	20/01/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.070,60	R\$ 2.483,14	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2019	R\$ 1.317.491,14	40	18/02/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.115,63	R\$ 2.528,17	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2020	R\$ 1.317.491,14	41	19/03/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.262,75	R\$ 2.675,29	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	42	20/04/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.396,31	R\$ 2.808,85	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

231





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	43	20/05/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.472,28	R\$ 2.884,82	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	44	18/06/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.598,27	R\$ 3.010,81	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	45	20/07/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.697,98	R\$ 3.110,52	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	46	20/08/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.839,42	R\$ 3.251,96	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	47	30/09/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.975,12	R\$ 3.387,66	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	48	29/10/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 10.141,68	R\$ 3.554,22	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	49	30/11/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 10.319,43	R\$ 3.731,97	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	50	31/01/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 10.469,01	R\$ 3.881,55	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	51	28/02/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 10.598,41	R\$ 4.010,95	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	52	20/03/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 10.709,03	R\$ 4.121,57	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	53	20/04/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 10.527,36	R\$ 3.939,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	54	21/04/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 11.102,72	R\$ 4.515,26	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	55	20/05/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 11.158,13	R\$ 4.570,67	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	56	20/06/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 11.385,99	R\$ 4.798,53	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	57	20/07/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 11.519,76	R\$ 4.932,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	58	19/08/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 11.555,94	R\$ 4.968,48	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	59	20/09/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 11.572,64	R\$ 4.985,18	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	60	20/10/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 11.538,42	R\$ 4.950,96	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	61	20/10/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 11.665,31	R\$ 5.077,85	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	62	20/12/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 11.770,58	R\$ 5.183,12	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

232





4.3. Despesas administrativas:

2022

Folha de Pagamento - Total das Remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior

PORTARIA Nº 19.451, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Art. 15, inciso II alínea C:

A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS, inclusive para conservação de seu patrimônio, deverá observar o disposto na lei do ente federativo e os seguintes parâmetros:

II - limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, aos seguintes percentuais anuais máximos, conforme definido na lei do ente federativo, aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, ressalvado o disposto no § 12:

(...)

c) de até 3,0% (três inteiros por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS

Descrição	Valor
Total da folhas da Prefeitura	R\$ 140.688.015,32
Total folhas da Câmara Municipal	R\$ 1.900.389,43
Total da folhas do DAE	R\$ 4.208.545,49
Total das folhas dos ativos do RPPS	R\$ 685.029,52
Total Geral das Folhas	R\$ 147.481.979,76
Valor médio mensal das folhas	R\$ 12.290.164,98
% Máximo despesas administrativas	3%
Valor Máximo Despesas Administrativas 2022	R\$ 4.424.459,39

**RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG**

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

4.3.1. Despesas administrativas detalhadas:

Esta Unidade de Controle Interno preencheu as planilhas contendo o detalhamento das despesas administrativas, conforme as planilhas “CONTROLE DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS EXERCÍCIO 2021 DO PREVIVAG (CALCULO 3%)”, encaminhadas mensalmente pela Contadora do Previvag. Portanto, seguem abaixo os valores totais das despesas no 3º Quadrimestre do ano de 2022.

DESPESAS ADMINSTRATIVAS		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL
33.90.39.00	Outros Serviços PJ - Capacitação e Aperfeiç.	R\$ -
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.540.631,79
31.90.13.00	Obrigações Patronais (INSS)	R\$ 82.866,90
31.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
31.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.788,43
31.91.13.00	Contribuições Patronais (PREVIVAG)	R\$ 97.750,18
33.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 2.510,00
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 26.151,17
33.90.33.00	Passagens e Despesas com locomoção	R\$ 8.450,85
33.90.36.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - JETON	R\$ 55.878,64
33.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 747.367,23
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 1.273.178,86
33.90.47.00	Obrigaçã Trib. e Contrib. PASEP sobre Contrib.	R\$ 765.814,42
33.90.47.00	Multa, Juros e correção monetária (PASEP)	R\$ -
33.90.67.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	R\$ 350,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.876,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$ 35.229,00
Sub-Total (valor total das despesas administrativas antes da exclusão do PASEP sobre rendimentos)		R\$ 4.676.843,47
EXCLUSÃO DO PASEP SOBRE INVESTIMENTOS		
(vide Resolução de Consulta TCE-MT nº 23/2012 (DOE, 18/12/2012))		

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Página 30 de 32

Data de processamento: 03/07/2023

Págin.





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

Dotação	Descrição	Valor Total
33.90.47.00	Obrigação Trib. e Contrib. PASEP sobre Rendimentos	R\$ 765.814,42
Sub-Total <i>(valor total das despesas do PASEP sobre investimentos a ser excluídos do câmputo das despesas administrativas)</i>		R\$ 765.814,42
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS A SEREM COMPUTADAS NO CÁLCULO		R\$ 3.911.029,05

2022

QUADRO DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	VALOR
(A) TOTAL DA REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E PENSÕES PAGOS AOS SEGURADOS VINCULADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 147.481.979,76
(B) LIMITE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (3% DA BASE DE CÁLCULO - Art. 15, inciso II alínea C da PORTARIA Nº 19.451, DE 18 DE AGOSTO DE 2020)	R\$ 4.424.459,39
(C) LIMITE LEGAL PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (A X B)	3%
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO EXERCÍCIO	-R\$ 252.384,08
(D) RESERVAS CONSTITUIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (ART. 15, III DA PORTARIA MPS 402/2008)	R\$ 1.632.935,85
(E) VALOR DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM EXCLUSÃO DAS RESERVAS CONSTITUIDAS	-R\$ 252.384,08
PERCENTUAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS SOBRE O VALOR BASE (E/A*100)	-0,17%

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Página 31 de 32

Data de processamento: 03/07/2023

Página





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

É o parecer.

Várzea Grande – MT, 31 de janeiro de 2023.

Vânia Cristina da Silva Pires Lino

*Analista da Previdência Social
Perfil Auditor de Controle Interno*

Paulina C. M. Medeiros Miranda

*Analista da Previdência Social
Perfil Auditor de Controle Interno*

**RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG**

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

Página 32 de 32

Página





**PARECER TÉCNICO DA UNIDADE DE CONTROLE
INTERNO
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E
DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES
PÚBLICOS**

RPPS:	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ:	00.584.491/0001-65

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao art. 74, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, apresenta-se o Parecer da Unidade de Controle Interno.

2 – RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

NOME:	VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES LINO
PERÍODO:	25/06/2012
CPF:	017.736.341-00
TELEFONE:	(65) 99974-4348
E-MAIL:	vaniaspirez@gmail.com
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO (SE HOVER):	Termo de Posse, de 25/06/2012, publicado em 29/06/2012

NOME:	PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS MIRANDA
PERÍODO:	A PARTIR DE 01/03/2019
CPF:	020.386.531-60
TELEFONE:	(65) 984655727
E-MAIL:	paulinacmmedeiros@gmail.com
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO (SE HOVER):	Termo de Posse, de 01/03/2019, publicado em 04/03/2019

**RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG**

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

3. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.1. Unidade de Controle Interno

A Unidade de Controle Interno do Instituto de Seguridade Social dos Servidores de Várzea Grande – PREVIVAG é específica do RPPS de acordo com a Lei Complementar nº 4.187/2017 que dispõe sobre a criação da carreira dos profissionais da Previdência Social e dá outras providências.

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

Página:

Página





3.2. Plano Anual de Auditoria Interna 2022:

ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA DE AUDITORIAS INTERNAS PREVIVAG 2022

SETOR: BENEFÍCIOS						
SISTEMA AUDITADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	DOCUMENTO		PRAZO		OBSERVAÇÃO
		A SER AUDITADO	A SER PRODUZIDO	DISPONIBILIZAÇÃO	FINALIZAÇÃO	
APOSENTADORIAS	Art. 12 Art. 13, Art. 21, Art. 28 e Art. 29 da Lei nº 4.649/2020 com alterações feitas pela Lei nº 4694/2021 - Capítulo V, item 1.3 do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT e Art. 197, §1º da Resolução 14, de 02/10/2007, TCE-MT.	CADA PROCESSO DE APOSENTADORIA	RELATÓRIO PRELIMINAR (QUANDO NECESSÁRIO) E PARECER CONCLUSIVO	A CADA PROCESSO	A CADA PROCESSO	OS PROCESSOS SERÃO AVALIADOS CONFORME DEMANDA DE ENTRADA
PENSÕES	Art. 14, Art. 15, Art. 16, Art. 17, Art. 18, Art. 19 e Art. 20 Art. 29 da Lei nº 4.649/2020 com alterações feitas pela Lei nº 4694/2021 - Capítulo V, item 2.3 do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT e Art. 197, §1º da Resolução 14, de 02/10/2007, TCE-MT.	CADA PROCESSO DE PENSÃO	RELATÓRIO PRELIMINAR (QUANDO NECESSÁRIO) E PARECER CONCLUSIVO	A CADA PROCESSO	A CADA PROCESSO	OS PROCESSOS SERÃO AVALIADOS CONFORME DEMANDA DE ENTRADA

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

239 |





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

--	--	--	--	--

DEPARTAMENTO: ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – SETOR: ADMINISTRATIVO

SISTEMA AUDITADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	DOCUMENTO		PRAZO		OBSERVAÇÃO
		A SER AUDITADO	A SER PRODUZIDO	DISPONIBILIZAÇÃO	FINALIZAÇÃO	
PESSOAL	Art. 13, § I e II da Lei Municipal Nº 1.164/1991	DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO	RELATÓRIO PRELIMINAR (QUANDO NECESSÁRIO) E PARECER CONCLUSIVO	A CADA NOMEAÇÃO	ATÉ O ÚLTIMO DIA DO SEGUNDO MÊS SUBSEQUENTE AO DA ANÁLISE	
LICITAÇÕES	Lei 8.666/93	PROCESSO LICITATÓRIO	RELATÓRIO PRELIMINAR (QUANDO NECESSÁRIO) E PARECER CONCLUSIVO	A CADA LICITAÇÃO	30 DIAS ÚTEIS	PRAZO CONTADO A PARTIR DO PROTOCOLO DO PROCESSO NA UCI
CONTRATOS	Lei 8.666/93 e cláusulas dos contratos	CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS, RECISÕES CONTRATUAIS, RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	RELATÓRIO DE AUDITORIA	QUADRIMESTRAL	PRAZOS CONFORME ENVIO DO RELATÓRIO DAS CONTAIS ANUAIS DE GESTÃO AO TCE-MT	

**RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG**

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

240





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

--	--	--	--	--

DEPARTAMENTO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SETOR: FINANCEIRO

SISTEMA AUDITADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	DOCUMENTO		PRAZO		OBSERVAÇÃO
		A SER AUDITADO	A SER PRODUZIDO	DISPONIBILIZAÇÃO	FINALIZAÇÃO	
DESPESAS GERAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Artigos 58 a 70 da Lei 4.320/64	NOTAS DE EMPENHOS, NOTA DE LIQUIDAÇÃO, ORDENS DE PAGAMENTO (INCLUINDO OS PROCESSOS DE COMPRAS),	RELATÓRIO DE AUDITORIA QUADRIMESTRAL OU MENSAL (QUANDO NECESSÁRIO)	JANEIRO - ATÉ 10/03/2022	JANEIRO – ATÉ 31/03/2022	
				FEVEREIRO - ATÉ 10/04/2022	FEVEREIRO – ATÉ 30/04/2022	
				MARÇO - ATÉ 10/05/2022	MARÇO – ATÉ 31/05/2022	
				ABRIL - ATÉ 10/06/2022	ABRIL – ATÉ 30/06/2022	
				MAIO - ATÉ 10/07/2022	MAIO – ATÉ 31/07/2022	
				JUNHO - ATÉ 10/08/2022	JUNHO – ATÉ 31/08/2022	
				JULHO - ATÉ 10/09/2022	JULHO – ATÉ 30/09/2022	
				AGOSTO - ATÉ 10/10/2022	AGOSTO – ATÉ 31/10/2022	
				SETEMBRO - ATÉ 10/11/2022	SETEMBRO – ATÉ 30/11/2022	
				OUTUBRO - ATÉ 10/12/2022	OUTUBRO – ATÉ 31/12/2022	

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

241





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

				NOVEMBRO - ATÉ 10/01/2023	NOVEMBRO - ATÉ 31/01/2023	
				DEZEMBRO - ATÉ 10/02/2023	DEZEMBRO - ATÉ 28/02/2023	
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Art. 94, Art. 95 e Art. 96 da Lei Nº 4.320/64	RELAÇÃO DE BENS	RELATÓRIO DE AUDITORIA	QUADRIMESTRAL	PRAZOS CONFORME ENVIO DO RELATÓRIO DAS CONTAIS ANUAIS DE GESTÃO AO TCE-MT	
APLIC	RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 35/2013 - TCE-MT	CONTABILIDADE	INFORMATIVOS/ ALERTAS SOBRE OS PRAZOS	CONFORME CALENDÁRIO DE COMPROMISSOS DOS FISCALIZADOS JUNTO AO TCE-MT - EXERCÍCIO DE 2022	ACOMPANHAMENTO CONFORME CALENDÁRIO DE COMPROMISSOS DOS FISCALIZADOS JUNTO AO TCE-MT - EXERCÍCIO DE 2022	

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

242





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

Parágrafo Único: Não se exclui a possibilidade de serem emitidos informativos/alertas/relatórios pela Unidade de Controle Interno referente a outros itens/documentos/processos não relacionados no Anexo Único no decorrer do exercício.

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

243





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

CONTROLE DA GESTÃO:

4.1. Contribuições Previdenciárias:

CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de Competência	Tipo		Base de Cálculo	Valor devido (R\$)	Aporte	Valor Pago PATRONAL + APORTE (R\$)	Valores a recolher (R\$)	Data dos Pagamentos
	Segurados	Patronal						
JANEIRO	R\$ 22.428,31	R\$ 22.428,31	R\$ 160.202,24	R\$ 44.856,62	R\$ 8.692,29	R\$ 31.120,60	R\$ 53.548,91	25/02/2022
FEVEREIRO	R\$ 22.344,13	R\$ 22.344,13	R\$ 159.600,96	R\$ 44.688,26	R\$ 8.692,29	R\$ 31.036,42	R\$ 53.380,55	25/03/2022
MARÇO	R\$ 22.387,49	R\$ 22.387,49	R\$ 159.910,67	R\$ 44.774,98	R\$ 8.692,29	R\$ 31.079,78	R\$ 53.467,27	25/04/2022
ABRIL	R\$ 22.420,86	R\$ 22.430,86	R\$ 160.220,46	R\$ 44.851,72	R\$ 8.692,29	R\$ 31.123,15	R\$ 53.544,01	25/05/2022
MAIO	R\$ 22.540,70	R\$ 22.540,70	R\$ 161.005,03	R\$ 45.081,40	R\$ 8.692,29	R\$ 31.232,99	R\$ 53.773,69	24/06/2022
JUNHO	R\$ 30.676,30	R\$ 30.676,30	R\$ 219.116,44	R\$ 61.352,60	R\$ 8.692,29	R\$ 39.368,59	R\$ 70.044,89	27/07/2022
JULHO	R\$ 25.249,23	R\$ 25.249,23	R\$ 180.651,64	R\$ 50.498,46	R\$ 8.692,29	R\$ 33.941,52	R\$ 59.190,75	29/08/2022
AGOSTO	R\$ 24.228,91	R\$ 24.228,91	R\$ 173.063,64	R\$ 48.457,82	R\$ 8.692,29	R\$ 32.921,20	R\$ 57.150,11	-
AGOSTO (SUPLEMENTAR)	R\$ 793,00	R\$ 793,00	R\$ 5.664,25	R\$ 1.586,00	R\$ 0,00	R\$ 793,00	R\$ 1.586,00	23/09/2022
SETEMBRO	R\$ 23.813,40	R\$ 23.813,40	R\$ 170.095,71	R\$ 47.626,80	R\$ 8.692,29	R\$ 32.505,69	R\$ 56.319,09	25/10/2022
OUTUBRO	R\$ 20.489,28	R\$ 20.489,28	R\$ 146.352,00	R\$ 40.978,56	R\$ 8.692,29	R\$ 29.181,57	R\$ 49.670,85	25/11/2022
NOVEMBRO	R\$ 20.489,28	R\$ 20.489,28	R\$ 146.352,00	R\$ 40.978,56	R\$ 8.692,29	R\$ 29.181,57	R\$ 49.670,85	23/12/2022
DEZEMBRO	R\$ 20.489,28	R\$ 20.489,28	R\$ 146.352,00	R\$ 40.978,56	R\$ 8.692,29	R\$ 29.181,57	R\$ 49.670,85	25/01/2023
13º SALÁRIO	R\$ 20.489,28	R\$ 20.489,28	R\$ 146.352,00	R\$ 40.978,56	R\$ 0,00	R\$ 20.489,28	R\$ 40.978,56	25/01/2023

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de Competência	Tipo		Base de Cálculo	Valor devido (R\$)	Aporte (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros devidos (R\$)
	Segurados	Patronal						
JANEIRO	R\$ 51.246,72	R\$ 51.246,72	R\$ 366.047,86	R\$ 102.493,44	R\$ 56.056,43	R\$ 158.549,87	25/02/2022	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 51.132,66	R\$ 51.132,66	R\$ 365.233,19	R\$ 102.265,32	R\$ 56.056,43	R\$ 158.321,75	25/03/2022	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 51.418,13	R\$ 51.418,13	R\$ 367.272,29	R\$ 102.836,26	R\$ 56.056,43	R\$ 158.892,69	25/04/2022	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 36.354,04	R\$ 46.268,46	R\$ 330.490,01	R\$ 82.622,50	R\$ 43.487,18	R\$ 126.109,68	25/05/2022	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 51.850,68	R\$ 51.850,68	R\$ 370.361,93	R\$ 103.701,36	R\$ 56.056,43	R\$ 159.757,79	27/07/2022	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 50.717,17	R\$ 50.717,17	R\$ 362.265,42	R\$ 101.434,34	R\$ 56.056,43	R\$ 157.490,77	25/07/2022	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 50.708,97	R\$ 50.708,97	R\$ 362.206,84	R\$ 101.417,94	R\$ 56.056,43	R\$ 157.474,37	29/08/2022	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 50.764,93	R\$ 50.764,93	R\$ 362.606,60	R\$ 101.529,86	R\$ 56.056,43	R\$ 157.586,29	23/09/2022	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 50.987,67	R\$ 50.987,67	R\$ 364.197,62	R\$ 101.975,34	R\$ 56.056,43	R\$ 158.031,77	25/10/2022	R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 50.244,54	R\$ 50.244,54	R\$ 358.889,53	R\$ 100.489,08	R\$ 56.056,43	R\$ 156.545,51	25/11/2022	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

NOVEMBRO	R\$ 51.571,64	R\$ 51.571,64	R\$ 368.368,81	R\$ 103.143,28	R\$ 56.056,43	R\$ 159.199,71	23/12/2022	R\$ 0,00
DEZEMBRO	R\$ 52.712,05	R\$ 52.712,00	R\$ 376.514,60	R\$ 105.424,05	R\$ 56.056,43	R\$ 161.480,48	23/01/2023	R\$ 0,00
13º SALÁRIO	R\$ 49.824,93	R\$ 49.824,93	R\$ 355.892,26	R\$ 99.649,86	R\$ 0,00	R\$ 99.649,86	25/01/2023	R\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE							
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)							
Mês de Competência	Tipo		Base de Cálculo	Valor devido (R\$)	Aporte (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos
	Segurados	Patronal					
JANEIRO	R\$ 1.615.773,53	R\$ 1.615.771,26	R\$ 11.541.224,92	R\$ 3.231.544,79	R\$ 1.708.836,23	R\$ 4.940.381,02	25/02/2022
JANEIRO (suplementar)	R\$ 379,73	R\$ 379,70	R\$ 2.718,35	R\$ 759,43	R\$ 0,00	R\$ 759,43	25/02/2022
FEVEREIRO	R\$ 1.691.413,79	R\$ 1.691.413,37	R\$ 12.081.525,55	R\$ 3.382.827,16	R\$ 1.708.852,08	R\$ 5.091.679,24	25/03/2022
MARÇO	R\$ 1.757.657,71	R\$ 1.757.657,09	R\$ 12.554.694,83	R\$ 3.515.314,80	R\$ 1.708.864,69	R\$ 5.224.179,49	25/04/2022
ABRIL	R\$ 1.742.971,10	R\$ 1.742.970,61	R\$ 12.449.791,46	R\$ 3.485.941,71	R\$ 1.708.861,99	R\$ 5.194.803,70	25/05/2022
MAIO	R\$ 1.744.854,22	R\$ 1.746.122,66	R\$ 12.463.241,49	R\$ 3.490.976,88	R\$ 1.708.862,28	R\$ 5.199.839,16	24/06/2022
MAIO (suplementar)	R\$ 127,83	R\$ 127,82	R\$ 2.739,20	R\$ 255,65		R\$ 255,65	24/06/2022
JUNHO	R\$ 1.768.749,04	R\$ 1.768.748,30	R\$ 12.624.932,87	R\$ 3.537.497,34	R\$ 1.708.866,51	R\$ 5.246.363,85	27/07/2022
JUNHO (suplementar)	R\$ 1.194,49	R\$ 1.194,49	R\$ 8.532,07	R\$ 2.388,98		R\$ 2.388,98	27/07/2022
JULHO	R\$ 1.773.331,76	R\$ 1.774.600,16	R\$ 12.666.652,00	R\$ 3.547.931,92	R\$ 1.708.867,61	R\$ 5.256.799,53	29/08/2022
JULHO (suplementar)	R\$ 287,04	R\$ 287,04	R\$ 2.050,36	R\$ 574,08		R\$ 574,08	29/08/2022
AGOSTO	R\$ 1.791.943,84	R\$ 1.792.429,36	R\$ 12.803.068,40	R\$ 3.584.373,20	R\$ 1.708.915,77	R\$ 5.293.288,97	
AGOSTO (suplementar)	R\$ 583,76	R\$ 583,75	R\$ 4.169,73	R\$ 1.167,51		R\$ 1.167,51	23/09/2022
SETEMBRO	R\$ 1.785.851,36	R\$ 1.786.336,73	R\$ 12.759.549,91	R\$ 3.572.188,09	R\$ 1.708.869,97	R\$ 5.281.058,06	25/10/2022
OUTUBRO	R\$ 1.783.427,96	R\$ 1.783.913,42	R\$ 12.742.240,39	R\$ 3.567.341,38	R\$ 1.708.869,48	R\$ 5.276.210,86	25/11/2022
NOVEMBRO	R\$ 1.783.702,80	R\$ 1.784.188,36	R\$ 12.744.204,25	R\$ 3.567.891,16	R\$ 1.720.534,72	R\$ 5.288.425,88	25/11/2022
NOVEMBRO (suplementar)	R\$ 456,08	R\$ 456,07	R\$ 3.257,71	R\$ 912,15		R\$ 912,15	23/12/2022
DEZEMBRO	R\$ 1.837.168,84	R\$ 1.837.654,77	R\$ 13.126.107,04	R\$ 3.674.823,61	R\$ 1.708.878,83	R\$ 5.383.702,44	25/01/2023
13º SALÁRIO	R\$ 1.773.288,00	R\$ 1.773.287,58	R\$ 12.666.341,71	R\$ 3.546.575,58	R\$ 0,00	R\$ 3.546.575,58	25/01/2023

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

Página:

Página 9 de 32





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

4.1.1 Aporte:

Em relação ao Aporte, a LEI COMPLEMENTAR N.º 4.819/2021 em seu art. 3º:

“Art. 3º Fica “altera” o §1º, do art. 34, da Lei Municipal Complementar n.º 4.649/2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34. (...)

(...)

§1º Os aportes periódicos instituídos pela Lei Municipal n.º 4.471/2019, ora mantida a sua vigência, destinado ao equacionamento do déficit atuarial apurado por cada órgão e poder do ente federativo, proporcional ao valor de suas reservas matemáticas de benefícios a conceder definidas na avaliação atuarial, despendido em aportes financeiros anuais pelo ente, passam a ser definidos conforme o disposto no anexo II da presente Lei Municipal Complementar, conforme apurado na reavaliação atuarial realizada em maio de 2021.”

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N° 4.649/2020

ESCALONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

ANO AMORTIZAÇÃO	DE APOORTE ANUAL (12 PARCELAS)	PREFEITURA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE
2021	16.463.662,09	15.862.738,42	520.251,72	80.671,94
2022	21.287.251,18	20.510.266,52	672.677,14	104.307,53
2023	26.205.665,69	25.249.158,90	828.099,04	128.407,76
2024	31.220.319,77	30.080.778,10	986.562,10	152.979,57
2025	36.332.646,36	35.006.504,77	1.148.111,63	178.029,97
2026	41.544.097,45	40.027.737,89	1.312.793,48	203.566,08
2027	46.856.144,30	45.145.895,03	1.480.654,16	229.595,11
2028	52.270.277,67	50.362.412,54	1.651.740,77	256.124,36

Portanto, verificando o valor total do aporte anual a ser realizado em 2022 conforme anexo II da Lei supramencionada resulta o total de R\$ 21.287.251,18, que dividido em 12 parcelas possui o valor mensal de R\$ 1.773.937,59.

E esta UCI detectou que há uma diferença nos valores arrecadados que foram elencados na tabela abaixo para melhor compreensão. Na tabela abaixo, há o preenchimento dos valores referente ao aporte conforme o Anexo II da Lei N° 4.649/2020 e o efetivado conforme as guias de recolhimento de cada órgão referente aos meses de janeiro a agosto (1º, 2º e 3º quadrimestres), senão vejamos:

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

Págin.

Página 11 de 32





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

APORTE MENSAL POR ÓRGÃO

ANEXO II LEI N° 4.649/2020 X APORTE EFETIVADO

mês	PREFEITURA			CÂMARA			DAE		
	LEI 4.819/2021	EFETIVADO	DIFERENÇA	LEI 4.819/2021	EFETIVADO	DIFERENÇA	LEI 4.819/2021	EFETIVADO	DIFERENÇA
janeiro	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.708.836,23	-R\$ 352,64	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 56.056,43	R\$ 47.364,14
fevereiro	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.708.852,08	-R\$ 336,79	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 56.056,43	R\$ 47.364,14
março	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.708.864,69	-R\$ 324,18	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 56.056,43	R\$ 47.364,14
abril	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.708.861,99	-R\$ 326,88	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 43.487,18	R\$ 34.794,89
maio	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.708.862,28	-R\$ 326,59	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 56.056,43	R\$ 47.364,14
junho	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.708.866,51	-R\$ 322,36	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 56.056,43	R\$ 47.364,14
julho	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.708.867,61	-R\$ 321,26	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 56.056,43	R\$ 47.364,14
agosto	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.708.915,77	-R\$ 273,10	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 56.056,43	R\$ 47.364,14
setembro	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.708.869,97	-R\$ 318,90	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 56.056,43	R\$ 47.364,14
outubro	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.708.869,48	-R\$ 319,39	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 56.056,43	R\$ 47.364,14
novembro	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.720.534,72	R\$ 11.345,85	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 56.056,43	R\$ 47.364,14
dezembro	R\$ 1.709.188,87	R\$ 1.708.878,83	-R\$ 310,04	R\$ 56.056,42	R\$ 8.692,29	-R\$ 47.364,13	R\$ 8.692,29	R\$ 56.056,43	R\$ 47.364,14
TOTAL			R\$ 7.813,72			-R\$ 568.369,56			R\$ 555.800,43

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

248





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

ANEXO II LEI N° 4.649/2020 X APORTE EFETIVADO

mês	TODOS OS ÓRGÃOS		
	LEI 4.819/2021	EFETIVADO	DIFERENÇA
janeiro	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.773.584,95	-R\$ 352,65
fevereiro	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.773.600,80	-R\$ 336,80
março	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.773.613,41	-R\$ 324,19
abril	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.761.041,46	-R\$ 12.896,14
maio	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.773.611,00	-R\$ 326,60
junho	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.773.615,23	-R\$ 322,37
julho	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.773.616,33	-R\$ 321,27
agosto	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.773.664,49	-R\$ 273,11
setembro	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.773.618,69	-R\$ 318,91
outubro	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.773.618,20	-R\$ 319,40
novembro	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.785.283,44	R\$ 11.345,84
dezembro	R\$ 1.773.937,60	R\$ 1.773.627,55	-R\$ 310,05
TOTAL			-R\$ 4.755,65

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

249





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

Na tabela APORTE MENSAL POR ÓRGÃO acima, podemos verificar os valores individuais dos aportes realizados mensalmente de janeiro a dezembro;

E realizando o comparativo com o valor total a ser aportado pelos órgãos (Prefeitura/Câmara/DAE) de acordo com o anexo II da Lei número 4.649/2020, foi constatado que o valor efetivado não está compatível com o que deveria ser recebido no período, sendo averiguada a diferença de - R\$ 4.755,65.

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

Págin.

Página 14 de 32





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

4.2. Parcelamentos:

Segue na tabela abaixo as informações Gerais sobre os Parcelamentos:

Informações Gerais							
Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Número do acordo de Parcelamento	Período abrangido pelo Parcelamento	Valor Parcelado	Multa e Juros do Parcelamento	Valor Total parcelado	Quantidade de Parcelas
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	3885/2013	jan/03 A jan/07	R\$ 5.682.012,75	R\$ 346.744,10	R\$ 6.028.756,85	240
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	997/2013	jul/12 A out/12	R\$ 3.618.468,44	R\$ 225.031,92	R\$ 3.843.500,36	240
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	1008/2013	dez/04 A jun/12	R\$ 14.958.690,33	R\$ 930.278,39	R\$ 15.888.968,72	240
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4247/2017	896/2017	nov/12 A fev/13	R\$ 655.112,59	R\$ 12.284,32	R\$ 667.396,91	200
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4247/2017	900/2017	jun/11 A set/12	R\$ 304.788,07	R\$ 5.715,22	R\$ 310.503,29	200
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	1756/2017	jan/96 A jun/96	R\$ 1.317.491,14	R\$ 22.379,91	R\$ 1.339.871,05	200

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

251





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

Movimentação:

Seguem abaixo as planilhas contendo as movimentações referentes aos Acordos de Parcelamentos até o 3º QUADRIMESTRE DE 2022:

Movimentação - ACORDO 995/2013								
Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Montante Parcelado	Nº da Parcela	Data do Pagamento	Valor devido da parcela	Valor Pago da Parcela	Multa e Juros Devidos por Atraso na Parcela	Multa e Juros pagos por Atraso na Parcela
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	81	20/01/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 50.257,00	R\$ 26.581,95	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	82	19/02/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 51.227,86	R\$ 27.552,81	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	83	20/03/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 51.454,22	R\$ 27.779,17	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	84	20/04/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 51.839,53	R\$ 28.164,48	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	85	20/05/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 51.973,96	R\$ 28.298,91	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	86	19/06/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 52.233,76	R\$ 28.558,71	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	87	20/07/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 52.297,25	R\$ 28.622,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	88	20/08/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 52.884,68	R\$ 29.209,63	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	89	18/09/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 53.277,05	R\$ 29.602,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	90	20/10/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 53.884,50	R\$ 30.209,45	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	91	19/11/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 54.621,47	R\$ 30.946,42	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	92	18/12/2020	R\$ 23.675,05	R\$ 54.893,42	R\$ 31.218,37	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	93	20/01/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 56.412,57	R\$ 32.737,52	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

252





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	94	18/02/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 56.694,22	R\$ 33.019,17	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	95	19/03/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 57.607,72	R\$ 33.932,67	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	96	20/04/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 58.436,05	R\$ 34.761,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	97	20/05/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 58.906,72	R\$ 35.231,67	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	98	18/06/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 59.693,93	R\$ 36.018,88	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	99	20/07/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 60.312,35	R\$ 36.637,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	100	20/08/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 61.197,58	R\$ 37.522,53	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	101	20/09/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 62.037,96	R\$ 38.362,91	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	102	20/10/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 63.071,71	R\$ 39.396,66	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	103	20/11/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 64.179,50	R\$ 40.504,45	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.012,75	104	20/12/2021	R\$ 23.675,05	R\$ 65.113,17	R\$ 41.438,12	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.013,75	105	20/01/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 65.913,72	R\$ 42.238,67	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.014,75	106	20/02/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 66.599,05	R\$ 42.924,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.015,75	107	21/03/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 65.472,19	R\$ 41.797,14	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.016,75	108	20/04/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 69.050,04	R\$ 45.374,99	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.016,75	109	20/05/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 69.394,24	R\$ 45.719,19	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.016,75	110	20/06/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 70.814,88	R\$ 47.139,83	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.016,75	111	20/07/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 71.643,84	R\$ 47.968,79	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.016,75	112	19/08/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 71.975,97	R\$ 48.300,92	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.016,75	113	20/09/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 72.077,67	R\$ 48.402,62	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.016,75	114	20/10/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 71.763,26	R\$ 48.088,21	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

253 |





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.016,75	115	18/11/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 72.544,91	R\$ 48.869,86	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3885/2013	R\$ 5.682.016,75	116	20/12/2022	R\$ 23.675,05	R\$ 73.208,94	R\$ 49.533,89	R\$ 0,00

Movimentação - ACORDO 997/2013								
Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Montante Parcelado	Nº da Parcela	Data do Pagamento	Valor devido da parcela	Valor Pago da Parcela	Multa e Juros Devidos por Atraso na Parcela	Multa e Juros pagos por Atraso na Parcela
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	81	20/01/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 32.342,31	R\$ 17.265,36	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	82	19/02/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 32.949,09	R\$ 17.872,14	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	83	20/03/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 33.113,26	R\$ 18.036,31	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	84	20/04/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 33.362,12	R\$ 18.285,17	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	85	20/05/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 33.448,26	R\$ 18.371,31	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	86	19/06/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 33.614,62	R\$ 18.537,67	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	87	20/07/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 33.655,21	R\$ 18.578,26	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	88	20/08/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 34.031,25	R\$ 18.954,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	89	18/09/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 34.284,64	R\$ 19.207,69	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	90	20/10/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 34.678,23	R\$ 19.601,28	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	91	19/11/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 35.149,98	R\$ 20.073,03	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.468,44	92	18/12/2020	R\$ 15.076,95	R\$ 35.326,35	R\$ 20.249,40	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

254 |





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.469,44	93	20/01/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 36.303,50	R\$ 21.226,55	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.470,44	94	18/02/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 36.483,86	R\$ 21.406,91	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.471,44	95	19/03/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 37.073,30	R\$ 21.996,35	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	96	20/04/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 37.603,53	R\$ 22.526,58	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	97	20/05/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 37.909,63	R\$ 22.832,68	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	98	18/06/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 38.416,01	R\$ 23.339,06	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	99	20/07/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 38.814,26	R\$ 23.737,31	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	100	20/08/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 39.383,42	R\$ 24.306,47	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	101	20/09/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 39.923,85	R\$ 24.846,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	102	20/10/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 40.587,98	R\$ 25.511,03	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	103	20/11/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 41.299,61	R\$ 26.222,66	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	104	20/12/2021	R\$ 15.076,95	R\$ 44.899,77	R\$ 29.822,82	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	105	20/01/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 42.417,27	R\$ 27.340,32	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	106	20/02/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 42.861,07	R\$ 27.784,12	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	107	21/03/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 42.132,27	R\$ 27.055,32	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	108	20/04/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 44.435,11	R\$ 29.358,16	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	109	20/05/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 44.658,10	R\$ 29.581,15	R\$ 1,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	110	20/06/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 45.570,04	R\$ 30.493,09	R\$ 2,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	111	20/07/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 46.103,31	R\$ 31.026,36	R\$ 3,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	112	19/08/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 46.249,68	R\$ 31.172,73	R\$ 4,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

255





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	113	20/09/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 46.314,77	R\$ 31.237,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	114	20/10/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 46.180,05	R\$ 31.103,10	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	115	18/11/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 46.685,77	R\$ 31.608,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 3.618.472,44	116	20/12/2022	R\$ 15.076,95	R\$ 47.110,83	R\$ 32.033,88	

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

256





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

Movimentação - ACORDO 1008/2013

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Montante Parcelado	Nº da Parcela	Data do Pagamento	Valor devido da parcela	Valor Pago da Parcela	Multa e Juros Devidos por Atraso na Parcela	Multa e Juros pagos por Atraso na Parcela
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	81	20/01/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 133.702,60	R\$ 71.374,72	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	82	19/02/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 136.211,01	R\$ 73.883,13	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	83	20/03/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 136.889,67	R\$ 74.561,79	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	84	20/04/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 137.918,52	R\$ 75.590,64	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	85	20/05/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 138.274,60	R\$ 75.946,72	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	86	19/06/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 138.962,36	R\$ 76.634,48	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	87	20/07/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 139.130,12	R\$ 76.802,24	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	88	20/08/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 140.684,63	R\$ 78.356,75	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	89	18/09/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 141.732,19	R\$ 79.404,31	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	90	20/10/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 143.359,24	R\$ 81.031,36	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	91	19/11/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 145.309,44	R\$ 82.981,56	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	92	18/12/2020	R\$ 62.327,88	R\$ 146.038,57	R\$ 83.710,69	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	93	20/01/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 150.078,11	R\$ 87.750,23	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	94	18/02/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 150.823,69	R\$ 88.495,81	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	95	19/03/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 153.260,45	R\$ 90.932,57	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	96	20/04/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 155.452,42	R\$ 93.124,54	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

257





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	97	20/05/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 156.717,84	R\$ 94.389,96	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	98	18/06/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 158.811,17	R\$ 96.483,29	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	99	20/07/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 160.457,60	R\$ 98.129,72	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	100	20/08/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 162.810,41	R\$ 100.482,53	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	101	20/09/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 165.044,57	R\$ 102.716,69	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	102	20/10/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 167.790,12	R\$ 105.462,24	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	103	20/11/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 170.731,91	R\$ 108.404,03	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	104	20/12/2021	R\$ 62.327,88	R\$ 173.212,98	R\$ 110.885,10	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	105	20/01/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 175.352,34	R\$ 113.024,46	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	106	20/02/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 177.186,99	R\$ 114.859,11	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	107	21/03/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 174.174,12	R\$ 111.846,24	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	108	20/04/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 183.694,06	R\$ 121.366,18	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	109	20/05/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 184.615,90	R\$ 122.288,02	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	110	20/06/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 188.385,86	R\$ 126.057,98	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	111	20/07/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 190.590,37	R\$ 128.262,49	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	112	19/08/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 191.441,92	R\$ 129.114,04	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	113	20/09/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 191.711,35	R\$ 129.383,47	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	114	20/10/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 190.907,60	R\$ 128.579,72	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	115	18/11/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 192.998,26	R\$ 130.670,38	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	3884/2013	R\$ 14.958.690,33	116	20/12/2022	R\$ 62.327,88	R\$ 194.755,44	R\$ 132.427,56	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

258





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

Movimentação - ACORDO 896/2017

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Montante Parcelado	Nº da Parcela	Data do Pagamento	Valor devido da parcela	Valor Pago da Parcela	Multa e Juros Devidos por Atraso na Parcela	Multa e Juros pagos por Atraso na Parcela
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	30	20/01/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.110,39	R\$ 834,83	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	31	19/02/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.187,32	R\$ 911,76	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	32	20/03/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.208,23	R\$ 932,67	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	33	20/04/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.239,52	R\$ 963,96	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	34	20/05/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.250,81	R\$ 975,25	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	35	19/06/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.272,08	R\$ 996,52	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	36	20/07/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.276,97	R\$ 1.001,41	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	37	20/08/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.325,17	R\$ 1.049,61	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	38	18/09/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.357,11	R\$ 1.081,55	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	39	20/10/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.406,96	R\$ 1.131,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	40	19/11/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.467,02	R\$ 1.191,46	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	41	18/12/2020	R\$ 3.275,56	R\$ 4.489,46	R\$ 1.213,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	42	20/01/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 4.613,56	R\$ 1.338,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	43	18/02/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 4.636,50	R\$ 1.360,94	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	44	19/03/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 4.711,36	R\$ 1.435,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	45	20/04/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 4.779,00	R\$ 1.503,44	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

259 |





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	46	20/05/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 4.817,96	R\$ 1.542,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	47	18/06/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 4.882,17	R\$ 1.606,61	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	48	20/07/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 4.932,72	R\$ 1.657,16	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	49	20/08/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 5.004,74	R\$ 1.729,18	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	50	21/09/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 5.073,47	R\$ 1.797,91	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	51	21/10/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 5.158,17	R\$ 1.882,61	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	52	19/11/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 5.248,52	R\$ 1.972,96	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	53	21/12/2021	R\$ 3.275,56	R\$ 5.325,07	R\$ 2.049,51	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	54	21/01/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 5.391,03	R\$ 2.115,47	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	55	21/02/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 5.447,09	R\$ 2.171,53	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	56	21/03/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 5.354,33	R\$ 2.078,77	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.112,59	57	21/04/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 5.647,12	R\$ 2.371,56	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.113,59	58	20/05/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 5.675,30	R\$ 2.399,74	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.114,59	59	20/06/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 5.791,41	R\$ 2.515,85	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.115,59	60	20/07/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 5.859,17	R\$ 2.583,61	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.116,59	61	19/08/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 6.254,34	R\$ 2.978,78	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.116,59	62	20/09/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 6.263,08	R\$ 2.987,52	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.116,59	63	20/10/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 5.868,80	R\$ 2.593,24	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.116,59	64	18/11/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 5.933,07	R\$ 2.657,51	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 655.116,59	65	20/12/2022	R\$ 3.275,56	R\$ 5.986,88	R\$ 2.711,32	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

260





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

Movimentação - ACORDO 900/2017

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Montante Parcelado	Nº da Parcela	Data do Pagamento	Valor devido da parcela	Valor Pago da Parcela	Multa e Juros Devidos por Atraso na Parcela	Multa e Juros pagos por Atraso na Parcela
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	30	20/01/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 1.912,34	R\$ 388,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	31	19/02/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 1.948,13	R\$ 424,19	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	32	20/03/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 1.957,86	R\$ 433,92	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	33	20/04/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 1.972,42	R\$ 448,48	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	34	20/05/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 1.977,66	R\$ 453,72	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	35	19/06/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 1.987,56	R\$ 463,62	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	36	20/07/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 1.989,84	R\$ 465,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	37	20/08/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 2.012,27	R\$ 488,33	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	38	18/09/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 2.027,13	R\$ 503,19	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	39	20/10/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 2.050,32	R\$ 526,38	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	40	19/11/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 2.078,27	R\$ 554,33	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2017	R\$ 304.788,07	41	18/12/2020	R\$ 1.523,94	R\$ 2.088,70	R\$ 564,76	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2018	R\$ 304.788,07	42	20/01/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.146,44	R\$ 622,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2019	R\$ 304.788,07	43	18/02/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.157,11	R\$ 633,17	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2020	R\$ 304.788,07	44	19/03/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.191,95	R\$ 668,01	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	45	20/04/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.223,41	R\$ 699,47	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

261





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	46	20/05/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.241,53	R\$ 717,59	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	47	18/06/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.271,42	R\$ 747,48	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	48	20/07/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 3.047,88	R\$ 1.523,94	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	49	20/08/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 3.253,12	R\$ 1.729,18	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	50	21/09/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.360,41	R\$ 836,47	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	51	21/10/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.399,81	R\$ 875,87	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	52	19/11/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.441,86	R\$ 917,92	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	53	21/12/2021	R\$ 1.523,94	R\$ 2.477,47	R\$ 953,53	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	54	21/01/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.508,16	R\$ 984,22	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	55	21/02/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.534,23	R\$ 1.010,29	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	56	21/03/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.491,09	R\$ 967,15	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	57	21/04/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.627,30	R\$ 1.103,36	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	58	20/05/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.640,42	R\$ 1.116,48	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	59	20/06/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.694,42	R\$ 1.170,48	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	60	20/07/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.725,95	R\$ 1.202,01	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	61	19/08/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.977,24	R\$ 1.453,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	62	20/09/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.981,41	R\$ 1.457,47	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	63	20/10/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.730,43	R\$ 1.206,49	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	64	18/11/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.760,33	R\$ 1.236,39	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	42447/2021	R\$ 304.788,07	65	20/12/2022	R\$ 1.523,94	R\$ 2.785,37	R\$ 1.261,43	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

262





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

Movimentação - ACORDO 01756/2017

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Montante Parcelado	Nº da Parcela	Data do Pagamento	Valor devido da parcela	Valor Pago da Parcela	Multa e Juros Devidos por Atraso na Parcela	Multa e Juros pagos por Atraso na Parcela
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	27	20/01/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.081,06	R\$ 1.493,60	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	28	19/02/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.232,31	R\$ 1.644,85	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	29	20/03/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.273,32	R\$ 1.685,86	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	30	20/04/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.335,65	R\$ 1.748,19	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	31	20/05/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.356,83	R\$ 1.769,37	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	32	19/06/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.398,56	R\$ 1.811,10	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	33	20/07/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.408,62	R\$ 1.821,16	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	34	20/08/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.502,95	R\$ 1.915,49	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	35	18/09/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.566,58	R\$ 1.979,12	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	36	20/10/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.664,14	R\$ 2.076,68	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	37	19/11/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.782,69	R\$ 2.195,23	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2017	R\$ 1.317.491,14	38	18/12/2020	R\$ 6.587,46	R\$ 8.826,72	R\$ 2.239,26	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2018	R\$ 1.317.491,14	39	20/01/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.070,60	R\$ 2.483,14	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2019	R\$ 1.317.491,14	40	18/02/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.115,63	R\$ 2.528,17	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2020	R\$ 1.317.491,14	41	19/03/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.262,75	R\$ 2.675,29	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	42	20/04/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.396,31	R\$ 2.808,85	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI - PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

263





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI

PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	43	20/05/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.472,28	R\$ 2.884,82	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	44	18/06/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.598,27	R\$ 3.010,81	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	45	20/07/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.697,98	R\$ 3.110,52	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	46	20/08/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.839,42	R\$ 3.251,96	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	47	30/09/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 9.975,12	R\$ 3.387,66	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	48	29/10/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 10.141,68	R\$ 3.554,22	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	49	30/11/2021	R\$ 6.587,46	R\$ 10.319,43	R\$ 3.731,97	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	50	31/01/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 10.469,01	R\$ 3.881,55	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	51	28/02/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 10.598,41	R\$ 4.010,95	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	52	20/03/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 10.709,03	R\$ 4.121,57	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	53	20/04/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 10.527,36	R\$ 3.939,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	54	21/04/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 11.102,72	R\$ 4.515,26	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	55	20/05/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 11.158,13	R\$ 4.570,67	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	56	20/06/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 11.385,99	R\$ 4.798,53	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	57	20/07/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 11.519,76	R\$ 4.932,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	58	19/08/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 11.555,94	R\$ 4.968,48	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	59	20/09/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 11.572,64	R\$ 4.985,18	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	60	20/10/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 11.538,42	R\$ 4.950,96	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	61	20/10/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 11.665,31	R\$ 5.077,85	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	4297/2021	R\$ 1.317.491,14	62	20/12/2022	R\$ 6.587,46	R\$ 11.770,58	R\$ 5.183,12	R\$ 0,00

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

264





4.3. Despesas administrativas:

2022

Folha de Pagamento - Total das Remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior

PORTARIA Nº 19.451, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Art. 15, inciso II alínea C:

A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS, inclusive para conservação de seu patrimônio, deverá observar o disposto na lei do ente federativo e os seguintes parâmetros:

II - limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, aos seguintes percentuais anuais máximos, conforme definido na lei do ente federativo, aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, ressalvado o disposto no § 12:

(...)

c) de até 3,0% (três inteiros por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS

Descrição	Valor
Total da folhas da Prefeitura	R\$ 140.688.015,32
Total folhas da Câmara Municipal	R\$ 1.900.389,43
Total da folhas do DAE	R\$ 4.208.545,49
Total das folhas dos ativos do RPPS	R\$ 685.029,52
Total Geral das Folhas	R\$ 147.481.979,76
Valor médio mensal das folhas	R\$ 12.290.164,98
% Máximo despesas administrativas	3%
Valor Máximo Despesas Administrativas 2022	R\$ 4.424.459,39

**RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG**

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

4.3.1. Despesas administrativas detalhadas:

Esta Unidade de Controle Interno preencheu as planilhas contendo o detalhamento das despesas administrativas, conforme as planilhas “CONTROLE DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS EXERCÍCIO 2021 DO PREVIVAG (CALCULO 3%)”, encaminhadas mensalmente pela Contadora do Previvag. Portanto, seguem abaixo os valores totais das despesas no 3º Quadrimestre do ano de 2022.

DESPESAS ADMINSTRATIVAS		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL
33.90.39.00	Outros Serviços PJ - Capacitação e Aperfeiç.	R\$ -
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.540.631,79
31.90.13.00	Obrigações Patronais (INSS)	R\$ 82.866,90
31.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
31.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.788,43
31.91.13.00	Contribuições Patronais (PREVIVAG)	R\$ 97.750,18
33.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 2.510,00
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 26.151,17
33.90.33.00	Passagens e Despesas com locomoção	R\$ 8.450,85
33.90.36.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - JETON	R\$ 55.878,64
33.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 747.367,23
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 1.273.178,86
33.90.47.00	Obrigaçã Trib. e Contrib. PASEP sobre Contrib.	R\$ 765.814,42
33.90.47.00	Multa, Juros e correção monetária (PASEP)	R\$ -
33.90.67.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	R\$ 350,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.876,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$ 35.229,00
Sub-Total (valor total das despesas administrativas antes da exclusão do PASEP sobre rendimentos)		R\$ 4.676.843,47
EXCLUSÃO DO PASEP SOBRE INVESTIMENTOS		
(vide Resolução de Consulta TCE-MT nº 23/2012 (DOE, 18/12/2012))		

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Página 30 de 32

Data de processamento: 03/07/2023

Págin.





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

Dotação	Descrição	Valor Total
33.90.47.00	Obrigação Trib. e Contrib. PASEP sobre Rendimentos	R\$ 765.814,42
Sub-Total <i>(valor total das despesas do PASEP sobre investimentos a ser excluídos do câmputo das despesas administrativas)</i>		R\$ 765.814,42
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS A SEREM COMPUTADAS NO CÁLCULO		R\$ 3.911.029,05

2022

QUADRO DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	VALOR
(A) TOTAL DA REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E PENSÕES PAGOS AOS SEGURADOS VINCULADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 147.481.979,76
(B) LIMITE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (3% DA BASE DE CÁLCULO - Art. 15, inciso II alínea C da PORTARIA Nº 19.451, DE 18 DE AGOSTO DE 2020)	R\$ 4.424.459,39
(C) LIMITE LEGAL PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (A X B)	3%
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO EXERCÍCIO	-R\$ 252.384,08
(D) RESERVAS CONSTITUIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (ART. 15, III DA PORTARIA MPS 402/2008)	R\$ 1.632.935,85
(E) VALOR DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM EXCLUSÃO DAS RESERVAS CONSTITUIDAS	-R\$ 252.384,08
PERCENTUAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS SOBRE O VALOR BASE (E/A*100)	-0,17%

RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG RT-UCI-CAG

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Página 31 de 32

Data de processamento: 03/07/2023

Página





PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Paginação UCI
PREVIVAG

Fls. _____

Rub. _____

É o parecer.

Várzea Grande – MT, 31 de janeiro de 2023.

Vânia Cristina da Silva Pires Lino

*Analista da Previdência Social
Perfil Auditor de Controle Interno*

Paulina C. M. Medeiros Miranda

*Analista da Previdência Social
Perfil Auditor de Controle Interno*

**RELATÓRIO TÉCNICO DA UCI – PREVIVAG
RT-UCI-CAG**

Documento Assinado por: VANIA CRISTINA DA SILVA PIRES :01773634100 em 31/01/2023 16:58:35

Documento Assinado por: PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS:02038653160 em 31/01/2023 17:00:32



Processo assinado eletronicamente 248387/2023

PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acesse:

e valide o código: FsDrN3Lo

Data de processamento: 03/07/2023

Página 32 de 32

Página



PARCELAMENTOS CADPREV



PARCELAMENTOS ATIVOS

PREVIVAG

Acordo de parcelamento	Lei Autorizativa	Primeira Parcela	Prazo	Última Parcela (Previsão)	Situação 2022 (Adimplente/Inadimplente)
00995/2013	Lei nº 3.885/2013	20/05/2013	240	04/02/2033	Adimplente
00997/2013	Lei nº 3.884/2013	20/05/2013	240	04/02/2033	Adimplente
01008/2013	Lei nº 3.884/2013	20/05/2013	240	04/02/2033	Adimplente
00896/2017	Lei nº. 4.247/2017	21/08/2017	200	24/01/2034	Adimplente
00900/2017	Lei nº. 4.247/2017	21/08/2017	200	24/01/2034	Adimplente
01756/2017	Lei nº. 4.297/2017	30/11/2017	200	05/05/2034	Adimplente



PARCELAMENTO 995-2013

PARCELAMENTO 995-2013

ACP





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Várzea Grande / MT
Endereço: AV. CASTELO BRANCO
Bairro: AGUA LIMPA
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Fax:
CNPJ: 03.507.548/0001-10
Complemento: 2500
CEP: 78125-700
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: WALACE SANTOS GUIMARÃES
Cargo: Prefeito
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 02/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA
Endereço: Av. Presidente Artur Bernardes, nº 865
Bairro: Vila Ipase
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Fax: (065) 3686-1468
CNPJ: 00.584.491/0001-65
Complemento:
CEP: 78125-185
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Jazon Baracat de Lima
Cargo: Presidente
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 02/01/2013
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Fax: (065) 3686-1468

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Data de envio: 12/05/2013
Fax: (065) 3686-1468
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Sim Número do acordo: 00995/2013

ACORDO	Rubrica	Data de Consolidação do	Número do Acordo
	Utilização indevida de recursos	21/06/2010	

Título PARCELAMENTO DE DEBITOS REF. LEI N 3.885/2013 - TAXA Valor consolidado: 5.682.012,75 Data de consolidação do termo: 06/05/2013
Rubrica: Utilização indevida de recursos Valor da parcela 23.675,05 Data de assinatura do Termo: 14/05/2013
Lei autorizativa do LEI NUMERO 3.885/2013 Data de vencimento da 1ª 20/05/2013
Competência: Inicial: 01/2003 Final: 01/2007 Quantidade de 240 Critério de atualização: Lei específica: LEI NUMERO 3.885/2013

Critérios de atualização para consolidação do

Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Composto	Multa:
--------	------	----------------	---------	----------------	----------	--------

Critérios de atualização das parcelas

Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Composto
--------	------	----------------	---------	----------------	----------

Critérios de atualização das parcelas

Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Composto	Multa:
--------	------	----------------	---------	----------------	----------	--------

Saldo Devedor em 8.982.769,92

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: JOICY PRISCILA GAZETA ZOTTI
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: EVALNETE MARIA DE CAMPOS ORMOND
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: CHEFE DE GABINETE
E- xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
009	20/01/2014		3,32	786,01	4,07	995,57	25.456,63	20/01/2014	100.939,63
010	20/02/2014		3,89	920,96	4,59	1.128,96	25.724,97	20/02/2014	80.371,52
011	20/03/2014		4,61	1.091,42	5,11	1.265,57	26.032,04	20/03/2014	87.749,45
012	20/04/2014	0,67	5,57	1.318,70	5,64	1.409,65	26.403,40	22/04/2014	99.940,52
013	20/05/2014	0,46	6,28	1.486,79	6,17	1.552,49	26.714,33	20/05/2014	26.535,86
014	20/06/2014	0,40	6,77	1.602,80	6,70	1.693,62	26.971,47	20/06/2014	26.847,68
015	20/07/2014		7,20	1.704,60	7,23	1.834,95	27.214,60	20/07/2014	27.350,67
016	20/08/2014		7,21	1.706,97	7,77	1.972,18	27.354,20	20/08/2014	27.354,20
017	20/09/2014		7,47	1.768,53	8,31	2.114,36	27.557,94	20/09/2014	27.557,94
018	20/10/2014		8,09	1.915,31	8,85	2.264,75	27.855,11	20/10/2014	27.855,11
019	20/11/2014	0,51	8,54	2.021,85	9,39	2.412,94	28.109,84	21/11/2014	56.219,68
020	20/12/2014	0,78	9,09	2.152,06	9,94	2.567,21	28.394,32	19/12/2014	28.251,17
021	20/01/2015		9,95	2.355,67	10,49	2.730,62	28.761,34	20/01/2015	28.761,34
022	20/02/2015		11,31	2.677,65	11,04	2.909,34	29.262,04	20/02/2015	29.262,04
023	20/03/2015		12,67	2.999,63	11,60	3.094,26	29.768,94	20/03/2015	29.768,94
024	20/04/2015		14,15	3.350,02	12,16	3.286,25	30.311,32	20/04/2015	30.311,32
025	20/05/2015		14,96	3.541,79	12,72	3.461,98	30.678,82	20/05/2015	30.678,82
026	20/06/2015	0,79	15,82	3.745,39	13,28	3.641,43	31.061,87	22/06/2015	31.061,87
027	20/07/2015		16,73	3.960,84	13,85	3.827,57	31.463,46	20/07/2015	31.463,46
028	20/08/2015		17,45	4.131,30	14,42	4.009,68	31.816,03	20/08/2015	31.816,03
029	20/09/2015		17,71	4.192,85	14,99	4.177,40	32.045,30	20/09/2015	32.045,30





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
030	20/10/2015		18,35	4.344,37	15,56	4.359,82	32.379,24	20/10/2015	32.379,24
031	20/11/2015		19,32	4.574,02	16,14	4.559,40	32.808,47	20/11/2015	32.808,47
032	20/12/2015	0,96	20,52	4.858,12	16,72	4.770,75	33.303,92	21/12/2015	33.303,92
033	20/01/2016		21,68	5.132,75	17,30	4.983,75	33.791,55	20/01/2016	33.791,55
034	20/02/2016	0,90	23,23	5.499,71	17,89	5.219,36	34.394,12	19/02/2016	34.287,23
035	20/03/2016		24,33	5.760,14	18,48	5.439,62	34.874,81	20/03/2016	34.874,81
036	20/04/2016		24,87	5.887,98	19,07	5.637,67	35.200,70	20/04/2016	35.200,70
037	20/05/2016		25,63	6.067,92	19,67	5.850,44	35.593,41	20/05/2016	35.593,41
038	20/06/2016		26,61	6.299,93	20,27	6.075,93	36.050,91	20/06/2016	36.050,91
039	20/07/2016		27,05	6.404,10	20,87	6.277,52	36.356,67	20/07/2016	36.356,67
040	20/08/2016		27,72	6.562,72	21,47	6.492,05	36.729,82	19/08/2016	36.729,82
041	20/09/2016		28,28	6.695,30	22,08	6.705,77	37.076,12	20/09/2016	37.076,12
042	20/10/2016		28,38	6.718,98	22,69	6.896,41	37.290,44	20/10/2016	37.290,44
043	20/11/2016	0,18	28,71	6.797,11	23,30	7.100,01	37.572,17	21/11/2016	37.572,17
044	20/12/2016		28,95	6.853,93	23,92	7.302,53	37.831,51	20/12/2016	37.831,51
045	20/01/2017		29,33	6.943,89	24,54	7.513,89	38.132,83	20/01/2017	38.132,83
046	20/02/2017		29,82	7.059,90	25,16	7.732,91	38.467,86	20/02/2017	38.467,86
047	20/03/2017		30,25	7.161,70	25,79	7.952,80	38.789,55	20/03/2017	38.789,55
048	20/04/2017		30,58	7.239,83	26,42	8.167,71	39.082,59	20/04/2017	39.082,59
049	20/05/2017		30,76	7.282,45	27,05	8.374,00	39.331,50	19/05/2017	39.331,50
050	20/06/2017		31,17	7.379,51	27,68	8.595,90	39.650,46	20/06/2017	39.650,46
051	20/07/2017		30,86	7.306,12	28,32	8.773,87	39.755,04	20/07/2017	39.849,21





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
052	20/08/2017		31,18	7.381,88	28,96	8.994,09	40.051,02	18/08/2017	40.051,02
053	20/09/2017		31,43	7.441,07	29,61	9.213,48	40.329,60	20/09/2017	40.329,60
054	20/10/2017		31,64	7.490,79	30,26	9.430,78	40.596,62	20/10/2017	40.596,62
055	20/11/2017	0,28	32,19	7.621,00	30,91	9.673,61	40.969,66	20/11/2017	40.799,20
056	20/12/2017		32,56	7.708,60	31,56	9.904,68	41.288,33	20/12/2017	41.288,33
057	20/01/2018	0,29	33,14	7.845,91	32,22	10.156,05	41.677,01	23/01/2018	41.702,94
058	20/02/2018	0,32	33,53	7.938,24	32,88	10.394,45	42.007,74	20/02/2018	41.885,05
059	20/03/2018		33,96	8.040,05	33,55	10.640,42	42.355,52	20/03/2018	42.355,52
060	20/04/2018		34,08	8.068,46	34,21	10.859,45	42.602,96	20/04/2018	42.602,96
061	20/05/2018		34,37	8.137,11	34,89	11.099,26	42.911,42	20/05/2018	42.911,42
062	20/06/2018		34,91	8.264,96	35,56	11.357,87	43.297,88	20/06/2018	43.297,88
063	20/07/2018	0,33	36,61	8.667,44	36,24	11.720,92	44.063,41	20/07/2018	43.515,07
064	20/08/2018		37,06	8.773,97	36,92	11.980,18	44.429,20	20/08/2018	44.429,20
065	20/09/2018		36,94	8.745,56	37,60	12.190,15	44.610,76	20/09/2018	44.610,76
066	20/10/2018		37,59	8.899,45	38,29	12.472,78	45.047,28	20/10/2018	45.047,28
067	20/11/2018		38,21	9.046,24	38,98	12.754,76	45.476,05	20/11/2018	45.476,05
068	20/12/2018		37,92	8.977,58	39,68	12.956,56	45.609,19	20/12/2018	45.609,19
069	20/01/2019	0,32	38,13	9.027,30	40,38	13.205,21	45.907,56	18/01/2019	45.837,76
070	20/02/2019	0,43	38,57	9.131,47	41,08	13.476,92	46.283,44	20/02/2019	46.066,33
071	20/03/2019		39,17	9.273,52	41,78	13.765,91	46.714,48	20/03/2019	46.714,48
072	20/04/2019	0,57	40,21	9.519,74	42,49	14.104,47	47.299,26	18/04/2019	46.948,42
073	20/05/2019	0,13	41,01	9.709,14	43,20	14.421,97	47.806,16	20/05/2019	47.534,94





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
074	20/06/2019	0,01	41,19	9.751,75	43,92	14.681,05	48.107,85	20/06/2019	48.046,53
075	20/07/2019		41,21	9.756,49	44,64	14.923,84	48.355,38	20/07/2019	48.355,38
076	20/08/2019	0,11	41,48	9.820,41	45,36	15.193,54	48.689,00	20/08/2019	48.596,09
077	20/09/2019		41,63	9.855,92	46,09	15.454,42	48.985,39	20/09/2019	48.985,39
078	20/10/2019		41,58	9.844,09	46,82	15.693,66	49.212,80	18/10/2019	49.212,80
079	20/11/2019	0,51	41,72	9.877,23	47,55	15.954,11	49.506,39	20/11/2019	49.457,49
080	20/12/2019	1,15	42,44	10.047,69	48,29	16.284,71	50.007,45	20/12/2019	49.754,68
081	20/01/2020	0,21	44,08	10.435,96	49,03	16.724,63	50.835,64	20/01/2020	50.257,00
082	20/02/2020		44,38	10.506,99	49,78	17.015,82	51.197,86	19/02/2020	51.197,86
083	20/03/2020	0,07	44,74	10.592,22	50,53	17.315,25	51.582,52	20/03/2020	51.454,22
084	20/04/2020	-0,31	44,84	10.615,89	51,28	17.584,39	51.875,33	20/04/2020	51.839,53
085	20/05/2020		44,39	10.509,35	52,04	17.789,56	51.973,96	20/05/2020	51.973,96
086	20/06/2020		43,85	10.381,51	52,80	17.981,86	52.038,42	19/06/2020	52.233,76
087	20/07/2020	0,36	44,22	10.469,11	53,56	18.287,61	52.431,77	20/07/2020	52.297,25
088	20/08/2020		44,74	10.592,22	54,33	18.617,41	52.884,68	20/08/2020	52.884,68
089	20/09/2020		45,09	10.675,08	55,10	18.926,92	53.277,05	18/09/2020	53.277,05
090	20/10/2020		46,01	10.892,89	55,88	19.316,56	53.884,50	20/10/2020	53.884,50
091	20/11/2020		47,27	11.191,20	56,66	19.755,22	54.621,47	20/11/2020	54.621,47
092	20/12/2020	1,35	48,58	11.501,34	57,44	20.205,32	55.381,71	20/12/2020	54.893,42
093	20/01/2021		50,59	11.977,21	58,23	20.760,31	56.412,57	20/01/2021	56.412,57
094	20/02/2021	0,86	50,96	12.064,81	59,02	21.093,67	56.833,53	20/02/2021	56.694,22
095	20/03/2021		52,26	12.372,58	59,81	21.560,09	57.607,72	20/03/2021	57.607,72





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
096	20/04/2021		53,68	12.708,77	60,61	22.052,23	58.436,05	20/04/2021	58.436,05
097	20/05/2021		54,15	12.820,04	61,41	22.411,63	58.906,72	20/05/2021	58.906,72
098	20/06/2021		55,43	13.123,08	62,22	22.895,80	59.693,93	20/06/2021	59.693,93
099	20/07/2021		56,26	13.319,58	63,03	23.317,72	60.312,35	20/07/2021	60.312,35
100	20/08/2021		57,76	13.674,71	63,85	23.847,82	61.197,58	20/08/2021	61.197,58
101	20/09/2021		59,13	13.999,06	64,67	24.363,85	62.037,96	20/09/2021	62.037,96
102	20/10/2021	1,25	60,98	14.437,05	65,49	24.959,61	63.071,71	20/10/2021	62.346,88
103	20/11/2021	0,95	62,99	14.912,91	66,32	25.591,54	64.179,50	19/11/2021	62.659,58
104	20/12/2021	0,73	64,54	15.279,88	67,15	26.158,24	65.113,17	20/12/2021	64.499,78
105	20/01/2022	0,54	65,74	15.563,98	67,98	26.674,69	65.913,72	20/01/2022	64.820,06
106	20/02/2022	1,01	66,63	15.774,69	68,82	27.149,31	66.599,05	20/02/2022	65.144,19
107	20/03/2022	1,62	68,32	16.174,79	69,67	27.763,38	67.613,22	21/03/2022	65.472,19
108	20/04/2022		71,04	16.818,76	70,52	28.556,23	69.050,04	20/04/2022	69.050,04
109	20/05/2022	0,47	72,86	17.249,64	71,37	29.207,95	70.132,64	20/05/2022	69.394,24
110	20/06/2022		73,67	17.441,41	72,23	29.698,42	70.814,88	20/06/2022	70.814,88
111	20/07/2022		74,83	17.716,04	73,09	30.252,75	71.643,84	20/07/2022	71.643,84
112	20/08/2022	-0,36	73,64	17.434,31	73,95	30.400,37	71.509,73	22/08/2022	71.975,97
113	20/09/2022		73,02	17.287,52	74,82	30.648,19	71.610,76	20/09/2022	72.077,67
114	20/10/2022		72,52	17.169,15	75,70	30.919,06	71.763,26	20/10/2022	71.763,26
115	20/11/2022		73,53	17.408,26	76,58	31.461,60	72.544,91	20/11/2022	72.544,91
116	20/12/2022		74,25	17.578,72	77,46	31.955,17	73.208,94	20/12/2022	73.208,94
117	20/01/2023		75,33	17.834,42	78,35	32.522,67	74.032,14	20/01/2023	74.032,14





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
118	20/02/2023		76,25	18.052,23	79,24	33.064,70	74.791,98	20/02/2023	74.791,98
TOTAIS:				971.482,04		1.478.899,74	5.054.637,28		5.336.966,25

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
012	20/04/2014	26.403,40	22/04/2014	68,35	50.262,62	0,50	619,00		77.285,02	99.940,52
019	20/11/2014	28.109,84	21/11/2014	63,75	17.920,02	0,50	230,15		46.260,01	56.219,68
026	20/06/2015	31.061,87	22/06/2015	53,46	0,00	0,50	0,00		31.061,87	31.061,87
032	20/12/2015	33.303,92	21/12/2015	47,47	0,00	0,50	0,00		33.303,92	33.303,92
043	20/11/2016	37.572,17	21/11/2016	38,09	0,00	0,50	0,00		37.572,17	37.572,17
057	20/01/2018	41.677,01	23/01/2018	33,49	8,68	0,50	0,17		41.685,86	41.702,94
107	20/03/2022	67.613,22	21/03/2022	5,60	119,90	7,23	163,47		67.896,59	65.472,19
112	20/08/2022	71.509,73	22/08/2022	2,36	11,00	0,50	2,39		71.523,12	71.975,97
TOTAIS:		337.251,16			68.322,22		1.015,18		406.588,56	437.249,26





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
001	20/05/2013	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	23.675,05
002	20/06/2013	0,26	0,37	87,60	0,50	118,81	23.881,46
003	20/07/2013	0,03	0,63	149,15	1,00	238,24	24.062,44
004	20/08/2013	0,24	0,66	156,26	1,51	359,85	24.191,16
005	20/09/2013	0,35	0,90	213,08	2,02	482,54	24.370,67
006	20/10/2013	0,57	1,26	298,31	2,53	606,53	24.579,89
007	20/11/2013	0,54	1,83	433,25	3,04	732,89	24.841,19
008	20/12/2013	0,92	2,38	563,47	3,55	860,47	25.098,99
119	20/03/2023	0,71	77,74	18.404,98	80,13	33.718,73	75.798,76
120	20/04/2023		79,00	18.703,29	81,03	34.339,17	76.717,51
121	20/05/2023		79,00	18.703,29	81,94	34.724,81	77.103,15
TOTAIS:				57.712,68		106.182,04	424.320,27





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 26/04/2023

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
001	20/05/2013	23.675,05	77,74	18.404,98	81,94	34.480,38		76.560,41
002	20/06/2013	23.881,46	77,08	18.407,83	81,03	34.267,01		76.556,30
003	20/07/2013	24.062,44	76,62	18.436,64	80,13	34.054,51		76.553,59
004	20/08/2013	24.191,16	76,57	18.523,17	79,24	33.846,84		76.561,17
005	20/09/2013	24.370,67	76,15	18.558,27	78,35	33.634,82		76.563,76
006	20/10/2013	24.579,89	75,53	18.565,19	77,46	33.420,18		76.565,26
007	20/11/2013	24.841,19	74,54	18.516,62	76,58	33.203,41		76.561,22
008	20/12/2013	25.098,99	73,60	18.472,86	75,70	32.983,89		76.555,74
119	20/03/2023	75.798,76	0,00	0,00	1,00	757,99		76.556,75
120	20/04/2023	76.717,51	0,00	0,00	0,50	383,59		77.101,10
TOTAIS:		347.217,12		147.885,56		271.032,62		766.135,30



PARCELAMENTO 995-2013

DCP





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 03.507.548/0001-10	Número do acordo: 00995/2013	Data de consolidação do	06/05/2013
Ente: Prefeitura Municipal de Várzea Grande / MT		Data de assinatura do Termo:	14/05/2013
Título PARCELAMENTO DE DEBITOS REF. LEI N 3.885/2013 - TAXA ADMINSTRATIVA		Data de vencimento da 1ª	20/05/2013
Lei autorizativa do	LEI NUMERO 3.885/2013		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Utilização indevida de recursos

Competência	Inicial: 01/2003	Final: 01/2007	Quantidade de Parcelas:	240		
Diferença	2.717.170,97	Diferença apurada	7.393.748,56	Valor pago atualizado:	1.711.735,81	
Valor da parcela na data de	23.675,05			Valor total reparcelado:	5.682.012,75	

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto	Multa:
---------------------	-------------------------------	--------------------------------	---------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto
---------------------	-------------------------------	--------------------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto	Multa:
---------------------	-------------------------------	--------------------------------	---------------





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: Utilização indevida de recursos				Data de Consolidação do	21/06/2010	Número do Acordo:		
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2003	577.474,40	2,25	77,05	444.944,03	84,68	865.783,93		1.888.202,36
02/2003	0,00	1,57	74,31	0,00	83,76	0,00		0,00
03/2003	0,00	1,23	72,19	0,00	82,85	0,00		0,00
04/2003	0,00	0,97	70,54	0,00	81,94	0,00		0,00
05/2003	0,00	0,61	69,51	0,00	81,03	0,00		0,00
06/2003	0,00	-0,15	69,76	0,00	80,13	0,00		0,00
07/2003	0,00	0,20	69,42	0,00	79,24	0,00		0,00
08/2003	0,00	0,34	68,85	0,00	78,35	0,00		0,00
09/2003	0,00	0,78	67,54	0,00	77,46	0,00		0,00
10/2003	0,00	0,29	67,06	0,00	76,58	0,00		0,00
11/2003	0,00	0,34	66,49	0,00	75,70	0,00		0,00
12/2003	0,00	0,52	65,63	0,00	74,82	0,00		0,00
13/2003	0,00		65,63	0,00	74,82	0,00		0,00
01/2004	779.718,77	0,76	64,38	501.982,94	73,95	947.818,41		2.229.520,12
02/2004	0,00	0,61	63,38	0,00	73,09	0,00		0,00
03/2004	0,00	0,47	62,62	0,00	72,23	0,00		0,00
04/2004	0,00	0,37	62,02	0,00	71,37	0,00		0,00
05/2004	0,00	0,51	61,20	0,00	70,52	0,00		0,00
06/2004	0,00	0,71	60,06	0,00	69,67	0,00		0,00
07/2004	0,00	0,91	58,62	0,00	68,82	0,00		0,00





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

08/2004	0,00	0,69	57,53	0,00	67,98	0,00	0,00
09/2004	0,00	0,33	57,01	0,00	67,15	0,00	0,00
10/2004	0,00	0,44	56,32	0,00	66,32	0,00	0,00
11/2004	0,00	0,69	55,25	0,00	65,49	0,00	0,00
12/2004	0,00	0,86	53,93	0,00	64,67	0,00	0,00
13/2004	0,00		53,93	0,00	64,67	0,00	0,00
01/2005	927.748,46	0,58	53,04	492.077,78	63,85	906.559,05	2.326.385,29
02/2005	0,00	0,59	52,14	0,00	63,03	0,00	0,00
03/2005	0,00	0,61	51,22	0,00	62,22	0,00	0,00
04/2005	0,00	0,87	49,92	0,00	61,41	0,00	0,00
05/2005	0,00	0,49	49,19	0,00	60,61	0,00	0,00
06/2005	0,00	-0,02	49,22	0,00	59,81	0,00	0,00
07/2005	0,00	0,25	48,84	0,00	59,02	0,00	0,00
08/2005	0,00	0,17	48,59	0,00	58,23	0,00	0,00
09/2005	0,00	0,35	48,07	0,00	57,44	0,00	0,00
10/2005	0,00	0,75	46,97	0,00	56,66	0,00	0,00
11/2005	0,00	0,55	46,17	0,00	55,88	0,00	0,00
12/2005	0,00	0,36	45,64	0,00	55,10	0,00	0,00
13/2005	0,00		45,64	0,00	55,10	0,00	0,00
01/2006	347.408,16	0,59	44,79	155.604,11	54,33	273.286,57	776.298,84
02/2006	0,00	0,41	44,20	0,00	53,56	0,00	0,00
03/2006	0,00	0,43	43,58	0,00	52,80	0,00	0,00
04/2006	0,00	0,21	43,28	0,00	52,04	0,00	0,00
05/2006	0,00	0,10	43,14	0,00	51,28	0,00	0,00





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

06/2006	0,00	-0,21	43,44	0,00	50,53	0,00	0,00
07/2006	0,00	0,19	43,16	0,00	49,78	0,00	0,00
08/2006	0,00	0,05	43,09	0,00	49,03	0,00	0,00
09/2006	0,00	0,21	42,79	0,00	48,29	0,00	0,00
10/2006	0,00	0,33	42,32	0,00	47,55	0,00	0,00
11/2006	0,00	0,31	41,88	0,00	46,82	0,00	0,00
12/2006	0,00	0,48	41,21	0,00	46,09	0,00	0,00
13/2006	0,00		41,21	0,00	46,09	0,00	0,00
01/2007	84.821,18	0,44	40,59	34.428,92	45,36	54.091,85	173.341,95
TOTAL:	<u>2.717.170,97</u>			<u>1.629.037,78</u>		<u>3.047.539,81</u>	<u>7.393.748,56</u>

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Rubrica:			Data de Consolidação do	21/06/2010			Número do		
<u>PARCELA</u>	<u>DATA DO</u>	<u>VALOR PAGO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIACÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>TAXA DE JUROS (%)</u>	<u>TIPO DE</u>	<u>VALOR</u>	
001	22/07/2010	86.842,25	0,01	18,69	16.230,82	19,07	Composto	122.729,10	
002	20/08/2010	111.761,23	0,04	18,65	20.843,47	18,48	Composto	157.110,05	
003	20/09/2010	111.842,24	0,45	18,11	20.254,63	17,89	Composto	155.729,00	
004	20/10/2010	112.895,73	0,75	17,24	19.463,22	17,30	Composto	155.257,05	
005	20/11/2010	132.374,17	0,83	16,27	21.537,28	16,72	Composto	179.645,44	
006	20/12/2010	145.887,51	0,63	15,54	22.670,92	16,14	Composto	195.763,76	
007	20/01/2011	148.564,69	0,83	14,59	21.675,59	15,56	Composto	196.729,67	
008	20/02/2011	138.217,63	0,80	13,68	18.908,17	14,99	Composto	180.678,96	
028	20/10/2012	112.521,68	0,59	3,93	4.422,10	4,07	Composto	121.703,39	
031	20/01/2013	118.781,91	0,86	1,63	1.936,15	2,53	Composto	123.772,23	
032	20/02/2013	118.975,79	0,60	1,02	1.213,55	2,02	Composto	122.617,16	





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

TOTAL:	1.338.664,83	169.155,90	1.711.735,81
TOTAL GERAL:	1.338.664,83	169.155,90	1.711.735,81





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande / MT - 03.507.548/0001-10

Representante XXX.XXX.XXX-XX - WALACE SANTOS GUIMARÃES

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE/MT - PREVIVAG - 00.584.491/0001-65

Representante XXX.XXX.XXX-XX - Jazon Baracat de Lima

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS

Nome JOICY PRISCILA GAZETA ZOTTI

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome EVALNETE MARIA DE CAMPOS ORMOND

Cargo CHEFE DE GABINETE

CPF: XXX.XXX.XXX-XX



PARCELAMENTO 997-2013



PARCELAMENTO 997-2013

ACP





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Várzea Grande / MT	CNPJ:	03.507.548/0001-10
Endereço:	AV. CASTELO BRANCO	Complemento:	2500
Bairro:	AGUA LIMPA	CEP:	78125-700
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	WALACE SANTOS GUIMARÃES	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	Data Início de Gestão:	02/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA	CNPJ:	00.584.491/0001-65
Endereço:	Av. Presidente Artur Bernardes, nº 865	Complemento:	
Bairro:	Vila Ipase	CEP:	78125-185
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(065) 3686-1468
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	Jazon Baracat de Lima	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Data Início de Gestão:	02/01/2013
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:			
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(065) 3686-1468	E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(065) 3686-1468
Data de envio:	14/04/2014	E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00997/2013

Título PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATE OUTUBRO 2012 **Valor consolidado:** 3.618.468,44 **Data de consolidação do termo:** 26/04/2013
Rubrica: Contribuição Patronal (240 meses) **Valor da parcela** 15.076,95 **Data de assinatura do Termo:** 14/05/2013
Lei autorizativa do LEI NUMERO 3.884/2013 **Data de vencimento da 1ª** 20/05/2013
Competência: **Inicial:** 07/2012 **Final:** 10/2012 **Quantidade de** 240 **Critério de atualização:** **Lei específica:** LEI MUNICIPAL NUMERO 3884/2013

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto	Multa:
--------------------	-------------------------------	--------------------------------	---------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto	
--------------------	-------------------------------	--------------------------------	--

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto	Multa: 1,00 %
--------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------------

Saldo Devedor em 5.830.032,12

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: JOICY PRISCILA GAZETA ZOTTI

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: PAULA REGINA GAMA MARTINS

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: ASSESSORA ESPECIAL

E- xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
009	20/01/2014		3,89	586,49	4,59	718,95	16.382,39	20/01/2014	64.833,66
010	20/02/2014		4,46	672,43	5,11	804,79	16.554,17	20/02/2014	51.622,74
011	20/03/2014		5,19	782,49	5,64	894,47	16.753,91	20/03/2014	56.361,59
012	20/04/2014	0,67	6,15	927,23	6,17	987,46	16.991,64	22/04/2014	64.191,93
013	20/05/2014	0,46	6,86	1.034,28	6,70	1.079,45	17.190,68	20/05/2014	17.076,46
014	20/06/2014	0,40	7,36	1.109,66	7,23	1.170,29	17.356,90	20/06/2014	17.276,07
015	20/07/2014		7,79	1.174,49	7,77	1.262,74	17.514,18	20/07/2014	17.514,18
016	20/08/2014		7,80	1.176,00	8,31	1.350,62	17.603,57	20/08/2014	17.603,57
017	20/09/2014		8,07	1.216,71	8,85	1.441,99	17.735,65	20/09/2014	17.735,65
018	20/10/2014		8,68	1.308,68	9,39	1.538,61	17.924,24	20/10/2014	17.924,24
019	20/11/2014	0,51	9,14	1.378,03	9,94	1.635,63	18.090,61	21/11/2014	199.000,22
020	20/12/2014	0,78	9,69	1.460,96	10,49	1.734,83	18.272,74	19/12/2014	18.181,11
021	20/01/2015		10,55	1.590,62	11,04	1.840,10	18.507,67	20/01/2015	18.507,67
022	20/02/2015		11,92	1.797,17	11,60	1.957,40	18.831,52	20/02/2015	18.831,52
023	20/03/2015		13,29	2.003,73	12,16	2.077,01	19.157,69	20/03/2015	19.157,69
024	20/04/2015		14,78	2.228,37	12,72	2.201,24	19.506,56	20/04/2015	19.506,56
025	20/05/2015		15,60	2.352,00	13,28	2.314,56	19.743,51	20/05/2015	19.743,51
026	20/06/2015	0,79	16,45	2.480,16	13,85	2.431,66	19.988,77	22/06/2015	19.988,77
027	20/07/2015		17,37	2.618,87	14,42	2.551,74	20.247,56	20/07/2015	20.247,56
028	20/08/2015		18,10	2.728,93	14,99	2.669,10	20.474,98	20/08/2015	20.474,98
029	20/09/2015		18,36	2.768,13	15,56	2.776,69	20.621,77	20/09/2015	20.621,77





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
030	20/10/2015		19,00	2.864,62	16,14	2.895,77	20.837,34	20/10/2015	20.837,34
031	20/11/2015		19,97	3.010,87	16,72	3.024,28	21.112,10	20/11/2015	21.112,10
032	20/12/2015		21,19	3.194,81	17,30	3.161,01	21.432,77	20/12/2015	21.432,77
033	20/01/2016		22,35	3.369,70	17,89	3.300,11	21.746,76	20/01/2016	21.746,76
034	20/02/2016		23,90	3.603,39	18,48	3.452,13	22.132,47	19/02/2016	22.156,02
035	20/03/2016		25,02	3.772,25	19,07	3.594,54	22.443,74	20/03/2016	22.443,74
036	20/04/2016		25,56	3.853,67	19,67	3.723,65	22.654,27	20/04/2016	22.654,27
037	20/05/2016		26,32	3.968,25	20,27	3.860,46	22.905,66	20/05/2016	22.905,66
038	20/06/2016		27,31	4.117,52	20,87	4.005,89	23.200,36	20/06/2016	23.200,36
039	20/07/2016		27,75	4.183,85	21,47	4.135,29	23.396,09	20/07/2016	23.396,09
040	20/08/2016		28,42	4.284,87	22,08	4.275,09	23.636,91	19/08/2016	23.636,91
041	20/09/2016		28,98	4.369,30	22,69	4.412,35	23.858,60	20/09/2016	23.858,60
042	20/10/2016		29,09	4.385,88	23,30	4.534,84	23.997,67	20/10/2016	23.997,67
043	20/11/2016	0,18	29,42	4.435,64	23,92	4.667,41	24.180,00	21/11/2016	24.180,00
044	20/12/2016		29,65	4.470,32	24,54	4.796,90	24.344,17	20/12/2016	24.344,17
045	20/01/2017		30,04	4.529,12	25,16	4.932,89	24.538,96	20/01/2017	24.538,96
046	20/02/2017		30,54	4.604,50	25,79	5.075,85	24.757,30	20/02/2017	24.757,30
047	20/03/2017		30,97	4.669,33	26,42	5.216,97	24.963,25	20/03/2017	24.963,25
048	20/04/2017		31,30	4.719,09	27,05	5.354,83	25.150,87	20/04/2017	25.150,87
049	20/05/2017		31,48	4.746,22	27,68	5.487,05	25.310,22	19/05/2017	25.310,22
050	20/06/2017		31,89	4.808,04	28,32	5.631,43	25.516,42	20/06/2017	25.516,42
051	20/07/2017		31,58	4.761,30	28,96	5.745,16	25.583,41	20/07/2017	25.643,68





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
052	20/08/2017		31,90	4.809,55	29,61	5.888,39	25.774,89	18/08/2017	25.774,89
053	20/09/2017		32,15	4.847,24	30,26	6.029,06	25.953,25	20/09/2017	25.953,25
054	20/10/2017		32,36	4.878,90	30,91	6.168,35	26.124,20	20/10/2017	26.124,20
055	20/11/2017	0,28	32,92	4.963,33	31,56	6.324,71	26.364,99	20/11/2017	26.253,92
056	20/12/2017		33,29	5.019,12	32,22	6.474,95	26.571,02	20/12/2017	26.571,02
057	20/01/2018	0,29	33,88	5.108,07	32,88	6.636,83	26.821,85	23/01/2018	27.104,22
058	20/02/2018	0,32	34,26	5.165,36	33,55	6.791,30	27.033,61	20/02/2018	26.957,09
059	20/03/2018		34,69	5.230,19	34,21	6.947,07	27.254,21	20/03/2018	27.254,21
060	20/04/2018		34,82	5.249,79	34,89	7.092,00	27.418,74	20/04/2018	27.418,74
061	20/05/2018		35,11	5.293,52	35,56	7.243,74	27.614,21	20/05/2018	27.614,21
062	20/06/2018		35,65	5.374,93	36,24	7.411,76	27.863,64	20/06/2018	27.863,64
063	20/07/2018	0,33	37,36	5.632,75	36,92	7.646,02	28.355,72	20/07/2018	28.002,71
064	20/08/2018		37,81	5.700,59	37,60	7.812,36	28.589,90	20/08/2018	28.589,90
065	20/09/2018		37,69	5.682,50	38,29	7.948,79	28.708,24	20/09/2018	28.708,24
066	20/10/2018		38,35	5.782,01	38,98	8.130,82	28.989,78	20/10/2018	28.989,78
067	20/11/2018		38,97	5.875,49	39,68	8.313,93	29.266,37	20/11/2018	29.266,37
068	20/12/2018		38,68	5.831,76	40,38	8.442,94	29.351,65	20/12/2018	29.351,65
069	20/01/2019	0,32	38,89	5.863,43	41,08	8.602,31	29.542,69	18/01/2019	29.498,01
070	20/02/2019	0,43	39,33	5.929,76	41,78	8.776,60	29.783,31	20/02/2019	29.644,37
071	20/03/2019		39,93	6.020,23	42,49	8.964,19	30.061,37	20/03/2019	30.061,37
072	20/04/2019	0,57	40,98	6.178,53	43,20	9.182,37	30.437,85	18/04/2019	30.211,16
073	20/05/2019	0,13	41,79	6.300,66	43,92	9.389,05	30.766,66	20/05/2019	30.590,89





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
074	20/06/2019	0,01	41,97	6.327,80	44,64	9.555,08	30.959,83	20/06/2019	30.920,58
075	20/07/2019		41,99	6.330,81	45,36	9.710,56	31.118,32	20/07/2019	31.118,32
076	20/08/2019	0,11	42,26	6.371,52	46,09	9.885,60	31.334,07	20/08/2019	31.274,60
077	20/09/2019		42,41	6.394,13	46,82	10.052,76	31.523,84	20/09/2019	31.523,84
078	20/10/2019		42,35	6.385,09	47,55	10.205,20	31.667,24	18/10/2019	31.667,24
079	20/11/2019	0,51	42,50	6.407,70	48,29	10.374,94	31.859,59	20/11/2019	31.826,06
080	20/12/2019	1,15	43,22	6.516,26	49,03	10.587,15	32.180,36	20/12/2019	32.018,57
081	20/01/2020	0,21	44,87	6.765,03	49,78	10.872,94	32.714,92	20/01/2020	32.342,31
082	20/02/2020		45,18	6.811,77	50,53	11.060,37	32.949,09	19/02/2020	32.949,09
083	20/03/2020	0,07	45,54	6.866,04	51,28	11.252,37	33.195,36	20/03/2020	33.113,26
084	20/04/2020	-0,31	45,64	6.881,12	52,04	11.426,98	33.385,05	20/04/2020	33.362,12
085	20/05/2020		45,19	6.813,27	52,80	11.558,04	33.448,26	20/05/2020	33.448,26
086	20/06/2020		44,64	6.730,35	53,56	11.679,99	33.487,29	19/06/2020	33.614,62
087	20/07/2020	0,36	45,01	6.786,14	54,33	11.878,22	33.741,31	20/07/2020	33.655,21
088	20/08/2020		45,53	6.864,54	55,10	12.089,76	34.031,25	20/08/2020	34.031,25
089	20/09/2020		45,88	6.917,30	55,88	12.290,39	34.284,64	18/09/2020	34.284,64
090	20/10/2020		46,82	7.059,03	56,66	12.542,25	34.678,23	20/10/2020	34.678,23
091	20/11/2020		48,08	7.249,00	57,44	12.824,03	35.149,98	20/11/2020	35.149,98
092	20/12/2020	1,35	49,40	7.448,01	58,23	13.116,28	35.641,24	20/12/2020	35.326,35
093	20/01/2021		51,42	7.752,57	59,02	13.473,98	36.303,50	20/01/2021	36.303,50
094	20/02/2021	0,86	51,79	7.808,35	59,81	13.687,70	36.573,00	20/02/2021	36.483,86
095	20/03/2021		53,10	8.005,86	60,61	13.990,49	37.073,30	20/03/2021	37.073,30





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
096	20/04/2021		54,52	8.219,95	61,41	14.306,63	37.603,53	20/04/2021	37.603,53
097	20/05/2021		55,00	8.292,32	62,22	14.540,36	37.909,63	20/05/2021	37.909,63
098	20/06/2021		56,29	8.486,82	63,03	14.852,24	38.416,01	20/06/2021	38.416,01
099	20/07/2021		57,12	8.611,95	63,85	15.125,36	38.814,26	20/07/2021	38.814,26
100	20/08/2021		58,63	8.839,62	64,67	15.466,85	39.383,42	20/08/2021	39.383,42
101	20/09/2021		60,01	9.047,68	65,49	15.799,22	39.923,85	20/09/2021	39.923,85
102	20/10/2021	1,25	61,86	9.326,60	66,32	16.184,43	40.587,98	20/10/2021	40.124,08
103	20/11/2021	0,95	63,88	9.631,16	67,15	16.591,50	41.299,61	19/11/2021	40.324,32
104	20/12/2021	0,73	65,44	9.866,36	67,98	16.956,46	41.899,77	20/12/2021	41.504,68
105	20/01/2022	0,54	66,65	10.048,79	68,82	17.291,53	42.417,27	20/01/2022	41.712,23
106	20/02/2022	1,01	67,55	10.184,48	69,67	17.599,64	42.861,07	20/02/2022	41.922,25
107	20/03/2022	1,62	69,24	10.439,28	70,52	17.994,05	43.510,28	21/03/2022	42.132,27
108	20/04/2022		71,98	10.852,39	71,37	18.505,77	44.435,11	20/04/2022	44.435,11
109	20/05/2022	0,47	73,81	11.128,30	72,23	18.928,05	45.133,30	20/05/2022	44.658,10
110	20/06/2022		74,62	11.250,42	73,09	19.242,67	45.570,04	20/06/2022	45.570,04
111	20/07/2022		75,79	11.426,82	73,95	19.599,54	46.103,31	20/07/2022	46.103,31
112	20/08/2022	-0,36	74,60	11.247,40	74,82	19.695,88	46.020,23	22/08/2022	46.249,68
113	20/09/2022		73,97	11.152,42	75,70	19.855,63	46.085,00	20/09/2022	46.314,77
114	20/10/2022		73,46	11.075,53	76,58	20.027,57	46.180,05	20/10/2022	46.180,05
115	20/11/2022		74,49	11.230,82	77,46	20.378,00	46.685,77	20/11/2022	46.685,77
116	20/12/2022		75,20	11.337,87	78,35	20.696,01	47.110,83	20/12/2022	47.110,83
117	20/01/2023		76,29	11.502,21	79,24	21.061,33	47.640,49	20/01/2023	47.640,49





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
118	20/02/2023		77,22	11.642,42	80,13	21.410,23	48.129,60	20/02/2023	48.129,60
TOTAIS:				631.188,98		963.164,80	3.252.818,28		3.597.001,92

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
012	20/04/2014	16.991,64	22/04/2014	68,35	32.261,40	0,50	397,31	472,00	50.122,35	64.191,93
019	20/11/2014	18.090,61	21/11/2014	63,75	115.329,88	0,50	1.481,20	1.809,10	136.710,79	199.000,22
026	20/06/2015	19.988,77	22/06/2015	53,46	0,00	0,50	0,00	0,00	19.988,77	19.988,77
043	20/11/2016	24.180,00	21/11/2016	38,09	0,00	0,50	0,00	0,00	24.180,00	24.180,00
057	20/01/2018	26.821,85	23/01/2018	33,49	94,57	0,50	1,88	2,82	26.921,12	27.104,22
107	20/03/2022	43.510,28	21/03/2022	5,60	77,17	7,23	105,21	13,78	43.706,44	42.132,27
112	20/08/2022	46.020,23	22/08/2022	2,36	5,42	0,50	1,17	2,29	46.029,11	46.249,68
TOTAIS:		195.603,38			147.768,44		1.986,77	2.299,99	347.658,58	422.847,09





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
001	20/05/2013	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	15.076,95
002	20/06/2013	0,26	0,92	138,71	1,00	152,16	15.367,82
003	20/07/2013	0,03	1,18	177,91	1,51	230,35	15.485,21
004	20/08/2013	0,24	1,21	182,43	2,02	308,24	15.567,62
005	20/09/2013	0,35	1,46	220,12	2,53	387,02	15.684,09
006	20/10/2013	0,57	1,81	272,89	3,04	466,64	15.816,48
007	20/11/2013	0,54	2,39	360,34	3,55	548,02	15.985,31
008	20/12/2013	0,92	2,95	444,77	4,07	631,73	16.153,45
119	20/03/2023	0,71	78,71	11.867,07	81,03	21.832,74	48.776,76
120	20/04/2023		79,98	12.058,54	81,94	22.234,82	49.370,31
121	20/05/2023		79,98	12.058,54	82,85	22.481,75	49.617,24
TOTAIS:				37.781,32		69.273,47	272.901,24





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 26/04/2023

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
001	20/05/2013	15.076,95	77,74	11.720,82	81,94	21.958,09	150,77	48.906,63
002	20/06/2013	15.367,82	77,08	11.845,52	81,03	22.050,97	153,68	49.417,99
003	20/07/2013	15.485,21	76,62	11.864,77	80,13	21.915,54	154,85	49.420,37
004	20/08/2013	15.567,62	76,57	11.920,13	79,24	21.781,29	155,68	49.424,72
005	20/09/2013	15.684,09	76,15	11.943,43	78,35	21.646,16	156,84	49.430,52
006	20/10/2013	15.816,48	75,53	11.946,19	77,46	21.504,96	158,16	49.425,79
007	20/11/2013	15.985,31	74,54	11.915,45	76,58	21.366,40	159,85	49.427,01
008	20/12/2013	16.153,45	73,60	11.888,94	75,70	21.228,09	161,53	49.432,01
119	20/03/2023	48.776,76	0,00	0,00	1,00	487,77	487,77	49.752,30
120	20/04/2023	49.370,31	0,00	0,00	0,50	246,85	493,70	50.110,86
TOTAIS:		223.284,00		95.045,25		174.186,12	2.232,83	494.748,20



PARCELAMENTO 997-2013

DCP





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 03.507.548/0001-10	Número do acordo: 00997/2013	Data de consolidação do	26/04/2013
Ente: Prefeitura Municipal de Várzea Grande / MT		Data de assinatura do Termo:	14/05/2013
Título PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATE OUTUBRO 2012		Data de vencimento da 1ª	20/05/2013
Lei autorizativa do	LEI NUMERO 3.884/2013		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal (240 meses)

Competência **Inicial:** 07/2012 **Final:** 10/2012 **Quantidade de Parcelas:** 240

Diferença 3.360.344,10 **Diferença apurada** 3.618.468,44

Valor da parcela na data de 15.076,95

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 1,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

<u>COMPETÊNCIA</u>	<u>DIFERENÇA APURADA</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO(%)</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.(%)</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>DIFERENÇA ATUALIZADA</u>
07/2012	860.665,25	0,43	5,00	43.033,26	4,07	36.780,53		940.479,04
08/2012	839.191,25	0,41	4,57	38.351,04	3,55	31.152,75		908.695,04
09/2012	830.030,77	0,57	3,97	32.952,22	3,04	26.234,68		889.217,67
10/2012	830.456,83	0,59	3,36	27.903,35	2,53	21.716,51		880.076,69
TOTAL:	3.360.344,10			142.239,87		115.884,47		3.618.468,44





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande / MT - 03.507.548/0001-10

Representante XXX.XXX.XXX-XX - WALACE SANTOS GUIMARÃES

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE/MT - PREVIVAG - 00.584.491/0001-65

Representante XXX.XXX.XXX-XX - Jazon Baracat de Lima

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS

Nome JOICY PRISCILA GAZETA ZOTTI

Cargo GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome PAULA REGINA GAMA MARTINS

Cargo ASSESSORA ESPECIAL

CPF: XXX.XXX.XXX-XX



PARCELAMENTO 1008-2013



PARCELAMENTO 1008-2013

ACP





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Várzea Grande / MT	CNPJ:	03.507.548/0001-10
Endereço:	AV. CASTELO BRANCO	Complemento:	2500
Bairro:	AGUA LIMPA	CEP:	78125-700
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	WALACE SANTOS GUIMARÃES	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	Data Início de Gestão:	02/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA	CNPJ:	00.584.491/0001-65
Endereço:	Av. Presidente Artur Bernardes, nº 865	Complemento:	
Bairro:	Vila Ipase	CEP:	78125-185
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(065) 3686-1468
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	Jazon Baracat de Lima	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Data Início de Gestão:	02/01/2013
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:			
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(065) 3686-1468	E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(065) 3686-1468
Data de envio:	14/04/2014	E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Sim Número do acordo: 01008/2013

ACORDO	Rubrica	Data de Consolidação do	Número do Acordo
	Contribuição Patronal (240 meses)	26/07/2012	
	Contribuição Patronal	26/07/2012	
	Contribuição Patronal (240 meses)	11/05/2007	

Título REPARCELAMENTO DE PARCELAMENTOS EFETUADOS ATE 2012 Valor consolidado: 14.958.690,33 Data de consolidação do termo: 29/04/2013
Rubrica: Contribuição Patronal (240 meses) Valor da parcela 62.327,88 Data de assinatura do Termo: 14/05/2013
Lei autorizativa do LEI NUMERO 3.884/2013 Data de vencimento da 1ª 20/05/2013
Competência: Inicial: 12/2004 Final: 06/2012 Quantidade de 240 Critério de atualização: Lei específica: LEI NUMERO 3.884/2013

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Composto Multa:

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Composto

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Composto Multa: 1,00 %

Saldo Devedor em 24.101.269,11

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: JOICY PRISCILA GAZETA ZOTTI
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: PAULA REGINA GAMA MARTINS
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: ASSESSORA ESPECIAL
E- xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
009	20/01/2014		3,89	2.424,55	4,59	2.972,14	67.724,57	20/01/2014	265.737,65
010	20/02/2014		4,46	2.779,82	5,11	3.327,00	68.434,70	20/02/2014	211.589,24
011	20/03/2014		5,19	3.234,82	5,64	3.697,74	69.260,44	20/03/2014	231.012,67
012	20/04/2014	0,67	6,15	3.833,16	6,17	4.082,14	70.243,18	22/04/2014	263.107,35
013	20/05/2014	0,46	6,86	4.275,69	6,70	4.462,44	71.066,01	20/05/2014	70.593,83
014	20/06/2014	0,40	7,36	4.587,33	7,23	4.837,97	71.753,18	20/06/2014	71.419,01
015	20/07/2014		7,79	4.855,34	7,77	5.220,14	72.403,36	20/07/2014	72.403,36
016	20/08/2014		7,80	4.861,57	8,31	5.583,44	72.772,89	20/08/2014	72.772,89
017	20/09/2014		8,07	5.029,86	8,85	5.961,16	73.318,90	20/09/2014	73.318,90
018	20/10/2014		8,68	5.410,06	9,39	6.360,59	74.098,53	20/10/2014	74.098,53
019	20/11/2014	0,51	9,14	5.696,77	9,94	6.761,65	74.786,30	21/11/2014	149.572,60
020	20/12/2014	0,78	9,69	6.039,57	10,49	7.171,75	75.539,20	19/12/2014	75.160,44
021	20/01/2015		10,55	6.575,59	11,04	7.606,94	76.510,41	20/01/2015	76.510,41
022	20/02/2015		11,92	7.429,48	11,60	8.091,85	77.849,21	20/02/2015	77.849,21
023	20/03/2015		13,29	8.283,38	12,16	8.586,33	79.197,59	20/03/2015	79.197,59
024	20/04/2015		14,78	9.212,06	12,72	9.099,88	80.639,82	20/04/2015	80.639,82
025	20/05/2015		15,60	9.723,15	13,28	9.568,38	81.619,41	20/05/2015	81.619,41
026	20/06/2015	0,79	16,45	10.252,94	13,85	10.052,44	82.633,26	22/06/2015	82.633,26
027	20/07/2015		17,37	10.826,35	14,42	10.548,84	83.703,07	20/07/2015	83.703,07
028	20/08/2015		18,10	11.281,35	14,99	11.034,02	84.643,25	20/08/2015	84.643,25
029	20/09/2015		18,36	11.443,40	15,56	11.478,81	85.250,09	20/09/2015	85.250,09





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
030	20/10/2015		19,00	11.842,30	16,14	11.971,07	86.141,25	20/10/2015	86.141,25
031	20/11/2015		19,97	12.446,88	16,72	12.502,34	87.277,10	20/11/2015	87.277,10
032	20/12/2015		21,19	13.207,28	17,30	13.067,58	88.602,74	20/12/2015	88.602,74
033	20/01/2016		22,35	13.930,28	17,89	13.642,58	89.900,74	20/01/2016	89.900,74
034	20/02/2016		23,90	14.896,36	18,48	14.271,04	91.495,28	19/02/2016	91.550,80
035	20/03/2016		25,02	15.594,44	19,07	14.859,79	92.782,11	20/03/2016	92.782,11
036	20/04/2016		25,56	15.931,01	19,67	15.393,52	93.652,41	20/04/2016	93.652,41
037	20/05/2016		26,32	16.404,70	20,27	15.959,09	94.691,67	20/05/2016	94.691,67
038	20/06/2016		27,31	17.021,74	20,87	16.560,27	95.909,89	20/06/2016	95.909,89
039	20/07/2016		27,75	17.295,99	21,47	17.095,24	96.719,11	20/07/2016	96.719,11
040	20/08/2016		28,42	17.713,58	22,08	17.673,15	97.714,61	19/08/2016	97.714,61
041	20/09/2016		28,98	18.062,62	22,69	18.240,60	98.631,10	20/09/2016	98.631,10
042	20/10/2016		29,09	18.131,18	23,30	18.746,96	99.206,02	20/10/2016	99.206,02
043	20/11/2016	0,18	29,42	18.336,86	23,92	19.295,01	99.959,75	21/11/2016	99.959,75
044	20/12/2016		29,65	18.480,22	24,54	19.830,31	100.638,41	20/12/2016	100.638,41
045	20/01/2017		30,04	18.723,30	25,16	20.392,48	101.443,66	20/01/2017	101.443,66
046	20/02/2017		30,54	19.034,93	25,79	20.983,47	102.346,28	20/02/2017	102.346,28
047	20/03/2017		30,97	19.302,94	26,42	21.566,86	103.197,68	20/03/2017	103.197,68
048	20/04/2017		31,30	19.508,63	27,05	22.136,78	103.973,29	20/04/2017	103.973,29
049	20/05/2017		31,48	19.620,82	27,68	22.683,40	104.632,10	19/05/2017	104.632,10
050	20/06/2017		31,89	19.876,36	28,32	23.280,24	105.484,48	20/06/2017	105.484,48
051	20/07/2017		31,58	19.683,14	28,96	23.750,39	105.761,41	20/07/2017	106.010,59





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
052	20/08/2017		31,90	19.882,59	29,61	24.342,52	106.552,99	18/08/2017	106.552,99
053	20/09/2017		32,15	20.038,41	30,26	24.924,04	107.290,33	20/09/2017	107.290,33
054	20/10/2017		32,36	20.169,30	30,91	25.499,88	107.997,06	20/10/2017	107.997,06
055	20/11/2017	0,28	32,92	20.518,34	31,56	26.146,27	108.992,49	20/11/2017	108.533,29
056	20/12/2017		33,29	20.748,95	32,22	26.767,35	109.844,18	20/12/2017	109.844,18
057	20/01/2018	0,29	33,88	21.116,69	32,88	27.436,57	110.881,14	23/01/2018	112.048,37
058	20/02/2018	0,32	34,26	21.353,53	33,55	28.075,11	111.756,52	20/02/2018	111.440,22
059	20/03/2018		34,69	21.621,54	34,21	28.719,10	112.668,52	20/03/2018	112.668,52
060	20/04/2018		34,82	21.702,57	34,89	29.318,22	113.348,67	20/04/2018	113.348,67
061	20/05/2018		35,11	21.883,32	35,56	29.945,50	114.156,70	20/05/2018	114.156,70
062	20/06/2018		35,65	22.219,89	36,24	30.640,11	115.187,88	20/06/2018	115.187,88
063	20/07/2018	0,33	37,36	23.285,70	36,92	31.608,53	117.222,11	20/07/2018	115.762,81
064	20/08/2018		37,81	23.566,17	37,60	32.296,16	118.190,21	20/08/2018	118.190,21
065	20/09/2018		37,69	23.491,38	38,29	32.860,19	118.679,45	20/09/2018	118.679,45
066	20/10/2018		38,35	23.902,74	38,98	33.612,70	119.843,32	20/10/2018	119.843,32
067	20/11/2018		38,97	24.289,17	39,68	34.369,65	120.986,70	20/11/2018	120.986,70
068	20/12/2018		38,68	24.108,42	40,38	34.902,98	121.339,28	20/12/2018	121.339,28
069	20/01/2019	0,32	38,89	24.239,31	41,08	35.561,80	122.128,99	18/01/2019	121.944,33
070	20/02/2019	0,43	39,33	24.513,56	41,78	36.282,35	123.123,79	20/02/2019	122.549,39
071	20/03/2019		39,93	24.887,52	42,49	37.057,82	124.273,22	20/03/2019	124.273,22
072	20/04/2019	0,57	40,98	25.541,97	43,20	37.959,78	125.829,63	18/04/2019	124.892,45
073	20/05/2019	0,13	41,79	26.046,82	43,92	38.814,17	127.188,87	20/05/2019	126.462,29





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
074	20/06/2019	0,01	41,97	26.159,01	44,64	39.500,55	127.987,44	20/06/2019	127.825,17
075	20/07/2019		41,99	26.171,48	45,36	40.143,31	128.642,67	20/07/2019	128.642,67
076	20/08/2019	0,11	42,26	26.339,76	46,09	40.866,92	129.534,56	20/08/2019	129.288,72
077	20/09/2019		42,41	26.433,25	46,82	41.557,96	130.319,09	20/09/2019	130.319,09
078	20/10/2019		42,35	26.395,86	47,55	42.188,14	130.911,88	18/10/2019	130.911,88
079	20/11/2019	0,51	42,50	26.489,35	48,29	42.889,84	131.707,07	20/11/2019	131.568,43
080	20/12/2019	1,15	43,22	26.938,11	49,03	43.767,11	133.033,10	20/12/2019	132.364,32
081	20/01/2020	0,21	44,87	27.966,52	49,78	44.948,55	135.242,95	20/01/2020	133.702,60
082	20/02/2020		45,18	28.159,74	50,53	45.723,39	136.211,01	19/02/2020	136.211,01
083	20/03/2020	0,07	45,54	28.384,12	51,28	46.517,11	137.229,11	20/03/2020	136.889,67
084	20/04/2020	-0,31	45,64	28.446,44	52,04	47.238,96	138.013,28	20/04/2020	137.918,52
085	20/05/2020		45,19	28.165,97	52,80	47.780,75	138.274,60	20/05/2020	138.274,60
086	20/06/2020		44,64	27.823,17	53,56	48.284,90	138.435,95	19/06/2020	138.962,36
087	20/07/2020	0,36	45,01	28.053,78	54,33	49.104,36	139.486,02	20/07/2020	139.130,12
088	20/08/2020		45,53	28.377,88	55,10	49.978,87	140.684,63	20/08/2020	140.684,63
089	20/09/2020		45,88	28.596,03	55,88	50.808,28	141.732,19	18/09/2020	141.732,19
090	20/10/2020		46,82	29.181,91	56,66	51.849,45	143.359,24	20/10/2020	143.359,24
091	20/11/2020		48,08	29.967,24	57,44	53.014,32	145.309,44	20/11/2020	145.309,44
092	20/12/2020	1,35	49,40	30.789,97	58,23	54.222,52	147.340,37	20/12/2020	146.038,57
093	20/01/2021		51,42	32.049,00	59,02	55.701,23	150.078,11	20/01/2021	150.078,11
094	20/02/2021	0,86	51,79	32.279,61	59,81	56.584,74	151.192,23	20/02/2021	150.823,69
095	20/03/2021		53,10	33.096,10	60,61	57.836,47	153.260,45	20/03/2021	153.260,45





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
096	20/04/2021		54,52	33.981,16	61,41	59.143,38	155.452,42	20/04/2021	155.452,42
097	20/05/2021		55,00	34.280,33	62,22	60.109,63	156.717,84	20/05/2021	156.717,84
098	20/06/2021		56,29	35.084,36	63,03	61.398,93	158.811,17	20/06/2021	158.811,17
099	20/07/2021		57,12	35.601,69	63,85	62.528,03	160.457,60	20/07/2021	160.457,60
100	20/08/2021		58,63	36.542,84	64,67	63.939,69	162.810,41	20/08/2021	162.810,41
101	20/09/2021		60,01	37.402,96	65,49	65.313,73	165.044,57	20/09/2021	165.044,57
102	20/10/2021	1,25	61,86	38.556,03	66,32	66.906,21	167.790,12	20/10/2021	165.872,33
103	20/11/2021	0,95	63,88	39.815,05	67,15	68.588,98	170.731,91	19/11/2021	166.700,10
104	20/12/2021	0,73	65,44	40.787,36	67,98	70.097,74	173.212,98	20/12/2021	171.579,69
105	20/01/2022	0,54	66,65	41.541,53	68,82	71.482,93	175.352,34	20/01/2022	172.437,69
106	20/02/2022	1,01	67,55	42.102,48	69,67	72.756,63	177.186,99	20/02/2022	173.305,91
107	20/03/2022	1,62	69,24	43.155,82	70,52	74.387,11	179.870,81	21/03/2022	174.174,12
108	20/04/2022		71,98	44.863,61	71,37	76.502,57	183.694,06	20/04/2022	183.694,06
109	20/05/2022	0,47	73,81	46.004,21	72,23	78.248,27	186.580,36	20/05/2022	184.615,90
110	20/06/2022		74,62	46.509,06	73,09	79.548,92	188.385,86	20/06/2022	188.385,86
111	20/07/2022		75,79	47.238,30	73,95	81.024,19	190.590,37	20/07/2022	190.590,37
112	20/08/2022	-0,36	74,60	46.496,60	74,82	81.422,48	190.246,96	22/08/2022	191.441,92
113	20/09/2022		73,97	46.103,93	75,70	82.082,88	190.514,69	20/09/2022	191.711,35
114	20/10/2022		73,46	45.786,06	76,58	82.793,66	190.907,60	20/10/2022	190.907,60
115	20/11/2022		74,49	46.428,04	77,46	84.242,34	192.998,26	20/11/2022	192.998,26
116	20/12/2022		75,20	46.870,57	78,35	85.556,99	194.755,44	20/12/2022	194.755,44
117	20/01/2023		76,29	47.549,94	79,24	87.067,18	196.945,00	20/01/2023	196.945,00





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
118	20/02/2023		77,22	48.129,59	80,13	88.509,57	198.967,04	20/02/2023	198.967,04
TOTAIS:				2.609.325,51		3.981.708,39	13.447.100,70		14.188.962,16

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
012	20/04/2014	70.243,18	22/04/2014	68,35	131.822,66	0,50	1.623,43	1.928,64	205.617,91	263.107,35
019	20/11/2014	74.786,30	21/11/2014	63,75	47.676,27	0,50	612,31	747,86	123.822,74	149.572,60
026	20/06/2015	82.633,26	22/06/2015	53,46	0,00	0,50	0,00	0,00	82.633,26	82.633,26
043	20/11/2016	99.959,75	21/11/2016	38,09	0,00	0,50	0,00	0,00	99.959,75	99.959,75
057	20/01/2018	110.881,14	23/01/2018	33,49	390,91	0,50	7,79	11,67	111.291,51	112.048,37
107	20/03/2022	179.870,81	21/03/2022	5,60	319,01	7,23	434,94	56,97	180.681,73	174.174,12
112	20/08/2022	190.246,96	22/08/2022	2,36	28,20	0,50	6,12	11,95	190.293,23	191.441,92
TOTAIS:		808.621,40			180.237,05		2.684,59	2.757,09	994.300,13	1.072.937,37





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
001	20/05/2013	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	62.327,88
002	20/06/2013	0,26	0,92	573,42	1,00	629,01	63.530,31
003	20/07/2013	0,03	1,18	735,47	1,51	952,26	64.015,61
004	20/08/2013	0,24	1,21	754,17	2,02	1.274,26	64.356,31
005	20/09/2013	0,35	1,46	909,99	2,53	1.599,92	64.837,79
006	20/10/2013	0,57	1,81	1.128,13	3,04	1.929,06	65.385,07
007	20/11/2013	0,54	2,39	1.489,64	3,55	2.265,52	66.083,04
008	20/12/2013	0,92	2,95	1.838,67	4,07	2.611,58	66.778,13
119	20/03/2023	0,71	78,71	49.058,27	81,03	90.256,20	201.642,35
120	20/04/2023		79,98	49.849,84	81,94	91.918,42	204.096,14
121	20/05/2023		79,98	49.849,84	82,85	92.939,24	205.116,96
TOTAIS:				156.187,44		286.375,47	1.128.169,59





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 26/04/2023

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
001	20/05/2013	62.327,88	77,74	48.453,69	81,94	90.774,42	623,28	202.179,27
002	20/06/2013	63.530,31	77,08	48.969,16	81,03	91.158,32	635,30	204.293,09
003	20/07/2013	64.015,61	76,62	49.048,76	80,13	90.598,48	640,16	204.303,01
004	20/08/2013	64.356,31	76,57	49.277,63	79,24	90.043,53	643,56	204.321,03
005	20/09/2013	64.837,79	76,15	49.373,98	78,35	89.484,92	648,38	204.345,07
006	20/10/2013	65.385,07	75,53	49.385,34	77,46	88.901,16	653,85	204.325,42
007	20/11/2013	66.083,04	74,54	49.258,30	76,58	88.328,40	660,83	204.330,57
008	20/12/2013	66.778,13	73,60	49.148,70	75,70	87.756,61	667,78	204.351,22
119	20/03/2023	201.642,35	0,00	0,00	1,00	2.016,42	2.016,42	205.675,19
120	20/04/2023	204.096,14	0,00	0,00	0,50	1.020,48	2.040,96	207.157,58
TOTAIS:		923.052,63		392.915,56		720.082,74	9.230,52	2.045.281,45



PARCELAMENTO 1008-2013

DCP





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 03.507.548/0001-10	Número do acordo: 01008/2013	Data de consolidação do	29/04/2013
Ente: Prefeitura Municipal de Várzea Grande / MT		Data de assinatura do Termo:	14/05/2013
Título REPARCELAMENTO DE PARCELAMENTOS EFETUADOS ATE 2012		Data de vencimento da 1ª	20/05/2013
Lei autorizativa do	LEI NUMERO 3.884/2013		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal (240 meses)

Competência	Inicial: 12/2004	Final: 06/2012	Quantidade de Parcelas:	240		
Diferença	14.427.958,18	Diferença apurada	18.788.724,49	Valor pago atualizado:	3.830.034,16	
Valor da parcela na data de	62.327,88			Valor total reparcelado:	14.958.690,33	

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto	Multa:
---------------------	-------------------------------	--------------------------------	---------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto
---------------------	-------------------------------	--------------------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto	Multa: 1,00 %
---------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------------





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal		Data de Consolidação do		26/07/2012		Número do Acordo:		
<u>COMPETÊNCIA</u>	<u>DIFERENÇA APURADA</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO(%)</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.(%)</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>DIFERENÇA ATUALIZADA</u>
03/2011	339.771,37	0,79	12,17	41.350,18	12,72	48.478,66		429.600,21
04/2011	522.567,59	0,77	11,32	59.154,65	12,16	70.737,42		652.459,66
05/2011	615.947,01	0,47	10,80	66.522,28	11,60	79.166,44		761.635,73
06/2011	545.458,67	0,15	10,63	57.982,26	11,04	66.619,88		670.060,81
07/2011	555.184,29	0,16	10,45	58.016,76	10,49	64.324,79		677.525,84
08/2011	536.663,29	0,37	10,05	53.934,66	9,94	58.705,44		649.303,39
09/2011	559.439,14	0,53	9,47	52.978,89	9,39	57.506,05		669.924,08
10/2011	569.044,00	0,43	9,00	51.213,96	8,85	54.892,83		675.150,79
11/2011	571.702,29	0,52	8,43	48.194,50	8,31	51.513,42		671.410,21
12/2011	1.230.780,39	0,50	7,89	97.108,57	7,77	103.176,97		1.431.065,93
13/2011	0,00		7,89	0,00	7,77	0,00		0,00
01/2012	646.940,88	0,56	7,29	47.161,99	7,23	50.183,64		744.286,51
02/2012	663.071,59	0,45	6,81	45.155,18	6,70	47.451,19		755.677,96
03/2012	715.830,60	0,21	6,59	47.173,24	6,17	47.077,34		810.081,18
04/2012	770.797,30	0,64	5,91	45.554,12	5,64	46.042,22		862.393,64
05/2012	783.763,11	0,36	5,53	43.342,10	5,11	42.265,08		869.370,29
06/2012	928.949,27	0,08	5,45	50.627,74	4,59	44.962,58		1.024.539,59
TOTAL:	10.555.910,79			865.471,08		933.103,95		12.354.485,82

Rubrica: Contribuição Patronal (240 meses)		Data de Consolidação do		11/05/2007		Número do Acordo:		
<u>COMPETÊNCIA</u>	<u>DIFERENÇA APURADA</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO(%)</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.(%)</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>DIFERENÇA ATUALIZADA</u>





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

12/2004	256.406,97	0,86	53,09	136.126,46	63,85	250.632,60	643.166,03
13/2004	267.613,21		53,09	142.075,85	63,85	261.586,46	671.275,52
01/2005	256.550,36	0,58	52,20	133.919,29	63,03	246.113,02	636.582,67
02/2005	263.896,31	0,59	51,31	135.405,20	62,22	248.445,40	647.746,91
TOTAL:	1.044.466,85			547.526,80		1.006.777,48	2.598.771,13

Rubrica: Contribuição Patronal (240 meses) **Data de Consolidação do** 26/07/2012 **Número do Acordo:**

<u>COMPETÊNCIA</u>	<u>DIFERENÇA APURADA</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO(%)</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.(%)</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>DIFERENÇA ATUALIZADA</u>
05/2010	215.146,29	0,43	18,06	38.855,42	18,48	46.939,52		300.941,23
06/2010	324.651,96	0,00	18,06	58.632,14	17,89	68.569,53		451.853,63
07/2010	326.033,94	0,01	18,04	58.816,52	17,30	66.579,13		451.429,59
08/2010	325.773,26	0,04	18,00	58.639,19	16,72	64.273,76		448.686,21
09/2010	327.022,28	0,45	17,47	57.130,79	16,14	62.002,31		446.155,38
10/2010	325.867,06	0,75	16,59	54.061,35	15,56	59.116,86		439.045,27
11/2010	323.340,79	0,83	15,63	50.538,17	14,99	56.044,46		429.923,42
12/2010	659.744,96	0,63	14,91	98.367,97	14,42	109.319,88		867.432,81
TOTAL:	2.827.580,54			475.041,55		532.845,45		3.835.467,54
TOTAL GERAL:	14.427.958,18			1.888.039,43		2.472.726,88		18.788.724,49

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

<u>PARCELA</u>	<u>DATA DO</u>	<u>VALOR PAGO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>TAXA DE JUROS (%)</u>	<u>TIPO DE</u>	<u>VALOR</u>
001	30/07/2012	189.151,15	0,43	5,00	9.457,56	5,11	Composto	208.757,62
002	30/08/2012	252.394,41	0,41	4,57	11.534,42	4,59	Composto	276.043,16
003	30/09/2012	289.720,17	0,57	3,97	11.501,89	4,07	Composto	313.481,80





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

004	30/10/2012	285.829,90	0,59	3,36	9.603,88	3,55	Composto	305.921,68
007	30/01/2013	314.448,28	0,86	1,07	3.364,60	2,02	Composto	324.232,70
008	28/02/2013	317.140,47	0,60	0,47	1.490,56	1,51	Composto	323.442,36
TOTAL:		1.648.684,38			46.952,91			1.751.879,31

Rubrica: Contribuição Patronal (240 meses)

Data de Consolidação do 11/05/2007

Número do

<u>PARCELA</u>	<u>DATA DO</u>	<u>VALOR PAGO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>TAXA DE JUROS (%)</u>	<u>TIPO DE</u>	<u>VALOR</u>
001	22/06/2007	34.834,00	0,28	37,58	13.090,62	42,49	Composto	68.287,79
002	27/07/2007	14.669,03	0,24	37,25	5.464,21	41,78	Composto	28.544,91
003	27/08/2007	14.629,92	0,47	36,60	5.354,55	41,08	Composto	28.194,09
004	24/09/2007	14.099,23	0,18	36,36	5.126,48	40,38	Composto	26.989,05
005	05/11/2007	16.872,86	0,38	35,44	5.979,74	38,98	Composto	31.760,54
006	17/12/2007	13.293,68	0,74	34,44	4.578,34	38,29	Composto	24.715,22
007	28/12/2007	14.713,47	0,74	34,44	5.067,32	38,29	Composto	27.354,85
008	28/01/2008	15.638,13	0,54	33,72	5.273,18	37,60	Composto	28.773,96
009	18/02/2008	19.918,91	0,49	33,07	6.587,18	36,92	Composto	36.292,14
010	01/04/2008	17.463,79	0,55	31,71	5.537,77	35,56	Composto	31.180,91
011	24/04/2008	16.813,81	0,55	31,71	5.331,66	35,56	Composto	30.020,40
012	20/05/2008	16.644,62	0,79	30,67	5.104,91	34,89	Composto	29.337,94
013	20/06/2008	17.421,16	0,74	29,71	5.175,83	34,21	Composto	30.327,42
014	20/07/2008	20.189,09	0,53	29,03	5.860,89	33,55	Composto	34.789,75
015	20/08/2008	19.537,72	0,28	28,67	5.601,46	32,88	Composto	33.404,94
016	20/09/2008	17.018,86	0,26	28,34	4.823,14	32,22	Composto	28.879,49
017	20/10/2008	14.065,88	0,45	27,76	3.904,69	31,56	Composto	23.642,08
018	20/11/2008	13.795,22	0,36	27,30	3.766,10	30,91	Composto	22.989,52





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

019	20/12/2008	15.949,22	0,28	26,95	4.298,31	30,26	Composto	26.374,43
020	20/01/2009	14.870,56	0,48	26,34	3.916,91	29,61	Composto	24.350,44
021	20/02/2009	13.915,17	0,55	25,65	3.569,24	28,96	Composto	22.547,90
022	20/03/2009	16.143,95	0,20	25,40	4.100,56	28,32	Composto	25.977,76
023	20/04/2009	16.884,23	0,48	24,80	4.187,29	27,68	Composto	26.904,12
024	20/05/2009	12.896,93	0,47	24,22	3.123,64	27,05	Composto	20.354,13
025	20/06/2009	15.993,75	0,36	23,77	3.801,71	26,42	Composto	25.025,42
026	20/07/2009	15.832,33	0,24	23,48	3.717,43	25,79	Composto	24.591,64
027	20/08/2009	14.563,59	0,15	23,29	3.391,86	25,16	Composto	22.473,04
028	20/09/2009	13.195,94	0,24	23,00	3.035,07	24,54	Composto	20.214,10
029	20/10/2009	12.170,11	0,28	22,65	2.756,53	23,92	Composto	18.497,09
030	20/11/2009	13.120,66	0,41	22,15	2.906,23	23,30	Composto	19.761,16
031	20/12/2009	13.518,08	0,37	21,70	2.933,42	22,69	Composto	20.184,35
032	20/01/2010	14.885,56	0,75	20,79	3.094,71	22,08	Composto	21.950,31
033	20/02/2010	14.408,21	0,78	19,86	2.861,47	21,47	Composto	20.977,48
034	20/03/2010	18.437,80	0,52	19,24	3.547,43	20,87	Composto	26.573,55
035	20/04/2010	18.693,82	0,57	18,56	3.469,57	20,27	Composto	26.655,91
036	20/05/2010	15.867,70	0,43	18,06	2.865,71	19,67	Composto	22.418,27
037	20/06/2010	16.343,84	0,00	18,06	2.951,70	19,07	Composto	22.975,20
038	20/07/2010	14.817,18	0,01	18,04	2.673,02	18,48	Composto	20.722,39
039	20/08/2010	10.271,05	0,04	18,00	1.848,79	17,89	Composto	14.288,08
040	20/09/2010	10.349,94	0,45	17,47	1.808,13	17,30	Composto	14.261,42
041	20/10/2010	10.634,97	0,75	16,59	1.764,34	16,72	Composto	14.472,47
042	20/11/2010	14.883,40	0,83	15,63	2.326,28	16,14	Composto	19.987,32





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

043	20/12/2010	17.861,34	0,63	14,91	2.663,13	15,56	Composto	23.718,08
044	20/01/2011	18.613,53	0,83	13,96	2.598,45	14,99	Composto	24.391,66
045	20/02/2011	16.515,09	0,80	13,06	2.156,87	14,42	Composto	21.364,46
046	20/03/2011	18.477,14	0,79	12,17	2.248,67	13,85	Composto	23.596,33
047	20/04/2011	18.107,51	0,77	11,32	2.049,77	13,28	Composto	22.834,17
048	20/05/2011	17.940,91	0,47	10,80	1.937,62	12,72	Composto	22.407,08
049	20/06/2011	17.675,91	0,15	10,63	1.878,95	12,16	Composto	21.932,73
050	20/07/2011	14.643,14	0,16	10,45	1.530,21	11,60	Composto	18.049,46
051	20/08/2011	11.544,03	0,37	10,05	1.160,18	11,04	Composto	14.106,75
052	20/09/2011	13.565,17	0,53	9,47	1.284,62	10,49	Composto	16.407,53
053	20/10/2011	15.071,89	0,43	9,00	1.356,47	9,94	Composto	18.061,34
054	20/11/2011	13.960,69	0,52	8,43	1.176,89	9,39	Composto	16.559,00
055	20/12/2011	14.877,06	0,50	7,89	1.173,80	8,85	Composto	17.471,36
056	20/01/2012	14.633,29	0,56	7,29	1.066,77	8,31	Composto	17.004,73
057	20/02/2012	15.153,97	0,45	6,81	1.031,99	7,77	Composto	17.443,61
058	20/03/2012	15.099,76	0,21	6,59	995,07	7,23	Composto	17.258,49
059	20/04/2012	14.008,67	0,64	5,91	827,91	6,70	Composto	15.830,63
060	20/05/2012	11.710,31	0,36	5,53	647,58	6,17	Composto	13.120,37
061	20/06/2012	15.682,93	0,08	5,45	854,72	5,64	Composto	17.470,37
062	20/07/2012	13.028,76	0,43	5,00	651,44	5,11	Composto	14.379,26
063	20/08/2012	10.403,60	0,41	4,57	475,44	4,59	Composto	11.378,39
064	20/09/2012	13.582,76	0,57	3,97	539,24	4,07	Composto	14.696,77
065	20/10/2012	13.352,98	0,59	3,36	448,66	3,55	Composto	14.291,60
068	20/01/2013	16.170,46	0,86	1,07	173,02	2,02	Composto	16.673,62





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

069	20/02/2013	16.552,34	0,60	0,47	77,80	1,51	Composto	16.881,26
TOTAL:		1.038.500,61			207.582,69			1.535.352,03

Rubrica: Contribuição Patronal (240 meses)

Data de Consolidação do 26/07/2012

Número do

<u>PARCELA</u>	<u>DATA DO</u>	<u>VALOR PAGO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>TAXA DE JUROS (%)</u>	<u>TIPO DE</u>	<u>VALOR</u>
001	30/07/2012	58.606,65	0,43	5,00	2.930,33	5,11	Composto	64.681,52
002	30/08/2012	78.201,96	0,41	4,57	3.573,83	4,59	Composto	85.529,30
003	30/09/2012	89.766,98	0,57	3,97	3.563,75	4,07	Composto	97.129,29
004	30/10/2012	88.561,62	0,59	3,36	2.975,67	3,55	Composto	94.786,86
007	30/01/2013	97.428,75	0,86	1,07	1.042,49	2,02	Composto	100.460,36
008	28/02/2013	98.262,90	0,60	0,47	461,84	1,51	Composto	100.215,48
TOTAL:		510.828,86			14.547,91			542.802,82
TOTAL GERAL:		3.198.013,85			269.083,51			3.830.034,16





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande / MT - 03.507.548/0001-10

Representante XXX.XXX.XXX-XX - WALACE SANTOS GUIMARÃES

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE/MT - PREVIVAG - 00.584.491/0001-65

Representante XXX.XXX.XXX-XX - Jazon Baracat de Lima

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS

Nome JOICY PRISCILA GAZETA ZOTTI

Cargo GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome PAULA REGINA GAMA MARTINS

Cargo ASSESSORA ESPECIAL

CPF: XXX.XXX.XXX-XX



PARCELAMENTO 896-2017

PARCELAMENTO 896-2017

ACP





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Várzea Grande / MT
Endereço: AV. CASTELO BRANCO
Bairro: AGUA LIMPA
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Fax:
CNPJ: 03.507.548/0001-10
Complemento: 2500
CEP: 78125-700
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Cargo: Prefeito
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 07/05/2015

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA
Endereço: Av. Presidente Artur Bernardes, nº 865
Bairro: Vila Ipase
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Fax: (065) 3686-1468
CNPJ: 00.584.491/0001-65
Complemento:
CEP: 78125-185
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: JUAREZ TOLEDO PIZZA
Cargo: Presidente
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Fax:
Complemento do Cargo:
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
Data Início de Gestão: 17/03/2016

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: JOICY PRISCILA GAZETA
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Data de envio: 07/11/2017
Fax:
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Sim	Número do acordo:	00896/2017		
ACORDO		Rubrica	Data de Consolidação do	Número do Acordo	
		Contribuição Patronal	26/04/2013	00996/2013	
Título	Reparcelamento de parcelamento 00996/2013 das contribuições		Valor consolidado:	655.112,59	Data de consolidação do termo: 17/08/2017
Rubrica:	Contribuição Patronal (200 meses)		Valor da parcela	3.275,56	Data de assinatura do Termo: 17/08/2017
Lei autorizativa do	Lei nº. 4.247/2017				Data de vencimento da 1ª 21/08/2017
Competência:	Inicial: 11/2012	Final: 02/2013	Quantidade de	200	Critério de atualização:
Critérios de atualização para consolidação do					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Composto
				Multa:	
Critérios de atualização das parcelas					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Composto
				Multa:	1,00 %
Saldo Devedor em	794.364,04				

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: FABIOLA JOSSELY DA SILVA ASSUNÇÃO ALMEIDA
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: COORDENADORA
E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: SUMAIA LEITE DE ALMEIDA
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
E- xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	21/08/2017	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	3.275,56	23/01/2018	3.443,33
002	21/09/2017	0,16	0,19	6,22	0,50	16,41	3.298,19	23/01/2018	3.443,69
003	21/10/2017	0,42	0,35	11,46	1,00	32,87	3.319,89	23/01/2018	3.443,86
004	21/11/2017	0,28	0,77	25,22	1,51	49,84	3.350,62	23/01/2018	3.444,25
005	21/12/2017	0,44	1,05	34,39	2,02	66,86	3.376,81	23/01/2018	3.444,35
006	21/01/2018	0,29	1,50	49,13	2,53	84,11	3.408,80	23/01/2018	3.444,60
007	21/02/2018	0,32	1,79	58,63	3,04	101,36	3.435,55	21/02/2018	3.425,76
008	21/03/2018		2,12	69,44	3,55	118,75	3.463,75	20/03/2018	3.463,75
009	21/04/2018		2,21	72,39	4,07	136,26	3.484,21	21/04/2018	3.484,21
010	21/05/2018		2,44	79,92	4,59	154,02	3.509,50	21/05/2018	3.509,50
011	21/06/2018		2,85	93,35	5,11	172,15	3.541,06	21/06/2018	3.541,06
012	21/07/2018	0,33	4,14	135,61	5,64	192,39	3.603,56	20/07/2018	3.558,92
013	21/08/2018		4,48	146,75	6,17	211,16	3.633,47	21/08/2018	3.633,47
014	21/09/2018		4,39	143,80	6,70	229,10	3.648,46	21/09/2018	3.648,46
015	21/10/2018		4,89	160,17	7,23	248,40	3.684,13	21/10/2018	3.684,13
016	21/11/2018		5,36	175,57	7,77	268,15	3.719,28	21/11/2018	3.719,28
017	21/12/2018		5,14	168,36	8,31	286,19	3.730,11	21/12/2018	3.730,11
018	21/01/2019	0,32	5,30	173,60	8,85	305,25	3.754,41	21/01/2019	3.748,71
019	21/02/2019	0,43	5,64	184,74	9,39	324,92	3.785,22	21/02/2019	3.767,30
020	21/03/2019		6,09	199,48	9,94	345,42	3.820,46	21/03/2019	3.820,46
021	21/04/2019	0,57	6,89	225,69	10,49	367,28	3.868,53	18/04/2019	3.839,57





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
022	21/05/2019	0,13	7,50	245,67	11,04	388,74	3.909,97	21/05/2019	3.887,79
023	21/06/2019	0,01	7,64	250,25	11,60	408,99	3.934,80	21/06/2019	3.929,69
024	21/07/2019		7,65	250,58	12,16	428,78	3.954,92	21/07/2019	3.954,92
025	21/08/2019	0,11	7,85	257,13	12,72	449,36	3.982,05	21/08/2019	3.974,67
026	21/09/2019		7,97	261,06	13,28	469,66	4.006,28	20/09/2019	4.006,28
027	21/10/2019		7,93	259,75	13,85	489,64	4.024,95	21/10/2019	4.024,95
028	21/11/2019	0,51	8,03	263,03	14,42	510,26	4.048,85	21/11/2019	4.045,10
029	21/12/2019	1,15	8,59	281,37	14,99	533,18	4.090,11	20/12/2019	4.069,02
030	21/01/2020	0,21	9,83	321,99	15,56	559,78	4.157,33	20/01/2020	4.110,39
031	21/02/2020		10,07	329,85	16,14	581,91	4.187,32	19/02/2020	4.187,32
032	21/03/2020	0,07	10,34	338,69	16,72	604,30	4.218,55	20/03/2020	4.208,23
033	21/04/2020	-0,31	10,42	341,31	17,30	625,72	4.242,59	20/04/2020	4.239,52
034	21/05/2020		10,08	330,18	17,89	645,07	4.250,81	20/05/2020	4.250,81
035	21/06/2020		9,66	316,42	18,48	663,80	4.255,78	19/06/2020	4.272,08
036	21/07/2020	0,36	9,94	325,59	19,07	686,74	4.287,89	21/07/2020	4.276,97
037	21/08/2020		10,34	338,69	19,67	710,92	4.325,17	21/08/2020	4.325,17
038	21/09/2020		10,60	347,21	20,27	734,34	4.357,11	18/09/2020	4.357,11
039	21/10/2020		11,31	370,47	20,87	760,93	4.406,96	20/10/2020	89.620,17
040	21/11/2020		12,27	401,91	21,47	789,55	4.467,02	21/11/2020	4.467,02
041	21/12/2020	1,35	13,27	434,67	22,08	819,22	4.529,45	21/12/2020	4.489,46
042	21/01/2021		14,80	484,78	22,69	853,22	4.613,56	21/01/2021	4.613,56
043	21/02/2021	0,86	15,08	493,95	23,30	878,30	4.647,81	21/02/2021	4.636,50





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
044	21/03/2021		16,07	526,38	23,92	909,42	4.711,36	21/03/2021	4.711,36
045	21/04/2021		17,15	561,76	24,54	941,68	4.779,00	21/04/2021	4.779,00
046	21/05/2021		17,52	573,88	25,16	968,52	4.817,96	21/05/2021	4.817,96
047	21/06/2021		18,49	605,65	25,79	1.000,96	4.882,17	21/06/2021	4.882,17
048	21/07/2021		19,12	626,29	26,42	1.030,87	4.932,72	21/07/2021	4.932,72
049	21/08/2021		20,26	663,63	27,05	1.065,55	5.004,74	20/08/2021	5.004,74
050	21/09/2021		21,31	698,02	27,68	1.099,89	5.073,47	21/09/2021	5.073,47
051	21/10/2021	1,25	22,72	744,21	28,32	1.138,40	5.158,17	21/10/2021	5.098,90
052	21/11/2021	0,95	24,25	794,32	28,96	1.178,64	5.248,52	19/11/2021	5.124,33
053	21/12/2021	0,73	25,43	832,97	29,61	1.216,54	5.325,07	21/12/2021	5.274,97
054	21/01/2022	0,54	26,35	863,11	30,26	1.252,36	5.391,03	21/01/2022	5.301,43
055	21/02/2022	1,01	27,03	885,38	30,91	1.286,15	5.447,09	21/02/2022	5.327,88
056	21/03/2022	1,62	28,31	927,31	31,56	1.326,43	5.529,30	21/03/2022	5.354,33
057	21/04/2022		30,39	995,44	32,22	1.376,12	5.647,12	21/04/2022	5.647,12
058	21/05/2022		31,77	1.040,65	32,88	1.419,17	5.735,38	21/05/2022	6.140,08
059	21/06/2022		32,39	1.060,95	33,55	1.454,90	5.791,41	21/06/2022	6.199,17
060	21/07/2022		33,28	1.090,11	34,21	1.493,50	5.859,17	21/07/2022	5.859,17
061	21/08/2022	-0,36	32,37	1.060,30	34,89	1.512,78	5.848,64	22/08/2022	6.254,34
062	21/09/2022		31,90	1.044,90	35,56	1.536,36	5.856,82	21/09/2022	6.263,08
063	21/10/2022		31,51	1.032,13	36,24	1.561,11	5.868,80	21/10/2022	5.868,80
064	21/11/2022		32,29	1.057,68	36,92	1.599,83	5.933,07	21/11/2022	5.933,07
065	21/12/2022		32,83	1.075,37	37,60	1.635,95	5.986,88	21/12/2022	5.986,88





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
066	21/01/2023		33,65	1.102,23	38,29	1.676,26	6.054,05	20/01/2023	6.054,05
067	21/02/2023		34,36	1.125,48	38,98	1.715,53	6.116,57	21/02/2023	6.116,57
TOTAIS:				30.446,62		48.700,22	298.609,36		385.191,09

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
001	21/08/2017	3.275,56	23/01/2018	35,49	59,54	3,04	6,91	1,68	3.343,69	3.443,33
002	21/09/2017	3.298,19	23/01/2018	35,23	51,26	2,53	4,98	1,46	3.355,89	3.443,69
003	21/10/2017	3.319,89	23/01/2018	35,02	43,41	2,02	3,38	1,24	3.367,92	3.443,86
004	21/11/2017	3.350,62	23/01/2018	34,45	32,26	1,51	1,90	0,94	3.385,72	3.444,25
005	21/12/2017	3.376,81	23/01/2018	34,08	23,02	1,00	0,91	0,68	3.401,42	3.444,35
006	21/01/2018	3.408,80	23/01/2018	33,49	11,99	0,50	0,24	0,36	3.421,39	3.444,60
061	21/08/2022	5.848,64	22/08/2022	2,36	9,57	0,50	2,08	4,06	5.864,35	6.254,34
TOTAIS:		25.878,51			231,05		20,40	10,42	26.140,38	26.918,42

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
068	21/03/2023	0,71	35,49	1.162,50	39,68	1.761,02	6.199,08
069	21/04/2023		36,45	1.193,94	40,38	1.804,78	6.274,28
070	21/05/2023		36,45	1.193,94	41,08	1.836,07	6.305,57
TOTAIS:				3.550,38		5.401,87	18.778,93





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 26/04/2023

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
068	21/03/2023	6.199,08	0,00	0,00	1,00	61,99	61,99	6.323,06
069	21/04/2023	6.274,28	0,00	0,00	0,50	31,37	62,74	6.368,39
TOTAIS:		12.473,36		0,00		93,36	124,73	12.691,45



PARCELAMENTO 896-2017

DCP





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 03.507.548/0001-10	Número do acordo: 00896/2017	Data de consolidação do	17/08/2017
Ente: Prefeitura Municipal de Várzea Grande / MT		Data de assinatura do Termo:	17/08/2017
Título Reparcèlement de parcelamento 00996/2013 das contribuições patronais		Data de vencimento da 1ª	21/08/2017
Lei autorizativa do	Lei nº. 4.247/2017		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)

Competência	Inicial: 11/2012	Final: 02/2013	Quantidade de Parcelas:	200		
Diferença	5.300.139,24	Diferença apurada	9.015.443,57	Valor pago atualizado:	8.360.330,98	
Valor da parcela na data de	3.275,56			Valor total reparcelado:	655.112,59	

— Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto	Multa:
---------------------	-------------------------------	--------------------------------	---------------

— Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto
---------------------	-------------------------------	--------------------------------

— Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto	Multa: 1,00 %
---------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------------

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal		Data de Consolidação do		26/04/2013	Número do Acordo:		00996/2013	
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
04/2013	5.300.139,24	0,55	31,90	1.690.744,42	28,96	2.024.559,91		9.015.443,57
TOTAL:	5.300.139,24			1.690.744,42		2.024.559,91		9.015.443,57

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal		Data de Consolidação do		26/04/2013	Número do		00996/2013	
PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	TAXA DE JUROS (%)	TIPO DE	VALOR





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

001	20/05/2013	76.654,94	0,37	30,69	23.525,40	29,61	Composto	129.843,74
002	20/06/2013	115.400,41	0,26	30,36	35.035,56	28,96	Composto	194.002,23
003	20/07/2013	109.853,12	0,03	30,32	33.307,47	28,32	Composto	183.703,67
004	20/08/2013	99.231,28	0,24	30,00	29.769,38	27,68	Composto	164.708,04
005	20/09/2013	107.849,82	0,35	29,55	31.869,62	27,05	Composto	177.513,55
006	20/10/2013	111.930,39	0,57	28,82	32.258,34	26,42	Composto	182.283,39
007	20/11/2013	120.395,63	0,54	28,12	33.855,25	25,79	Composto	194.032,18
008	20/12/2013	118.366,80	0,92	26,96	31.911,69	25,16	Composto	188.088,56
009	20/01/2014	132.726,80	0,55	26,26	34.854,06	24,54	Composto	208.705,20
010	20/02/2014	117.183,71	0,69	25,40	29.764,66	23,92	Composto	182.098,42
011	20/03/2014	121.754,87	0,92	24,25	29.525,56	23,30	Composto	186.528,77
012	22/04/2014	129.491,89	0,67	23,43	30.339,95	22,69	Composto	196.097,68
013	20/05/2014	88.983,31	0,46	22,86	20.341,58	22,08	Composto	133.463,83
013	20/08/2014	104.645,41	0,25	22,06	23.084,78	20,27	Composto	153.621,10
014	20/06/2014	101.220,27	0,40	22,37	22.642,97	21,47	Composto	150.456,68
015	20/07/2014	102.615,36	0,01	22,36	22.944,79	20,87	Composto	151.764,55
016	20/08/2014	103.139,10	0,25	22,06	22.752,49	20,27	Composto	151.409,82
017	20/09/2014	103.612,93	0,57	21,36	22.131,72	19,67	Composto	150.478,62
018	20/10/2014	105.017,88	0,42	20,86	21.906,73	19,07	Composto	151.129,13
019	21/11/2014	105.992,64	0,51	20,24	21.452,91	18,48	Composto	150.997,49
019	20/11/2014	105.992,64	0,51	20,24	21.452,91	18,48	Composto	150.997,49
020	19/12/2014	106.522,89	0,78	19,31	20.569,57	17,89	Composto	149.829,30
021	20/01/2015	108.436,18	1,24	17,85	19.355,86	17,30	Composto	149.900,06
022	20/02/2015	110.333,63	1,22	16,43	18.127,82	16,72	Composto	149.940,20





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

023	20/03/2015	112.244,64	1,32	14,91	16.735,68	16,14	Composto	149.797,74
024	20/04/2015	114.288,68	0,71	14,10	16.114,70	15,56	Composto	150.694,15
025	20/05/2015	115.677,02	0,74	13,26	15.338,77	14,99	Composto	150.655,06
026	22/06/2015	117.113,92	0,79	12,38	14.498,70	14,42	Composto	150.591,16
027	20/07/2015	118.630,14	0,62	11,68	13.856,00	13,85	Composto	150.835,47
028	20/08/2015	119.962,63	0,22	11,44	13.723,72	13,28	Composto	151.439,90
029	20/09/2015	120.822,69	0,54	10,84	13.097,18	12,72	Composto	150.954,48
030	20/10/2015	122.085,69	0,82	9,94	12.135,32	12,16	Composto	150.542,28
031	20/11/2015	123.695,51	1,01	8,84	10.934,68	11,60	Composto	150.247,29
032	20/12/2015	125.574,31	0,96	7,81	9.807,35	11,04	Composto	150.327,80
033	20/01/2016	127.413,94	1,27	6,45	8.218,20	10,49	Composto	149.859,95
034	19/02/2016	129.736,61	0,90	5,50	7.135,51	9,94	Composto	150.477,21
035	20/03/2016	131.497,61	0,43	5,05	6.640,63	9,39	Composto	151.109,42
036	20/04/2016	132.731,07	0,61	4,42	5.866,71	8,85	Composto	150.863,68
037	20/05/2016	134.203,99	0,78	3,61	4.844,76	8,31	Composto	150.603,70
038	20/06/2016	135.930,55	0,35	3,25	4.417,74	7,77	Composto	151.253,35
039	20/07/2016	137.077,43	0,52	2,71	3.714,80	7,23	Composto	150.971,51
040	19/08/2016	138.488,33	0,44	2,26	3.129,84	6,70	Composto	151.106,59
041	20/09/2016	139.787,24	0,08	2,18	3.047,36	6,17	Composto	151.647,49
042	20/10/2016	140.602,06	0,26	1,91	2.685,50	5,64	Composto	151.368,98
043	21/11/2016	141.670,30	0,18	1,73	2.450,90	5,11	Composto	151.485,79
044	20/12/2016	142.632,14	0,30	1,43	2.039,64	4,59	Composto	151.312,21
045	20/01/2017	143.773,39	0,38	1,04	1.495,24	4,07	Composto	151.181,06
046	20/02/2017	145.052,68	0,33	0,71	1.029,87	3,55	Composto	151.268,48





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

047	20/03/2017	146.259,34	0,25	0,46	672,79	3,04	Composto	151.398,87
048	20/04/2017	147.358,57	0,14	0,32	471,55	2,53	Composto	151.570,22
049	19/05/2017	148.292,29	0,31	0,01	14,83	2,02	Composto	151.302,92
050	20/06/2017	149.500,36	-0,23	0,24	358,80	1,51	Composto	152.122,03
051	20/07/2017	150.246,00	0,24	0,00	0,00	1,00	Composto	151.748,46
TOTAL:		<u>6.459.701,03</u>			<u>827.257,84</u>			<u>8.360.330,98</u>
TOTAL GERAL:		6.459.701,03			827.257,84			8.360.330,98





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande / MT - 03.507.548/0001-10

Representante XXX.XXX.XXX-XX - LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE/MT - PREVIVAG - 00.584.491/0001-65

Representante XXX.XXX.XXX-XX - JUAREZ TOLEDO PIZZA

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS

Nome FABIOLA JOSSELY DA SILVA ASSUNÇÃO ALMEIDA

Cargo COORDENADORA

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome SUMAIA LEITE DE ALMEIDA

Cargo DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CPF: XXX.XXX.XXX-XX



PARCELAMENTO 900-2017



PARCELAMENTO 900-2017

ACP





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Várzea Grande / MT	CNPJ:	03.507.548/0001-10
Endereço:	AV. CASTELO BRANCO	Complemento:	2500
Bairro:	AGUA LIMPA	CEP:	78125-700
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	LUCIMAR SACRE DE CAMPOS	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	Data Início de Gestão:	07/05/2015

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA	CNPJ:	00.584.491/0001-65
Endereço:	Av. Presidente Artur Bernardes, nº 865	Complemento:	
Bairro:	Vila Ipase	CEP:	78125-185
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(065) 3686-1468
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	JUAREZ TOLEDO PIZZA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Data Início de Gestão:	17/03/2016
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:			
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	JOICY PRISCILA GAZETA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
Data de envio:	07/11/2017	E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Sim	Número do acordo:	00900/2017		
ACORDO	Rubrica	Data de Consolidação do	Número do Acordo		
	Contribuição dos Segurados	06/05/2013	01014/2013		
Título	Reparcelamento do parcelamento 01014/2013 das contribuições dos	Valor consolidado:	304.788,07	Data de consolidação do termo:	17/08/2017
Rubrica:	Contribuição dos Segurados (200 meses)	Valor da parcela	1.523,94	Data de assinatura do Termo:	17/08/2017
Lei autorizativa do	Lei nº. 4.247/2017			Data de vencimento da 1ª	21/08/2017
Competência:	Inicial: 06/2011 Final: 09/2012	Quantidade de	200	Critério de atualização:	
Critérios de atualização para consolidação do					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Composto
				Multa:	
Critérios de atualização das parcelas					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Composto
				Multa:	1,00 %
Saldo Devedor em	374.095,37				

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: FABIÓLA JOSSELY DA SILVA ASSUNÇÃO ALMEIDA
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: COORDENADORA
E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: SUMAIA LEITE DE ALMEIDA
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
E- xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	21/08/2017	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,94	23/01/2018	1.601,99
002	21/09/2017	0,16	0,19	2,90	0,50	7,63	1.534,47	23/01/2018	1.602,17
003	21/10/2017	0,42	0,35	5,33	1,00	15,29	1.544,56	23/01/2018	3.204,48
004	21/11/2017	0,28	0,77	11,73	1,51	23,19	1.558,86	23/01/2018	1.602,41
005	21/12/2017	0,44	1,05	16,00	2,02	31,11	1.571,05	23/01/2018	1.602,47
007	21/02/2018	0,32	1,79	27,28	3,04	47,16	1.598,38	21/02/2018	1.593,82
008	21/03/2018		2,12	32,31	3,55	55,25	1.611,50	20/03/2018	1.611,50
009	21/04/2018		2,21	33,68	4,07	63,40	1.621,02	21/04/2018	1.621,02
010	21/05/2018		2,44	37,18	4,59	71,66	1.632,78	21/05/2018	1.632,78
011	21/06/2018		2,85	43,43	5,11	80,09	1.647,46	21/06/2018	1.647,46
012	21/07/2018	0,33	4,14	63,09	5,64	89,51	1.676,54	20/07/2018	1.655,77
013	21/08/2018		4,48	68,27	6,17	98,24	1.690,45	21/08/2018	1.690,45
014	21/09/2018		4,39	66,90	6,70	106,59	1.697,43	21/09/2018	1.697,43
015	21/10/2018		4,89	74,52	7,23	115,57	1.714,03	21/10/2018	1.714,03
016	21/11/2018		5,36	81,68	7,77	124,76	1.730,38	21/11/2018	1.730,38
017	21/12/2018		5,14	78,33	8,31	133,15	1.735,42	21/12/2018	1.735,42
018	21/01/2019	0,32	5,30	80,77	8,85	142,02	1.746,73	21/01/2019	1.744,07
019	21/02/2019	0,43	5,64	85,95	9,39	151,17	1.761,06	21/02/2019	1.752,72
020	21/03/2019		6,09	92,81	9,94	160,70	1.777,45	21/03/2019	1.777,45
021	21/04/2019	0,57	6,89	105,00	10,49	170,88	1.799,82	18/04/2019	1.786,35
022	21/05/2019	0,13	7,50	114,30	11,04	180,86	1.819,10	21/05/2019	1.808,77





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
023	21/06/2019	0,01	7,64	116,43	11,60	190,28	1.830,65	21/06/2019	1.828,28
024	21/07/2019		7,65	116,58	12,16	199,49	1.840,01	21/07/2019	1.840,01
025	21/08/2019	0,11	7,85	119,63	12,72	209,06	1.852,63	21/08/2019	1.849,19
026	21/09/2019		7,97	121,46	13,28	218,51	1.863,91	20/09/2019	1.863,91
027	21/10/2019		7,93	120,85	13,85	227,80	1.872,59	21/10/2019	1.872,59
028	21/11/2019	0,51	8,03	122,37	14,42	237,40	1.883,71	21/11/2019	1.881,97
029	21/12/2019	1,15	8,59	130,91	14,99	248,06	1.902,91	20/12/2019	1.893,09
030	21/01/2020	0,21	9,83	149,80	15,56	260,43	1.934,17	20/01/2020	1.912,34
031	21/02/2020		10,07	153,46	16,14	270,73	1.948,13	19/02/2020	1.948,13
032	21/03/2020	0,07	10,34	157,58	16,72	281,15	1.962,67	20/03/2020	1.957,86
033	21/04/2020	-0,31	10,42	158,79	17,30	291,11	1.973,84	20/04/2020	1.972,42
034	21/05/2020		10,08	153,61	17,89	300,11	1.977,66	20/05/2020	1.977,66
035	21/06/2020		9,66	147,21	18,48	308,83	1.979,98	19/06/2020	1.987,56
036	21/07/2020	0,36	9,94	151,48	19,07	319,50	1.994,92	21/07/2020	1.989,84
037	21/08/2020		10,34	157,58	19,67	330,75	2.012,27	21/08/2020	2.012,27
038	21/09/2020		10,60	161,54	20,27	341,65	2.027,13	18/09/2020	2.027,13
039	21/10/2020		11,31	172,36	20,87	354,02	2.050,32	20/10/2020	2.050,32
040	21/11/2020		12,27	186,99	21,47	367,34	2.078,27	21/11/2020	2.078,27
041	21/12/2020	1,35	13,27	202,23	22,08	381,14	2.107,31	21/12/2020	2.088,70
042	21/01/2021		14,80	225,54	22,69	396,96	2.146,44	21/01/2021	2.146,44
043	21/02/2021	0,86	15,08	229,81	23,30	408,62	2.162,37	21/02/2021	2.157,11
044	21/03/2021		16,07	244,90	23,92	423,11	2.191,95	21/03/2021	2.191,95





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
045	21/04/2021		17,15	261,36	24,54	438,11	2.223,41	21/04/2021	2.223,41
046	21/05/2021		17,52	266,99	25,16	450,60	2.241,53	21/05/2021	2.241,53
047	21/06/2021		18,49	281,78	25,79	465,70	2.271,42	21/06/2021	2.271,42
048	21/07/2021		19,12	291,38	26,42	479,61	2.294,93	21/07/2021	2.294,93
049	21/08/2021		20,26	308,75	27,05	495,74	2.328,43	20/08/2021	2.328,43
050	21/09/2021		21,31	324,75	27,68	511,72	2.360,41	21/09/2021	2.360,41
051	21/10/2021	1,25	22,72	346,24	28,32	529,63	2.399,81	21/10/2021	2.372,24
052	21/11/2021	0,95	24,25	369,56	28,96	548,36	2.441,86	19/11/2021	2.384,07
053	21/12/2021	0,73	25,43	387,54	29,61	565,99	2.477,47	21/12/2021	2.454,17
054	21/01/2022	0,54	26,35	401,56	30,26	582,66	2.508,16	21/01/2022	2.466,47
055	21/02/2022	1,01	27,03	411,92	30,91	598,37	2.534,23	21/02/2022	2.478,78
056	21/03/2022	1,62	28,31	431,43	31,56	617,11	2.572,48	21/03/2022	2.491,09
057	21/04/2022		30,39	463,13	32,22	640,23	2.627,30	21/04/2022	2.627,30
058	21/05/2022		31,77	484,16	32,88	660,26	2.668,36	21/05/2022	2.923,78
059	21/06/2022		32,39	493,60	33,55	676,88	2.694,42	21/06/2022	2.951,93
060	21/07/2022		33,28	507,17	34,21	694,84	2.725,95	21/07/2022	2.725,95
061	21/08/2022	-0,36	32,37	493,30	34,89	703,82	2.721,06	22/08/2022	2.977,24
062	21/09/2022		31,90	486,14	35,56	714,78	2.724,86	21/09/2022	2.981,41
063	21/10/2022		31,51	480,19	36,24	726,30	2.730,43	21/10/2022	2.730,43
064	21/11/2022		32,29	492,08	36,92	744,31	2.760,33	21/11/2022	2.760,33
065	21/12/2022		32,83	500,31	37,60	761,12	2.785,37	21/12/2022	2.785,37
066	21/01/2023		33,65	512,81	38,29	779,87	2.816,62	20/01/2023	2.816,62





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
067	21/02/2023		34,36	523,63	38,98	798,14	2.845,71	21/02/2023	2.845,71
TOTAIS:				14.142,35		22.618,43	137.340,82		139.833,00

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	21/08/2017	1.523,94	23/01/2018	35,49	27,70	3,04	3,21	0,78	1.555,63	1.601,99
002	21/09/2017	1.534,47	23/01/2018	35,23	23,85	2,53	2,32	0,68	1.561,32	1.602,17
003	21/10/2017	1.544,56	23/01/2018	35,02	581,30	2,02	45,27	16,60	2.187,73	3.204,48
004	21/11/2017	1.558,86	23/01/2018	34,45	15,00	1,51	0,88	0,44	1.575,18	1.602,41
005	21/12/2017	1.571,05	23/01/2018	34,08	10,71	1,00	0,42	0,31	1.582,49	1.602,47
061	21/08/2022	2.721,06	22/08/2022	2,36	6,05	0,50	1,31	2,56	2.730,98	2.977,24
TOTAIS:		10.453,94			664,61		53,41	21,37	11.193,33	12.590,76

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
006	21/01/2018	0,29	1,50	22,86	2,53	39,13	1.585,93
068	21/03/2023	0,71	35,49	540,85	39,68	819,31	2.884,10
069	21/04/2023		36,45	555,48	40,38	839,67	2.919,09
070	21/05/2023		36,45	555,48	41,08	854,23	2.933,65
TOTAIS:				1.674,67		2.552,34	10.322,77





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 26/04/2023

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
006	21/01/2018	1.585,93	33,49	531,13	37,60	796,01	15,86	2.928,93
068	21/03/2023	2.884,10	0,00	0,00	1,00	28,84	28,84	2.941,78
069	21/04/2023	2.919,09	0,00	0,00	0,50	14,60	29,19	2.962,88
TOTAIS:		7.389,12		531,13		839,45	73,89	8.833,59



PARCELAMENTO 900-2017

DCP





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 03.507.548/0001-10	Número do acordo: 00900/2017	Data de consolidação do	17/08/2017
Ente: Prefeitura Municipal de Várzea Grande / MT		Data de assinatura do Termo:	17/08/2017
Título Reparcèlement do parcelamento 01014/2013 das contribuições dos segurados		Data de vencimento da 1ª	21/08/2017
Lei autorizativa do	Lei nº. 4.247/2017		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição dos Segurados (200 meses)

Competência	Inicial: 06/2011	Final: 09/2012	Quantidade de Parcelas:	200		
Diferença	3.417.897,17	Diferença apurada	5.753.352,32	Valor pago atualizado:	5.448.564,25	
Valor da parcela na data de	1.523,94			Valor total reparcelado:	304.788,07	

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto	Multa:
---------------------	-------------------------------	--------------------------------	---------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto
---------------------	-------------------------------	--------------------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto	Multa: 1,00 %
---------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------------

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição dos Segurados	Data de Consolidação do	06/05/2013	Número do Acordo:	01014/2013
--	--------------------------------	------------	--------------------------	------------

<u>COMPETÊNCIA</u>	<u>DIFERENÇA APURADA</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO(%)</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.(%)</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>DIFERENÇA ATUALIZADA</u>
05/2013	3.417.897,17	0,37	31,18	1.065.700,34	28,32	1.269.754,81		5.753.352,32
TOTAL:	<u>3.417.897,17</u>			<u>1.065.700,34</u>		<u>1.269.754,81</u>		<u>5.753.352,32</u>

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição dos Segurados	Data de Consolidação do	06/05/2013	Número do	01014/2013
--	--------------------------------	------------	------------------	------------

<u>PARCELA</u>	<u>DATA DO</u>	<u>VALOR PAGO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>TAXA DE JUROS (%)</u>	<u>TIPO DE</u>	<u>VALOR</u>
----------------	----------------	-------------------	------------------	-----------------	--------------------	--------------------------	----------------	--------------





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

001	20/05/2013	55.952,38	0,37	30,69	17.171,79	29,61	Composto	94.776,24
002	20/06/2013	84.233,68	0,26	30,36	25.573,35	28,96	Composto	141.607,15
003	20/07/2013	80.184,57	0,03	30,32	24.311,96	28,32	Composto	134.089,95
004	20/08/2013	72.431,42	0,24	30,00	21.729,43	27,68	Composto	120.224,57
005	20/09/2013	78.722,31	0,35	29,55	23.262,44	27,05	Composto	129.571,62
006	20/10/2013	81.700,83	0,57	28,82	23.546,18	26,42	Composto	133.053,27
007	20/11/2013	87.879,82	0,54	28,12	24.711,81	25,79	Composto	141.629,01
008	20/12/2013	86.398,92	0,92	26,96	23.293,15	25,16	Composto	137.290,59
009	20/01/2014	96.880,65	0,55	26,26	25.440,86	24,54	Composto	152.339,21
010	20/02/2014	85.535,35	0,69	25,40	21.725,98	23,92	Composto	132.918,24
011	20/03/2014	88.871,96	0,92	24,25	21.551,45	23,30	Composto	136.152,06
012	22/04/2014	94.519,40	0,67	23,43	22.145,90	22,69	Composto	143.136,66
013	20/05/2014	63.848,41	0,46	22,86	14.595,75	22,08	Composto	95.764,63
014	20/06/2014	64.598,69	0,40	22,37	14.450,73	21,47	Composto	96.021,33
015	20/07/2014	65.481,53	0,01	22,36	14.641,67	20,87	Composto	96.844,91
016	20/08/2014	65.817,42	0,25	22,06	14.519,32	20,27	Composto	96.621,00
017	20/09/2014	66.307,63	0,57	21,36	14.163,31	19,67	Composto	96.299,57
018	20/10/2014	67.022,66	0,42	20,86	13.980,93	19,07	Composto	96.450,97
019	21/11/2014	67.635,57	0,51	20,24	13.689,44	18,48	Composto	96.353,87
019	20/11/2014	67.635,57	0,51	20,24	13.689,44	18,48	Composto	96.353,87
020	19/12/2014	67.975,64	0,78	19,31	13.126,10	17,89	Composto	95.610,84
021	20/01/2015	69.203,16	1,24	17,85	12.352,76	17,30	Composto	95.665,09
022	20/02/2015	70.407,90	1,22	16,43	11.568,02	16,72	Composto	95.682,29
023	20/03/2015	71.627,57	1,32	14,91	10.679,67	16,14	Composto	95.591,63





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

024	20/04/2015	72.932,59	0,71	14,10	10.283,50	15,56	Composto	96.164,51
025	20/05/2015	73.816,84	0,74	13,26	9.788,11	14,99	Composto	96.137,33
026	22/06/2015	74.738,53	0,79	12,38	9.252,63	14,42	Composto	96.102,69
027	20/07/2015	75.704,77	0,62	11,68	8.842,32	13,85	Composto	96.256,86
028	20/08/2015	76.553,08	0,22	11,44	8.757,67	13,28	Composto	96.640,02
029	20/09/2015	77.104,75	0,54	10,84	8.358,15	12,72	Composto	96.333,78
030	20/10/2015	77.908,26	0,82	9,94	7.744,08	12,16	Composto	96.067,66
031	20/11/2015	78.941,03	1,01	8,84	6.978,39	11,60	Composto	95.886,07
032	21/12/2015	80.133,14	0,96	7,81	6.258,40	11,04	Composto	95.929,17
033	20/01/2016	81.306,44	1,27	6,45	5.244,27	10,49	Composto	95.629,88
034	19/02/2016	82.636,06	0,90	5,50	4.544,98	9,94	Composto	95.846,84
035	20/03/2016	83.912,89	0,43	5,05	4.237,60	9,39	Composto	96.427,82
036	20/04/2016	84.697,03	0,61	4,42	3.743,61	8,85	Composto	96.267,64
037	20/05/2016	85.641,92	0,78	3,61	3.091,67	8,31	Composto	96.107,35
038	20/06/2016	86.742,72	0,35	3,25	2.819,14	7,77	Composto	96.520,82
039	20/07/2016	87.478,42	0,52	2,71	2.370,67	7,23	Composto	96.345,18
040	19/08/2016	88.376,26	0,44	2,26	1.997,30	6,70	Composto	96.428,59
041	20/09/2016	89.209,52	0,08	2,18	1.944,77	6,17	Composto	96.778,51
042	20/10/2016	89.725,16	0,26	1,91	1.713,75	5,64	Composto	96.596,06
043	21/11/2016	90.403,05	0,18	1,73	1.563,97	5,11	Composto	96.666,53
044	20/12/2016	91.027,05	0,30	1,43	1.301,69	4,59	Composto	96.566,63
045	20/01/2017	91.752,07	0,38	1,04	954,22	4,07	Composto	96.479,44
046	20/02/2017	92.558,20	0,33	0,71	657,16	3,55	Composto	96.524,51
047	20/03/2017	93.332,22	0,25	0,46	429,33	3,04	Composto	96.611,90





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

048	20/04/2017	94.037,30	0,14	0,32	300,92	2,53	Composto	96.724,98
049	19/05/2017	94.636,20	0,31	0,01	9,46	2,02	Composto	96.557,50
050	20/06/2017	95.403,67	-0,23	0,24	228,97	1,51	Composto	97.076,69
051	20/07/2017	95.881,88	0,24	0,00	0,00	1,00	Composto	96.840,70
TOTAL:		<u>4.187.464,09</u>			<u>549.338,17</u>			<u>5.448.564,25</u>
TOTAL GERAL:		4.187.464,09			549.338,17			5.448.564,25





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande / MT - 03.507.548/0001-10

Representante XXX.XXX.XXX-XX - LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE/MT - PREVIVAG - 00.584.491/0001-65

Representante XXX.XXX.XXX-XX - JUAREZ TOLEDO PIZZA

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS

Nome FABÍOLA JOSSELY DA SILVA ASSUNÇÃO ALMEIDA

Cargo COORDENADORA

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome SUMAIA LEITE DE ALMEIDA

Cargo DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CPF: XXX.XXX.XXX-XX



PARCELAMENTO 01756-2017



PARCELAMENTO 01756-2017

ACP





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Várzea Grande / MT	CNPJ:	03.507.548/0001-10
Endereço:	AV. CASTELO BRANCO	Complemento:	2500
Bairro:	AGUA LIMPA	CEP:	78125-700
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	LUCIMAR SACRE DE CAMPOS	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	Data Início de Gestão:	07/05/2015

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA	CNPJ:	00.584.491/0001-65
Endereço:	Av. Presidente Artur Bernardes, nº 865	Complemento:	
Bairro:	Vila Ipase	CEP:	78125-185
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(065) 3686-1468
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	JUAREZ TOLEDO PIZZA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:	
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com
		Data Início de Gestão:	17/03/2016

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	JOICY PRISCILA GAZETA	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
Data de envio:	09/11/2017	E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 01756/2017

Título Contribuição Patronal **Valor consolidado:** 1.317.491,14 **Data de consolidação do termo:** 09/11/2017

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses) **Valor da parcela** 6.587,46 **Data de assinatura do Termo:** 09/11/2017

Lei autorizativa do Lei nº. 4.297/2017 **Data de vencimento da 1ª** 30/11/2017

Competência: **Inicial:** 01/1996 **Final:** 06/1996 **Quantidade de** 200 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto	Multa: 1,00 %
--------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto
--------------------	-------------------------------	--------------------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto	Multa: 1,00 %
--------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------------

Saldo Devedor em 1.603.476,83

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: FABIOLA JOSSELY DA SILVA ASSUNÇÃO ALMEIDA
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: COORDENADORA
E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: SUMAIA LEITE DE ALMEIDA
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
E- xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	30/11/2017	0,28	0,00	0,00	0,00	0,00	6.587,46	23/01/2018	6.771,52
002	30/12/2017	0,44	0,28	18,44	0,50	33,03	6.638,93	23/01/2018	6.771,71
003	30/01/2018	0,29	0,72	47,43	1,00	66,35	6.701,24	30/01/2018	6.695,76
004	28/02/2018		1,01	66,53	1,51	100,48	6.754,47	28/02/2018	6.754,47
005	30/03/2018		1,34	88,27	2,02	134,85	6.810,58	28/03/2018	6.810,58
006	30/04/2018		1,43	94,20	2,53	169,05	6.850,71	30/04/2018	6.850,71
007	30/05/2018		1,65	108,69	3,04	203,56	6.899,71	30/05/2018	6.899,71
008	30/06/2018		2,06	135,70	3,55	238,67	6.961,83	21/06/2018	6.961,83
009	30/07/2018		3,34	220,02	4,07	277,06	7.084,54	30/07/2018	7.084,54
010	30/08/2018		3,68	242,42	4,59	313,49	7.143,37	30/08/2018	7.143,37
011	30/09/2018		3,59	236,49	5,11	348,70	7.172,65	28/09/2018	7.172,65
012	30/10/2018		4,09	269,43	5,64	386,73	7.243,62	30/10/2018	7.243,62
013	30/11/2018		4,56	300,39	6,17	424,98	7.312,83	30/11/2018	7.312,83
014	30/12/2018		4,34	285,90	6,70	460,52	7.333,88	28/12/2018	7.333,88
015	30/01/2019	0,32	4,49	295,78	7,23	497,66	7.380,90	30/01/2019	7.370,30
016	28/02/2019	0,43	4,83	318,17	7,77	536,57	7.442,20	28/02/2019	7.407,42
017	30/03/2019		5,28	347,82	8,31	576,32	7.511,60	29/03/2019	7.511,60
018	30/04/2019	0,57	6,07	399,86	8,85	618,38	7.605,70	18/04/2019	7.549,05
019	30/05/2019	0,13	6,67	439,38	9,39	659,82	7.686,66	30/05/2019	7.643,43
020	30/06/2019	0,01	6,81	448,61	9,94	699,39	7.735,46	28/06/2019	7.725,31
021	30/07/2019		6,82	449,26	10,49	738,15	7.774,87	30/07/2019	7.774,87





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
022	30/08/2019	0,11	7,03	463,10	11,04	778,38	7.828,94	30/08/2019	7.813,57
023	30/09/2019		7,14	470,34	11,60	818,70	7.876,50	30/09/2019	7.876,50
024	30/10/2019		7,10	467,71	12,16	857,91	7.913,08	30/10/2019	7.913,08
025	30/11/2019	0,51	7,21	474,96	12,72	898,34	7.960,76	29/11/2019	7.952,59
026	30/12/2019	1,15	7,75	510,53	13,28	942,61	8.040,60	30/12/2019	8.000,31
027	30/01/2020	0,21	8,99	592,21	13,85	994,38	8.174,05	20/01/2020	8.081,06
028	29/02/2020		9,22	607,36	14,42	1.037,49	8.232,31	19/02/2020	8.232,31
029	30/03/2020	0,07	9,50	625,81	14,99	1.081,27	8.294,54	20/03/2020	8.273,32
030	30/04/2020	-0,31	9,57	630,42	15,56	1.123,10	8.340,98	20/04/2020	8.335,65
031	30/05/2020		9,23	608,02	16,14	1.161,35	8.356,83	20/05/2020	8.356,83
032	30/06/2020		8,82	581,01	16,72	1.198,57	8.367,04	19/06/2020	8.398,56
033	30/07/2020	0,36	9,10	599,46	17,30	1.243,34	8.430,26	30/07/2020	8.408,62
034	30/08/2020		9,49	625,15	17,89	1.290,34	8.502,95	30/08/2020	8.502,95
035	30/09/2020		9,76	642,94	18,48	1.336,18	8.566,58	18/09/2020	8.566,58
036	30/10/2020		10,46	689,05	19,07	1.387,63	8.664,14	20/10/2020	8.664,14
037	30/11/2020		11,41	751,63	19,67	1.443,60	8.782,69	30/11/2020	8.782,69
038	30/12/2020		12,40	816,85	20,27	1.500,85	8.905,16	30/12/2020	8.959,12
039	30/01/2021		13,92	916,97	20,87	1.566,17	9.070,60	30/01/2021	9.070,60
040	28/02/2021	0,86	14,20	935,42	21,47	1.615,16	9.138,04	28/02/2021	9.115,63
041	30/03/2021		15,18	999,98	22,08	1.675,31	9.262,75	30/03/2021	9.262,75
042	30/04/2021		16,26	1.071,12	22,69	1.737,73	9.396,31	30/04/2021	9.396,31
043	30/05/2021	0,83	16,62	1.094,84	23,30	1.789,98	9.472,28	31/05/2021	9.472,28





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
044	30/06/2021		17,58	1.158,08	23,92	1.852,73	9.598,27	30/06/2021	9.598,27
045	30/07/2021		18,21	1.199,58	24,54	1.910,94	9.697,98	30/07/2021	9.697,98
046	30/08/2021		19,34	1.274,01	25,16	1.977,95	9.839,42	30/08/2021	9.839,42
047	30/09/2021		20,38	1.342,52	25,79	2.045,14	9.975,12	30/09/2021	9.975,12
048	30/10/2021	1,25	21,78	1.434,75	26,42	2.119,47	10.141,68	29/10/2021	10.025,08
049	30/11/2021	0,95	23,30	1.534,88	27,05	2.197,09	10.319,43	30/11/2021	10.075,04
050	30/12/2021	0,73	24,47	1.611,95	27,68	2.269,60	10.469,01	30/12/2021	10.370,60
051	30/01/2022	0,54	25,38	1.671,90	28,32	2.339,05	10.598,41	31/01/2022	10.422,59
052	28/02/2022	1,01	26,06	1.716,69	28,96	2.404,88	10.709,03	28/02/2022	10.474,57
053	30/03/2022	1,62	27,33	1.800,35	29,61	2.483,63	10.871,44	30/03/2022	10.527,36
054	30/04/2022		29,39	1.936,05	30,26	2.579,21	11.102,72	29/04/2022	11.102,72
055	30/05/2022	0,47	30,76	2.026,30	30,91	2.662,51	11.276,27	30/05/2022	11.158,13
056	30/06/2022		31,38	2.067,14	31,56	2.731,39	11.385,99	30/06/2022	11.385,99
057	30/07/2022	-0,68	32,26	2.125,11	32,22	2.807,19	11.519,76	01/08/2022	11.519,76
058	30/08/2022		31,36	2.065,83	32,88	2.845,20	11.498,49	30/08/2022	11.555,94
059	30/09/2022		30,89	2.034,87	33,55	2.892,79	11.515,12	30/09/2022	11.572,64
060	30/10/2022	0,59	30,51	2.009,83	34,21	2.941,13	11.538,42	31/10/2022	11.538,42
061	30/11/2022		31,28	2.060,56	34,89	3.017,29	11.665,31	30/11/2022	11.665,31
062	30/12/2022		31,81	2.095,47	35,56	3.087,65	11.770,58	30/12/2022	11.770,58
063	30/01/2023		32,63	2.149,49	36,24	3.166,27	11.903,22	30/01/2023	11.903,22
064	28/02/2023		33,33	2.195,60	36,92	3.242,71	12.025,77	28/02/2023	12.025,77
TOTAIS:				57.498,63		88.535,97	567.632,04		566.429,12





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	30/11/2017	6.587,46	23/01/2018	34,45	63,41	1,51	3,74	1,84	6.656,45	6.771,52
002	30/12/2017	6.638,93	23/01/2018	34,08	45,25	1,00	1,78	1,33	6.687,29	6.771,71
043	30/05/2021	9.472,28	31/05/2021	15,30	0,00	0,50	0,00	0,00	9.472,28	9.472,28
051	30/01/2022	10.598,41	31/01/2022	7,24	12,73	8,31	15,67	1,76	10.628,57	10.422,59
057	30/07/2022	11.519,76	01/08/2022	1,66	0,00	1,00	0,00	0,00	11.519,76	11.519,76
060	30/10/2022	11.538,42	31/10/2022	3,03	0,00	0,50	0,00	0,00	11.538,42	11.538,42
TOTAIS:		56.355,26			121,39		21,19	4,93	56.502,77	56.496,28

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
065	30/03/2023	0,71	34,45	2.269,38	37,60	3.330,17	12.187,01
066	30/04/2023		35,41	2.332,62	38,29	3.415,50	12.335,58
TOTAIS:				4.602,00		6.745,67	24.522,59

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 26/04/2023

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
065	30/03/2023	12.187,01	0,00	0,00	1,00	121,87	121,87	12.430,75
TOTAIS:		12.187,01		0,00		121,87	121,87	12.430,75



PARCELAMENTO 01756-2017

DCP





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 03.507.548/0001-10	Número do acordo: 01756/2017	Data de consolidação do	09/11/2017
Ente: Prefeitura Municipal de Várzea Grande / MT		Data de assinatura do Termo:	09/11/2017
Título Contribuição Patronal		Data de vencimento da 1ª	30/11/2017
Lei autorizativa do	Lei nº. 4.297/2017		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)

Competência	Inicial: 01/1996	Final: 06/1996	Quantidade de Parcelas:	200
Diferença	95.842,40	Diferença apurada	1.317.491,14	
Valor da parcela na data de	6.587,46			

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto	Multa: 1,00 %
---------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto
---------------------	-------------------------------	--------------------------------

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto	Multa: 1,00 %
---------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------------





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

<u>COMPETÊNCIA</u>	<u>DIFERENÇA APURADA</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO(%)</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.(%)</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>DIFERENÇA ATUALIZADA</u>
01/1996	15.973,73	1,34	287,13	45.865,37	267,57	165.462,88	159,74	227.461,72
02/1996	15.973,73	1,03	283,18	45.234,41	265,74	162.654,51	159,74	224.022,39
03/1996	15.973,73	0,35	281,85	45.021,96	263,92	160.979,83	159,74	222.135,26
04/1996	15.973,73	1,26	277,10	44.263,21	262,11	157.887,04	159,74	218.283,72
05/1996	15.973,74	1,22	272,55	43.536,43	260,31	154.910,92	159,74	214.580,83
06/1996	15.973,74	1,19	268,17	42.836,78	258,52	152.036,96	159,74	211.007,22
TOTAL:	95.842,40			266.758,16		953.932,14	958,44	1.317.491,14





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande / MT - 03.507.548/0001-10

Representante XXX.XXX.XXX-XX - LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Data: __/__/__

Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE/MT - PREVIVAG - 00.584.491/0001-65

Representante XXX.XXX.XXX-XX - JUAREZ TOLEDO PIZZA

Data: __/__/__

Assinatura: _____

TESTEMUNHAS

Nome FABIOLA JOSSELY DA SILVA ASSUNÇÃO ALMEIDA

Cargo COORDENADORA

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome SUMAIA LEITE DE ALMEIDA

Cargo DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

